657

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2025 10:11:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **31.849.263/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

658

DECLARAÇÃO ÚNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

659

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Lauro de Freitas-BA, 03 de Novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

03/11/2025 11:40:10

Assinatura Digital: 60AFC0B2C913B7151A4242372A8D3B16

660

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE UP FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTA LTDA

CNPJ nº 31.849.263/0001-01

IURI MARIANO MACEDO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **14/09/1983, CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 013.630.995-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09514816 73**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DAS PATATIVAS, 385, APT 402, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL.**

HUMBERTO MARIANO REIS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **02/02/1977, CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 908.428.635-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03678140989**, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DAS PATATIVAS, 385, APT 402, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **UP FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204561315**, com sede Rua Professor Américo Simas, 33, Loja, Terreo, Nazaré Salvador, BA, CEP 40050450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.849.263/0001-01**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **UP FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, SALA 306 ANDAR 3, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.702-400.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INCLUSIVE O SERVICO DE ELETRIFICACAO RURAL MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA DE AGUA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES OBRAS DE MONTAGEM DE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO E[illegible]O DE SOUZA

INSTALACOES INDUSTRIAIS TUBULACOES, REDES DE FACILIDADES EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO COLETOR SOLAR, GAS E OLEO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS OBRAS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4292-8/02 - obras de montagem industrial
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
8130-3/00 - atividades paisagísticas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **10/03/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.687.165-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1465552529**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SUSSUNGA VELHA, 26, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA, CEP 40355065, BRASIL.**

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

661

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE UP FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTA LTDA

CNPJ nº 31.849.263/0001-01

Retira-se da sociedade o sócio **IURI MARIANO MACEDO**, detentor de **10.000 (Dez Mil)** quotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, correspondendo a **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

Retira-se da sociedade o sócio **HUMBERTO MARIANO REIS**, detentor de **10.000 (Dez Mil)** quotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, correspondendo a **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **IURI MARIANO MACEDO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R$10.000,00 (Dez Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, da seguinte forma: **CONFORME TRATADO EM ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **HUMBERTO MARIANO REIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R$10.000,00 (Dez Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, da seguinte forma: **CONFORME TRATADO EM ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por **500.000 (quinhentos mil)** quotas de capital, no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **PARA VIABILIZAR NOVOS PROJETOS** , este fica assim distribuído:

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA, com **500.000 (quinhentos mil) quotas**, perfazendo um total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ER O DE SOUZA

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **SALVADOR/BAHIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 31.849.263/0001-01

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **10/03/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.687.165-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1465552529**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SUSSUNGA VELHA, 26, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA, CEP 40355065, BRASIL.**

Titular da empresa de nome **CR SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29204561315**, com sede **AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, SALA 306 ANDAR 3, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.702-400**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **31.849.263/0001-01**, resolve consolidar, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará, sob o nome empresarial **CR SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA** e sua sede será **AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, SALA 306 ANDAR 3, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.702-400.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital Social é de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no País, detido em sua totalidade, pela(o) empresária(o) **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA.**

OBJETO

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

662

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE UP FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTA LTDA
CNPJ nº 31.849.263/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objeto social da empresa será:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INCLUSIVE O SERVICO DE ELETRIFICACAO RURAL MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA DE AGUA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALACOES INDUSTRIAIS TUBULACOES, REDES DE FACILIDADES EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO COLETOR SOLAR, GAS E OLEO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS OBRAS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4292-8/02 - obras de montagem industrial
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
8130-3/00 - atividades paisagísticas

PRAZO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em **24/10/2018** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa é exercida **ISOLADAMENTE** por seu titular **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º - Faculta-se administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

DA EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002).

DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO E[illegible]TO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE UP FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTA LTDA
CNPJ nº 31.849.263/0001-01

CLÁUSULA NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado a titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanços especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de **SALVADOR/BAHIA** para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BAHIA , 10 de novembro de 2023.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

IURI MARIANO MACEDO

HUMBERTO MARIANO REIS

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO E TO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

664

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA, CPF 01359832580, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043222, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA DE GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA COM 01 PÁGINA; 2. CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA FRENTE E VERSO COM 02 PÁGINAS 3. RG DE LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA COM 01 PÁGINA;4. CNH DE HUMBERTO MARIANO REIS COM 01 PÁGINA; 5. CNH DE IURI MARIANO MACEDO COM 01 PÁGINA; 6. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 13 CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA COM 08 PÁGINAS;7.PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO CNPJ DA EMPRESA CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA COM 01 PÁGINA;7. DAM JUCEB COM 01 PÁGINA;8. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DAM JUCEB COM 01 PÁGINA;

SALVADOR/BAHIA , 10 de novembro de 2023.

GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714PVDx1OPQeHw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

231336713

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROTOCOLO	**231336713 - 14/11/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 29204561315
CNPJ 31.849.263/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98440615 DE 23/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 23/11/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98440615

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01359832580 - GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA - Assinado em 14/11/2023 às 16:26:43

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98440615 em 23/11/2023
Protocolo 231336713 de 14/11/2023
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 282189287551428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

665

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.849.263/0001-01 **MATRIZ**		**24/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CR CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**1883**	**SALA 306 ANDAR 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.702-400	**CENTRO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUSTAVOSOUZA.CONTABIL@GMAIL.COM	**(71) 8740-6853**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **11:49:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

666

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.849.263/0001-01 **MATRIZ**		**24/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**1883**	**SALA 306 ANDAR 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.702-400	**CENTRO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUSTAVOSOUZA.CONTABIL@GMAIL.COM	**(71) 8740-6853**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **11:49:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5013273733

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/03/1995, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO
27/05/2025

4b VALIDADE
15/03/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1465552529 SSP BA

4d CPF
060.687.165-97

5 Nº REGISTRO
08647535728

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MARCIA FERREIRA DE ALMEIDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/03/2032	
A1			
B		15/03/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44766380187
BAST4390133

LOCAL
SALVADOR, BA

BAHIA

5013273733

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validz Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA086475357<285<<<<<<<<<<<
9503102F3203156BRA<<<<<<<<<<<0
LUDMILA<<FERREIRA<DE<ALMEIDA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

668

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRICÃO	CNPJ / CPF
10045439	31.849.263/0001-01

CONTRIBUINTE

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ENDERECO

AVENIDA SANTOS DUMONT 1883 SALA 306 ANDAR 3
CENTRO LAURO DE FREITAS BA 42702400

PROFISSÃO / ATIVIDADE

Construção de edifícios

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/02/2025	31/03/2026

Código de Autenticidade: 80116

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

Corte aqui

Corte aqui

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ:13.927.819/0001-40
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 04/11/2025, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 31849263000101, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10045439.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 04/11/2025 17:02:02, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 61741600007199192025110 4
Emitida via Internet, às 17:02:00 **hs, do dia** 04/11/2025
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/11/2025 12:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255689739**

RAZÃO SOCIAL	
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
152.850.603	**31.849.263/0001-01**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.849.263/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:37 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2026.
Código de controle da certidão: **F56D.E7C1.1581.AA51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

678

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.849.263/0001-01

Razão Social: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 SALA 306 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111505115348685549

Informação obtida em 18/11/2025 16:15:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.849.263/0001-01
Certidão nº: 66720938/2025
Expedição: 05/11/2025, às 11:58:40
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.849.263/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
REGISTRO.....	: BA-043222/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.598.325-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/09/2025 as 14:19:13.
Válido até: 02/12/2025.
Código de Controle: 6397615.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

675

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
REGISTRO..... : BA-043222/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.598.325-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/05/2025 as 17:03:26.
Válido até: 25/08/2025.
Código de Controle: 8073882.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

676

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 02 **Folha:** 1

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa:	CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ramo:	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
Endereço:	AV SANTOS DUMONT, 1883
Complemento:	SALA 306, ANDAR 3
Bairro:	CENTRO
Municipio:	LAURO DE FREITAS
Estado:	BA
Inscrição no CNPJ:	31.849.263/0001-01
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	292045613159 Data registro: 24/10/2018
Inscrição Municipal.....:	10045439

LAURO DE FREITAS/BA , 01 DE JANEIRO DE 2024.

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 060.687.165-97
TITULAR PESSOA FISICA

GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
CPF: 013.598.325-80
CRC/BA 043222/O-5
CONTADOR

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 09/04/2025
Arquivamento 25009939746 Protocolo 258893990 de 08/04/2025
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2931730904711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89poMasLha8X21dwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|06068716597-LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:31849263000101

Moeda:Real 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
ATIVO	**2.461.261,16**
ATIVO CIRCULANTE	**2.431.122,32**
DISPONIBILIDADES	**836.109,90**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	334.568,79
BANCO CONTA MOVIMENTO	371.685,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	129.855,45
CLIENTES	**1.136.795,23**
DUPLICATAS A RECEBER TERCEIROS	1.136.795,23
OUTROS CRÉDITOS	**339.652,63**
TRIBUTOS A COMPENSAR	339.652,63
ESTOQUE	**118.564,56**
MATERIAIS PARA OBRA	118.564,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**30.138,84**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2.456,89**
DUPLICATAS A RECEBER	2.456,89
IMOBILIZADO	**27.681,95**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.681,95
PASSIVO	**2.461.261,16**
PASSIVO CIRCULANTE	**168.249,18**
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	46.856,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86.830,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	34.562,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**155.265,48**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**155.265,48**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.265,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.137.746,50**
CAPITAL SOCIAL	**500.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00
RESERVAS	**1.637.746,50**
RESERVA DE LUCRO	**778.956,87**
RESERVA DE CAPITAL	**858.789,63**

LAURO DE FREITAS/BAHIA, 31 de Dezembro de 2024

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 060.687.165-97
SOCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
CRC/BA 043222/O-5
CPF: 013.598.325-80
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoMasLha8X21dwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580 GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|06068716597-LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:31849263000101

Moeda:Real 1,00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

RECEITA	**1.548.899,75**	**C**
RECEITA BRUTA S/ VENDA E SERVIÇOS	**1.548.899,75**	**C**
SERVIÇOS PRESTADOS	1.548.899,75	C
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA S/ SERVIÇO	**356.852,32**	**D**
(-) SIMPLES NACIONAL	356.852,32	D
RECEITA LÍQUIDA	**1.192.047,43**	**C**
CUSTOS E DESPESAS	**158.438,46**	**D**
CUSTOS	**114.782,23**	**D**
CUSTOS DIRETOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**13.230,01**	**D**
MATERIAIS DIRETOS NA APLICAÇÃO DOS SERVIÇO	7.588,23	D
MATERIAIS USO E CONSUMO	5.641,78	D
CUSTOS SOBRE MÃO DE OBRA	**85.095,70**	**D**
SALÁRIOS E ORDENADOS	12.456,89	D
13º SALÁRIO	19.875,16	D
FÉRIAS	9.655,23	D
INSS	6.988,52	D
FGTS	11.233,56	D
PRÓ LABORE	10.564,97	D
ALIMENTAÇÃO	9.621,48	D
TRANSPORTE	4.699,89	D
GASTOS GERIAS DIRETOS	**16.456,52**	**D**
ENERGIA ELETRICA	1.566,98	D
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	4.322,87	D
OUTROS	8.005,64	D
SERVIÇOS PRESTADOS PF	2.561,03	D
DESPESAS	**43.656,23**	**D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**43.656,23**	**D**
GERAIS	**38.185,55**	**D**
CREA	3.256,48	D
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	12.564,72	D
SEGUROS	9.235,12	D
SERVIÇOS PRESTADOS PF	3.566,52	D
ALUGUEL	2.520,13	D
CONDOMINIO	2.311,56	D
MANUTENÇÃO	1.230,54	D
ART	3.500,48	D
DESPESA TRIBUTÁRIA	**5.470,68**	**D**
ISS	3.015,12	D
IPTU	2.455,56	D
RECUPERAÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS	**7.216,21**	**C**
RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	**7.216,21**	**C**
CUSTOS OSBRE A MÃO DE OBRA	**7.216,21**	**C**
VALE TRANSPORTE	1.566,24	C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89poMasLha8X21dwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|06068716597-LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:31849263000101

Moeda:Real 1,00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

VALE ALIMENTAÇÃO	2.644,98	C
REVERSÃO DE SALDOS	356,20	C
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	2.648,79	C
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**1.040.825,18**	**C**
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**1.040.825,18**	**C**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.040.825,18**	**C**

LAURO DE FREITAS/BAHIA, 31 de Dezembro de 2024.

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 060.687.165-97
SÓCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
CRC/BA 043222/O-5
CPF: 013.598.325-80
CONTADOR RESPONSÁVEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoMasLha8X?ldwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832[illegible] GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|06068716597-LUDM[illegible]\ FERREIRA DE ALMEIDA

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:31849263000101

Moeda:Real 1,00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

1. Saldo no Início do Período	**0,00**
2. Ajustes de Exercícios Anteriores (+ ou -)	0,00
3. Correção Monetária do Saldo Inicial (+)	0,00
4. Saldo Ajustado e Corrigido	0,00
5. Lucro ou Prejuízo do Exercício (+ ou -)	1.040.825,18
6. Reversão de Reservas (+)	0,00
7. Saldo a Disposição	**1.040.825,18**
8. Destinação do Exercício	
▪ Reserva Lucro	205.847,49
▪ Reserva Capital	0,00
▪ Reserva para Contingência	0,00
▪ Outras Reservas	0,00
▪ Dividendos Obrigatórios	834.977,69
9. Saldo no Fim do Exercício	**0,00**

Lauro de Freitas/BA, 31 de dezembro de 2024.

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 060.687.165-97
SOCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
CRC/BA 043222/O-5
CPF: 013.598.325-80
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89poMasLha8X21dwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|06068716597-LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:31849263000101

Moeda:Real 1,00

COEFICIENTE DE ÍNDICES

Declaro e atesto para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados foram extraídos do Balanço referente ao exercício financeiro já exigível.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo / Passvo Circulante + Passivo Não Circulante	=	2.431.122,32 + 2.456,89 / 168.249,18 + 155.265,48	=	7,52	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	Ativo Circulante / Passvo Circulante	=	2.431.122,32 / 168.249,18	=	14,45	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =	Ativo Geral / Passvo Circulante + Passivo Não Circulante	=	2.461.261,16 / 168.249,18 + 155.265,48	=	7,61	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL =	Passvo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo total	=	168.249,18 + 155.265,48 / 2.461.261,16	=	0,13	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO =	Passvo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total	=	168.249,18 + 155.265,48 / 2.461.261,16	=	0,13	

LAURO DE FREITAS/BAHIA , 31 de dezembro de 2024.

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 060.687.165-97
SOCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
CRC/BA 043222/O-5
CPF: 013.598.325-80
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoMasLha8Y%2ldwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 013598325(GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|060687165 97-LUDM FERREIRA DE ALMEIDA

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:31849263000101

Moeda:Real 1,00

679

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoMasLha8X21dwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|06068716597-LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no **CNPJ n° 31.849.263/0001-01**, constituída em **24/10/2018**, tributada pelo regime **SIMPLES NACIONAL** com apuração mensal. Com sede no município de **LAURO DE FREITAS/BAHIA**, na **AV SANTOS DUMONT, Nº 1883, SALA 306 ANDAR 3, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BAHIA, CEP: 42702-400.**

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2024**, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Coeficientes de Índices, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1002 – CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES.

NOTA N° 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1002 , estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 05: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações.

NOTA N° 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em **31 de dezembro de 2024** e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 09: ATIVOS CIRCULANTES

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:31849263000101

Moeda:Real 1,00

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 10: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA N° 11: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

NOTA N° 12: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA N° 13: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme disposto na NBC TG 1000 no item 22.8 que o Patrimônio Líquido é a diferença entre o total dos ativos da entidade e todos os seus passivos e inclui os investimentos realizados pelos proprietários da entidade, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos dos proprietários como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados) ou distribuições para os proprietários.

LAURO DE FREITAS/BAHIA, 31 de Dezembro de 2024.

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 060.687.165-97
SOCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
CRC/BA 043222/O-5
CPF: 013.598.325-80
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoMasLha8Y21dwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580:GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|06068716597-LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

680

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: **02** **Folha:** **34**

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa:	CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ramo:	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
Endereço:	AV SANTOS DUMONT, 1883
Complemento:	SALA 306, ANDAR 3
Bairro:	CENTRO
Municipio:	LAURO DE FREITAS
Estado:	BA
Inscrição no CNPJ:	31.849.263/0001-01
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	292045613159 Data registro: 24/10/2018
Inscrição Municipal.....:	10045439

LAURO DE FREITAS/BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 060.687.165-97
TITULAR PESSOA FISICA

GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA
CPF: 013.598.325-80
CRC/BA 043222/O-5
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PoMasLha8X21dwleLT61s5iICs83Tdy-0KgkKsr-t7Xyg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01359832580-GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA|06068716597-LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 09/04/2025
Arquivamento 25009939746 Protocolo 258893990 de 08/04/2025
Nome da empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE 29204561315
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2931730904711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

681

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00999345E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **05/11/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.849.263/0001-01
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, ANDAR 3 SALA 306, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-400

Esta certidão abrange as ações das varas de família, varas de sucessões, órfãos, interditos e ausentes (exceto inventário, arrolamento judicial e interdição / curatela), varas cíveis, varas de relações de consumo, varas de registros públicos, varas de acidente trabalho, vara de auditoria militar cível, vara empresarial (exceto falência, insolvência e recuperação judicial) e varas da fazenda pública administrativa, tributária estadual e tributária municipal e informa exclusivamente processos ativos em nome da pessoa pesquisada, figurando no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00999342E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **05/11/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.849.263/0001-01
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, ANDAR 3 SALA 306, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-400

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 5 de novembro de 2025

683

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00999344E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **05/11/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.849.263/0001-01
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, ANDAR 3 SALA 306, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.702-400

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 5 de novembro de 2025

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

686

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426433 **Proposta** 5781181

Controle Interno (Código Controle) 499754138 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500050775042643 3

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426433 **Proposta** 5781181

Controle Interno (Código Controle) 499754138 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500050775042643 3

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	01/12/2025	26956574	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep-pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426433 **Proposta** 5781181

Controle Interno (Código Controle) 499754138 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500050775042643 3

688

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº 08/2025 - PMC - Concorrência Eletrônica.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 7.052,93
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 7.052,93 Vigência - 24/11/2025 a 22/02/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 7.052,93 Vigência - 24/11/2025 a 22/02/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426433

Proposta 5781181

Controle Interno (Código Controle) 499754138

Número de Registro Susep 05436202500050775042643 3

Data de emissão 24/11/2025 10:37:56

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

CPF ou CNPJ nª: 13.096.029/0001-60

Endereço: PRACA DA BANDEIRA 81, CENTRO - CEP: 49.270-000 - CRISTINAPOLIS - SE

Tomador

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 31.849.263/0001-01

Sede: AV SANTOS DUMONT 1883 SL 306 AND, CENTRO - CEP: 42.702-400 - LAURO DE FREITAS - BA

Corretora

000002.0.203878-4 NOSSO PORTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

Endereço: RUA FREDERICO SIMOES 153, EDIF EMPRESARIAL ORLANDO GOMES SALA 1205, CAMINHO DAS ARVORES - CEP: 41.820-774 - SALVADOR - BA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
24/11/2025	22/02/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO

290805/2025

Empresa: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
Registro: **0001033512DDBA**

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20240656977** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/01/2024 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **TARCISIO FRANKLIN CHAVES DE SENA** CPF/CNPJ: **976.631.825-53**
Endereço do contratante: RUA DA ROSA Nº: 206
Complemento: Bairro: POVOADO DE COQUEIROS
Cidade: JANDAÍRA UF: BA CEP: 48310000
Contrato: S/N Celebrado em: 27/11/2023
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DA ROSA Nº: 206
Complemento: Bairro: POVOADO DE COQUEIROS
Cidade: JANDAÍRA UF: BA CEP: 48310000
Data de início: 18/12/2023 Previsão de término: 27/11/2024
Finalidade:
Proprietário: TARCISIO FRANKLIN CHAVES DE SENA CPF/CNPJ: 976.631.825-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 728.75 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 20.78 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 444.78 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 413.80 metro quadrado;

Observações

Construção de 01 galpão 2 andares para implantação de um mercado no povoado de Coqueiros em Jandaíra-BA.

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20250991110** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Contrato: 005/2024 Celebrado em: 09/12/2024
Valor do contrato: R$ 481.426,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO Bairro: LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Coordenadas Geográficas: -11.498617, -37.930177
Data de início: 13/01/2025 Previsão de término: 13/05/2025
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CPF/CNPJ: 15.088.800/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 204.59 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1385.50 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 45.00 unidade;

Observações

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO
290805/2025

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL-BA.

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20251025233** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2025 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Contrato: 033/2025 Celebrado em: 11/02/2025
Valor do contrato: R$ 117.505,89 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Padre Paranhos Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Coordenadas Geográficas: -11.487293, -37.933864
Data de início: 11/02/2025 Previsão de término: 11/02/2026
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CPF/CNPJ: 15.088.800/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 118.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 186.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 49 - Execução de obra 88.01 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO DE GAVETEIROS DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA.

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20251053912** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2025 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** CPF/CNPJ: **21.450.165/0001-35**
Endereço do contratante: TRAVESSA SÃO JOSÉ II Nº: 55
Complemento: GALPÃO 04 Bairro: TIMBÓ
Cidade: ESPLANADA UF: BA CEP: 48370000
Contrato: S/N Celebrado em: 15/01/2024
Valor do contrato: R$ 843.469,03 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ORLANDO MOSCOSO Nº: 226
Complemento: Bairro: BOCA DO RIO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41706840
Coordenadas Geográficas: -12.975504, -38.423504
Data de início: 18/01/2024 Previsão de término: 28/03/2025
Finalidade:
Proprietário: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPF/CNPJ: 21.450.165/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 632.31 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 185.64 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1952.64 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 160.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA BOCA DO RIO, SALVADOR-BA.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO
290805/2025

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20251062643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2025 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** CPF/CNPJ: **13.646.252/0015-30**
Endereço do contratante: RUA CEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Contrato: S/N Celebrado em: 04/03/2025
Valor do contrato: R$ 529.027,82 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Coordenadas Geográficas: -11.486541, -37.932177
Data de início: 10/03/2025 Previsão de término: 10/05/2025
Finalidade: Religioso
Proprietário: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CPF/CNPJ: 13.646.252/0015-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 177.56 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 24.11 metro cúbico;

Observações

Construção de pátio coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real-BA.

Profissional: **EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS**
Registro: **3000153405BA** RNP: **0522149472**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251088919** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2025 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Contrato: 033/2025 Celebrado em: 11/02/2025
Valor do contrato: R$ 117.505,89 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Padre Paranhos Nº: 85
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Coordenadas Geográficas: -11.487293, -37.933864
Data de início: 03/04/2025 Previsão de término: 11/02/2026
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CPF/CNPJ: 15.088.800/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 118.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 186.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) 49 - Execução de obra 88.01 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO DE GAVETEIROS DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BAHIA.

Profissional: **EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS**
Registro: **3000153405BA** RNP: **0522149472**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO
290805/2025

Número da ART: **BA20251088954** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2025 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Contrato: 005/2024 Celebrado em: 09/12/2024
Valor do contrato: R$ 481.426,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO Bairro: LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Coordenadas Geográficas: -11.498617, -37.930177
Data de início: 03/04/2025 Previsão de término: 13/05/2025
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CPF/CNPJ: 15.088.800/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 204.59 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1385.50 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 45.00 unidade;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL-BA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 290805/2025
05/06/2025, 02:11
7Y671

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Y671

691

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 281490/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZYWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.849.263/0001-01

Registro: 0010334165

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 23/11/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO
DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE
VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE ÁGUA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
PERMANENTES, OBRAS DE MONTAGEM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TUBULAÇÕES, EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO
CIVIL, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE
RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, SALA 306 3º andar, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, 42702400

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 18/12/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001033512DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

Registro: 0516025570

CPF: ***.314.075-**

Data Início: 18/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. dacitada Resolução nas atividades de portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Registro: 0522149472

CPF: ***.757.805-**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYWZZ
Impresso em: 11/04/2025 às 08:47:01 por: adapt, ip: 177.50.203.255

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 281490/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZYWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Início: 03/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos,pontes e barragens, com base no art. 5. paragrafo 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYWZZ
Impresso em: 11/04/2025 às 08:47:01 por: adapt, ip: 177.50.203.255

692

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 270452/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 26Z93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Registro: 0508425565
CPF: ***.426.365-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data de Formação: 05/02/2010

URBANISTA
Atribuição: Art. 7.º da Lei nº 5.194/66, cc
Artigo 21 da Resolução nº 218/73 do Confea, exceto paisagismo, excluindo as atividades 05, 11, 12, 13,15, 16 e 17 do Artigo 1º da mesma Resolução com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea referentes a desenvolvimento urbano e regional, trânsito Art. 7.º da Lei nº 5.194/66, cc
Artigo 21 da Resolução nº 218/73 do Confea, exceto paisagismo, excluindo as atividades 05, 11, 12, 13,15, 16 e 17 do Artigo 1º da mesma Resolução com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea referentes a desenvolvimento urbano e regional, trânsito, seus serviços afins e correlatos. ito, seus serviços afins e correlatos.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - SALVADOR
Data de Formação: 20/09/2010

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO BAHIA
Data de Formação: 10/12/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS - SALVADOR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MP2 CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010068120
CNPJ: 24.597.344/0001-98
Data Início: 31/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26Z93
Impresso em: 11/02/2025 às 17:44:21 por: adapt, ip: 177.99.76.49

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 270452/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 26Z93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
Registro: 0000203900
CNPJ: 10.343.241/0001-97
Data Início: 29/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26Z93
Impresso em: 11/02/2025 às 17:44:22 por: adapt, ip: 177.99.76.49

693

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 281494/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Y6AW7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Registro: 0522149472

CPF: ***.757.805-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/11/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos,pontes e barragens, com base no art. 5. paragrafo 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR

Data de Formação: 08/08/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010334165

CNPJ: 31.849.263/0001-01

Data Início: 03/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

694

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 270104/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 14Byb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA
Registro: 0516025570
CPF: ***.314.075-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/11/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. dacitada Resolução nas atividades de portos, aeroportos e barragens.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS /SALVADOR
Data de Formação: 09/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010334165
CNPJ: 31.849.263/0001-01
Data Início: 18/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
Registro: 0010196641
CNPJ: 23.694.541/0001-62
Data Início: 16/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

695

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA

PESSOAL TÉCNICO

CR Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.849.263/0001-01, por intermédio de sua representante legal, declara sob as penas cabíveis que dispõe de equipe técnica adequados à execução rápida e eficiente dos serviços os quais se responsabilizarão pelos trabalhos.

ENGENHEIRA CIVIL:

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

CREA/BA: 051602557-0

ENGENHEIRO CIVIL:

EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

CREA/BA Nº 0522149472

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SANITARISTA E AMBIENTAL

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

CREA/BA Nº 0508425565

Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 14:16:16 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.849.263/0001-01, por intermédio de sua representante legal, **DECLARA** que dispõe de equipe mínima de profissionais permanentes na empresa a fim de atender as necessidade do órgão contratante e informa que irá dispor de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto, na mesma cidade do certame.

RELAÇÃO MÍNIMA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

- **01 unid** BETONEIRA 400 L
- **02 unid** PA DE BICO
- **02 unid** ENXADA
- **01 unid** CAVADEIRA ARTICULADA
- **01 unid** PICARETA PONTA PA LARGA
- **02 unid** SERRA MARMORE 115MM
- **03 unid** SERRA MANUAL
- **02 unid** REBOLO DIAMANTADO 1120MM LISO
- **02 unid** LÂMINA CIRC. EIDIA 7.1/4X48 D
- **03 unid** CARRO DE MÃO METALFORT
- **02 unid** PÁ QUADRADA COM CABO
- **01 unid** SERRA CORTADORA DE METAIS
- **01 unid** ESMERILHADEIRA
- **01 unid** RETROSCAVADEIRA MODELO 580 M 4X2 BASE, SERIE 3 MARCA CASE
- **01 unid** VEICULO UTILITÁRIO TIPO CARGA / CAMINHONETE/STRADA

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO: ENGENHEIROS: CIVIS, SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRICISTA E AMBIENTAIS, TÉCNICOS, ENCARREGADOS, MESTRES, AJUDANTES, ELETRICISTAS, PEDREIROS E ETC.

Declara ainda, sob as penas cabíveis, que independente da indicação dos profissionais presentados para cumprimento das exigências técnicas, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pelo ORGÃO.

Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 14:16:29 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

696

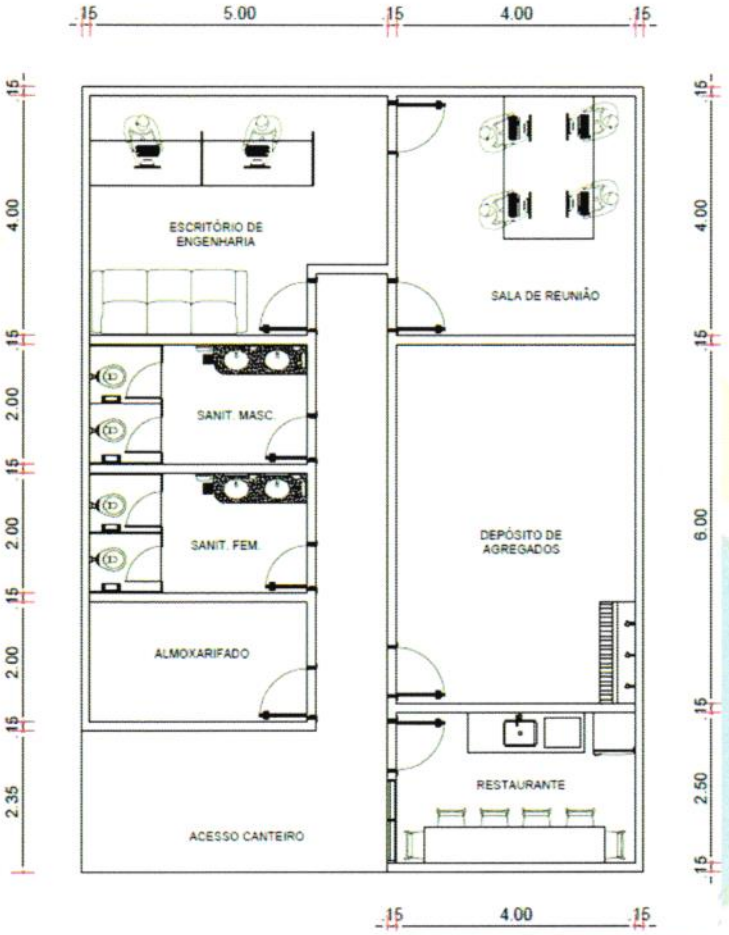
CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES



Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 14:16:40 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA

31.849.263/0001-01

Ludmilla Ferreira de Almeida

CPF: 060.687.165-97

697

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO DE VISITA- (Pleno conhecimento)

Declaro para os devidos fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2025, que a empresa, **CR Serviços e Construções LTDA** através do Engº/Arqº, CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA CREA/BA Nº 051602557-0, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, pleno das condições e peculiaridades da contratação

Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 13:45:40 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA:04531407504

Assinado de forma digital por CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA:04531407504
Dados: 2025.11.19 13:46:24 -03'00'

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA: 051602557-0

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

CR Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.849.263/0001-01, por intermédio de seu representante legal a **Sra. Ludmilla Ferreira de Almeida**, portadora do CPF nº. 060.687.165-97, **para os** devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta CONCORRÊNCIA, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declaram, também, que assumem, sem repasse à Prefeitura Municipal de Cristinápolis /SE, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitados motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 14:15:41 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

699

CR
CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.263/0001-01, com sede social na Av. Santos Dumont, 1883, Sala 306, Andar 3, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.702-400 neste ato representada por **LUDMILLA FERREIRA DE ALMEIDA**, titular da cédula de identidade nº 1465552529, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.687.165-97, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA nº 0522149472, portador do RG 1148557229 SSP/BA e CPF nº 853.757.805-34 , residente e domiciliado na Rua Direta do Arraial, Arraial do Retiro n° 433, Condomínio Vila das Palmeiras, Bloco 383-B, Apt.103, Salvador-Ba, Cep 41.204-115, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO, consistente na realização de serviços, na condição de ENGENHEIRA CIVIL, em obras e afins, com horário de trabalho segunda-feira das 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 e terça-feira com os horários das 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA: No âmbito deste contrato, são obrigações do CONTRATANTE:

a) Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste contrato;
b) Prestar todas as informações, instruções e documentos necessários ao desempenho da atividade do CONTRATADO, desde que solicitados por esta para a execução dos serviços contratados;

c) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária a correta prestação de serviços ora contratados;
d) Pagar a remuneração pactuada, nas condições estabelecidas, conforme o disposto na cláusula quarta.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA: Em contrapartida, são obrigações do CONTRATADO:

a) Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste contrato;
b) Utilizar as técnicas disponíveis para realização da atividade a que se obrigou, respeitando as orientações e princípios éticos e profissionais do CONTRATANTE, e o quanto disposto neste contrato, devendo o CONTRATADO aplicar seus melhores esforços para consecução do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato;
c) Responsabilizar-se pela validade, perfeição, idoneidade e correção dos dados e informações fornecidas ao CONTRATANTE;
d) Responsabilizar-se pela guarda e zelo de quaisquer equipamentos que lhe forem entregues pela CONTRATANTE para fins de realização do trabalho pelo CONTRATADO, devendo devolver os mesmos no mesmo estado em que lhe foram entregues;
e) Agir com estrita observância do sigilo profissional sob pena de poder vir a ser condenada judicialmente a indenizar ao CONTRATANTE por perdas e danos decorrentes da violação.

DA REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E RETENÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação aos serviços descritos na cláusula primeira, as partes acordaram que a remuneração do CONTRATADO dar-se-á através de remuneração fixa mensal no valor de R$ 7.812,00 (sete mil e oitocentos e doze reais), valor a ser pago de forma fracionada, sendo 50% (cinquenta por cento) pagos como forma de antecipação de salário até o dia 20 (vinte) de cada mês e os outros 50% (cinquenta por cento) pagos até o quinto dia útil de cada mês de vigência do contrato.

700

CR
CONSTRUÇÕES

DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá vigência a partir de 29.11.2022 e vigorará por tempo indeterminado.

RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica acordado que este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por vontade das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), sem qualquer ônus, salvo o pagamento da remuneração proporcional pactuada, eventualmente devida pelos serviços já prestados, ou por justa causa, no caso de inadimplemento de quaisquer das previsões deste contrato ou por violação à lei.

FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Salvador do estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem ambas as partes de pleno acordo, e assim ajustadas, firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual conteúdo, sem rasuras e sem espaços, também subscritas por (02) duas testemunhas infra identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 12 de dezembro 2024.

Ludmilla Ferreira de Almeida

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 31.849.263/0001-01
LUDMILLA FERREIRA DE ALMEIDA

Eduardo Henrique A. de Jesus

EDUARDO HENRIQUE A. DE JESUS
CREA/BA nº 0522149472
ENGENHEIRO CIVIL

Testemunhas:

Nome: Ellen Evelin D Alves
CPF: 051.195.805-64

Nome: Doiszan Almeida
CPF: 032.342.875-26

CR
CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.263/0001-01, com sede social na Av. Santos Dumont, 1883, Sala 306, Andar 3, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.702-400 neste ato representada por **LUDMILLA FERREIRA DE ALMEIDA**, titular da cédula de identidade nº 1465552529, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.687.165-97, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**, brasileira, Engenheira Civil, inscrito no CREA/BA nº 051602557-0, portador do RG 14928082-37 SSP/BA e CPF nº 045.314.075-04, residente e domiciliado na rua Sítio do Pombal, nº 300, APT 1003 J, Pituaçu, Salvador-BA, CEP 41.740-380, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO, consistente na realização de serviços, na condição de ENGENHEIRA CIVIL, em obras e afins, com horário de trabalho quarta-feira das 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 e quinta-feira com os horários das 13:00 às 18:00.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA: No âmbito deste contrato, são obrigações do CONTRATANTE:

a) Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste contrato;
b) Prestar todas as informações, instruções e documentos necessários ao desempenho da atividade do CONTRATADO, desde que solicitados por esta para a execução dos serviços contratados;
c) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária a correta prestação de serviços ora contratados;

d) Pagar a remuneração pactuada, nas condições estabelecidas, conforme o disposto na cláusula quarta.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA: Em contrapartida, são obrigações do CONTRATADO:

a) Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste contrato;
b) Utilizar as técnicas disponíveis para realização da atividade a que se obrigou, respeitando as orientações e princípios éticos e profissionais do CONTRATANTE, e o quanto disposto neste contrato, devendo o CONTRATADO aplicar seus melhores esforços para consecução do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato;
c) Responsabilizar-se pela validade, perfeição, idoneidade e correção dos dados e informações fornecidas ao CONTRATANTE;
d) Responsabilizar-se pela guarda e zelo de quaisquer equipamentos que lhe forem entregues pela CONTRATANTE para fins de realização do trabalho pelo CONTRATADO, devendo devolver os mesmos no mesmo estado em que lhe foram entregues;
e) Agir com estrita observância do sigilo profissional sob pena de poder vir a ser condenada judicialmente a indenizar ao CONTRATANTE por perdas e danos decorrentes da violação.

DA REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E RETENÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação aos serviços descritos na cláusula primeira, as partes acordaram que a remuneração do CONTRATADO dar-se-á através de remuneração fixa mensal no valor de R$ 7.812,00 (sete mil e oitocentos e doze reais), valor a ser pago de forma fracionada, sendo 50% (cinquenta por cento) pagos como forma de antecipação de salário até o dia 20 (vinte) de cada mês e os outros 50% (cinquenta por cento) pagos até o quinto dia útil de cada mês de vigência do contrato.

CR
CONSTRUÇÕES

DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá vigência a partir de 29.11.2022 e vigorará por tempo indeterminado.

RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica acordado que este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por vontade das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), sem qualquer ônus, salvo o pagamento da remuneração proporcional pactuada, eventualmente devida pelos serviços já prestados, ou por justa causa, no caso de inadimplemento de quaisquer das previsões deste contrato ou por violação à lei.

FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Salvador do estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem ambas as partes de pleno acordo, e assim ajustadas, firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual conteúdo, sem rasuras e sem espaços, também subscritas por (02) duas testemunhas infra identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 29 de novembro 2023.

Ludmilla Ferreira de Almeida

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LUDMILLA FERREIRA DE ALMEIDA

CAMILLA RIBEIRO C. B. C. FERREIRA
CREA/BA: 051602557-0
ENGENHEIRA CIVIL

Testemunhas:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF: _____

CR CONSTRUÇÕES
Av. Santos Dumont, 1883, SI 306, Centro, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.702-400
crservicos.construcoes@gmail.com
(71) 99606-2129

703

CR
CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 31.849.263/0001-01 , com sede social na Av. Santos Dumont, 1883, Sl 306, Centro, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.702-400, a, neste ato representada por **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, titular da cédula de identidade n° 1465552529, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o n° 060.687.165-97, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, engenheiro de segurança do trabalho e urbanista, inscrito no CREA/BA n° 0508425565, titular da cédula de identidade n° 10.001.427-52, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o n° 019.426.365-71, residente e domiciliado na Rua Padre Feijó, n° 369, APT 1601, Canela, Salvador-BA doravante denominada **CONTRATADO**.

As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO, consistente na realização de serviços, na condição de engenheiro sanitarista e ambiental, engenheiro de segurança do trabalho e urbanista, em obras e afins.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA: No âmbito deste contrato, são obrigações do CONTRATANTE:

a) Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste contrato;
b) Prestar todas as informações, instruções e documentos necessários ao desempenho da atividade do CONTRATADO, desde que solicitados por esta para a execução dos serviços contratados;
c) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária a correta prestação de serviços ora contratados;
d) Pagar a remuneração pactuada, nas condições estabelecidas, conforme o disposto na cláusula quarta.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA: Em contrapartida, são obrigações do CONTRATADO:

a) Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste contrato;
b) Utilizar as técnicas disponíveis para realização da atividade a que se obrigou, respeitando as orientações e princípios éticos e profissionais do CONTRATANTE, e o quanto disposto neste contrato, devendo o CONTRATADO aplicar seus melhores esforços para consecução do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato;
c) Responsabilizar-se pela validade, perfeição, idoneidade e correção dos dados e informações fornecidas ao CONTRATANTE;
d) Responsabilizar-se pela guarda e zelo de quaisquer equipamentos que lhe forem entregues pela CONTRATANTE para fins de realização do trabalho pelo CONTRATADO, devendo devolver os mesmos no mesmo estado em que lhe foram entregues;
e) Agir com estrita observância do sigilo profissional sob pena de poder vir a ser condenada judicialmente a indenizar ao CONTRATANTE por perdas e danos decorrentes da violação.

DA REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E RETENÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação aos serviços descritos na cláusula primeira, as partes acordaram que a remuneração do CONTRATADO dar-se-á através de remuneração fixa mensal no valor de R$ 6.560 (seis mil, quinhentos e sessenta reais), valor a ser pago de forma fracionada, sendo 50% (cinquenta por cento) pagos como forma de antecipação de salário até o dia 20 (vinte) de cada mês e os outros 50% (cinquenta por cento) pagos até o quinto dia útil de cada mês de vigência do contrato.

DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá vigência a partir de 15.05.2024 e vigorará por tempo indeterminado.

CR
CONSTRUÇÕES

RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica acordado que este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por vontade das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), sem qualquer ônus, salvo o pagamento da remuneração proporcional pactuada, eventualmente devida pelos serviços já prestados, ou por justa causa, no caso de inadimplemento de quaisquer das previsões deste contrato ou por violação à lei.

FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Salvador do estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem ambas as partes de pleno acordo, e assim ajustadas, firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual conteúdo, sem rasuras e sem espaços, também subscritas por (02) duas testemunhas infra identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 15 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 30/05/2025 08:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 31.849.263/0001-01
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

gov.br Documento assinado digitalmente
LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Data: 30/05/2025 08:27:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Eng. SANITARISTA E AMBIENTAL,
Eng. SEGURANÇA DO TRABALHO E URBANISTA
CREA/BA nº 0508425565

Testemunhas:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF:_____

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.849.263/0001-01, por intermédio de seu representante legal a **Sra. Ludmilla Ferreira de Almeida**, portadora do CPF nº. 060.687.165-97, **DECLARA** que a Senhora **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, engenheira civil portadora do registro nº 051602557-0. no CREA é integrante do seu QUADRO DE PESSOAL na qualidade de Responsável Tecnica, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação CONCORRÊNCIA nº 08/2025-PMC, na qualidade de Responsável Técnico.

Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 10:07:04 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

CONCORDO em Participar da Concorrência nº 008/2025, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA:04531407504
Assinado de forma digital por CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA:04531407504
Dados: 2025.11.19 10:06:27 -03'00'

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA: 051602557-0

706

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.849.263/0001-01, por intermédio de seu representante legal a **Sra. Ludmilla Ferreira de Almeida**, portadora do CPF nº. 060.687.165-97, **DECLARA** que a Senhor **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** , brasileiro, maior, capaz, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SANITARISTA E AMBIENTAL portador do registro nº 052228420-5 no CREA é integrante do seu QUADRO DE PESSOAL na qualidade de Responsável Tecnica, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação CONCORRÊNCIA nº 08/2025- PMC, na qualidade de Responsável Técnico.

Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 10:09:11 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

CONCORDO em Participar da Concorrência nº 008/2025, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

LENON SOL DE SOUZA MARQUES:01942636571
Digitally signed by LENON SOL DE SOUZA MARQUES:01942636571
DN: cn=LENON SOL DE SOUZA MARQUES:01942636571 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.11.19 13:03:00

LENON SOL DE SOUZA MARQUES
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA/BA: 052228420-5

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

LUDMILLA FERREIRA DE ALMEIDA inscrita no RG sob o nº 1465552529 SSP/BA, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 31.849.263/0001-01 **DECLARA**, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei.

Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 14:15:58 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2025 PMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa, **CR Serviços e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.849.263/0001-01 DECLARA:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Lauro de Freitas -BA, 04 de novembro de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.19 14:18:13 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

709

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS VOLUMES NECESSÁRIOS DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS DAS USINAS/JAZIDAS

A MINERADORA CATU GRANDE EIRELI, inscrita no CNPJ n° 35.296.716/0001-62, com endereço BR 349, Zona Rural, Itapicuru/BA DECLARA, que se compromete a disponibilizar os volumes necessários ao fornecimento dos materiais (AREIA E ARENOSO) com extração em uma área de 43,7 há, no local denominado Fazenda Catu Grande, no Município de Itapicuru, no período de vigência do Contrato para a empresa licitante **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 31.849.263/0001-01**

MINERADORA CATU GRANDE EIRELI / 35.296.716/0001-62

710

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU SEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteitapicuru@gmail.com

ITAPICURU

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA ESPECIAL: Nº 005.2025	DATA DE VALIDADE: 13/02/2026
EMPRESA: MINERADORA CATU GRANDE EIRELI	

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Itapicuru no uso da sua atribuição que lhe confere o Decreto de 10 de janeiro de 2024, e lei municipal 383/2014, e Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, que altera a Lei 6.938/1981 (PNMA), pela Lei Estadual n.º 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012, bem como resolução CEPRAM nº: 4.327 de 31 de outubro de 2013, bem como Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, e, Resolução COMMAI 01/2016 que normatiza a exigência da LA no município, regulamentada pelo Decreto Estadual nº: 14.024/2012 e alterações introduzidas no Decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014, concede a presente Licença Ambiental, tendo em vista o que consta do **Processo nº 005/2025**, RESOLVE: Art. 1°. Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, com validade de 01 (um) ano, à empresa **MINERADORA CATU GRANDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n°: 35.296.716/0001-62,** localizada no Povoado Catu Grande BR 349, Zona Rural do município de Itapicuru/BA, CEP: 48.475.000, para exploração de AREIA para uso imediato na construção civil, em uma área de **43,7 hectares**. Art° 1° a Exploração da AREIA deverá ser realizada dentro dos limites do memorial descritivo da poligonal apresentada a **ANM no Registro de Licença de n°8712.440/2021, coordenadas Geograficas Latitude 11°14'48"098, Longitude 38°10'18"222,** Mediante o cumprimento da legislação vigente, seja ela Federal; Estadual ou Municipal, e que **trate** de Mineração e Meio Ambiente e das seguintes condicionantes:

Condicionantes: I Executar todas as ações propostas para a proteção ambiental; como o planejamento, monitoramento e manutenção contemplados no RCE- Roteiro de Caracterização do Empreendimento; PCIAM –Plano de Controle de Impacto ao Meio Ambiente; PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos; PL- Plano de Lavra e de Fechamento de Mina PFM, apresentados a esta Secretaria. II Manter visível na entrada da jazida, placa contendo as informações básicas do seu Registro de Licenciamento junto ao ANM e desta Licença Ambiental Simplificada, bem como, manter placas de sinalização de transito na saída da jazida nas margens da BR 349, além de promover a limpeza e manutenção para facilitar a visualização. III Protocolar anualmente nesta Secretaria, cópia do Relatório Anual de Lavra- RAL, apresentado ao ANM. IV Providenciar a sinalização das áreas de acesso à jazida; de trabalho e de circulação, conforme as Normas Regulamentadoras da Mineração NRM-12; NRM-14 (máquinas, equipamentos e ferramentas) (de imediato); NRM-20 (suspensão, fechamento da mina e retomada das atividades de lavra) e

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário
Decreto: 005/2025

Marcos Pereira Damasceno
Analista Ambiental
CREA Nacional: 050165378-3
Portaria Municipal nº: 036/2025

a NRM-22 (proteção à saúde e segurança do trabalhador) (**de imediato**) com o uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPI). V- Promover as melhorias e recuperação das vias de acesso que interliga a área da jazida a BA 349; VI- Manter os veículos transportadores já carregados com AREIA, recobertos por lona plástica ou encerada evitando assim a dispersão de seus grãos durante o trajeto da jazida até o comprador. (**de imediato**). VII - Colocar vasilhames para a coleta de resíduos sólidos (lixo inorgânico), se gerados pelos funcionários operadores de maquinas e transportadores durante as atividades de lavra e enchimento dos caminhões transportadores nas áreas de acesso e circulação da jazida. VIII - Comunicar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente qualquer acidente que cause degradação ou poluição direta ou indiretamente ao meio ambiente na área de influência da jazida resultante das atividades de lavra aí realizadas; IX - Executar projeto de educação ambiental e desenvolver atividades que caracterizem compensações. Permitir ou executar melhoramentos das vias de trânsito e acessibilidade a mina; X- Franquear material (areia) para o Município quando for executar obras sociais e outras afins e sua logística de carregamento; XI- Conceder ao Município anualmente mudas de plantas arbóreas e arbustivas (angico, aroeira vermelha, barriguda, pata de vaca, sibipiruna, ipês, quaresmeiras e outras); XII- Projetar a implementação o Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD); XIII- Permitir e aceitar a revisão de condicionantes; XIV- Manter em dia suas obrigações(emolumentos), junto ao órgão (ANM) minerador; XV- Apresentar mensalmente comprovante de pagamento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM; XVI- E tudo que possa promover a mitigação dos impactos ambientais da atividade mineradora. XVII- Realizar construção do acesso ao empreendimento; XVIII- Manter o acesso ao empreendimento livre de area que possa vim para a pista; Art.2° Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais cabendo ao empreendedor obter a anuência e/ou autorizações de outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Art. 3°-O NÃO cumprimento das condicionantes contidas nesta licença, implicara na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis. Art.4°- Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação

Itapicuru-BA, 13 de fevereiro 2025.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário
Decreto: 005/2025

Marcos Pereira Damasceno
Analista Ambiental
CREA Nacional: 050165378-3
Portaria Municipal nº: 036/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU-SEMAI
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteita@yahoo.com 75 3430.2236

LICENÇA ESPECÍFICA

Prefeitura Municipal de Itapicuru

Licença nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Itapicuru/BA, no uso da competência de que trata o artigo 3º da Lei nº 6.567 de 24/ 09/1978, obedecidas as disposições constantes na Resolução CONAMA 010/90 e a Portaria Nº155, de 12 de maio de 2016, no seu artigo 162, parágrafo primeiro e artigo164 inciso II e § 3º do Diretor Geral Interino do Departamento Nacional da Produção Mineral resolve; Licenciar a empresa MINERADORA CATU GRANDE EIRELI CNPJ Nº 35.296.716/0001-62, localizada na Fazenda Catu Grande s/n BR 349, Zona Rural do município de Itapicuru/BA, para extrair AREIA para uso imediato na construção civil, por 20,0(vinte) anos, em uma área de 43,7(quarenta e três, sete), hectares, com Coordenadas Geodésicas Sirgas 2000 do seu 1º vértice e que serve como ponto de amarração 11º14'48"098 S e 38º 10' 18"222" W localizada na Fazenda Catu Grande s/n, localizada na margem direita da BR 349 sentido Itapicuru, Zona Rural do Município de Itapicuru, Estado da Bahia; cujo imóvel é de propriedade de José Montalvão Costa.

Itapicuru/BA, 06 de março de 2020.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Elizio Andrade Batista
Secretario Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
ELIZIO ANDRADE BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 228/2019

Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2022/TEC/LO-0002, outorga a presente

Licença de Operação Nº 94/2022

em favor de COOPERATIVA DE EXTRACAO DE ROCHAS DE TOMAR DO GERU, CNPJ nº 44.251.309/0001-20, sediado na Praça Getulio Vargas, 334, Centro, Tomar Do Geru, SE, CEP 49.280-000, **para explotação de granito, em uma área com 2,13 hectares, localizada no Povoado Sariema, zona rural, do município de Tomar do Geru/SE, vinculado ao Processo ANM nº 878.139/2021. Coordenadas UTM N= 8745402 E= 626302**

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 04:19:04 do dia 19/04/2022, com validade por 3 anos, vencendo-se em 19/04/2025.
02. O código de controle desta licença é **<c437737db53a15a4b6c7a78fc7ebf9e2>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico http://www.adema.se.gov.br, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer;

a) Violação de normas ambientais;
b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

Licença: 94/2022
Código: c437737db53a15a4b6c7a78fc7ebf9e2

Condicionantes

1. Esta Licença refere-se à operação de explotação de granito para pedra de talhe, em área de 2,13 ha localizada na Jazida Sariema, localizada no Povoado Sariema, zona rural, do município de Tomar do Geru/SE, inserida no polígono do processo de requerimento de licenciamento emitido pela ANM nº. 878.139/2021, conforme polígono contido na planta de detalhe, parte integrante do processo inicial.
2. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20 m de largura por 0,90 m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
3. A empresa deverá iniciar suas atividades conforme polígono apresentado a Adema e limitado pelos vértices nas seguintes coordenadas UTM (24L):
 •Área 1 - V1 - 8745437,66/0626372,53; V2 - 8745359,06/0626344,52; V3 - 8745370,22/0626317,23; V4 - 8745401,66/0626264,74; V5 - 8745437,07/0626356,91.
4. A empresa fica condicionada à apresentação a Adema dos seguintes documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão desta licença:
 • Autorização de Registro de Licença emitida pela ANM;
 • Carta de Anuência do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Sergipe;
 • Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR, das propriedades inseridas no polígono a licenciar, vinculado ao polígono ANM respetivo, conforme previsto no § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
 • Complementação da Planta Georreferenciada da área, com delimitação dos segmentos/módulos que, dentro do polígono do processo da ANM, serão alvo de atividade minerária nos próximos 3 e 6 anos, respeitando as áreas de preservação ambiental. Deverá ser apresentada ainda, uma tabela contendo as coordenadas em UTM dos vértices limitadores desses segmentos/módulos, juntamente com a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.
5. O não cumprimento das condicionantes 3 e 4 implicará na suspensão automática desta licença.
6. Caso seja necessária supressão de vegetação nativa em outras áreas do polígono a serem exploradas, inclusive corte de espécies isoladas, a empresa deverá requerer Autorização de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) em procedimento próprio nesta autarquia, bem como através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR com acesso pelo sitio eletrônico do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme a I.N. Ibama 14/2018 e o Art. 35 da Lei Federal nº 12.651/2012.
7. A empresa deverá paralisar imediatamente as atividades em caso de achados arqueológicos e comunicar a Superintendência do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Sergipe.
8. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.651/12, respeitando rigorosamente o fluxo natural dos corpos d' água, mesmo os intermitentes.
9. A empresa deverá reapresentar, juntamente com o pedido de renovação desta Licença, o comprovante de inscrição dos imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural – CAR, conforme Artigo 29 da Lei Federal nº. 12.651/12.
10. A empresa deverá apresentar anualmente à Adema o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental, seguindo os itens das condicionantes aqui apresentadas, a ser elaborado por Geólogo ou Engenheiro de Minas, acompanhado da ART do técnico responsável.
11. A lavra deverá ser conduzida por segmentos, devendo executar os taludes, com alturas e declividades de acordo com a natureza e estrutura dos terrenos e intercalados por bermas. A(s) praça(s) de mineração deverá estar sempre nivelada, mantendo sempre o afastamento

Condicionantes

do corte e relação à altura do barranco na proporção 2:1.

12. Proceder à recuperação ambiental a cada segmento de lavra encerrada, orientada por Geólogo ou Engenheiro de Minas.

13. Monitorar a área de lavra para evitar a formação de processos erosivos e implantar o sistema de drenagem simultaneamente com o desenvolvimento da lavra, esse monitoramento deverá ser efetuado por profissional habilitado.

14. Remover a cobertura vegetal gradativa e limitada à área da lavra e o top soil retirado deverá ser armazenado em pilhas de no máximo 1,00 m de altura, em área de disposição restrita de depósitos de origem natural provenientes de movimentação de terra projetada, para recuperação da área a posteriori.

15. Após o encerramento da lavra, a empresa deverá apresentar à Adema, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Descomissionamento de Mina, com as medidas de recuperação aplicadas, a ser elaborado por Geólogo ou Engenheiro de Minas, acompanhado da ART do técnico responsável.

16. A empresa deverá respeitar todos os limites impostos pela ANM em relação às encostas, assim como colocar marcos nos vértices da poligonal da área, com os respectivos números.

17. O minério deverá ser transportado por caminhões equipados com caçambas cobertas por lonas, com exceção do tráfego realizado na área de lavra, e a capacidade do eixo do caminhão deverá ser compatível com o suporte do leito da estrada.

18. Implantar e manter o sistema de sinalização com placas de advertência em pontos estratégicos na área de lavra e suas adjacências, para alertar quanto ao tráfego de veículos pesados, além de manter o polígono sempre cercado, de maneira a evitar a entrada de animais e pessoas.

19. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBRs nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.

20. Os pneus inservíveis gerados nas atividades do empreendimento deverão ser armazenados em área coberta e serem destinados de acordo com a Resolução Conama nº. 416/09 e Lei nº. 12.305/10.

21. Os óleos lubrificantes usados e/ou contaminados gerados nas atividades do empreendimento deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº. 362/05.

22. Evitar o abastecimento e lubrificação das máquinas e equipamentos no local da extração, além de dispor adequadamente os resíduos sólidos gerados, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.

23. Umedecer por aspersão o acesso e áreas de tráfego da lavra, de forma a conter a dispersão de particulados finos.

24. Perante a Adema, o empreendedor é o responsável pela implementação dos planos, programas e medidas mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha a ocorrer na fase de operação.

25. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.

PROTOCOLO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA

Digitalizado com CamScanner

adema

Nº do processo: **2025/TEC/RL-O-0069**

Data de Formação: **17/02/2025**	Protocolo:

Vinculado a:

Cliente: **COOPERATIVA DE EXTRACAO DE ROCHAS DE TOMAR DO GERU**

Fato gerador: **RLO - EXPLOTAÇÃO DE GRANITO - TOMAR DO GERU/SE**

RESOLUÇÃO Nº 19/01
DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

Aprova Normas para Licenciamento Ambiental, e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE - CECMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista decisão unânime do Colegiado nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma Administrativa nº 01/2001 e seu anexo, que integra esta Resolução a qual disciplinará o licenciamento das atividades poluidoras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de Setembro de 2001.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Vice-Governador/Presidente do CECMA

NORMA ADMINISTRATIVA N.º 01/2001 (RESOLUÇÃO Nº 19/01)

I - OBJETIVO

- Estabelecimento de critérios, prazos de análise, prazo de validade de Licenças, documentação e valores para indenização a ADEMA, pelos interessados, relativos á análise de solicitações de Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), como parte integrante do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras.

II - PRAZO DE ANÁLISE

- A ADEMA adotará o prazo mínimo de 20 (vinte) dias para expedição das Licenças Prévia e de Operação e de 60(sessenta) dias para Licença de Instalação, a contar da protocolização do respectivo requerimento, ressalvados os casos em que houver solicitação de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, quando o prazo mínimo será de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do EIA/RIMA, e observados o prazo máximo de até 12(doze) meses.

- A contagem do prazo será suspensa a partir da solicitação, pela ADEMA, de estudos ambientais complementares ou a prestação de esclarecimentos pelo empreendedor, voltando a contar normalmente após o efetivo cumprimento do solicitado.

- O empreendedor deverá atender à solicitação de complementações e/ou esclarecimentos, formulados pela ADEMA, dentro do prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva solicitação, sob pena de arquivamento de seu pedido de Licença, a partir do qual o empreendedor deverá apresentar novo pedido de Licença.

Os prazos acima estipulados poderão ser alterados, desde que devidamente justificados.

III - PRAZOS DE VALIDADE DAS LICENÇAS

- As Licenças expedidas pela ADEMA têm prazo de validade específicos, fixados na referida Licença, cuja renovação deverá ser requerida antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) dias da expiração da respectiva validade. As licenças devidamente requeridas nesse prazo, quando vencidas, ficarão automaticamente prorrogadas até a manifestação definitiva da ADEMA.

Ficam estabelecidos os seguintes prazos de validade para cada tipo de Licença:

- **LICENÇA PRÉVIA** - deverá ser no mínimo o estabelecido pelo cronograma de elaboração de planos, o qual deverá fazer parte da documentação apresentada a ADEMA, não podendo ser superior a 01 (hum) ano.

- LICENÇA DE INSTALAÇÃO - deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, o qual deverá fazer parte da documentação apresentada a ADEMA, não podendo ser superior a 02(dois) anos.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO - o prazo de validade da Licença de Operação e respectiva será no máximo de 01(hum) ano.

IV - DOCUMENTAÇÃO

- As Licenças são seqüenciais e independentes e os documentos solicitados são cumulativos, caso a Licença anterior não tenha sido requerida. Nesse caso o empreendedor deverá apresentar a documentação referente às Licenças anteriores, no que se refere a Estudos Ambientais, Certidões, Anuências, Outorgas, e efetuar o pagamento dos custos de análise de todas as Licenças.
- Os estudos técnicos deverão ser elaborados e devidamente assinados por profissionais legalmente habilitados, onde deverão constar os números de inscrição nos respectivos conselhos de classe e que serão responsáveis na área administrativa, civil e penal, pelas informações apresentadas, juntamente com o empreendedor.

V - VALORES

- Os custos de LP, LI e LO serão indenizados a ADEMA, levando em conta:
 a) tipo de licença;
 b) porte da atividade poluidora;
 c) nível de poluição.

Os valores dos custos de LP, LI e LO serão atualizados com base na UFP - SE.

VI - CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS

VI.1 - Atividades Industriais.

Para a determinação dos valores a serem indenizados a ADEMA, a atividade a que se refere o requerimento de Licença será enquadrada de acordo com critérios desta Norma, pelos seguintes aspectos:porte do empreendimento e nível de poluição, de acordo com a tabela I do Anexo I

O enquadramento das atividades quanto ao porte, obedecerá aos parâmetros de avaliação, conforme Tabela 02 do Anexo I.

a) atividade de pequeno porte;
b) atividade de médio porte;
c) atividades de grande porte;
d) atividades de porte excepcional

Quanto ao potencial poluidor as atividades serão enquadradas em três níveis, conforme Anexo II.

a) Atividades de pequeno nível poluidor (P)
b) Atividades de médio nível poluidor (M)
c) Atividades de alto nível (A).

VI.2 - Imóveis e Atividade Comerciais

Com relação à instalação de Imóveis e atividades comerciais, as solicitações de Licenças, Isenção de Licenças, Certificados de Viabilidade e Renovação de Licenças, serão enquadradas de acordo com critérios estabelecidos nas Tabelas 3, 4 e 5, nas quais constam os valores das indenizações.

VII - ROTINA DE INDENIZAÇÃO

Os valores correspondentes aos custos de licenciamento serão indenizados a ADEMA, pelo interessado, obedecendo ao seguinte procedimento:

O interessado dará entrada no requerimento, através de formulário próprio ADEMA, que tramitará de acordo com a resolução n.º 11/79, (ou outro dispositivo legal que venha a substituí-lo), que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento de Atividades poluidoras existentes ou a se instalarem no Estado de Sergipe.

A ADEMA procederá ao enquadramento da atividade referente à respectiva solicitação, no que diz respeito a seu porte e nível de poluição (atividade industrial) ou demais serviços (imóveis e atividade comerciais), fixando o custo da indenização respectivo e emitido ao interessado o aviso de cobrança no valor da Licença.

O interessado efetuará o pagamento no BANESE - banco do Estado de Sergipe e receberá comprovante através de Guia de Recolhimento, fornecida pela ADEMA.

Somente após efetivado o pagamento, a ADEMA dará início ao processo de análise do empreendimento, visando a expedição da Licença solicitada.

VIII - CONSULTORIA

VIII.1 - Verificada a necessidade de consultoria relativa à análise de determinados projetos, referentes ao licenciamento ambiental, a ADEMA procederá à contratação da consultoria que se fizer necessária, cujos ônus serão repassados ao empreendedor, na forma da Resolução 22/2000 do Conselho estadual de Controle do Meio Ambiente.

Facultar-se-á ao empreendedor, acesso à planilha de custos realizados pela ADEMA, para a análise da Licença.

VIII.2 - Os ônus resultantes dos estudos técnicos e consultoria necessários à análise do EIA/RIMA, serão de responsabilidade do requerente.

ANEXO I

TABELA 1 - ATIVIDADE

ATIVIDADES POLUIDORAS										
LICENÇAS	PEQUENO PORTE			MÉDIO PORTE			GRANDE POLUIÇÃO			PORTE EXCEPCIONAL
	NÍVEL DE POLUIÇÃO			NÍVEL DE POLUIÇÃO			NÍVEL DE POLUIÇÃO			
	PEQUENO	MÉDIO	ALTO	PEQUENO	MÉDIO	ALTO	PEQUENO	MÉDIO	ALTO	
LP	4	8	12	12	18	29	30	40	55	120
LI	7	11	15	25	41	52	81	110	150	250
LO	5	9	13	17	23	35	51	70	85	150

Os valores acima são expressos em UFP/SE

TABELA 2

CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SEGUNDO PORTE			
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO			
PORTE DO EMPREENDIMENTO	**ÁREA CONSTITUÍDA TOTAL (m²)**	**N.º DE EMPREGADOS**	**INVESTIMENTO TOTAL (UFP-SE)**
PEQUENA	≤2.000	≤50	≤39.500
MÉDIA	>2.000 ≤10.000	>50 ≤100	>399.500 ≤395.000
GRANDE	>10.000 ≤40.000	100 ≤1.000	395.000 ≤3.950.000
EXCEPCIONAL	>40.000	>1.000	>3.950.000

Nota: A atividade poluidora será enquadrada pelo parâmetro que der maior dimensão dentre aqueles disponíveis no momento do requerimento.

TABELA 3

ATIVIDADE POLUIDORA	CUSTOS (UFP-SE)		
CONJUNTOS HABITACIONAIS	LP	LI	LO
Até 50 unidades	9	15	10
De 51 a 100 unidades	13	30	14
De 101 a 300 unidades	17	45	18
De 301 a 500 unidades	21	60	22
De 501 a 1000 unidades	25	75	26
Acima de 1001 unidades	29	90	30

TABELA 4

ITEM	ATIVIDADES POLUIDORAS LOTEAMENTO	CUSTOS(UFP-SE)		
		LP	LI	LO
01	Até 50 Lotes	4	8	5
02	De 51 a 100 Lotes	6	12	7
03	De 101 a 200 Lotes	10	18	11
04	Acima de 201 Lotes	14	24	15

718

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

REGISTRO DE LICENÇA Nº 129/2023

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019, e de acordo com o disposto na Lei nº 6.567/1978, combinado com as disposições da Portaria DNPM nº 155/2016, resolve:

I - Autorizar o registro da(s) licença(s) de n.º(s) 005/2021, de 17/12/2021, expedida(s) pela(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) de TOMAR DO GERU/SE, em nome de COOPERATIVA DE EXTRACAO DE ROCHAS DE TOMAR DO GERU, CPF/CNPJ sob o nº 44.251.309/0001-20, com endereço Praça Getúlio Vargas, para extrair a(s) substância(s) mineral(ais) GRANITO, numa área de 2,13ha, no local denominado Jazida Sariema, no(s) Município(s) de TOMAR DO GERU/SE, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°20'52,446''S/37°50'32,369''W;11°20'51,632''S/37°50'32,369''W;11°20'51,632''S/37°50'32,702''W;11°20'50,982''S/37°50'32,702''W;11°20'50,982''S/37°50'33,035''W;11°20'50,333''S/37°50'33,035''W;11°20'50,333''S/37°50'33,367''W;11°20'49,357''S/37°50'33,367''W;11°20'49,357''S/37°50'32,843''W;11°20'49,030''S/37°50'32,843''W;11°20'49,030''S/37°50'32,218''W;11°20'48,702''S/37°50'32,218''W;11°20'48,702''S/37°50'31,494''W;11°20'48,374''S/37°50'31,494''W;11°20'48,374''S/37°50'30,736''W;11°20'48,045''S/37°50'30,736''W;11°20'48,045''S/37°50'29,748''W;11°20'47,716''S/37°50'29,748''W;11°20'47,716''S/37°50'28,760''W;11°20'47,386''S/37°50'28,760''W;11°20'47,386''S/37°50'27,441''W;11°20'48,390''S/37°50'27,441''W;11°20'48,390''S/37°50'27,108''W;11°20'48,984''S/37°50'27,108''W;11°20'48,984''S/37°50'26,771''W;11°20'51,122''S/37°50'26,771''W;11°20'51,122''S/37°50'27,756''W;11°20'51,451''S/37°50'27,756''W;11°20'51,451''S/37°50'28,745''W;11°20'51,781''S/37°50'28,745''W;11°20'51,781''S/37°50'29,898''W;11°20'52,111''S/37°50'29,898''W;11°20'52,111''S/37°50'31,051''W;11°20'52,446''S/37°50'31,051''W;11°20'52,446''S/37°50'32,369''W, em SIRGAS2000.

II - Este Registro de Licença tem prazo de validade até **Indeterminado.**

III - A extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental pertinente.

IV - Este título entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº 878.139/2021 - (Cód. 730)
Data de publicação no DOU: 06/02/2023

Gerente Regional ANM/SE

ıcisco Alencar de Medeiros Neto - 846321/12, 846299/11
denex Minerios Ltda - 846529/11, 846528/11
a Maria Albuquerque - 846013/17, 846256/14
› Arruda Construcao e Mineracao Ltda - 846320/14
› Cesar de Vasconcelos - 846057/15, 846056/15
ıardo Luiz de Souza Ferreira - 846019/15
ıacon Locação e Construção Ltda - 846119/18, 846115/18, 846117/18, 5118/18
'cus Antonio Dantas Carreiro - 846029/12
Minerais e Participações Ltda - 846037/12
yanna Pereira Gomes - 846704/11
aldo Diniz de Almeida - 846112/12
ens Martins Mourao - 846103/15
ta Rita de Cassia Mineradoura LTDA. me - 846265/16, 846294/16,

; Participações e Empreendimentos Ltda - 846190/15, 846192/15, 5189/15, 846143/17
gio Murilo Maciel Franca - 846390/12, 846501/11, 846471/12
a Norte Granitos Eireli - 846157/15
ıey Diniz de Almeida - 846014/12
ec Silicio Tecnológico Ltda - 846626/11
l Bossolo Importação e Exportação Comercial Ltda Epp - 846262/13

ARNALDO BEZERRA LOPES DE ALMEIDA
Gerente

A REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO
Relação nº 14/2023

e de Autorização de Pesquisa
cede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
.05 22-HELIO S MINERACAO LTDA- Cessionário:HELIO S MINERAÇÃO CNPJ 46.735.639/0001-16- Alvará n°5.672/2022
.195/2018-NELITON DIAS SANTOS- Cessionário:MARS MINES BRASIL LTDA-7.125.718/0001-78- Alvará n°4.005/2019

MARCOS ANTÔNIO DE HOLANDA TAVARES
Gerente

DESPACHO
Relação nº 15/2023

e de Requerimento de Lavra
ermina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
.125/2021-CSN CIMENTOS S.A.-OF. N°Ofício nº 3713/2023/SEOUT-PE/ANM
.111/2016-UNIMIN DO BRASIL LTDA-OF. N°Ofício nº 3043/2023/SEOUT-

e de Requerimento de Licenciamento
ermina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
.214/2022-MIGUEL CAVALCANTI DE PETRIBU-OF. N°Ofício nº UT-PE/ANM
.256/2022-CLÓVIS CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO-OF. N°Ofício nº UT-PE/ANM
.184/2021-JOSENILTON SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA-OF. N°840184/2021
.260/2022-MARCELO MANOEL GOMES LOCACAO-OF. N°Ofício nº UT-PE/ANM

MARCOS ANTÔNIO DE HOLANDA TAVARES
Gerente

DESPACHO
Relação nº 16/2023

e de Requerimento de Licenciamento
orga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
.170/2022-GAMA NETO ENGENHARIA LTDA-Registro de Licença N° 120/2023 em 24/08/2025
.147/2022-SIQUEIRA MINERAÇÃO LTDA-Registro de Licença N° 121/2023 - 11/05/2023

MARCOS ANTÔNIO DE HOLANDA TAVARES
Gerente

NCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO
Relação nº 9/2023

e de Autorização de Pesquisa
ova o relatório de Pesquisa(317)
.020/2018-VULCANO EXPORT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO E QUARTZITO-AREIA BRANCA, ITABAIANA E MALHADOR/SE
.146/2015-COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI-ARGILA E ERAL MAYNARD E ROSÁRIO DO CATETE/SE
.144/2015-COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI-CALCÁRIO E M E SANTO AMARO DE BROTAS/SE
roga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de

.056/2016-NEXON MINERACAO S.A.-ALVARÁ N°9139/2016
ermina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
.071/2018-CSN CIMENTOS S.A.-OF. N°3509/2023/GER-SE/ANM
e de Licenciamento
efere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
011/2010 JOSÉ IRANDIR DE SOUZA

DESPACHO
Relação nº 11/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publ
878.139/2021-COOPERATIVA DE EXTRACAO DE ROCHAS DE TOM
Registro de Licença N° 129/2023 - Vencimento em Indeterminado

GEORGE EUSTAQUIO SILVA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 10/2023

Fase de Licenciamento
Torna sem efeito despacho publicado(1417)
878.116/2016-ANINGAS COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS 31/01/2023

GEORGE EUSTAQUIO SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO CE

DESPACHO
Relação nº 9/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
800.114/2018-CALCIDOL MARMORES DO BRASIL EIRELI
Defere pedido de reconsideração(262)
800.473/2006-INCENOR INDUSTRIA CERAMICA DO NORDESTE LT
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
800.473/2006-INCENOR INDUSTRIA CERAMICA DO NORDE N°3393/2023
Determina arquivamento Auto de infração(230)
800.125/2016-SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMIC N°7122/2022
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento de recurso: 30 dias(644)
800.073/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°784/2019
800.272/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°808/2019
800.270/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°765/2019
800.269/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°806/2019
800.268/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°805/2019
800.267/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°804/2019
800.266/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°803/2019
800.265/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°801/2019
800.264/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°797/2019
800.263/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°796/2019
800.713/2015-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°832/2019
800.710/2015-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°794/2019
800.527/2015-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°743/2019
800.476/2015-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°742/2019
800.462/2015-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°734/2019
800.457/2015-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - AI N°732/2019
800.798/2013-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°875/2019
800.794/2013-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°870/2019
800.791/2013-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°869/2019
800.788/2013-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°868/2019
800.787/2013-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°867/2019
800.870/2012-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°866/2019
800.866/2012-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°865/2019
800.863/2012-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°863/2019
800.860/2012-MINERACAO PARNAMIRIM LTDA - AI N°862/2019
Fase de Concessão de Lavra
Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de lavra(437)
800.336/1984-MCC MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS PE Início:01/04/2020-Término:29/12/2027
811.602/1975-CALCARIO DO BRASIL S A- Iníc Término:29/12/2027
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
800.379/1987-NATURAGUA AGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COM N°3376/2023
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
800.267/2005-L W AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA- Fonte LAFONTE - 10 L e 20 L sem gás, Fonte Aquiraz - LAFONTE - 10 L e AQUIRAZ/CE
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da guia de utiliz
800.339/2016-C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA.-GUIA I N°53/2021

VANESSA MARIA MAMEDE CAVALC
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO P

DESPACHO
Relação nº 50/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de dire
850.669/2004-JOEL DE OLIVEIRA- Cessionário:MINALTA MINERA ou CNPJ 46.459.672/0001-60- Alvará n°11.220/2013

720

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

REGISTRO DE LICENÇA Nº 112/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/BA

O **GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – GERÊNCIA REGIONAL/BA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Autorizar o registro da(s) licença(s) de n.o(s) 01/2020, de 06/03/2020, expedida(s) pela(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) de **ITAPICURU/BA**, em nome de **MINERADORA CATU GRANDE EIRELI**, CPF/CNPJ sob o nº **35.296.716/0001-62**, com endereço , **BR 349**, **ZONA RURAL**, **ITAPICURU/BA**, para extrair a(s) substância(s) mineral(ais) **AREIA**, numa área de **43,7 ha**, no local denominado Fazenda Catu Grande , no(s) Município(s) de **ITAPICURU/BA**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

Vértices em SIRGAS2000	
Latidude	**Longitude**
-11°14'48"098	-38°10'13"704
-11°14'49"062	-38°10'13"704
-11°14'49"062	-38°10'10"403
-11°14'50"029	-38°10'10"403
-11°14'50"029	-38°10'07"762
-11°14'52"626	-38°10'07"762
-11°14'52"626	-38°10'06"501
-11°14'54"902	-38°10'06"501
-11°14'54"902	-38°10'05"176
-11°14'56"851	-38°10'05"176
-11°14'56"851	-38°10'03"587
-11°14'58"475	-38°10'03"587
-11°14'58"475	-38°10'01"934
-11°15'00"098	-38°10'01"934
-11°15'00"098	-38°09'59"554
-11°15'01"393	-38°09'59"554
-11°15'01"393	-38°09'56"538
-11°15'02"362	-38°09'56"538
-11°15'02"362	-38°09'53"612
-11°15'03"655	-38°09'53"612
-11°15'03"655	-38°09'49"354
-11°15'05"922	-38°09'49"354

-11°15'05"922	-38°09'46"808
-11°15'06"892	-38°09'46"808
-11°15'06"892	-38°09'45"519
-11°15'07"539	-38°09'45"519
-11°15'07"539	-38°09'43"604
-11°15'07"924	-38°09'43"604
-11°15'07"924	-38°09'42"746
-11°15'09"843	-38°09'42"746
-11°15'09"843	-38°09'43"136
-11°15'11"765	-38°09'43"136
-11°15'11"765	-38°10'12"811
-11°15'09"895	-38°10'12"811
-11°15'09"895	-38°10'15"686
-11°15'08"275	-38°10'15"686
-11°15'08"275	-38°10'18"164
-11°14'48"098	-38°10'18"164
-11°14'48"098	-38°10'13"704

II – Este Registro de Licença tem prazo de validade até 28/12/2039.

III - A extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental pertinente.

IV – Este título entra em vigor na data de sua publicação.

(ANM nº **872440/2021**)

Publique-se. (Cód. 730)

Competências
alínea "a", inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 1056, de 30 de junho de 2022, da Superintendência de Outorga de Títulos Minerários da ANM, publicada no DOU de 01/07/2022

Fundamentos
Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, combinado com as disposições da referida Consolidação Normativa do DNPM.

Documento assinado eletronicamente por **Artur César de Oliveira**, **Gerente Regional, Substituto**, em 30/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **5114827** e o código CRC **C5B6CD7E**.

871.102/2022-CONSTRUTORA A GASPAR S/A-OF. N°46258/2022/DIOUT-BA/ANM
870.699/2022-GOLD LOTEAMENTOS E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS EIRELI-OF. N°46259/2022/DIOUT-BA/ANM
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
870.399/2020-MORAUTO LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI ME
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
870.773/2022-AMAZONIA METAIS E MINERAIS LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
870.269/2022-BRUNO XAVIER FONSECA-OF. N°24481/2022
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação(921)
870.400/2022-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA- Registro de Extração N°06/2022 de 30/09/2022

ARTUR CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente
Substituto

DESPACHO
Relação nº 136/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
870.329/2022-VANDEARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA 27949044500-Registro de Licença N° 92/2022 - Vencimento em 11/08/2028
870.037/2022-PATEZ E SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-Registro de Licença N° 93/2022 - Vencimento em 12/10/2031
870.368/2022-CONSTRUTORA A GASPAR S/A-Registro de Licença N° 96/2022 - Vencimento em Indeterminada
872.113/2021-TRANSPENHA TRANSPORTE DE MAQUINAS LTDA-Registro de Licença N° 100/2022 - Vencimento em 02/09/2023
870.949/2022-ARAUJO E LIMA LTDA-Registro de Licença N° 105/2022 - Vencimento em Indeterminado
870.805/2020-CLELIA SANTOS MIRANDA ARTESANATOS EIRELI-Registro de Licença N° 106/2022 - Vencimento em 21/01/2024
871.125/2022-CONSTRUTORA A GASPAR S/A-Registro de Licença N° 104/2022 - Vencimento em Indeterminada.
870.782/2022-COSME DE JESUS RAMOS ME-Registro de Licença N° 108/2022 - Vencimento em 27/05/2026
870.241/2021-BRITAKI - BRITA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-Registro de Licença N° 101/2022 - Vencimento em 17/08/2030
871.238/2022-CEPA MINERIOS LTDA-Registro de Licença N° 110/2022 - Vencimento em 20/07/2025
870.064/2022-ITAPOROROCA BRITAS LTDA ME-Registro de Licença N° 111/2022 - Vencimento em 03/11/2026
872.440/2021-MINERADORA CATU GRANDE EIRELI-Registro de Licença N° 112/2022 - Vencimento em 28/12/2039
870.693/2022-CERAMICA TANQUE NOVO EIRELI-Registro de Licença N° 113/2022 - Vencimento em INDETERMINADO
871.165/2022-AREIAL SANTA LUZIA LTDA-Registro de Licença N° 107/2022 - Vencimento em 06/06/2027
870.261/2022-REINAN BATISTA QUEIROZ-Registro de Licença N° 114/2022 - Vencimento em 24/05/2025

ARTUR CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 119/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
866.609/2022-R RIBEIRO DA SILVA COMERCIO DE AREIA LTDA-Registro de Licença N° 36811/2022 - Vencimento em 14/07/2024

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 220/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
831.470/2017-LUCAS ESTEVES GUEDES
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
831.144/2017-VANICE A DE ASSIS COSTA - EIRELI-ALVARÁ N°2164/2018
830.364/2018-KINROSS BRASIL MINERACAO S/A-ALVARÁ N°2434/2018
830.172/2017-MARCOS SANTOS CAMPELLO-ALVARÁ N°575/2018
833.228/2014-EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA.-ALVARÁ N°5619/2016
830.311/2018-KINROSS BRASIL MINERACAO S/A-ALVARÁ N°2430/2018
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
832.229/2016-GAM II MINERACAO LTDA.
833.729/2012-CSN CIMENTOS S.A.
831.153/2007-DARCI PEDRO COTA
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
832.064/2017-NAZARENO PESQUISA GEOLOGICA E MINERACAO SPE S.A -Alvará N°2172/2018
830.773/2021-ARELI NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR -Alvará N°5698/2021
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
830.016/2020-PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA.-GNAISSE (uso: Brita)-MATIAS BARBOSA/MG
833.282/2006-REAL EXTRACAO DE MINERIOS LTDA-DIAMANTE (uso: Industrial).-CARBONITA/MG
830.059/2017-REAL EXTRACAO DE MINERIOS LTDA-DIAMANTE (uso: Industrial).-BOCAIUVA/ CARBONITA/MG
830.513/2017-PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA-GNAISSE (uso: Brita).-OURO PRETO/MG
831.489/2019-EXPRESS LOCACOES E EQUIPAMENTOS - LTDA-GNAISSE (uso: Brita).-RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
831.767/2020-BRIX MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA-AREIA (uso: Agregado)-PIRAPORA e VARGEM DA PALMA/MG
831.470/2016-EMPRESA MINERADORA RIO PARDO LTDA ME-Areia-Poços de Caldas e Botelhos/MG
Defere pedido de reconsideração(262)
832.629/2003-PAGEOMIN - PROJETOS DE GEOLOGIA E MINERACAO EIRELI
830.496/2014-M.S.M. - MARIANA SOAPSTONE MINING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
832.629/2003-PAGEOMIN - PROJETOS DE GEOLOGIA E MINERACAO EIRELI-OF. N°45046/2022/DIFIP-MG/ANM
830.496/2014-M.S.M. - MARIANA SOAPSTONE MINING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-OF. N°45028/2022/DIFIP-MG/ANM
832.230/2016-CORCOVADO GRANITOS LTDA-OF. N°44343/2022/UAPC-MG/ANM
830.732/2018-AFONSO CARVALHO COUTO-OF. N°45527/2022/DIFIP-MG/ANM
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
830.670/2021-ROZELI FIDELIS DE MENDONCA-CHÁCARA/MG - Guia n° 193/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-18.000 toneladas/ano e 16.000 toneladas/ano-QUARTZO (uso: Industria de Silício Metálico) - QUARTZO (uso: Indústria de Rochas para Revestimento)-Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
830.437/2018-AGUA MINERAL VIVA LTDA-ALVARÁ N°7.410/2018
Homologa renúncia parcial da Autorização de Pesquisa(2162)
831.419/2021-JVC GRANITOS LTDA -Alvará N°6137/2021Área reduzida de 1.904,42 ha para 264,74 ha, gerando uma área descartadas (de 1.639,66 ha).
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
831.153/2007-DARCI PEDRO COTA
Instaura processo administrativo de Declaração de Caducidade/Nulidade do Alvará - Prazo para defesa: 60 (sessenta) dias(237)
831.709/2021-MARIA APARECIDA MORALLES PEREIRA 75041278768- OF. N° 45454/2022/DIFIP-MG/ANM.
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
831.068/2015-BRENORTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP- Área de 998,80 ha para 850,27 ha.-GRANITO e QUARTZITO, (uso: Rocha de Revestimento)-ESPINOSA/MG
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o relatório de Pesquisa de nova substância(1106)
831.514/1995-MINERACAO ALTO DAS PERDIZES LTDA-AREIA (uso: AGREGADO para uso na construção civil) e ARGILA (uso: INDUSTRIAL).
834.197/2012-KEILA ALVES DA SILVA SOUZA - ME-AREIA (uso: AGREGADO para uso na construção civil) e ARGILA (uso: fabricação de cerâmica vermelha).
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
834.705/1993-CNS EMPREENDIMENTOS EM TRANSPORTES E MINERIOS LTDA-OF. N°45042/2022/DIFIL-MG/ANM
818.936/1971-MINERACAO DE MANGANES NOGUEIRA DUARTE LTDA-OF. N°45097/2022/DIFIL-MG/ANM
002.756/1935-GRANHA LIGAS LTDA-OF. N°43901/2022/DIFIL-MG/ANM
001.773/1936-GRANHA LIGAS LTDA-OF. N°43892/2022/DIFIL-MG/ANM
830.476/1986-MIB MINERAÇÃO IBIRITÉ LTDA-OF. N°43768 e 45242/2022/DIFIL-MG/ANM
830.225/1986-MINERACAO VALE DO JACARE LTDA-OF. N°45383/2022/DIFIL-MG/ANM
Determina a interdição da lavra(442)
834.705/1993-CNS EMPREENDIMENTOS EM TRANSPORTES E MINERIOS LTDA-N° do Termo de Interdição:45/2022/GER-MG/DIFIL-MG, de 26/09/2022- Lacre N°
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
830.476/1986-MIB MINERAÇÃO IBIRITÉ LTDA-OF. N°45239/2022/DIFIL-MG/ANM
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(2237)
832.302/2015-DJ GRANITOS EIRELI-DATAS/MG - Guia n° 225/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-16.000 toneladas/ano-QUARTZITO (uso: Revestimento)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.146/2013-MINERAÇÃO COLÔMBIA LTDA. ME-OF. N°33989/2022/DIOUT-MG/ANM
831.403/2015-RODRIGO CAMPOS PIEDADE ME-OF. N°44472/2022/UAPC-MG/ANM
830.517/2011-WILLIAN PEREIRA ME-OF. N°44233/2022/UAPC-MG/ANM
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
831.851/2014-MINERACAO PICO DE SERRA LTDA-CORDISBURGO/MG, SANTANA DE PIRAPAMA/MG - Guia n° 226/2022 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-49.500 toneladas/ano-QUARTZO (uso: Industrial)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação)
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere Requerimento de PLG(335)
830.753/2021-GRANTAURO MINERACAO LTDA
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
832.150/2021-NEW STONES MINERAÇÃO LTDA ME-OF. N°44513/2022/SECOR-MG/ANM
831.132/2022-NEOARQUEANA MINERACAO LTDA-OF. N°42964/2022/SECOR-MG/ANM
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
830.363/2022-EMS - EMPRESA DE RECURSOS NATURAIS E SERVICOS LTDA
830.383/2022-EMS - EMPRESA DE RECURSOS NATURAIS E SERVICOS LTDA
830.409/2022-RICARDO ANTONIO RODRIGUES ARAUJO
830.633/2008-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.
831.375/2022-FIDES GOLD MINERADORA S.A.

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 221/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
832.629/2003-PAGEOMIN - PROJETOS DE GEOLOGIA E MINERACAO EIRELI- DOU de 28/09/2010.
830.496/2014-M.S.M. - MARIANA SOAPSTONE MINING MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- DOU de 28/09/2022.
Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
830.193/2011-MAC HUNTER MINERADORA LTDA. - Publicado DOU de 04/04/2018., Relação n° 116/2018, Seção , pág. - "Onde se lê: ...Aprova o relatório de pesquisa com redução de área 830.193/2011-MAC HUNTER MINERADORA LTDA.- Área de 924,86 ha para 843,28 ha-Areia e Granito" - "Leia-se: ... Aprovar RFP, com redução de área, para substância: AREIA (uso: AGREGADO) Municípios: CHALÉ e SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO /MG . - A área foi reduzida de 924,86 ha (para 843,28 ha) para 49,97 há".
Fase de Requerimento de Pesquisa
Retificação de despacho(1386)
831.566/2018-ERCAL EMPRESAS REUNIDAS DE CALCARIO LTDA - Publicado DOU de 30/10/2019, Relação n° 359/2019, Seção , pág. - ONDE SE LÊ:"...EXTRATO PARA PUBLICAÇÃOANM 831.566/2018 - FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - Evento - 122 Indefere o requerimento de Autorização de Pesquisa Art. 17."...LEIA-SE: "...EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ANM 831.566/2018 - FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Evento - 101- REQ PESQ/INDEFERIMENTO DE PLANO CAPUT ART 17 PUB"...

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
Gerente

723

RESOLUÇÃO Nº 19/01
DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

Aprova Normas para Licenciamento Ambiental, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE - CECMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista decisão unânime do Colegiado nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma Administrativa nº 01/2001 e seu anexo, que integra esta Resolução a qual disciplinará o licenciamento das atividades poluidoras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de Setembro de 2001.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Vice-Governador/Presidente do CECMA

NORMA ADMINISTRATIVA N.º 01/2001 (RESOLUÇÃO Nº 19/01)

I - OBJETIVO

- Estabelecimento de critérios, prazos de análise, prazo de validade de Licenças, documentação e valores para indenização a ADEMA, pelos interessados, relativos à análise de solicitações de Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), como parte integrante do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras.

II - PRAZO DE ANÁLISE

- A ADEMA adotará o prazo mínimo de 20 (vinte) dias para expedição das Licenças Prévia e de Operação e de 60(sessenta) dias para Licença de Instalação, a contar da protocolização do respectivo requerimento, ressalvados os casos em que houver solicitação de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, quando o prazo mínimo será de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do EIA/RIMA, e observados o prazo máximo de até 12(doze) meses.

- A contagem do prazo será suspensa a partir da solicitação, pela ADEMA, de estudos ambientais complementares ou a prestação de esclarecimentos pelo empreendedor, voltando a contar normalmente após o efetivo cumprimento do solicitado.

- O empreendedor deverá atender à solicitação de complementações e/ou esclarecimentos, formulados pela ADEMA, dentro do prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva solicitação, sob pena de arquivamento de seu pedido de Licença, a partir do qual o empreendedor deverá apresentar novo pedido de Licença.

Os prazos acima estipulados poderão ser alterados, desde que devidamente justificados.

III - PRAZOS DE VALIDADE DAS LICENÇAS

- As Licenças expedidas pela ADEMA têm prazo de validade específicos, fixados na referida Licença, cuja renovação deverá ser requerida antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) dias da expiração da respectiva validade. As licenças devidamente requeridas nesse prazo, quando vencidas, ficarão automaticamente prorrogadas até a manifestação definitiva da ADEMA.

Ficam estabelecidos os seguintes prazos de validade para cada tipo de Licença:

- **LICENÇA PRÉVIA** - deverá ser no mínimo o estabelecido pelo cronograma de elaboração de planos, o qual deverá fazer parte da documentação apresentada a ADEMA, não podendo ser superior a 01 (hum) ano.

124

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251053912

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0516025570**
Registro: **3000042339BA**

Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : **0010334165-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.450.165/0001-35**

TRAVESSA SÃO JOSÉ II

Nº: **55**

Complemento: **GALPÃO 04**

Bairro: **TIMBÓ**

Cidade: **ESPLANADA**

UF: **BA**

CEP: **48370000**

Contrato: **S/N**

Celebrado em: **15/01/2024**

Valor: **R$ 843.469,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **13/06/2025**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ORLANDO MOSCOSO

Nº: **226**

Complemento:

Bairro: **BOCA DO RIO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41706840**

Data de Início: **18/01/2024**

Previsão de término: **28/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-12.975504, -38.423504**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.450.165/0001-35**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.952,64	kg
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	160,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	632,31	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL	185,64	m2

5. Observações

REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA BOCA DO RIO, SALVADOR-BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA - CPF: 045.314.075-04

_____, _____ de _____ de _____

Local data

START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 21.450.165/0001-35

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em https://crea-ba.sitac.com.br/publico/

10. Valor

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **18/03/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **60126067**

125

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250457650

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0522149472**
Registro: **56731SE**

Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : **0000223379-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cristinápolis**

CPF/CNPJ: **13.096.029/0001-60**

PRAçA DA BANDEIRA

Nº: **81**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRISTINÁPOLIS**

UF: **SE**

CEP: **49270000**

Contrato: **133/2025**

Celebrado em: **04/09/2025**

Valor: **R$ 734.896,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA C

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CRISTINÁPOLIS**

UF: **SE**

CEP: **49270000**

Data de Início: **24/09/2025**

Previsão de término: **24/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-11.508542, -37.707822**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cristinápolis**

CPF/CNPJ: **13.096.029/0001-60**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5,97	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	38,52	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	210,44	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	7,80	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS-SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS
Data: 04/11/2025 16:28:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS - CPF: 853.757.805-34

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Cristinápolis - CNPJ: 13.096.029/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: CaDY0
Impresso em: 04/11/2025 às 16:21:46 por: , ip: 177.50.211.245

126

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250457650

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **29/09/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **8203779278**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: CaDY0
Impresso em: 04/11/2025 às 16:21:46 por: , ip: 177.50.211.245

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma sediada na Av. Santos Dumont, 1883, andar 3, Sala 306, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.702-400, CNPJ 31.849.263/0001-01, vem executando satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

CNPJ: 13.096.029/0001-60

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Valor do Contrato R$ 734.896,00

Prazo de Vigência do Contrato: 04/09/2025 à 04/09/2026 - Período de Execução: 04/09/2025 até a data presente.

CONTRATO 133/2025 – OBJETO CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA C, ZONA RUAL, S/N - CRISTINAPOLIS-SE, CEP49270-000.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

•ENG. CIVIL – EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS, CREA: 56731SE - ART INICIAL NºSE20250457650.

José Eduardo Macedo
Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

Item	Cód.	Banco	Descrição	Und	Quant. Contrato	Quant. Executada
1			**CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**		**1**	
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1**	
1.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352,00	
1.1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	
1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**	
1.2.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	6,00
1.2.2	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	1.037,63	1.037,63
1.2.3	2523	ORSE	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m³	191,22	
1.2.4	5069	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	5.736,60	
1.3			**DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**		**1**	
1.3.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	143,18	
1.3.2	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	94,03	7,00
1.3.3	8038	ORSE	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	22,50	22,50
1.3.4	12835	ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m²	31,48	31,48
1.3.5	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	31,48	31,48
1.3.6	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	8,50	8,50
1.3.7	5067	ORSE	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	m²	4,32	4,32
1.4			**INFRAESTRUTURA**		**1**	
1.4.1	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	11,80	11,80
1.4.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,86	
1.4.3	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	28,00	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

1.5			**SUPERESTRUTURA**		**1**	
1.5.1	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	3,11	1,79
1.6			**ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO**		**1**	
1.6.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	38,52	
1.6.2	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	46,08	
1.6.3	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	131,58	104,28
1.6.4	3256	ORSE	Arestamento de vãos	m	61,70	61,70
1.7			**REVESTIMENTOS - PAREDE**		**1**	
1.7.1	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	125,00	
1.7.2	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	13,00	
1.7.3	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	147,90	
1.8			**PAVIMENTAÇÃO**		**1**	
1.8.1	13043	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna,cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializadaac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	105,68	
1.8.2	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	13,00	
1.8.3	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	4,50	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

1.8.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,50	
1.8.5	105005	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	30,00	
1.8.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	173,31	
1.8.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	37,13	
1.8.8	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	210,00	
1.9			**COBERTURA**		**1**	
1.9.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	389,00	389,00
1.9.2	230	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m²	167,80	167,80
1.9.3	4748	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	102,31	102,31
1.9.4	10215	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	90,00	90,00
1.9.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	7,80	
1.9.6	0129/ PMC	Próprio	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, incl usive estrutura bidirecional de fixação em ripão de made ira massaranduba. af_08/2023_ps	m2	173,67	173,67
1.9.7	0133/ PMC	Próprio	montagem de forro em réguas de pvc com reaproveitamento de 80%, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura b idirecional de fixação em ripão de madeira massaranduba. af_08/2023_ps	m2	161,66	161,66
1.9.8	209	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	un	4,00	4,00
1.9.9	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	14,70	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

1.10			**HIDRÁULICA**		**1**	
1.10.1	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	20,00	
1.10.2	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	
1.10.3	6082	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03_10/2022	un	1,00	
1.11			**HIDROSSANITÁRIO**		**1**	
1.11.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12,00	
1.11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	
1.11.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7,00	6,00
1.11.4	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00	
1.11.5	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	
1.11.6	2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	
1.11.7	9375	ORSE	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1,00	
1.11.8	1572	ORSE	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	51,68	
1.11.9	2658	ORSE	Lastro de brita 3	m³	16,65	
1.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA - ESCOLA e URBANIZAÇÃO**		**1**	
1.12.1	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	
1.12.2	10206	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1,00	
1.12.3	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C	un	1,00	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

1.12.4	7995	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	4,00	
1.12.5	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	
1.12.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	
1.12.7	356	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	8,00	
1.12.8	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	18,00	
1.12.9	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	106,5	
1.12.10	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95,47	
1.12.11	365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00	
1.12.12	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	
1.12.13	372	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	7,00	
1.12.14	371	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	37,00	
1.12.15	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	104,00	
1.12.16	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	286,42	
1.12.17	3798	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	213,00	
1.12.18	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	28,00	
1.12.19	647	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	8,00	
1.12.20	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	6,00	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

1.12.21	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00	
1.12.22	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	40,00	
1.12.23	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	
1.12.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	
1.12.25	13656	ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un	34,00	
1.12.26	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6,00	
1.12.27	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	8,00	
1.12.28	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	
1.12.29	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	
1.12.30	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1,00	
1.12.31	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	8,00	
1.12.32	6410	ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	8,00	
1.13			**ESQUADRIAS**		**1**	
1.13.1	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	26,04	
1.13.2	11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	6,30	
1.13.3	13591	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo maxim-ar com policarbonato. Inclusive batente e ferragens	m²	22,23	
1.13.4	1878	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	28,53	
1.13.5	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	45,50	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

1.13.6	11948	ORSE	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	3,98	
1.13.7	9565	ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios einstalação - Rev 01	m²	2,52	
1.13.8	13095	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m²	1,89	
1.13.9	13779	ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	32,62	
1.13.10	13764	ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m²	8,60	
1.14			**LOUÇAS E METAIS**		**1**	
1.14.1	13064	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	6,00	
1.14.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	
1.14.3	13303	ORSE	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD.21F.17, da Deca ou similar	un	1,00	
1.14.4	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	
1.14.5	3671	ORSE	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	un	2,00	
1.14.6	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	
1.14.7	12265	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	
1.14.8	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

1.14.9	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	1,00	
1.14.10	1701	ORSE	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	un	4,00	
1.14.11	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	3,00	
1.14.12	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	7,00	
1.15			**PINTURA**		**1**	
1.15.1	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	268,74	
1.15.2	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	268,74	
1.15.3	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	344,51	
1.15.4	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	289,52	
1.15.5	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	289,52	
1.15.6	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	344,51	
1.16			**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		**1**	
1.16.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	
1.16.2	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	
1.16.3	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2,00	
1.16.4	13827	ORSE	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	un	5,00	
1.16.5	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	1,00	
1.17			**PAISAGISMO**		**1**	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

1.17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	409,83	
1.17.2	7782	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	4,00	
1.17.3	0134/PMC	Próprio	Planta - Resedá Branca, rosa e lilás, fornecimento e plantio, h=1,50m	un	24,00	
1.17.4	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8,00	
1.17.5	0135/PMC	Próprio	LIXEIRA MEIA LUA QUADRADA DE EUCALIPTO TRATADO 35X55X150	un	4,00	
1.17.6	3740	ORSE	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	2,00	
1.17.7	13771	ORSE	Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escalada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade	un	1,00	
1.17.8	1996	ORSE	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m²	12,10	
1.18			**DIVERSOS**		**1**	
1.18.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	
1.18.2	7842	ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	20,00	
1.18.3	12628	ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1,00	

Atestamos ainda que todos os serviços estão sendo executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços contratados até a presente data.

Cristinápolis-SE, 30 de Outubro de 2025.

José Eduardo Macedo Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

302836/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20251062643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2025 Baixada em: 27/08/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** CPF/CNPJ: **13.646.252/0015-30**
Endereço do contratante: RUA CEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Contrato: S/N Celebrado em: 04/03/2025
Valor do contrato: R$ 529.027,82 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Coordenadas Geográficas: -11.486541, -37.932177
Data de início: 10/03/2025 Conclusão efetiva: 10/05/2025
Finalidade: Religioso
Proprietário: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CPF/CNPJ: 13.646.252/0015-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 177.56 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 24.11 metro cúbico;

Observações

Construção de pátio coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real-BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DO SERVIÇO DE PLANTIO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DA RESPONSÁVEL TÉCNICA REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 302836/2025
15/09/2025, 16:24
dCBcw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dCBcw

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, firma sediada na Av. Santos Dumont, 1883, andar 3, Sala 306, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.702-400, CNPJ 31.849.263/0001-01 executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CNPJ: 13.646.252/0015-30

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- **Valor do Contrato: R$ 529.027,82**
- **Prazo de Vigência: 04/03/2025 à 10/05/2025**
- **Período de Execução: 04/03/2025 à 10/05/2025**

OBJETO CONTRATADO:

CONTRATO S/N: Construção de Pátio Coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real-BA.

- LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA CEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE, S/N, CENTRO, RIO REAL-BA, CEP 48.330-000.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA, CREA-BA 0516025570;

ART INICIAL BA20251062643.

RUA CEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE, S/N, CENTRO, RIO REAL-BA, CEP 48.330-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 302836/2025, emitida em 15/09/2025

Certidão nº 302836/2025
17/09/2025, 11:57
Chave de Impressão: dCBcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 2 folhas

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços descritos na declaração em anexo emitido pelo profissional habilitado registrado no CONFEA/CREA-BA, Engº ALLAN DOS SANTOS BISPO, CREA-BA nº 0522284205.

Rio Real-BA, 18 de agosto de 2025.

Pe. Alex P. da Paixão
Pároco

Pe Alex Pereira da Paixão

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

13.646.252/0015-30

13.646.252/0015-30
DIOCESE DE ALAGOINHAS PARÓQUIA
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Praça da Bandeira, S/N. Centro
CEP 48.330-000 Rio Real BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 302836/2025, emitida em 15/09/2025

Certidão nº 302836/2025
17/09/2025, 11:57
Chave de Impressão: dCBcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/09/2025, às 11:57.

DECLARAÇÃO

Relaciono abaixo os dados técnicos quantitativos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato por parte da CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Construção de Pátio Coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real-BA, com as seguintes informações descritas abaixo:

CONTRATANTE: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CNPJ: 13.646.252/0015-30

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- Valor do Contrato: R$ 529.027,82
- Prazo de Vigência: 04/03/2025 à 10/05/2025
- Período de Execução: 04/03/2025 à 10/05/2025

CONTRATO S/N: Construção de Pátio Coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real-BA.

- LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA CEL OTÁVIO DE SOUZA LEITE, S/N, CENTRO, RIO REAL-BA, CEP 48.330-000.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA, CREA-BA 0516025570; ART INICIAL BA20251062643.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
		SERVIÇOS INICIAIS		
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00
		ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 302836/2025, emitida em 15/09/2025

Certidão nº 302836/2025
17/09/2025, 11:57
Chave de Impressão: dCBcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 3 folhas

6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	34,11
89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	21,84
		FECHAMENTOS		
89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	406,86
		REVESTIMENTOS		
COMW56	Próprio	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M²	813,71
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	813,71
COMR40	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 10X10 CM, ARGAMASSA TIPO ACI, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M²	286,72
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	354,51
88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	354,51
		PAVIMENTAÇÃO		
COMS59	Próprio	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	498,30
92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	322,69
COMX12	Próprio	Piso em concreto para pátios, concreto preparo mecânico FCK= 15MPA, espessura 8 cm, incluso polimento e juntas em poliuretano 2 m x 2 m.	m²	47,04
COMV97	Próprio	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, 45 x 45 CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	79,97
		COBERTURA		
100773	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	6.757,05
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	498,40
96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	498,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 302836/2025, emitida em 15/09/2025

Certidão nº 302836/2025
17/09/2025, 11:57
Chave de Impressão: dCBcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 3 folhas

		ILUMINAÇÃO		
COMP58	Próprio	Luminária de sobrepor LED 2x20w	unid	33,00
		BANHEIROS		
COMR05	Próprio	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA POPULAR, C/CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, CONJUNTO FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO - REV 04	UN	4,00
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
COMU82	Próprio	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA PARA LAVATÓRIO LINHA IZY REF. 1197 C37 OU SIMILAR	UN	4,00
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13779	ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	82,70
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	83,20
2450	ORSE	Limpeza geral	m²	850,56

Atesto que todos os serviços descritos acima foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendida todas as especificações técnicas, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Rio Real-BA, 18 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN DOS SANTOS BISPO
Data: 26/08/2025 16:21:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN DOS SANTOS BISPO

CPF 047.939.635-36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 302836/2025, emitida em 15/09/2025

Certidão nº 302836/2025
17/09/2025, 11:57
Chave de Impressão: dCBcw
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

274809/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20250991110** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Contrato: 005/2024 Celebrado em: 09/12/2024
Valor do contrato: R$ 481.426,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO Bairro: LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Cidade: RIO REAL UF: BA CEP: 48330000
Coordenadas Geográficas: -11.498617, -37.930177
Data de início: 13/01/2025 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CPF/CNPJ: 15.088.800/0001-83

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 204.59 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1385.50 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 45.00 unidade;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO CONTRATUAL TOTAL DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 09/12/2024 À 13/05/2025 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 13/01/2025 ATÉ 14/03/2025, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 274809/2025
19/03/2025, 07:52
3ya3w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3ya3w

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
274809/2025
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001—83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, firma sediada na Av. Santos Dumont, 1883, andar 3, Sala 306, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.702-400, CNPJ 31.849.263/0001-01 vem executando satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ: 15.088.800/0001-83

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- **Valor do Contrato: R$ 481.426,21**
- **Prazo de Vigência do Contrato: 09/12/2024 à 13/05/2025**
- **Período de Execução: 13/01/2025 até a presente data.**

CONTRATO 005/2024 – OBJETO CONTRATADO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO, MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA.

- **LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** LOTEAMENTO RAIMUNDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO, S/N, RIO REAL-BA. CEP 48.330-000.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **ENG. CIVIL – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA - ART INICIAL Nº BA20250991110.**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. Contratada	Quant. Executada
1			**DRENAGEM**			
1.1	2817	ORSE	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	45,00	36,00
1.2	9141	ORSE	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas (fornecimento)	un	23,00	19,00

Antonio Lincoln de C. Lima
Secretário de Obras/Urbanos
Dec.Mun 006/2025

AVENIDA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO, RIO REAL-BA CEP 48.833-000

VINICIUS DO NASCIMENTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0521901820

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 274809/2025, emitida em 19/03/2025

Certidão nº 274809/2025
20/03/2025, 16:02
Chave de Impressão: 3ya3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2025 e contém 2 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001—83

1.3	6384	ORSE	Assentamento de tampão de ferro fundido DN 600mm para poços de visita	un	23,00	19,00
2			**PAVIMENTAÇÃO**			-
2.1	2605	ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m²	1.385,50	1.246,95
2.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1.385,50	1.246,95
2.3	9104	ORSE	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m²	1.385,50	1.246,95
2.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	491,00	441,90
3			**ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO**			-
3.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	17,71	15,94
3.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	3.423,07	3.080,76
3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	204,59	184,13
3.4	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	64,00	51,00
3.5	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	36,00	29,00
3.6	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	38,00	30,00

Atestamos ainda que todos os serviços estão sendo executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços contratados até a presente data.

Rio Real-BA, 14 de março de 2025.

Antonio Ulicson de C. Lima
Secretário de Obras/Urbanos
Dec.Mun 006/2025

VINICIUS DO NASCIMENTO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 052190162O

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

AVENIDA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO, RIO REAL-BA CEP 48.833-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 274809/2025, emitida em 19/03/2025

Certidão nº 274809/2025
20/03/2025, 16:02
Chave de Impressão: 3ya3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2025 e contém 2 folhas

Start
SOLUÇÕES INTEGRADAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, firma sediada na Av. Santos Dumont, 1883, andar 3, Sala 306, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.702-400, CNPJ 31.849.263/0001-01 executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 21.450.165/0001-35
VALOR CONTRATUAL: R$ 843.469,03
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 28/03/2025.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/01/2024 à 28/03/2025.

CONTRATO: S/N - OBJETO: REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA BOCA DO RIO EM SALVADOR-BA.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA ORLANDO MOSCOSO, Nº 226, BOCA DO RIO – SALVADOR, CEP 41706-840.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA - ART INICIAL Nº BA20251053912.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^3	86,00
1.3	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m^3	16,00
2			**SUPER ESTRUTURA**		
2.1	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	1.952,64
2.2	12372	ORSE	Estrutura metálica em aço p/ Mezaninos e Plataformas, vão livre até 6,00m, Chapa Xadrez 3/16", área superior a 50 m2, sobrecarga 500 kg/m2, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos de esmalte epoxi branco. Rev 03_03/2022	m^2	48,00
2.3	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m^2	160,00
3			**COBERTURA**		

3.1	10215	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais.	m2	480,00
3.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA	m²	480,00
3.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00
3.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00
4			**FECHAMENTOS**		
4.1	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	632,31
4.2	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	185,64
4.3	11492	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo FGE ou similar, instalado	m²	320,00
4.4	9935	ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	28,00
5			**FACHADA**		
5.1	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	m²	48,00
5.2	9054	ORSE	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio ref. 84F, 45º L, da Fibrocell ou similar	m²	36,00
5.3	10709	ORSE	Letreiro em chapa galvanizada L=50cm, sem pintura ou plotagem em adesivo	m	2,00
5.3	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	67,40
5.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	5,40
5.5	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº22	m²	15,90
5.6	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado comargamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	8,00
5.7	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	23,00
6			**REVESTIMENTOS**		
6.1	11615	ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, com armadura construtiva, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 20 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas - Rev 01	m²	480,00

Start
SOLUÇÕES INTEGRADAS

6.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	480,00
6.5	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	160,00
6.6	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	60,00
6.7	13462	ORSE	Piso vinílico, amadeirado med. 0,20 x 1,20 m, e = 2mm, marca BR FLOOR ou similar - fornecimento e instalação	m²	52,89
7			**ESQUADRIAS**		
7.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
7.2	11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	12,00
7.3	10373	ORSE	Vidro liso incolor 8mm - Rev 01_10/2021	m²	12,00
7.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	1,47
7.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	16,00
8			**PINTURA**		
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	576,00
8.2	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	2.019,90
8.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	2.019,90
8.4	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	2.019,90
9			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
9.1	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	145,00
9.2	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	125,00
10			**INTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**		
10.1	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00
10.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	un	11,00
10.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	15,00
11			**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**		

11.1	4765	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	5,00
11.2	11736	ORSE	Bancada em granito branco fortaleza, e = 2cm	m²	10,04
11.3	13383	ORSE	Lavatório louça branca sem coluna *45,5 x 36 cm*, inclusive sifão, válvula e engate cromados - fornecimento e instalação	un	2,00
11.4	7227	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1,00
11.5	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	3,00
11.6	11232	ORSE	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada bica baixa	un	2,00
12			**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
12.1	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	3,00
12.2	11867	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	un	12,00
12.3	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	3,00
12.4	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	5,00
12.5	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	4,00
13			**SERVIÇOS DIVERSOS**		
13.1	1862	ORSE	Escada de ferro com guarda corpo	m	3,00
13.2	13020	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado (h=100cm), com barras superior, inferior e verticais a cada 3.00m (1.1/2") e barra verticais quadrada (3/4") a cada 11cm	m	18,00
13.3	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	480,00

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços contratados.

Salvador-BA, 16 de junho de 2025.

START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 21.450.165/0001-35
RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA
Representante Legal
CPF: 784.530.465-49

ÉVILIN SAMPAIO NEVES
CPF 066.414.135-86
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 0518993469

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

26574/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20190127069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.155.999/0001-55**
Endereço do contratante: RUA DNER, KM 22 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SIMÕES FILHO UF: BA CEP: 43700000
Contrato: S/N Celebrado em: 03/12/2018
Valor do contrato: R$ 2.098.948,78 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Data de início: 12/02/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SEMAN - SEC. DE MANUTEÇÃO DA CIDADE DO SALVADOR CPF/CNPJ: 13.927.801/0030-83

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1043.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 600.00 METRO(S); **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO(S);

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Informações Complementares

- A profissional requerente não é responsável técnica, perante o CREA/BA, da empresa executora G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.
- A responsável técnica executou as atividades como autônoma.
- Com exceção de imunização de madeiramento por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 15/02/2019 a 15/02/2020 e o período parcial executado foi de 15/02/2019 a 06/08/2019 conforme atestado anexo.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

26574/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 26574/2019
23/09/2019, 19:26
0089A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0089A

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, firma sediada no Edf. CEO Salvador Shopping – Av. Tancredo Neves, nº 2539 Sala 2609 Caminho das Arvores - CEP 41.820-021, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55, vem executando satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SALVADOR, SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE – SEMAN
CNPJ:13.927.801/0030-83.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- **Valor do Contrato: R$ 2.098.948,78**
- **Prazo de vigência: 15/02/2019 à 15/02/2020**
- **Período de Execução: 15/02/2019 até a presente data.**

OBJETO CONTRATADO:

- **CONTRATO 005/2019 – Execução de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos em diversos endereços do Município de Salvador.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **ENG. CIVIL - ARGEU CORREIA CARDIM NETO, CREA/BA: 051279048-5;**
- **ENG. CIVIL - EVALDO ALMEIDA MORAES, CREA/BA: 051417303-3;**
- **ENG. CIVIL - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA/BA: 051602557-0;**
- **ENG. CIVIL - DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, CREA/BA: 051523694-2.**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mobi Urbano
e Edif. Públicas/ SEMAN
Mat. 315.340

Gustavo Murilo [illegible] Silva
Coordenador de Infraestrutura de
Edifícios Públicos / SEMAN
CREA - 5444 C / BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

1.1	Fornecimento e assentamento de cerca de proteção montada com barrotes e tela de proteção em polietileno com altura de 1,20m	m	300,18
2	**DEMOLIÇÕES/RETIRADAS**		
2.1	Demolição de piso cerâmico	m^2	100
2.2	Demolição de pavimento intertravado	m^2	200
2.3	Demolição placas de concreto	m^2	2000
2.4	Demolição de piso de madeira	m^2	50
2.5	Demolição de revestimento cerâmico	m^2	183,26
2.6	Demolição de reboco	m^2	100
2.7	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento - Espessura: 0,15m	m^3	100
2.8	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual,sem reaproveitamento	m^3	100
2.9	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual,com reaproveitamento	m^3	100
2.10	Remoção de Louças, de forma manual	und	5
2.11	Remoção de caixa de descarga plástica	und	5
2.12	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc)	und	5
2.13	Remoção de portas	m^2	5
2.14	Remoção de janelas	m^2	5
2.15	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico	m^3	1,13
2.16	Remoção de telhas ,de fibrocimento, metálica e cerâmica	m^2	98,92
2.17	Retirada de placas divisórias de madeira	m^2	5
2.18	Remoção de tesouras de madeira	und	100
2.19	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento	und	10
2.20	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento	m	100
2.21	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento	und	10
2.22	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento	m	10
3	**ESQUADRIAS E PORTAS**		
3.1	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
3.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e Instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	und	5
3.1.2	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	und	5
3.1.3	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	und	5

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mobiliário e Esq. Prediais/ SEMAN
Mat. 3332580

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/201

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

3.1.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 120x210x3,5cm, 2 folhas , incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	5
3.1.5	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz. 120x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradicas com anel	und	5
3.1.6	Recolocação de folhas de porta de passagem ou janela, considerando reaproveitamento do material	und	5
3.2	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
3.2.1	Retirada de esquadrias metálicas	m^2	7,7
3.2.2	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco) com vidro.	m^2	10
3.2.3	Janela de alumínio de correr, 3 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco) com vidro.	m^2	10
3.2.4	Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco) com vidro.	m^2	10
3.2.5	Porta de aluminio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e Instalação	m^2	10
3.2.6	Porta de correr em aluminio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem guarnição/alizar/vista	m^2	10
3.2.7	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada	m^2	10
4	**COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
4.1	**COBERTURAS**		
4.1.1	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m^2	50
4.1.2	Recolocação de madeiramento do telhado - caibros, considerando o reaproveito	m	100
4.1.3	Telhamento Com Telha Cerâmica Capa-Canal, Tipo Colonial, Com Até 2 Aguas, Incluso Transporte Vertical	m^2	200
4.1.4	Telhamento Com Telha Cerâmica Capa-Canal, Tipo Colonial, Com mais de 2 Aguas, Incluso Transporte Vertical.	m^2	200
4.1.5	Telhamento com telha de concreto de encaixe, com ate 2 águas, incluso transporte vertical	m^2	100
4.1.6	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento assentamento lateral de 1 /4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento	m^2	100
4.1.7	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m^2	100
4.1.8	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 aguas,incluso içamento	m^2	100

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Edif. Mob Urbano e Edif. Públicas/SEMAN
Mat. 315.7340

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

4.1.9	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	100
4.1.10	Cumeeira para telha de concreto emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical	m	100
4.1.11	Cumeeira tipo shed para telha de fibrocimento ondulada, incluso juntas de vedacao e acessorios de fixação	m	100
4.1.12	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento	m	100
4.1.13	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical	m	100
4.1.14	Calha De Beiral, Semicircular De Pvc, Diametro 125 Mm, Incluindo Cabeceiras, Emendas, Bocais, Suportes E Vedações, Excluindo Condutores, Incluso Transporte Vertical	m	100
4.1.15	Rufo em fibrodmento para telha ondulada e = 6 mm, aba de 26 cm, incluso transporte vertical	m	100
4.1.16	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical	m	100
4.1.17	Recolocação de ripas em madeiramento de telhado, considerando reaproveitamento de material	m	100
4.1.18	Instalação de tesoura (Inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 3,0 me menores que 6,0 m incluso içamento	und	100
4.1.19	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 me menores que 10,0 m incluso içamento	und	100
4.1.20	Instalação de tesoura (inteira ou mela), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 10,0m e menores que 12,0m, incluso içamento	und	100
4.1.21	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 aguas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m²	100
4.1.22	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.	m²	100
4.2	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
4.2.1	Recuperação da Junta de dilatacao para impermeabilizacao, com selante elastico monocomponente a base de poliuretano	m	100
4.2.3	Fornecimento e instalação lona plástica preta, para impermeabilização,espessura 150 micras.	m²	100
4.2.3	Impermeabilização de superficie com geomembrana	m²	500

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mob Urbano
e Edif. Públicas/ SEMAN
Mat. 315.340

Gustavo Murilo Andrade da Silva
Mat. 11.[illegible]
Coordenação de Manutenção de
Equip. Mobiliário / SEMAN
CREA - 44441 / BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/201[illegible]

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

4.2.4	Imperrmeabilização de superfide com manta asfaltica protegida com filme de aluminio gofrado	m²	100
4.2.5	Impermeabilização de superticie com mastique betuminoso a frio, por área	m²	100
4.2.6	Junta de dilatação para impermeabilizacao	m	500
5	**REVESTIMENTO**		
5.1.1	Chapisco com argamassa traço 1:3 (CIM;AREIA)	m²	100
5.1.2	Chapisco aplicado no teto, com desempenadera dentada	m²	100
5.1.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 (CIM;CAL;AREIA) preparo mecânico com betoneira 400l, espessura de 20mm, com execução de taliscas entre 5 e 10m²	m²	100
5.1.4	Barra lisa com argamassa traco 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecanico da argamassa	m²	100
5.1.5	Revestimento cerâmico 30x60, inclusive rejuntamento	m²	100
5.1.6	Pasta de cimento portland, espessura 1mm	m²	100
5.1.7	Emboço (Massa única), em argamassa traço 1:2:8 (CIM;CAL;AREIA), preparo mecânico com betoneira 400l, espessura de 20mm, com execução de taliscas, considerando 20% da área total sendo recuperada (reboco descolando)	m²	100
6	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	**PISOS INTERNOS**		
6.1.1	Raspagem/calafetação tacos de madeira com 1 demão de cera	m²	2.500
6.1.2	Piso em taco de madeira 7x21cm, assentado com argamassa traço 1:4 (Cimento e areia media) - Fornecimento e assentamento	m²	100
6.1.3	Piso em taco de madeira 7x21cm, fixado com cola base de PVA	m²	50
6.1.4	Contrapiso em argamassa 1:4 (CIM;AREIA), aplicado em áreas secas	m²	50
6.1.5	Remoção de Piso de Madeira (assoalho e barrote), de forma manual, sem reaproveitamento	m²	50
6.1.6	Piso cerâmico com placas tipo grês de dimensões 60x60 cm, inclusive rejuntamento- Fornecimento e assentamento	m²	50
6.1.7	Limpeza de piso	m²	100
6.2	**PISOS EXTERNOS**		
6.2.1	Contrapiso em argamassa 1:4 (CIM;AREIA), aplicado em áreas molhadas	m²	4.000

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mobiliário e Edif. Públicas/SEMAN
Mat. 115.340

Gustavo Murilo Alcântara Silva
Mat. 112.456
Coordenador de Equipamentos Públicos / SEMAN
CREA 0444...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

6.2.2	Piso com cerâmica esmaltada 60x60 antiderrapante - Fornecimento e assentamento área menor que 5m²	m²	50
6.2.3	Piso cerâmico com placas tipo grês de dimensões 60x60, inclusive rejuntamento - Fornecimento e assentamento, área entre 5 e 10m²	m²	50
6.2.4	Piso em pedra ardosia assentado sobre argamassa colante . rejuntado com cimento colante - Fornecimento e assentamento	m²	10
6.2.5	Piso em pedra portuguesa assentado sobre base de areia, rejuntado com cimento comum - Fornecimento e assentamento	m²	500
6.2.6	Piso industrial alta resistencia, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação - Fomecimento e assentamento	m²	500
6.2.7	Piso de borracha canelada e=3,5mm - Fornecimento e assentamento	m²	500
6.2.8	Piso em granito branco 50x50cm levigado espessura 2cm, assentado com argamassa colante dupla colagem com rejuntamento em cimento branco - Fornecimento e assentamento	m²	811,4
6.2.9	Piso granito assentado sobre argamassa cimento / cal / areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m²	700
6.2.10	Piso marmore branco assentado sobre argamassa traco 1:4 (cimento/areia) - Fornecimento e assentamento	m²	500
6.2.11	Piso tátil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm	m²	200
6.2.12	Piso tátil de alerta ou direcional, e borracha, preto, 25 x 25 cm, e = 12 mm para argamassa	m²	200
6.2.13	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado	m²	43,11
6.2.14	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado	m²	1.000
6.2.15	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural 20x10	m²	100
6.2.16	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido 20x10	m²	100
6.2.17	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira	m²	100
6.2.18	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, Incluso selante elastico a base de poliuretano	m²	100
6.2.19	Piso em concreto 20mpa preparo mecanico, espessura 7 cm, com armacao e m² em tela soldada	m²	100
6.2.20	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 2,0cm com juntas plasticas de dilatacao e preparo manual da argamassa	m²	100

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Estrut. Mobi Urbana
e Edif. Públicas / SEMAN
Mat. 115.140

Cleyton Murilo Alcântara Silva
Mat. 112.701
Coordenador de Regularização de
Obras Públicas / SEMAN
CREA 44441 / BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/201

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

7	**MEIO FIO**		
7.1	Guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) - Fornecimento e assentamento	m	400
7.2	Guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré- fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas - Fomecimento e assentamento	m	300
7.3	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 14 cm base x 30 cm altura - Fornecimento e assentamento	m	300
7.4	Guia (meio-fio) concreto, moldada In loco em trecho reto com extrusora, 11,5 cm base x 22 cm altura - Fornecimento e assentamento	m	300
7.5	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 11,5 cm base x 22 Cm altura - Fornecimento e assentamento	m	300
7.6	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 13,5 cm base x 22 cm altura - Fornecimento e assentamento	m	300
8	**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
8.1	Bancada de mármore branco polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - Fornecimento e assentamento	und	10
8.2	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - Fornecimento e assentamento	und	10
8.3	Bancada de mármore sintético 120 x 60cm, com cuba integrada - Fornecimento e assentamento	und	10
8.4	Bancada de granito cinza polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - Fornecimento e assentamento	und	10
8.5	Bancada de mármore branco polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - Fornecimento e assentamento	und	10
8.6	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5*, cm, padrão popular - Fomecimento e assentamento	und	10
8.7	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - Fornecimento e assentamento	und	10
8.8	Kit de acessorios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação	und	10
8.9	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - Fornecimento e assentamento	und	10
8.10	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - Fornecimento e assentamento	und	10
8.11	Bacia Sanitária (Vaso) Convencional De Louça Branca - Fornecimento e assentamento	und	10

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mob Urbano
e Edif. Públicas/ SEMAN
Mat. 115.340

Gustavo Murilo Abrantes Silva
Mat. 112.741-1
Coordenador de Implantação de
Equip. Públicos / SEMAN
CREA - 34441 / BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

8.12	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - Fornecimento e assentamento	und	10
8.13	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação	und	10
8.14	Mictório sinfonado de louça com pertences - Fornecimento e assentamento	und	20
8.15	Assento Sanitário De Plástico, Tipo Convencional - Fornecimento e assentamento	und	10
9	**INSTALAÇÕES**		
9.1	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
9.1.1	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nivel baixo de interferências -fornecimento e assentamento	m	100
9.1.2	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, unta elástica, instalado em local com nivel baixo de Interferências -fornecimento e assentamento	m	100
9.1.3	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 200 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências -fornecimento e assentamento.	m	100
9.1.4	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 250 mm,junta elástica, instalado em local com nivel baixo de interferências -fornecimento e assentamento	m	100
9.1.5	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.	m	100
9.1.6	Tubo de pvc corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 200 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.	m	100
9.1.7	Junta argamassada entre tubo dn 100 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto	und	100
9.1.8	Junta argamassada entre tubo dn 150 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto	und	100
9.1.9	Junta argamassada entre tubo dn 200 mm e o poço/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto	und	100
9.1.10	Junta argamassada entre tubo dn 250 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto	und	100
9.1.11	Tubo de concreto para redes coletoras de esgoto sanitário, diâmetro de 300 mm, junta elástica, instalado em local com baixo nivel de interferências - fornecimento e assentamento	m	100
9.1.12	Tubo de concreto para redes coletoras de esgoto sanitário, diâmetro de 400 mm, junta elástica, Instalado em local com baixo nivel de interferências - fornecimento e assentamento.	m	100

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mob Urbano
e Edif Públicos / SEMAN
Mat.: 315.340

Gustavo Murilo Alcântara Silva
Mat.: 312.740
Coordenador de Especificação de
Equip. Mobiliário / SEMAN
CREA - 54441 / BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

9.1.13	Tubo de concreto para redes coletoras de esgoto sanitário, diâmetro de 500 mm, junta elástica, instalado em local com baixo nivel de interferências - fornecimento e assentamento.	m	110
9.1.14	Tubo de concreto para redes coletoras de esgoto sanitário, diâmetro de 600 mm, junta elástica, instalado em local com baixo nivel de interferências - fornecimento e assentamento	m	10
9.1.15	Assentamento de tampao de ferro fundido 900 mm	und	10
9.1.16	Assentamento de tampao de ferro fundido 600 mm	und	10
9.1.17	Grelha de ferro fundido para canaleta larg = 30cm, fornecimento e assentamento	m	10
9.1.18	Grelha de ferro fundido para canaleta larg = 20cm, fornecimento e assentamento	m	10
9.1.19	Grelha de ferro fundido para canaleta larg = 15cm, fornecimento e assentamento	m	10
9.1.20	Tampão fofo articulado, classe b125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, p = chamine cx areia / poco visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	und	10
9.1.21	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	10
9.1.22	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	10
9.1.23	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de agua - fornecimento e instalação	m	10
9.1.24	Tubo pvc, série r, agua pluvial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	m	10
9.1.25	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	m	10
9.1.26	Cap pvc esgoto 50mm (tampão) - fornecimento e instalação	und	10
9.1.27	Cap pvc esgoto 75mm (tampão) - fornecimento e instalação	und	10
9.1.28	Cap pvc esgoto 100mm (tampão) - fornecimento e instalação	und	10
9.1.29	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.30	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.31	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	10

Jan Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mob. Urbano
e Edif. Públicos/ SEMAN
Mat. 315.340

Gustavo Murilo Alcântara Silva
Mat. 312.749-1
Coordenador de Regularização de
Equip. Públicos / SEMAN
CREA - 060612/D-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

9.1.32	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.33	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.34	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água- fornecimento e instalação.	und	10
9.1.35	Luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou subramal de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.36	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação	und	10
9.1.37	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.38	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.39	União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação	und	10
9.1.40	Tê, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.41	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.42	Tê, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.43	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2,instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.44	Tê de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.45	Tê, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de agua - fornecimento e instalação	und	10
9.1.46	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.47	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distnbuição de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.48	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de . distribuição de água - fomecimento e instalação	und	10
9.1.49	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de agua - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.50	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de agua - fornecimento e instalação. .	und	10

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mobiliário e Edif. Públicas/SLMAN
Mat. 315240

Gustavo Murilo Alcântara Silva
Mat. 312498
Coordenador de Regularização de Edifícios Públicos / SLMAN
CREA - 3444 / D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/201

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

9.1.51	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de agua - fornecimento e instalação	und	10
9.1.52	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de agua - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.53	Luva de correr, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de agua fornecimento e instalação	und	10
9.1.54	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.55	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal de distribuição de agua - fornecimento e instalação	und	10
9.1.56	União soldável e com rosca, pvc, soldável, dn 32mmx1, instalado em ramal de distribuição de agua- fornecimento e instalação	und	10
9.1.57	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fomecimento e instalação	und	10
9.1.58	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.59	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fomecimento e instalação	und	10
9.1.60	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.61	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und	10
9.1.62	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.63	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.64	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	und	10
9.1.65	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	und	10
9.2	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/DRENAGEM**		
9.2.1	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	10
9.2.2	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	10

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mobiliários e Edif. Públicas/ SEMAN
Mat. 335.110

Gustavo Murilo Alcântara Silva
Mat. 112.758
Coordenador de Requalificação de Edif. Públicas / SEMAN
CREA 111111-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

9.2.3	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 20 mm (1/2), aparente, instalado e m teto - fornecimento e instalação	m	10
9.2.4	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 110 mm (4") - fornecimento e instalação	m	10
9.2.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa	und	10
9.2.6	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10 a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.7	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	und	10
9.2.8	Interruptor simples (3 módulos) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	und	10
9.2.9	Interruptor simples (3 módulos) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.10	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.11	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa- fornecimento e instalação	und	10
9.2.12	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.13	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.14	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.15	Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.16	Interruptor paralelo (1 módulo) com 2 tornadas de embutir 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.17	Interruptor simples (1 módulo), interruptor paralelo (1 módulo) e 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação	und	10
9.2.18	Lampada fluorescente tp ho 85w - fornecimento e instalacao	und	10
9.2.19	Lâmpada fluorescente espiral branca 65w, base e27 - fornecimento e instalação	und	10
9.2.20	Lâmpada led 6w bivolt branca, formato tradicional	und	10
9.2.21	Lâmpada led 10w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	und	10
9.2.22	Cabo de cobre nu 120mm² - fornecimento e instalacao	m	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

9.2.23	Lâmpada fluorescente espiral branca 45w, base e27 - fornecimento e instalação	und	10
9.2.24	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento	und	10
9.2.25	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples, interruptor paralelo e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada)	und	10
9.2.26	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100
9.2.27	Cabo de cobre flexível isolado, '1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fomecimento e instalação.	m	100
9.2.28	Cabo de cobre flexivel isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	100
9.2.29	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1.0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100
9.2.30	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100
9.2.31	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100
9.2.32	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100
9.2.33	Cabo de cobre flexível Isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100
9.2.34	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	100
9.2.35	Cabo de cobre flexlvel isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	100
9.2.36	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	100
9.2.37	Cabo de cobre flexlvel isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100
10	**PINTURA**		
10.1	Pintura com tinta acrílica, duas demãos	m²	1000
10.2	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	m²	500
10.3	Pintura de proteção com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superticies de madeira	m²	200
10.4	Pintura verniz poliuretano brilhante em madeira, três demãos	m²	300

Maria[illegible] de Oliveira
Gestor de Emp. Mobi Urbano
e Eqt. Urbano/ SEMAN
Mat. 115.340

Gustavo Murilo Alcântara Silva
Mat. 112.[illegible]
Coordenador de Pesquisa de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

10.5	Aplicação de verniz poliuretano fosco sobre piso de pedras decorativas, 3 demãos	m²	300
10.6	Pintura epoxi, duas demãos	m²	300
10.7	Fundo preparador primer a base de epoxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra.	m²	300
10.8	Pintura a oleo	m²	100
10.9	Verniz sintetico brilhante, 2 demaos	m²	100
10.10	Fundo sintetico nivelador branco	m²	100
10.11	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m²	100
10.12	Enceramento manual em madeira -3 demãos	m²	100
10.13	Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos	m²	100
10.14	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m²	100
10.15	Caiação em meio fio	m²	400
10.16	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	100
11	**GRADIL, CORRIMÃO/GUARDA-CORPO**		
11.1	**GRADIL**		
11.1.1	Gradil de aluminio anodizado tipo barra chata, altura 0, 4m - Fornecimento e assentamento	m	80
11.1.2	Gradil de aluminio anodizado tipo barra chata, altura 1, 0m - Fornecimento e assentamento	m	80
11.1.3	Gradil de aluminio anodizado tipo barra chata, altura 1, 2m - Fornecimento e assentamento	m	80
11.1.4	Gradil de aluminio anodizado tipo barra chata - Fornecimento e assentamento	m²	80
11.2	**CORRIMÃO/GUARDA-CORPO**		
11.2.1	Corrimão em tubo aço galvanizado 3/4" com bracadeira - Fornecimento e assentamento	m	100
11.2.2	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com bracadeira - Fornecimento e assentamento	m	100
11.2.3	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com bracadeira - Fornecimento e assentamento	m	100
11.2.4	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - Fornecimento e assentamento	m	100
11.2.5	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/4" - Fornecimento e assentamento	m	100
12	**ALAMBRADO PARA PARQUE E/OU ESPAÇO INFANTIL**		

Ian Marconi de Oliveira
Diretor de Equip. Mobi Urbano e Eqpt. Públicos/ SEMAN
Mat. 3152.340

Murilo Alcântara Silva
Mat. 317.7[illegible]
Coordenador de Engenharia/Arquitetura de Eqpt. Públicos/ SEMAN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/201[illegible]

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

12.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado revestido com pvc	m^2	100
			Total 12
13	**ESCADA, PISTA DE SKATE, RAMPA, CAIXA DE DRENAGEM**		
13.1	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada	m^3	100
13.2	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira	m^3	100
13.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m^2	100
13.4	Montagem e desmontagem de fôrma para escadas, com 2 lances, em chapa de madeira compensada resinada	m^2	150
13.5	Montagem e desmontagem de fôrma para escadas, com 2 lances, em madeira serrada 1 utiliz	m^2	150
13.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para radier, em madeira serrada 4 utiliz	m^2	100
13.7	Armação aço CA-50 p/1,0 m^3 de concreto	und	100
13.8	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. 6,3mm	kg	100
13.9	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. 8.0mm	kg	100
13.10	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diam. 10mm	kg	100
13.11	Armação em tela de aço soldada nervurada Q -138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10crn	kg	100
13.12	Concreto fck=25MPa (traço 1:2,3:2,7 -cimento, areia média e brita 1), incluindo preparo, lançamento, adensamento	m^3	300
13.13	Tubo de aço galvanizado o50mm (2") - Fornecimento e instalação	m	100
13.14	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m^3	100
14	**MOBILIÁRIO URBANO**		
14.1	**ASSENTAMENTO DE BANCO COM ASSENTO MODULAR PRÉ-MOLDADO**		
14.1.1	Lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento	m^2	50
14.1.2	Areia amarela, areia barrada ou arenoso (retirada no areal, sem transporte)	m^3	50
14.1.3	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m^3	50
14.1.4	Argamassa industrializada multiuso	kg	51,01
15	**LIMPEZA E EXPURGO**		

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mob Urbano
e Edif. Públicas/SEMAN
Mat. 315.340

Coordenadoria de Manutenção de Equip. Públicos / SEMAN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Secretaria de Manutenção

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

15.1	Limpeza de piso de alta resistência / cerâmico	m^2	100
15.2	Limpeza piso marmorite/granilite	m^2	2.000
15.3	Limpeza/preparo superficie concreto p/pintura	m^2	2.000
15.4	Limpeza final da obra	m^2	4819,25
15.5	Limpeza de superficies com jato de alta pressão de ar e água	m^2	5.000
15.6	Transporte horizontal, massa/granel, jerica 90L, 50 m	m^3	2.000
15.7	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m^3	m^3	2.000
15.8	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m^3, rodovia pavimentada - 30km	m^3xkm	5.000

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização das obras.

Salvador - BA, 06 de agosto de 2019

Gustavo Murilo Alcântara Silva
Mat. 312749R
Coordenador de Requalificação de Espaços Públicos / SEMAN
CREA - 044411 / BA

Ian Mariani de Oliveira
Diretor de Equip. Mobiliário e Edif. Públicas/ SEMAN
Mat. 313.340

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 26574/2019, emitida em 23/09/2019.

Certidão nº 26574/2019
10/01/2020, 15:23
Chave de Impressão: 0089A
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 16 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

112920/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20200390606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL** CPF/CNPJ: **63.242.473/0001-15**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-324 Nº: S/N
Complemento: km 8,5 - sentido Salvador/Feira de Santana - lado direito Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Contrato: 034/2020 Celebrado em: 18/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.383.696,01 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Data de início: 18/09/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL CPF/CNPJ: 63.242.473/0001-15

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 10.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 16.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 3100.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 2000.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 1370.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 8200.00 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de praças e canteiros públicos, incluindo montagem de mobiliários urbanos em Salvador-BA.

Número da ART: **BA20210444757** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL** CPF/CNPJ: **63.242.473/0001-15**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-324 Nº: S/N
Complemento: km 8,5 - sentido Salvador/Feira de Santana - lado direito Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Contrato: 034/2020 Celebrado em: 18/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.728.074,44 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Data de início: 18/09/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL CPF/CNPJ: 63.242.473/0001-15

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 10.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 16.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 3100.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 2000.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 1370.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** AGRIMENS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execu Obra Técnica 8200.00 METRO QUADRADO;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

112920/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Observações

Construção de praças e canteiros públicos, incluindo montagem de mobiliários urbanos em Salvador-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996. CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- O PRAZO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É DE 18/09/2020 À 18/01/2022 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 18/09/2020 ATÉ 21/09/2021, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 112920/2021
24/09/2021, 14:13
a575d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: a575d

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, firma sediada no Edf. CEO Salvador Shopping – Av. Tancredo Neves, n° 2539 Sala 2415 Caminho das Arvores - CEP 41.820-021, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98 , vem executando satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE:

DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATO: 034/2020

OBJETO: Construção de praças e canteiros públicos, incluindo montagem de mobiliários urbanos em Salvador - BA.

Local de Execução dos Serviços: PRAÇAS E LOGRADOUROS; PRAÇA NA RUA RAD. ARMANDO OLIVEIRA, QUADRA B; PRAÇA NA RUA DR. EDILSON TEIXEIRA BARBOSA; PRAÇA NA RUA SETOR C; PRAÇA NA RUA PRESIDENTE MÉDICE, PRAÇA DA MORTADELA; PRAÇA NA RUA NOSSA SENHORA DE LURDES; PRAÇA NA ALAMEDA PRAIA VELHA DE BOIPEBA; PRAÇA NA RUA DA FAUNA; PRAÇA NO FINAL DE LINHA DE DOM AVELAR; PRAÇA NO SETOR 2, RUA D, PRÓXIMO A TORRE DA TELEMAR; PRAÇA NA RUA JAYME SAPOLNIK ; PRAÇA NA RUA RIO DA PRATA; RECUPERAÇÃO DE PASSEIO NO FINAL DE LINHA; RECUPERAÇÃO DE PASSEIO EM VILA VERDE; PRAÇA NA RUA SÃO JOÃO; PRAÇA NA RUA POÇOS DE CALDAS; PRAÇA NA VALDEMAR MAGALHÃES; PRAÇA NA RUA 9 DE JULHO; PRAÇA NA RUA PEDRO BATISTA DE ALMEIDA; PRAÇA NO FINAL DE LINHA DE CAJAZEIRA XII; PRAÇA NA RUA ABERLADO DE CARVALHO; PRAÇA NA RUA GUARAÇAIMA; PRAÇA IBIRAPITANGA – PATAMARES; PRAÇA NO CONJUNTO VIVER MELHOR – OGUNJÁ; REQUALIFICAÇÃO DO ETORNO DAS PASSARELAS NA AVENDA MARIO LEAL (AVENIDA BONOCO) AO LADO DA CASA ELOY E CONCESSIONARIA NOVO TEMPO.

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 112920/2021, emitida em 24/09/2021

Certidão nº 112920/2021
24/09/2021, 15:32
Chave de Impressão: a575d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 5 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.728.074,44.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/09/2020 à 18/01/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/09/2020 até a presente data

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Eng. Civil - Daniel Pinheiro De Morais, CREA-BA: 051523694-2.**
- **Eng. Civil - Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa, CREA-BA: 051602557-0;**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTITATIVOS MEDIDOS
			ACUMULADO
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.2	Aluguel de container com sanitário e escritório	mês	24,00
1.3	Mobilização/Demobilização do container - Guindaste (tipo Munck) com capacidade total de 15 toneladas, montado em caminhão com carroceria (locação com operador, combustível e manutenção)	vg	-
1.4	Fornecimento e assentamento de cerca de proteção montada com barrotes e tela de proteção em polietileno com altura de 1,20m - Isolamento da obra	m	1.725,00
1.5	Tapume com estrutura de madeira e chapa	m^2	-
1.6	**Demolições e Retiradas**		
1.6.1	Demolição de passeio em concreto com e = 7 cm, carregamento de entulho e transporte para bota fora	m^2	4.196,96
1.6.2	Demolição de lajes (concreto armado), de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento	m^3	10,51
1.6.3	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m^3	15,77
1.6.4	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, exclusive carga e transporte	m^2	292,31
1.6.5	Retirada de piso intertravado (blokret) com empilhamento sem bota fora	m^2	169,28
1.6.6	Retirada de meio-fio DNER / Economico com empilhamento e sem bota fora	m	940,06
1.6.7	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial (capinação)	m^2	5.519,58
	Sub-total 1		
2	**LOCAÇÃO / TOPOGRAFIA**		
2.1	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m^2	9.198,09

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 112920/2021, emitida em 24/09/2021

Certidão nº 112920/2021
24/09/2021, 15:32
Chave de Impressão: a575d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 5 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

	Sub-total 2		
3	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m^3	379,62
3.2	Escavação mecanizada até 1,50m em material de 1º categoria para abertura de corte para aterro, sem bota fora	m^3	89,70
3.3	Aterro manual com solo argilo-arenoso importado e compactação mecanizada em camadas de 0,20 m no máximo	m^3	512,53
3.4	Cargas, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão basculante 6m^3 (carga e descarga manuais) - Para aterro	m^3	516,95
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada m3 km ,dmt acima de 30km	m^3xkm	15.508,36
3.6	Reaterro manual com compactação mecanizada em camadas de 0,20 m no máximo, com material da própria obra	m^3	199,95
3.7	Aterro com areia adensada	m^3	20,00
	Sub-total 3		
4	**FECHAMENTO**		
4.1	Alvenaria de bloco de concreto, 9x19x39 cm, com argamassa de cimento, areia e arenoso no traço 1:4:4	m^2	38,10
4.2	Alvenaria de bloco de concreto vazados na vertical de 19x19x39 com preenchidos com concreto fck 20 Mpa, com argamassa de assentamento com preparo manual incluindo escavação, transporte e bota fora.	m^2	157,60
4.3	Concreto armado FCK = 20 MPA para estrutura, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m^3	-
4.4	Concreto armado FCK = 20 MPA para fundação, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m^3	-
	Sub-total 4		
5	**REVESTIMENTO**		
5.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas	m^2	217,52
	Sub-total 5		
6	**MEIO FIO**		
6.1	Fornecimento e assentamento de meio fio com as seguintes dimensões mínimas: altura = 35 cm, espessura = 15 cm e comprimento de 1,00 m. Incluindo transporte, carga e descarga - DNER	m	580,20
6.2	Fornecimento e assentamento de meio fio com as seguintes dimensões mínimas: altura = 0,10 cm, espessura =4 cm e comprimento de 1,00 m. Incluindo transporte, carga e descarga - MINI GUIA	m	75,30
6.3	Fornecimento e assentamento de meio fio com as seguintes dimensões mínimas: altura = 35 cm, espessura = 10 cm e comprimento de 1,00 m. Incluindo transporte, carga e descarga - ECONÔMICO	m	196,50

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 112920/2021, emitida em 24/09/2021

Certidão nº 112920/2021
24/09/2021, 15:32
Chave de Impressão: a575d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 5 folhas

1756

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

6.4	Fornecimento e assentamento de meio fio com as seguintes dimensões mínimas: altura = 0,25 cm, espessura =10 cm e comprimento de 0,80 m, com face boleada. Incluindo transporte, carga e descarga -BOLEADO	m	2.073,11
6.5	Fornecimento e assentamento de eletroduto rígido roscável, pvc Φ 110mm (4")	m	-
6.6	Execução de Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m.	und	-
	Sub-total 6		
7	**PASSEIO / PAVIMENTAÇÃO**		
7.1	Passeio em concreto, com espessura de 7 cm, com acabamento feito utilizando Alisadora de concreto (helicóptero), inclusive escavação e leito de arenoso com espessura de 15 cm, incluindo junta de dilatação em PVC a cada 2,00 m, concreto FCK de 20 MPA	m^2	4.277,29
7.2	Pavimento em concreto armado com espessura de 7 cm, inclusive escavação e leito de arenoso com espessura de 15 cm, incluindo junta de dilatação em serreta a cada 2,00 m, concreto usinado FCK de 20 MPA	m^2	795,30
7.3	Pavimentação lajota tactil direcional pré moldada 25 x 25 cm, e = 2,0 cm, assentada com argamassa de cimento e areia , traço 1:4, sobre lastro de concreto magro com espessura de 5 cm sobre base de arenoso compactado com espessura de 10 cm, incluindo forma, moldagem, desmoldagem, transporte, transporte horizontal, carga e descarga e bota fora.	m^2	80,00
7.4	Pavimentação com piso intertravado cinza, Blokret, com espessura de 6 cm, assentado sobre base de arenoso compactado com espessura de 15 cm e leito de areia com espessura de 5 cm, incluindo preenchimento das juntas com areia e compactação com placa vibratória antes e depois da colocação da areia	m^2	165,00
7.5	Lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento	m^2	185,32
7.6	Pavimentação em lajota pre moldada 50 x 50 cm cinza, assentada com argamassa de cimento e areia , traço 1:4, sobre lastro de concreto magro com espessura de 5 cm sobre base de arenoso compactado com espessura de 10 cm. Incluindo o transporte, carga e descarga.	m^2	157,80
	Sub-total 7		
8	**TRANSPORTE E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO**		
8.1	Montagem de banco com assento modular pre moldado Padrão DESAL, incluindo o transporte, escavação, aterro, argamassa de acabamento e pintura **(peças pre moldadas fornecidas pela DESAL)**	m	54,00
8.2	Assentamento de mesa para jogos pré moldada padrão DESAL, incluindo carga, transporte e descarga **(Mesa de jogos fornecida pela DESAL)**	conj	-
8.3	Assentamento de prancha abdominal padrão DESAL **(Prancha abdominal fornecida pela DESAL)**	und	-
8.4	Assentamento de Barra paralela padrão DESAL **(Barra paralela fornecida pela DESAL)**	und	-

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 112920/2021, emitida em 24/09/2021

Certidão nº 112920/2021
24/09/2021, 15:32
Chave de Impressão: a575d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 5 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

8.5	Assentamento de Barra de ginástica padrão DESAL **(Barra de ginástica fornecida pela DESAL)**	und	-
8.6	Assentamento de pilar em eucalipto tratado Ø 22 cm, H = 3,50 m **(pilar fornecido pela DESAL)**	und	-
	Sub-total 8		
9	**DECK DE MADEIRA**		
9.1	Fornecimento de piso de madeira ipê 2,0x0,10 m	m^2	
9.2	Montagem de Deck de madeira, inclusive escavação e leito de arenoso com espessura de 15 cm, incluindo lastro de concreto com chumbamento da estrutura de madeira para fixação do piso	m^2	-
9.3	Aplicação de Stain (produto impregnante para madeira com filtro solar - proteção da radiação ultravioleta -, proteção do ataque fungos manchadores e emboloradores e hidrorepelente), incluindo preparo da superfície com aparelhamento com lixa, tipo Osmocolor cor natural gold ou similar.	m^2	-
	Sub-total 9		
10	**LIMPEZA E EXPURGO**		
10.1	Limpeza final da obra	m^2	7.023,31
10.2	Transporte horizontal de materiais diversos a 50 m	m^3	699,10
10.3	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m3	m^3	699,10
10.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada m3 km ,dmt acima de 30km	m^3xkm	20.997,88
10.5	Taxa de descarte de resíduo de construção civil	T	999,64
	Sub-total 10		
11	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
11.1	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	157,69
11.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	788,44
11.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	1.3209,09

Atestamos ainda que todos os serviços vêm, sendo executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-8

Salvador – BA, 22 de setembro de 2021

ANTONIO MATHEUS DOURADO

Gerente de Obras / DESAL

CREA/ BA nº 051685451-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 112920/2021, emitida em 24/09/2021

Certidão nº 112920/2021
24/09/2021, 15:32
Chave de Impressão: a575d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

94315/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20210514228** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2021 Baixada em: 04/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL** CPF/CNPJ: **63.242.473/0001-15**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-324 Nº: S/N
Complemento: km 8,5 - sentido Salvador/Feira de Santana - lado direito Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Contrato: 80/2019 Celebrado em: 06/12/2019
Valor do contrato: R$ 391.260,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Data de início: 16/12/2019 Conclusão efetiva: 06/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL CPF/CNPJ: 63.242.473/0001-15

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 11123.37 METRO QUADRADO;

Observações

Requalificação de Praças e Logradouros no Município de Salvador.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 94315/2021
28/07/2021, 21:14
ZzZ02

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZzZ02

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, firma sediada no Edf. CEO Salvador Shopping – Av. Tancredo Neves, n° 2539 Sala 2415 Caminho das Arvores - CEP 41.820-021, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATO: 080/2019

OBJETO: Execução de serviços de pintura para Quadras poliesportivas, Ciclovia, Pista de Cooper, mobiliário urbano e outros serviços afins destinados às intervenções de requalificação de praças e logradouros do município de Salvador – BA.

ENDEREÇO DE EXECUÇAO DOS SERVIÇOS: Praça Do Sol Periperi; Quadra Poliesportiva No Canteiro Central Da Bonocô E Mini Quadras No Canteiro Central Da Avenida Centenário;Quadra Poliesportiva Na Oaf - Lapinha, Quadra Poliesportiva Na Rua Beira Dique - Pirajá E Quadra Em Vila Laura; Pista De Cooper Da Praça João Martins, Rua Eduardo Dotto - Paripe, Quadra Poliesportiva Na Praça Dodo E Osmar - Bonfim, Quadra Poliesportiva Na Praça Na Lagoa Da Paixão - Nova Brasília De Valeria, Mini Quadra Na Praça No Setor 3, Caminho 13 - Cajazeiras X, Mini Quadra No Final De Linha Da Fazenda Grande Do Retiro, Pintura De Pergolado Na Praça Da Biblia - Ogunjá, Praça Lord Cochrane - Avenida Garibaldi, Praça Maria De Lurdes, Águas Claras, Praça Acm - São Caetano, Praça Na Lagoa Da Paixão - Nova Brasília De Valéria, Praça Nair Castelo Branco - Periperi, Praça No Largo Do Tanque, Praça São Brás - Plataforma, Praça No Final De Linha Do Garcia, Praça João Mangabeira - Barris, Praça No Final De Linha De Campinas De Brotas, Praça Conselheiro Nabuco - Ribeira E Praça Almirante Coelho Neto – Barris.

VALOR CONTRATUAL: R$ 391.260,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA:06/12/2019 à 06/12/2020

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 94315/2021, emitida em 28/07/2021

Certidão nº 94315/2021
29/07/2021, 10:42
Chave de Impressão: ZzZ02
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 3 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/12/2019 a 05/12/2020.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Eng. Civil - Daniel Pinheiro De Morais, CREA-BA: 051523694-2.**
- **Eng. Civil - Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa, CREA-BA: 051602557-0;**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	Tabela	Código	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT
1	COMPOSIÇÃO		Pintura de quadra poliesportiva com tinta adequada para piso de quadra, incluido a demarcação para pratica de futebol, basquete e volei, conforme projeto em anexo.Pranchas 05, 06 e 07	m²	6.347,53
2	COMPOSIÇÃO		Pintura de ciclovia e/ou pista de cooper com tinta adequada para piso de quadra, incluido a demarcação lateral, conforme projeto em anexo.	m²	3.498,88
3	COMPOSIÇÃO		Aplicação Stain na cor natural com duplo filtro solar, 2 demãos em elementos em eucalípto, tais como, parque infantil, cercas e outros	m²	1.276,96
4	COMPOSIÇÃO		Pintura em estrutura de alambrado (Altura máxima de 6,00 m) em tubo de ferro galvanizado com esmalte sintático, 2 demãos, incluindo aparelhamento com lixa, lavagem, aplicação de base para superfície galvanizada e andaime para acesso ao alambrado	m²	0,00
5	COMPOSIÇÃO		Pintura de guarda corpo em tubo de ferro galvanizado com esmalte sintático, 2 demãos, incluindo aparelhamento com lixa, lavagem, aplicação de base para superfície galvanizada.	m²	0,00
6			**Pintura de Mobiliário Urbano**		
6.1	COMPOSIÇÃO		Pintura de Pórtico com balanço padrão DESAL, projeto anexo	und	0,00
6.2	COMPOSIÇÃO		Pintura de Gangorra padrão DESAL, projeto anexo	und	0,00
6.3	COMPOSIÇÃO		Pintura de Escorregadeira padrão DESAL, projeto anexo	und	0,00
6.4	COMPOSIÇÃO		Pintura de conjunto de Mesa cônica com 4 bancos, padrão DESAL, projeto anexo, prancha 01	und	0,00

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 94315/2021, emitida em 28/07/2021

Certidão nº 94315/2021
29/07/2021, 10:42
Chave de Impressão: ZzZ02
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 3 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

6.5	COMPOSIÇÃO	Pintura de Mesa para pingpong em concreto, padrão DESAL, projeto anexo, prancha 03	und	0,00
6.6	COMPOSIÇÃO	Pintura de Futmesa , padrão DESAL, projeto anexo, prancha 02.	und	0,00

Atestamos ainda que todos os serviços, foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Salvador – BA, 14 de julho de 2021

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-8

ANTONIO MATHEUS DOURADO

Gerente de Obras / DESAL

CREA/ BA nº 051685451-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 94315/2021, emitida em 28/07/202

Certidão nº 94315/2021
29/07/2021, 10:42
Chave de Impressão: ZzZ02
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 3 folhas

160

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

79450/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20200280558** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.155.999/0001-55**
Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 2539
Complemento: Torre Londres, sala 2609 Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820021
Contrato: s/n Celebrado em: 03/12/2018
Valor do contrato: R$ 2.289.243,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: JANDAÍRA UF: BA CEP: 48310000
Data de início: 11/03/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA CPF/CNPJ: 13.697.206/0001-64

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 375.18 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2185.55 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 194.68 METRO QUADRADO; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 5814.69 METRO(S);

Observações

CONST. DAS PRAÇAS DOS POVOADOS DE CACHOEIRA DO TANHY,TAUÁ,MALHADINHA,TERRA DURA E ARGEMIRO GOMES-JANDAÍRA

Informações Complementares

- A requerente apresentou vínculo com a empresa executora G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI CNPJ:. 20.155.999/0001-55 através de contrato de trabalho.
- Com exceção de paisagismo e iluminação pública por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 11/03/2020 a 11/03/2021 e o período parcial executado foi de 11/03/2020 a 10/12/2020 conforme atestado anexo.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

79450/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 79450/2021
17/02/2021, 17:29
b26WC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: b26WC

761

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, firma sediada no Edf. CEO Salvador Shopping – Av. Tancredo Neves, n° 2539 Sala 2609 Caminho das Arvores - CEP 41.820-021, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55, vem executando satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA / CNPJ: 13.697.206/0001-64

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- **Valor do Contrato: R$ 2.289.243,91**
- **Prazo de Vigência: 11/03/2020 à 11/03/2021**
- **Período de Execução: 11/03/2020 até a presente data.**

OBJETO CONTRATADO:

- **CONTRATO 035-2020 - Construção das praças dos povoados de cachoeira do tanhy, tauá, malhadinha, terra dura e Argemiro gomes- Jandaíra - BA**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **ARGEU CORREIA CARDIM NETO, CREA/BA: 0512790485/BA;**
- **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA/BA: 051602557-0;**
- **DANIEL PINHEIRO DE MORAIS CREA/BA: 051523694-2.**

Felipe Ronildo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Praça Horácio de Faria, 300 – Centro – Jandaíra – Bahia – CEP – 48.310-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

SERVIÇOS EXECUTADOS:

OBRA: PRAÇA LUIS VIANA FILHO \| AREA: 1.896,84 M²			
01.00	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		
01.01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00
01.02	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	550,00
02.00	**SERVIÇOS INICIAIS**		
02.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
02.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.896,84
02.03	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	174,56
02.04	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00
02.05	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	1.896,84
03.00	**DEMOLIÇÕES/RETIRADAS**		
03.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	87,15
03.02	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LAJOTA	M2	215,00
03.03	REMOÇÃO DE POSTE EXISTENTE	UND	6,00
03.04	RETIRADA DE MEIO FIO ECONOMICO/JARDIM COM EMPILHAMENTO SEM BOTA FORA	M	422,86
04.00	**MEIO-FIO**		
04.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA	M	329,56

Felipe Rocha de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/20

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2021 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/02/2021, às 17:31.

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

	VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		
04.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FILETE	M	472,00
05.00	**PAVIMENTAÇÃO**		
05.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	99,00
05.02	ATERRO MANUAL COM ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	146,60
05.03	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	33,00
05.04	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	293,00
05.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	513,00
06.00	**MOBILIÁRIO URBANO**		
06.01	Fornecimento e assentamento de mesa para jogos pré-moldada, incluindo carga, transporte e descarga	UNID	3,00
06.02	Fornecimento e assentamento de barra paralela em eucalipto tratado (L=2,5, H= 1,30)M	UNID	1,00
06.03	Fornecimento e assentamento de barra de apoio de 02 níveis em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.04	Fornecimento e assentamento de Casinha do Tarzan em eucalipto tratado, com pórtico de um balanço	UNID	1,00
06.05	Fornecimento e assentamento de Balanço em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.06	Fornecimento e assentamento de Gangorra em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.07	Fornecimento e assentamento de Escorregador em fibra com escada em eucalipto tratado	UNID	1,00

Felipe Rondon de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

06.08	Banco de madeira com encosto em eucalipto tratado (2,00X0,50)M	UNID	22,00
06.09	Fornecimento e assentamento de Simulador de Cavalgada Simples	UNID	1,00
06.10	Fornecimento e assentamento de Simulador de Esqui Individual	UNID	1,00
06.11	Fornecimento e assentamento de Remada Sentada	UNID	1,00
06.12	Fornecimento e assentamento de Multiexercitador 7x1	UNID	1,00
07.00	**RAMPA PNE DUPLA**		
07.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7,70
07.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,05
07.03	ATERRO MANUAL COM ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	0,62
07.04	PISO TÁTIL ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	0,63
07.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,43
08.00	**PAISAGISMO**		
08.01	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	20,50
08.02	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	410,00
09.00	**ALAMBRADO PARA PARQUE INFANTIL**		
09.01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA	M	41, 00

Felipe Ronaldo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/202

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

	TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIAMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8 CM, COM ANTI-RACHA NA EXTREMIDADE. FECHAMENTO COM TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC, MALHA 2.1/2 X 2.1/2", FIXADO COM FIO Nº 14 REVESTIDO EM PVC, MÓDULO MEDINDO 1,50 X 1,00M, PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRAVAMENTO CLICKFIX, CONFORME PROJETO		
09.02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTÃO PARA CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIÂMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8CM, COM ANTI-RACHA NAS EXTREMIDADES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS PARA PORTÃO DE MADEIRA DE 135 MM COM PINTURA EPOXI, COM TELHA FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC MALHA 2.1/2 X 2.1/2"	UNID	1,00
10.00	**PERGOLADO**		
10.01	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 19 A 22CM, L= 3,00 M	PÇ	42,00
10.02	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 16 A 18CM, L= 4,00 M(VIGAS)	PÇ	34,00
10.03	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 16 A 19CM, L= 3,00 M(PERGOLAS)	PÇ	85,00
10.04	MONTAGEM DE PERGOLADO	M2	50,00
10.05	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA, COM 02 DEMÃOS, VERNIZ POLISTEN - STAIN, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU SIMILAR	M2	271,00
11.00	**QUIOSQUE TIPO 01 \| 04 UNIDADES**	UND	4,00
11.1	**ESTRUTURA**		
11.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,86

Felipe Ronildo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000084351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE
JANDAIRA
Nova Cidade de Todos!

11.1.2	LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,52
11.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D= 25 A 30CM (PILAR)	M	86,40
11.1.4	VIGA DE CONCRETO ARMADO	UN	28,00
11.2	**PISO INTERNO**		
11.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	9,64
11.2.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	2,89
11.2.3	PISO DE ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE A ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	96,40
11.3	**COBERTURA**		
11.3.1	MADEIRAMENTO COM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	M2	91,12
11.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	91,12
11.4	**REVESTIMENTO**		
11.4.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	295,28
11.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	180,60
11.4.3	REVESTIMENTO TIJOLINHO BRINCK - COLEÇÃO FRANÇA ALPES OU SIMILAR	M2	114,68
11.4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	6,40

Felipe Ronaldo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/202

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de todos!

11.4.5	BANCADA EM GRANITO, E= 2CM, COM FILETE	M2	14,40
11.5	**ESQUADRIA**		
11.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00
11.5.2	JANELA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA DE ENROLAR	M2	19,20
11.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.6.1	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD DIAM= 1.1/2"	M	80,00
11.6.2	LUMINARIA FLUORESCENTE PLAFONIER (SOBREPOR) 2X20W	UNID	8,00
11.6.3	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W, BASE G13	UNID	16,00
11.6.4	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, DE EMBUTIR, COM PLACA	UNID	8,00
11.6.5	TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UNID	16,00
11.6.6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	80,00
11.6.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UNID	8,00
12.00	**QUIOSQUE TIPO 02**		
12.1	**ESTRUTURA**		
12.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,22
12.1.2	LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,13
12.1.3	PEÇA ROLIÇA EM EUCALIPTO PARA CONFECÇÃO DE PILAR	M	15,54
12.1.4	VIGA DE CONCRETO ARMADO	UNID	7,00

Felipe Ronaldo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/02/2021, às 17:31.

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

12.2	**PISO INTERNO**		
12.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2,41
12.2.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,72
12.2.3	PISO DE ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE A ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	24,11
12.3	**COBERTURA**		
12.3.1	MADEIRAMENTO COM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	M2	22,78
12.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	22,78
12.4	**REVESTIMENTO**		
12.4.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	43,15
12.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	43,15
12.4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	1,60
12.5	**ESQUADRIA**		
12.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00

Felipe Romeu de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/202

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAÍRA
Uma Cidade de todos!

12.5.2	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,96
12.5.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,77
12.6	**PINTURA**		
12.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	83,15
12.6.2	EXECUÇÃO DE REBOCO DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	40,00
12.6.3	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M2	40,00
12.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	40,00
12.7	**LOUÇAS, METAIS, BANCADA E DIVISÓRIA**		
12.7.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
12.7.2	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
12.7.3	LAVATÓRIO LOUÇA COM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA E ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	2,00
12.7.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
12.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.8.1	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD DIAM= 1.1/2"	M	20,00
12.8.2	LUMINARIA FLUORESCENTE PLAFONIER (SOBREPOR) 2X20W	UNID	2,00
12.8.3	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W, BASE G13	UNID	4,00

Felipe Ronildo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

12.8.4	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, DE EMBUTIR, COM PLACA	UNID	2,00
12.8.5	TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UNID	2,00
12.8.6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	20,00
12.8.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UNID	1,00
13.00	**ILUM INAÇÃO PRAÇA**		
13.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	17,46
13.02	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	17,46
13.03	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UNID	15,00
13.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 62MM (2 1 /2"), TIPO SEMI-PESADO,INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,15
13.05	ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO)DE PVC ROSCÁVEL,AMARELO D=1/2", TRIGREFLEX OU SIMILAR	M	1.339,80
13.06	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UNID	16,00
13.07	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO,16MM², 1KV/90ºC	M	1.339,94
13.08	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO,25MM², 1KV/90ºC	M	156,44
13.09	CAIXA DE PASSAGEM CP1-60	UNID	15,00
13.10	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	15,00
13.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10A, PADRÃO DIN, LINHA BRANCA, CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA	UNID	15,00

Felipe Ronildo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/202

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

13.12	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 30W,LED AC, LENTES POLICABORNATO, CORPO EM ALUMINIO INJ,220V, FPO97, PROT DPS 10KV, IP65, IK10, TEMP. COR 5.700K, IRC = OU 70%, VIDA UTIL 50.000H, 100LM/W, LM79, GAR 5 ANOS, MODELO GL316 G-LIGHT OU SIMILAR	UNID	30,00
13.13	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
13.14	CAIXA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO COM TAMPA PARA ATERRAMENTO 20X20X15 PADRÃO ENERGISA	UNID	1,00
13.15	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNID	1,00
13.16	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UNID	1,00
13.17	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA ATÉ 200A CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTO D=100X60X15 CM	UNID	1,00
13.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UNID	1,00
13.19	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, H=6M, DUAS PETALAS	UNID	15,00
14.00	**LIMPEZA E EXPURGO**		
14.01	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	11.729,28
14.02	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 30M	M2	100,00
14.03	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 50M	M2	100,00
14.04	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 100M	M2	100,00
14.05	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	294,55

Felipe Romão de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Terra Cidade de Todos!

15.0	**SERVIÇOS FINAIS**		
15.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,80 CM	UNID	1,00
15.02	LIMPEZA GERAL	M2	1.896,84

OBRA: PRAÇA CACHOEIRA | AREA: 1.182,00 M²

01.00	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		
01.02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	230,00
01.03	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00
02.00	**SERVIÇOS INICIAIS**		
02.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
02.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.182,00
02.03	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	200,00
02.04	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00
02.05	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	1.182,00
03.00	**DEMOLIÇÕES/RETIRADAS**		
03.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	44,87
03.02	DEMOLIÇÃO DE QUIOSQUE EXISTENTE DE FORMA MECANIZADA	M3	8,00
03.03	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE EM ALVEANRIA DE BLOCO CERÂMICO	M3	10,00
03.04	RETIRADA DE MEIO FIO ECONOMICO/JARDIM COM EMPILHAMENTO SEM BOTA FORA	M	292,00

Felipe Ronald de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
"Uma Cidade de Todos!"

04.00	**MEIO-FIO**		
04.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	377,30
04.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FILETE	M	110,00
05.00	**PAVIMENTAÇÃO**		
05.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,50
05.02	ATERRO MANUAL COM ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	64,30
05.03	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,50
05.04	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	220,00
05.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	313,00
06.00	**MOBILIÁRIO URBANO**		
06.01	Fornecimento e assentamento de mesa para jogos pré-moldada, incluindo carga, transporte e descarga	UNID	8,00

Fespe Ronaldo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/02/2021, às 17:31.

PREFEITURA DE
JANDAIRA
Nova Cidade de todos!

06.02	Fornecimento e assentamento de barra paralela em eucalipto tratado (L=2,5, H= 1,30)M	UNID	1,00
06.03	Fornecimento e assentamento de barra de apoio de 02 níveis em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.04	Fornecimento e assentamento de prancha abdominal em concreto	UNID	1,00
06.05	Fornecimento e assentamento de espaldar horizontal	UNID	1,00
06.06	Fornecimento e assentamento de Casinha do Tarzan em eucalipto tratado, com pórtico de um balanço	UNID	1,00
06.07	Fornecimento e assentamento de Balanço em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.08	Fornecimento e assentamento de Gangorra em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.09	Fornecimento e assentamento de Escorregador em fibra com escada em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.10	Banco de madeira com encosto em eucalipto tratado (2,00X0,50)M	UNID	15,00
06.11	Fornecimento e assentamento de Simulador de Cavalgada Simples	UNID	1,00
06.12	Fornecimento e assentamento de Simulador de Esqui Individual	UNID	1,00
06.13	Fornecimento e assentamento de Remada Sentada	UNID	1,00
06.14	Fornecimento e assentamento de Multiexercitador 7x1	UNID	1,00

Felipe Romão de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/202

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAÍRA
"Uma Cidade de Todos!"

07.00	**RAMPA PNE DUPLA**		
07.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7,70
07.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,05
07.03	ATERRO MANUAL COM ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	0,62
07.04	PISO TÁTIL ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	0,63
07.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,43
08.00	**PAISAGISMO**		
08.01	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	25,10
08.02	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	502,00
09.00	**ALAMBRADO PARA PARQUE INFANTIL**		
09.01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIAMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8 CM, COM ANTI-RACHA NA EXTREMIDADE. FECHAMENTO COM TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC, MALHA 2.1/2 X 2.1/2", FIXADO COM FIO Nº 14 REVESTIDO EM PVC, MÓDULO MEDINDO 1,50 X	M	53,00

Felipe Ronald de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Nova Cidade de Todos!

	1,00M, PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRAVAMENTO CLICKFIX, CONFORME PROJETO		
09.02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTÃO PARA CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIÂMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8CM, COM ANTI-RACHA NAS EXTREMIDADES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS PARA PORTÃO DE MADEIRA DE 135 MM COM PINTURA EPOXI, COM TELHA FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC MALHA 2.1/2 X 2.1/2"	UNID	1,00
10.00	**PERGOLADO**		
10.01	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 19 A 22CM, L= 3,00 M	PÇ	16,00
10.02	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 16 A 18CM, L= 4,00 M(VIGAS)	PÇ	14,00
10.03	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 16 A 18CM, L= 4,00 M(PERGOLAS)	PÇ	33,00
10.04	MONTAGEM DE PERGOLADO	M2	25,00
10.05	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA, COM 02 DEMÃOS, VERNIZ POLISTEN - STAIN, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU SIMILAR	M2	107,00
11.00	**QUIOSQUE TIPO 01 \| 02 UNIDADES**		
11.1	**ESTRUTURA**		

Felipe Ronildo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
"Uma Cidade de Todos!"

11.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,43
11.1.2	LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,26
11.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D= 25 A 30CM (PILAR)	M	43,20
11.1.4	VIGA DE CONCRETO ARMADO	UN	14,00
11.2	**PISO INTERNO**		
11.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	4,82
11.2.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1,45
11.2.3	PISO DE ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE A ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	48,20
11.3	**COBERTURA**		
11.3.1	MADEIRAMENTO COM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	M2	45,56
11.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	45,56
11.4	**REVESTIMENTO**		
11.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	147,64

Felipe Ronald de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000084351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Terra Cidade de Todos!

11.4.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	147,64
11.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	90,30
11.4.4	REVESTIMENTO TIJOLINHO BRINCK - COLEÇÃO FRANÇA ALPES OU SIMILAR	M2	57,34
11.4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	3,20
11.4.6	BANCADA EM GRANITO, E= 2CM, COM FILETE	M2	7,20
11.5	**ESQUADRIA**		
11.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
11.5.2	JANELA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA DE ENROLAR	M2	9,60
11.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.6.1	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD DIAM= 1.1/2"	M	40,00
11.6.2	LUMINARIA FLUORESCENTE PLAFONIER (SOBREPOR) 2X20W	UNID	4,00
11.6.3	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W, BASE G13	UNID	8,00
11.6.4	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, DE EMBUTIR, COM PLACA	UNID	4,00
11.6.5	TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UNID	8,00

Felipe Ramos de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

11.6.6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	40,00
11.6.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UNID	4,00
12.0	**ILUMINAÇÃO PRAÇA**		
12.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	11,64
12.02	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	11,64
12.03	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UNID	10,00
12.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 62MM (2 1 /2"), TIPO SEMI-PESADO,INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,43
12.05	ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO)DE PVC ROSCÁVEL,AMARELO D=1/2", TRIGREFLEX OU SIMILAR	M	893,20
12.06	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UNID	11,00
12.07	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO,16MM², 1KV/90ºC	M	893,29
12.08	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO,25MM², 1KV/90ºC	M	104,29
12.09	CAIXA DE PASSAGEM CP1-60	UNID	10,00
12.10	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00
12.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10A, PADRÃO DIN, LINHA BRANCA, CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA	UNID	10,00

Felipe Romeu de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/02/2021, às 17:31.

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

12.12	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 30W,LED AC, LENTES POLICABORNATO, CORPO EM ALUMINIO INJ,220V, FPO97, PROT DPS 10KV, IP65, IK10, TEMP. COR 5.700K, IRC = OU 70%, VIDA UTIL 50.000H, 100LM/W, LM79, GAR 5 ANOS, MODELO GL316 G-LIGHT OU SIMILAR	UNID	20,00
12.13	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
12.14	CAIXA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO COM TAMPA PARA ATERRAMENTO 20X20X15 PADRÃO ENERGISA	UNID	1,00
12.15	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNID	1,00
12.16	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UNID	1,00
12.17	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA ATÉ 200A CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTO D=100X60X15 CM	UNID	1,00
12.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UNID	1,00
12.19	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, H=6M, DUAS PETALAS	UNID	10,00
13.00	**LIMPEZA E EXPURGO**		
13.01	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9.691,90
13.02	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 30M	M2	100,00
13.03	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 50M	M2	100,00
13.04	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 100M	M2	100,00

Felipe Ronildo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

13.05	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	118,33
14.0	**SERVIÇOS FINAIS**		
14.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,80 CM	UNID	1,00
14.02	LIMPEZA GERAL	M2	1.182,00

OBRA: PRAÇA TAUÁ \| AREA: 519,11 M²			
01.00	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		
01.01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	310,00
01.02	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00
02.00	**SERVIÇOS INICIAIS**		
02.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
02.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	519,00
02.03	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	70,00
02.04	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00
02.05	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	519,00
03.00	**DEMOLIÇÕES/RETIRADAS**		
03.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	44,87
03.02	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SOLDA E CORTE DE PEÇAS POR MEIO DE LIXADEIRA (ALAMBRADO EXISTENTE)	M2	140,00

Felipe Ronaldo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/02/2021, às 17:31.

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

04.00	**MEIO-FIO**		
04.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	274,00
04.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FILETE	M	62,00
05.00	**PAVIMENTAÇÃO**		
05.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,25
05.02	ATERRO MANUAL COM ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	90,40
05.03	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	13,75
05.04	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	44,00
05.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	20,00
05.06	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	565,00
06.00	**MOBILIÁRIO URBANO**		
06.01	Fornecimento e assentamento de mesa para jogos pré-moldada, incluindo carga, transporte e descarga	UNID	1,00
06.02	Fornecimento e assentamento de barra paralela em eucalipto tratado (L=2,5, H= 1,30)M	UNID	1,00
06.03	Fornecimento e assentamento de barra de apoio de 02 níveis em eucalipto tratado	UNID	1,00

Felipe Ronaldo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Praça Horácio de Faria, 300 – Centro – Jandaíra – Bahia – CEP – 48.310-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

06.04	Fornecimento e assentamento de Casinha do Tarzan em eucalipto tratado, com pórtico de um balanço	UNID	1,00
06.05	Fornecimento e assentamento de Balanço em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.06	Fornecimento e assentamento de Gangorra em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.07	Fornecimento e assentamento de Escorregador em fibra com escada em eucalipto tratado	UNID	1,00
06.08	Banco de madeira com encosto em eucalipto tratado (2,00X0,50)M	UNID	6,00
06.09	Fornecimento e assentamento de Simulador de Cavalgada Simples	UNID	1,00
06.10	Fornecimento e assentamento de Simulador de Esqui Individual	UNID	1,00
06.11	Fornecimento e assentamento de Remada Sentada	UNID	1,00
06.12	Fornecimento e assentamento de Multiexercitador 7x1	UNID	1,00
07.00	**RAMPA PNE DUPLA**		
07.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15,40
07.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,11
07.03	ATERRO MANUAL COM ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	1,24
07.04	PISO TÁTIL ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	1,25
07.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,87

Felipe Ronald de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

08.00	**PAISAGISMO**		
08.01	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	10,00
08.02	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	200,00
09.00	**ALAMBRADO PARA PARQUE INFANTIL**		
09.01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIAMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8 CM, COM ANTI-RACHA NA EXTREMIDADE. FECHAMENTO COM TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC, MALHA 2.1/2 X 2.1/2", FIXADO COM FIO Nº 14 REVESTIDO EM PVC, MÓDULO MEDINDO 1,50 X 1,00M, PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRAVAMENTO CLICKFIX, CONFORME PROJETO	M	42,00
09.02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTÃO PARA CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIÂMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8CM, COM ANTI-RACHA NAS EXTREMIDADES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS PARA PORTÃO DE MADEIRA DE 135 MM COM PINTURA EPOXI, COM TELHA FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC MALHA 2.1/2 X 2.1/2"	UNID	1,00
10.00	**PERGOLADO**		
10.01	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 19 A 22CM, L= 3,00 M	PÇ	10,00
10.02	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 16 A 18CM, L= 4,00 M(VIGAS)	PÇ	8,00
10.03	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 16 A 18CM, L= 4,00 M(PERGOLAS)	PÇ	15,00
10.04	MONTAGEM DE PERGOLADO	M2	9,70
10.05	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA, COM 02 DEMÃOS, VERNIZ POLISTEN - STAIN, AÇÃO	M2	58,30

Felipe Ramos de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000054351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Uma Cidade de todos!

	FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU SIMILAR		
11.00	**QUADRA**		
11.1	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	630,00
11.2	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE ALAMBRADO PARA QUADRA DE FUTEBOL COM MONTANTE DE TUGO GALVANIZADO Ø1 1/2" (ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM), TRAVESSA DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø1 1/4" (ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM). H= 4,00 M	M2	428,00
11.3	PORTÃO DE ACESSO A QUADRA, ALTURA DE 2,10, COM MONTANTE DE TUDO DE FERRO GALVANIZADO Ø1 1/4" (ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" (ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM)E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 1", INCLUINDO PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS APLICADO SOBRE PRIMER PARA SUPERFICIE GALVANIZADA. TELA 2 1/2"" x 2 1/2' COM FIO 12 REVESTIDO COM PVC. AMARRAÇÃO COM FIO º 14, REVESTIDOCOM PVC.	UND	1,00
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (COR PRETA)	M2	160,00
12.00	**ILUMINAÇÃO PRAÇA**		
12.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	12,80
12.02	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	12,80
12.03	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UNID	11,00
12.04	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 62MM (2 1 /2"), TIPO SEMI-PESADO,INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	23,57

Felipe Ronaldo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Nova Cidade de Todos!

12.05	ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO)DE PVC ROSCÁVEL,AMARELO D=1/2", TRIGREFLEX OU SIMILAR	M	982,52
12.06	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UNID	12,00
12.07	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO,16MM², 1KV/90ºC	M	982,62
12.08	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO,25MM², 1KV/90ºC	M	114,72
12.09	CAIXA DE PASSAGEM CP1-60	UNID	11,00
12.10	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00
12.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10A, PADRÃO DIN, LINHA BRANCA, CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA	UNID	11,00
12.12	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 30W,LED AC, LENTES POLICABORNATO, CORPO EM ALUMINIO INJ,220V, FPO97, PROT DPS 10KV, IP65, IK10, TEMP. COR 5.700K, IRC = OU 70%, VIDA UTIL 50.000H, 100LM/W, LM79, GAR 5 ANOS, MODELO GL316 G-LIGHT OU SIMILAR	UNID	22,00
12.13	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
12.14	CAIXA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO COM TAMPA PARA ATERRAMENTO 20X20X15 PADRÃO ENERGISA	UNID	1,00
12.15	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNID	1,00
12.16	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UNID	1,00
12.17	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA ATÉ 200A CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTO D=100X60X15 CM	UNID	1,00
12.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UNID	1,00

Fespe Ronildo de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

PREFEITURA DE
JANDAIRA
Uma Cidade de Todos!

12.19	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, H=6M, DUAS PETALAS	UNID	11,00
13.00	**LIMPEZA E EXPURGO**		
13.01	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	3.852,43
13.02	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 30M	M2	100,00
13.03	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 50M	M2	100,00
13.04	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 100M	M2	100,00
13.05	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	159,50
14.00	**SERVIÇOS FINAIS**		
14.01	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,80 CM	UNID	1,00
14.02	LIMPEZA GERAL	M2	519,11

Atestamos ainda que todos os serviços vêm sendo executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados.

JANDAÍRA - BA, 10 de dezembro de 2020.

Josa Pereira dos Reis
Sec. de Obras e Urbanismo
Decreto nº 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Felipe Ronald de Assis L. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000064351 BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 79450/2021, emitida em 17/02/2021

Certidão nº 79450/2021
17/02/2021, 17:31
Chave de Impressão: b26WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 17/02/2021, às 17:31.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

61900/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20200328258** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2020 Baixada em: 03/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA** CPF/CNPJ: **13.743.281/0001-14**
Endereço do contratante: TRAVESSA Lídio Pena Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SALINAS DA MARGARIDA UF: BA CEP: 44450000
Contrato: 008/2019 Celebrado em: 01/02/2019
Valor do contrato: R$ 448.938,09 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA BARRO VERMELHO Nº: S/N
Complemento: BA 534 Bairro: Distrito de Encarnação de Salinas
Cidade: SALINAS DA MARGARIDA UF: BA CEP: 44450000
Data de início: 19/06/2019 Conclusão efetiva: 20/07/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA CPF/CNPJ: 13.743.281/0001-14

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 254.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4125.00 METRO QUADRADO;

Observações

Execução de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem na Rua do Barro Vermelho em Salinas da Margarida-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 61900/2020
11/08/2020, 19:45
cbC96

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cbC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, firma sediada na Avenida Tancredo neves, nº 2539, Edf. CEO, Torre Londres, SL 2609, Caminho Das Árvores, Salvador–BA - Cep 41830-021, CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DAS MARGARIDAS – BA

CNPJ: 13.743.281/0001-14

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- **Valor do Contrato: R$ 448.938,09**
- **Prazo de Vigência: 19/06/2019 à 23/11/2020**
- **Período de Execução: 19/06/2019 à 20/07/2020.**

OBJETO CONTRATADO:

- **CONTRATO 008/2019 - Execução de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem na Rua do Barro Vermelho em Salinas da Margarida-BA.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **ARGEU CORREIA CARDIM NETO, CREA/BA: 0512790485/BA;**
- **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA/BA: 051602557-0;**
- **DANIEL PINHEIRO DE MORAIS CREA/BA: 051523694-2.**

Ithyeline Garrido Fonte
Engenheira Civil
CREA-BA 4609

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61900/2020, emitida em 11/08/202

Certidão nº 61900/2020
12/08/2020, 08:17
Chave de Impressão: cbC96
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quantid.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	5209,00
2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	350,62
2.2	74015/001	SINAPI	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	m³	306,75
2.3	6079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	527,91
2.4	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³XKM	2111,64
2.5	74005/002	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	571,78
2.6	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	2250,00
3			**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	3520,00
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1408,00
3.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 > H=5 cm	m²	84,48
3.4	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	352,00
3.5	3746	ORSE	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples FCK=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	12,00

Jaqueline Garrido Fonseca
Engenheira Civil
CREA-BA 46981/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61900/2020, emitida em 11/08/2020

Certidão nº 61900/2020
12/08/2020, 08:17
Chave de Impressão: cbC96
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

3.6	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	605,00
3.7	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	242,00
3.8	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 > H=5 cm	m³	6,39
3.9	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m³	60,50
4			**DRENAGEM / OBRAS DE CONTENÇÃO / PV E CAIXAS**		
4.1	83676	SINAPI	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	33,00
4.2	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	221,00
4.3	74206/001	SINAPI	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	3,00
4.4	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6,00
4.5	73882/1	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	m²	60,00
4.6	83676	SINAPI	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	m²	28,00
4.7	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	Und.	2,00
5			**SINALIZAÇÃO**		
5.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
5.2	4647	ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	10,00

Jaqueline Garrido Fontes
Engenheira Civil
CREA-BA 46981/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61900/2020, emitida em 11/08/202

Certidão nº 61900/2020
12/08/2020, 08:17
Chave de Impressão: cbC96
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Salinas das Margaridas - BA, 03 de agosto de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA MIRANDA

SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTRA

PORTARIA Nº 005 DE 02/01/2017

JAQUELINE GARRIDO FONTES

ENGENHEIRA CIVIL FISCAL

CREA/BA 46981/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61900/2020, emitida em 11/08/2020

Certidão nº 61900/2020
12/08/2020, 08:17
Chave de Impressão: cbC96
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 12/08/2020, às 08:17.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35493/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20190127046** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.155.999/0001-55**
Endereço do contratante: RUA DNER, KM 22 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SIMÕES FILHO UF: BA CEP: 43700000
Contrato: s/n Celebrado em: 03/12/2018
Valor do contrato: R$ 832.383,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAPIM GROSSO UF: BA CEP: 44695000
Data de início: 08/04/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO CPF/CNPJ: 13.230.982/0001-50

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 10030.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 10794.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 10030.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 2020.00 METRO(S);

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO GLOBAL DO CONTRATO É 05/04/2019 À 05/04/2020 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 05/04/2019 ATÉ 21/10/2019, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 35493/2019
11/11/2019, 17:02
zAzZx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zAzZx

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G3 POLARIS SERVICOS EIRELI**, CNPJ n° 20.155.999/0001-55, estabelecida na Rua do Dner Km22, Centro, Simões Filho/BA,

Tendo como Responsável Técnico, os Engenheiros:**ARGEU CORREIA CARDIM NETO, RNP:0512790485,DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, RNP: 0515236942, CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, RNP: 0516025570 E EVALDO ALMEIDA MORAES, RNP: 0514173033**, está executando através do contrato 248.2/2019 firmado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, com sede a Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso/BA, inscrita no CNPJ 31.359.483/0001-49, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃ DA CIDADE, EQUIPAMENTOS PUBLICOS ALÉM DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO , DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, conforme especificações previamente estimadas em edital, dentro dos padrões técnicos de engenharia, não havendo qualquer registro que desabone a referida empresa e de acordo com o escopo técnico e demais anexos do edital, com as seguintes características:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃ DA CIDADE, EQUIPAMENTOS PUBLICOS ALÉM DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

CONTRATO: 165/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/04/2019 – 05/04/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/04/2019 até a presente data.

Declaramos que a contratada está cumprindo com todas as suas obrigações com desempenho elevado, atendendo rigorosamente os termos contratuais, as especificações e executando a obra com alto padrão de qualidade, em total acordo com o projeto, executando de forma satisfatória as atividades técnicas descritas no laudo técnico anexo emitido pelo profissional habilitado registrado no CONFEA/CREA, Eng. Civil ANDRÉ LUIS NERI BARRETO, CREA BA 33.130, RNP 050121196-9.

Capim Grosso, 21 de Outubro 2019.

PREFEITURA CAPIM GROSSO
LUIZ EDUARDO FONTOURA BARROS
Secretário de Administração Geral
Luiz Eduardo Fontoura Barros
Secretário Administração Geral
Prefeitura C. Grosso

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/201

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

LAUDO TÉCNICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃ DA CIDADE, EQUIPAMENTOS PUBLICOS ALÉM DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Relaciono abaixo os dados técnicos quantitativos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato por parte da G3 POLARIS SERVICOS EIRELI, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃ DA CIDADE, EQUIPAMENTOS PUBLICOS ALÉM DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, ARGEU CORREIA CARDIM NETO, DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, RNP: 0515236942, CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, RNP: 0516025570 E EVALDO ALMEIDA MORAES, RNP: 0514173033. Os serviços executados para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO desde 05/04/2019 até a presente data, são os que seguem descritos abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE:02
OBRA: Recuperação em paralelo das Ruas.
LOCAL: Rua Campo Sales, Edvaldo filipe, Claudino, Santa clara, Tvr. Sol nascente, Av. Senhor dos passos, Pça Jose esteves, Santo antonio, Castro Alves, Betania, Pinheiro, 15 de novembro, 13 de maio, Av. Rui barbosa, Av. Tranquedo neves, Pedro Lima, Teodoro ferreira, São salvador, Formosa, Presidente medici, Padre osmar, Costa silva, Pça da Feira, Jacobina, AACC, Maria vajota, João durval, Lição, Monumento, Cajueiro, Av. Santo amaro, Rua Arueira, Av ACM, Av. Leonicio ferreira, Ruas Pov. Caiçara, Ruas do Povoado Agua nova, Ruas Povoado Peixe, Ruas Bairro Jose Mendes, Ruas Povoado P.altas (Bairros Planaltino, Jardim Araujo, Oliveira, São luiz, Sacramento e Vicente Ferreira Municipio de Capim Grosso).
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
1.1	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0.13 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	764,00
1.2	Limpeza de pavimentação em paralepípedo e execução de rejuntamento com argamassa cimento e areia 1:3	m²	300,00
1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	80,00
	SUBTOTAL ITEM 01		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE:02
OBRA: Instalação de Rede de Esgoto em Ruas.
LOCAL: Rua Jacobina, Pça da Blibia (Bairros Jardim Araujo Municipio de Capim Grosso)
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
1.1	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.	m	450,00

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 3[illegible]30/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

1.2	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto.	un	3,00
1.2	Tampa retangular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, dimen. 0,6x0,60x0,10 m.	un	3,00
	SUBTOTAL ITEM 01		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

LOTE:02
OBRA: Instalação de Rede de Esgoto em Ruas.
LOCAL: Rua Portugal, Morro branco, Francisco Gomes, 3 maria, Jose amancio, Claudino,Trv. Portugal (Bairro Vicente Ferreira Municipio de Capim Grosso)
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
1.1	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.	m	1.220,00
1.2	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto.	un	9,00
1.2	Tampa retangular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, dimen. 0,6x0,60x0,10 m.	un	9,00
	SUBTOTAL ITEM 01		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

LOTE:02
OBRA: Instalação de Rede de Esgoto em Ruas.
LOCAL: Rua Presidente medici, Pedro Lima (Bairro Sacramento Municipio de Capim Grosso)
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
1.1	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.	m	350,00
1.2	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto.	un	3,00
1.2	Tampa retangular para esgoto e drenagem, em concreto pré-moldado, dimen. 0,6x0,60x0,10 m.	un	3,00
	SUBTOTAL ITEM 01		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

LOTE:02
OBRA: Pavimentação da rua Morro Branco.
LOCAL: Bairro Vicente Ferreira Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 33130/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	2,00
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	920,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	920,00
2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	920,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	230,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	920,00
3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

LOTE:02
OBRA: Pavimentação da rua Morro Branco.
LOCAL: Bairro Vicente Ferreira Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	960,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	960,00
2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	960,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	240,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	960,00

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 33.130/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

LOTE:02
OBRA: Pavimentação Tvr. Portugal.
LOCAL: Bairro Vicente Ferreira Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	840,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	840,00
2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	840,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	280,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	840,00
3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

LOTE:02
OBRA: Pavimentação Rua da Saudade e Licio.
LOCAL: Bairro Jardim Araujo Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	2,00
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1600,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1600,00

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 33130/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/201

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1600,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	400,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	1600,00
3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

LOTE:02
OBRA: Pavimentação Rua Cleriston Andrade.
LOCAL: Bairro Jardim Araujo Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1050,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1050,00
2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1050,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	300,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	1050,00
3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 33130/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

LOTE:02
OBRA: Pavimentação Rua Manuela e Maia.
LOCAL: Bairro Novo Oeste Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	2,00
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1360,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1360,00
2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1360,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	420,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	1360,00
3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE:02
OBRA: Pavimentação Rua do Campo.
LOCAL: Povoado Agua Nova Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	960,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	960,00

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 33130/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/201

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	960,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	240,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	960,00
3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

LOTE:02
OBRA: Pavimentação Trv. Sanharol.
LOCAL: Povoado Pedras Altas Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	960,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	960,00
2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	960,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	240,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	960,00
3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 33.130-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

LOTE:02
OBRA: Pavimentação Rua Formosa e Asa Branca.
LOCAL: Bairros Sacramento e Jose Mendes Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 x 1,50m)	m²	
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1380,00
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1380,00
2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1380,00
	SUBTOTAL ITEM 02		
3.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	420,00
3.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	m²	1380,00
3.3	CINTA EM CONCRETO DE 15 MPA 5X30 CM, INCLUSO FERRAGEM, FORMA, ESCAVAÇÃO E EXPURGO	m	
	SUBTOTAL ITEM 03		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE:02
OBRA: Reforma dos Ponto de Onibus.
LOCAL: Povoado Peixe,P.altas, Povoado Melançia, Km 10, Agua Nova e Caiçara Municipio de Capim Grosso
SINAPI (JUNHO 2018) E ORSE (MAIO 2018)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Alvenaria em Bloco Cerâmico e=15 cm	m²	80,00
1.2	Massa Única	m²	160,00
1.3	revestimento cerâmico para paredes internas (0,20 x 0,20 cm)	m²	140,00
	SUBTOTAL ITEM 01		
2.0	**PINTURA**		
2.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	90,00
2.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m²	90,00

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 33130/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/201

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

2.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, incluso lixamento	m²	170,00
	SUBTOTAL ITEM 02		

Capim Grosso, 21 de Outubro 2019

André Barreto
Engenheiro Civil
CREA - BA 33130/D

ANDRÉ LUIS NERI BARRETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA33130
Fical de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35493/2019, emitida em 11/11/2019

Certidão nº 35493/2019
10/01/2020, 15:22
Chave de Impressão: zAzZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137273/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220166310** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2022 Baixada em: 21/07/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA** CPF/CNPJ: **13.697.206/0001-64**
Endereço do contratante: PRAçA HORÁCIO DE FARIAS Nº: 300
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAÍRA UF: BA CEP: 48310000
Contrato: 075/2020 Celebrado em: 03/06/2020
Valor do contrato: R$ 933.798,66 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAÍRA UF: BA CEP: 48310000
Data de início: 03/06/2020 Conclusão efetiva: 03/12/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA CPF/CNPJ: 13.697.206/0001-64

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 407.20 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 188.40 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 9310.91 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL/PROFUNDA NAS RUAS FILADÉLFIO NETO, RUA 01 E RUA 02 EM JANDAÍRA - BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137273/2022
24/07/2022, 19:30
cz92a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cz92a

PREFEITURA DE
JANDAIRA
Terra Cidade de Todos!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma sediada no Edf. CEO Salvador Shopping – Av. Tancredo Neves, n° 2539 Sala 2415 Caminho das Arvores - CEP 41.820-021, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA / CNPJ: 13.697.206/0001-64

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- **Valor do Contrato: R$ 933.798,66**
- **Prazo de Vigência: 03/06/2020 à 03/12/2022**
- **Período de Execução: 03/06/2020 à 13/07/2021**

OBJETO CONTRATADO:

- **CONTRATO 075-2020 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL/PROFUNDA NAS RUAS FILADÉLFIO NETO, RUA 01 E RUA 02 EM JANDAIRA – BA.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA/BA: 051602557-0;**
- **DANIEL PINHEIRO DE MORAIS CREA/BA: 051523694-2.**

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSÁ PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 681/2017

Praça Horácio de Faria, 300 – Centro – Jandaíra – Bahia – CEP – 48.310-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 137273/2022, emitida em 24/07/202

Certidão nº 137273/2022
25/07/2022, 13:23
Chave de Impressão: cz92a
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE JANDAÍRA
Terra Cidadã de Todos!

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1.1.	SERVIÇOS PREMILINARES				
1.1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	9310,91
1.1.3.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	9310,91
1.1.4.	SINAPI	72915 - 30	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	4647,54
1.1.5.	SINAPI	94316 - 70	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	4659,65
1.2.	PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1.	SINAPI	COTAÇÃO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9310,91
1.2.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1980,32
1.2.3.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO. AF_07/2016	M3	188,40
1.3.	DRENAGEM				

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2218767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 981/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 137273/2022, emitida em 24/07/2022

Certidão nº 137273/2022
25/07/2022, 13:23
Chave de Impressão: cz92a
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE
JANDAÍRA
Uma Cidade de Todos!

1.3.1.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00
1.3.2.	SINAPI	74224/001	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	8,00
1.3.3.	SINAPI	COTAÇÃO	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	M	407,20
1.4.	**SERVIÇOS DIVERSOS**				
1.4.1.	ORSE	4249	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº18,(60CMX50CM), COM 2 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO, 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELICULA REFLETIVA, AUTO ADESIVA	M²	3,60
1.4.2.	ORSE	10808	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND	10,00
1.4.3.	ORSE	6191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	9310,91

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados.

11 de Abril de 2022, JANDAÍRA - BA.

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BC 221607/D

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 137273/2022, emitida em 24/07/202

Certidão nº 137273/2022
25/07/2022, 13:23
Chave de Impressão: cz92a
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/07/2022, às 13:23.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147377/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220027679** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA** CPF/CNPJ: **13.697.206/0001-64**
Endereço do contratante: PRAçA HORÁCIO DE FARIAS Nº: 300
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAÍRA UF: BA CEP: 48310000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 03/02/2022
Valor do contrato: R$ 911.170,70 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA F Nº: sem numero
Complemento: Bairro: COQUEIROS
Cidade: JANDAÍRA UF: BA CEP: 48310000
Data de início: 21/02/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA CPF/CNPJ: 13.697.206/0001-64

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 2273.84 METRO QUADRADO;

Observações

CONTRATO 027/2022 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE COQUEIRO JANDAÍRA BAHIA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CAPINA, PAISAGISMO, PLANTIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 21/02/2022 À 21/02/2023, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 02/05/2022, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147377/2022
30/06/2022, 19:40
2D38D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2D38D

PREFEITURA DE JANDAIRA
Terra e Cidadão de Valor!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma sediada na AV. TANCREDO NEVES, 2539, CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE LONDRES, SALA 913 – CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41820-021 – SALVADOR – BAHIA, CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98, vem executando satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA / CNPJ: 13.697.206/0001-64

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- **Valor do Contrato: R$ 911.170,70**
- **Prazo de Vigência: 21/02/2022 à 21/02/2023**
- **Período de Execução: 21/02/2022 até a presente data.**

OBJETO CONTRATADO:

- **CONTRATO 027-2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA EM COQUEIROS JANDAÍRA – BAHIA.**

- **LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA F, Bairro de Coqueiros, S/N.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Eng. Civil - Daniel Pinheiro De Morais, CREA-BA: 051523694-2;**
- **Eng. Civil - Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa, CREA-BA: 051602557-0;**

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Praça Horácio de Faria, 300 – Centro – Jandaíra – Bahia – CEP – 48.310-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

PREFEITURA DE JANDAÍRA
Uma Cidade de Todos!

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01.00			ADMINISTRAÇÃO E OBRA		
01.01	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00
01.02	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	550,00
02.00			SERVIÇOS INICIAIS		
02.01	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00
02.02	SINAPI	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	2.273,84
02.03	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	226,00
02.04	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	32,00
02.05	ORSE	4175	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	2.273,84
03.00			DEMOLIÇÕES/RETIRADAS		
03.01	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	28,50
03.02	ORSE	3258	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LAJOTA	M2	36,00
03.03	ORSE	7768	REMOÇÃO DE POSTE EXISTENTE	UND	6,00
03.04	CPU PRÓPRIA		RETIRADA DE MEIO FIO ECONOMICO/JARDIM COM EMPILHAMENTO SEM BOTA FORA	M	150,00
03.01			DRENAGEM		
03.1.01	SINAPI	102307	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	98,00
03.1.02	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	69,70
03.1.03	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	5,00
03.1.04	SINAPI	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	154,00

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSÉ PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAIRA

03.1.05	ORSE	2801	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1,20m	UND	8,00
03.1.06	SINAPI	101852	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	22,00
03.1.07	ORSE	1712	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	M2	2,00
04.00			MEIO-FIO		
04.01	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.052,00
04.02	CPU PRÓPRIA		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FILETE	M	286,00
05.00			PAVIMENTAÇÃO		
05.01	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	23,30
05.02	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1.056,00
05.03	CPU PRÓPRIA		PASSEIO EM CONCRETO, COM ESPESSURA DE 7 CM, COM ACABAMENTO FEITO UTILIZANDO ALISADORA DE CONCRETO (HELICÓPTERO), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E LEITO DE ARENOSO COM ESPESSURA DE 15 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC A CADA 2,00 M, CONCRETO FCK DE 20 MPA	M2	1.256,00
05.04	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1.256,00
05.05	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	75,00
05.06	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	607,00

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

PREFEITURA DE JANDAIRA
Terra Cidade de Todos

05.07	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	555,00
05.08	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COMO BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	199,00
06.00			**MOBILIÁRIO URBANO**		
06.01	CPU PRÓPRIA		Fornecimento e assentamento de mesa para jogos pré-moldada, incluindo carga, transporte e descarga	UNID	14,00
06.06	CPU PRÓPRIA		FORN. E ASSENT. DE LIXEIRA MEIA LUA QUADRADA DE EUCALIPTO TRATADO 50X50X120 (LxCxH)	UNID	7,00
06.07	CPU PRÓPRIA		Banco de madeira com encosto em eucalipto tratado (2,00X0,50)M	UNID	22,00
07.00			**RAMPA PNE DUPLA**		
07.01	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	18,00
07.02	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,05
07.03	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,62
07.04	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	1,75
07.05	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃOARMADO. AF_07/2016	M3	3,86
08.00			**PAISAGISMO**		
08.01	ORSE	2394/	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	41,50
08.02	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	830,00
10.02			**PERGOLADO**		

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAIRA
Terra Cidade de Todos

10.2.01	ORSE	4203	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 19 A 22CM, L= 4,00 M (MOURÕES)	PÇ	36,00
10.2.02	ORSE	4244	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 16 A 19CM, L= 3,00 M (VIGAS)	PÇ	20,00
10.2.03	ORSE	4453	FORNECIMENTO DE PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= 10 A 13CM, L= 4,00 M(PERGULAS)	PÇ	60,00
10.2.05	ORSE	9857	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	M	136,00
10.2.06	ORSE	9858	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=10 a 13cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	M	124,00
10.2.07	ORSE	7988	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA, COM 02 DEMÃOS, VERNIZ POLISTEN - STAIN, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU SIMILAR	M2	200,00
11.00			**QUADRA DE VÔLEI DE AREIA**		
11.01	CPU PRÓPRIA		AREIA TRATADA COM CAMADA DE 20 CM, COM GRAMATURA FINA	M3	30,00
11.02	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	200,00
11.03	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto, d=13 a 16cm	M	279,00
11.05	SINAPI	2758	Tela de nylon, fio 30-36 (3,6mm), malha 10x10cm	M2	240,00
11.05	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	3,10
11.06	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,41
11.07	ORSE	2432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00
11.08	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	60,00

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

11.09	ORSE	7988	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA, COM 02 DEMÃOS, VERNIZ POLISTEN - STAIN, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU SIMILAR	M2	186,00
12.00			**QUIOSQUE TIPO 01 [05 UNIDADES**	**UND**	**4,00**
12.01			**SERVIÇOS INICIAIS**		
12.1.01	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	60,00
12.02			**ESTRUTURA**		
12.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,16
12.2.2	ORSE	11116	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D= 25 A 30CM (PILAR)	M	95,00
12.2.3	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,58
12.2.4	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	85,00
12.03			**COBERTURA**		
12.3.1	ORSE	200	MADEIRAMENTO COM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	M2	109,20
12.3.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	109,20
12.04			**REVESTIMENTO**		
12.4.1	SINAPI	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	169,60
12.4.2	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	3,81

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO N° 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAÍRA
"Uma Cidade de Todos"

12.4.3	SINAPI	100068	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO.	KG	59,38
12.4.4	SINAPI	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	339,20
12.4.5	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	339,20
12.4.7	ORSE	13043	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	155,10
12.4.8	CPU PRÓPRIA		REVESTIMENTO TIJOLINHO BRINCK - COLEÇÃO FRANÇA ALPES OU SIMILAR	M2	164,50
12.05			PISO INTERNO		
12.5.1	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	9,64
12.5.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃOARMADO. AF_07/2016	M3	2,69
12.5.3	ORSE	13043	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	53,00
12.06			LOUÇAS, METAIS, BANCADA E DIVISÓRIA		
12.6.1	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718787774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAÍRA
Terra e Cidadão de Verdade

12.6.2	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	15,00
12.6.3	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
12.6.4	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	5,00
12.6.5	SINAPI	94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	20,00
12.6.6	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00
12.6.7	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
12.6.8	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,00
12.6.9	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	5,00
12.6.10	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	5,00
12.6.11	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00
12.6.12	ORSE	2103	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03	UND	5,00
12.6.13	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domiciliares, fornecimento e assentamento	UND	5,00

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAÍRA
Terra Cultura de Todos!

12.6.14	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	5,00
12.6.15	ORSE	1702	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	UND	5,00
12.6.16	ORSE	4282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	UND	5,00
12.6.17	ORSE	5046	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 310 litros	UND	5,00
12.07			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.7.1	ORSE	6597	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD DIAM= 1.1/2"	M	30,00
12.7.2	ORSE	1372	LUMINARIA FLUORESCENTE PLAFONIER (SOBREPOR) 2X20W	UNID	5,00
12.7.3	ORSE	12801	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W, BASE G13	UNID	5,00
12.7.4	ORSE	1123	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, DE EMBUTIR, COM PLACA	UNID	5,00
12.7.5	ORSE	9096	TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UNID	10,00
12.7.6	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	5,00
12.7.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	222,00
12.7.8	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	5,00
12.08			ESQUADRIA		
12.8.1	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

191

PREFEITURA DE JANDAIRA

12.8.4	SINAPI	100671	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE , ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,80
12.8.4	ORSE	4639	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	4,00
12.8.5	ORSE	10777	BANCADA EM GRANITO, E= 2CM, COM FILETE	M2	12,60
13.00			**QUIOSQUE TIPO 02 \| 01 UNIDADE**	**UND**	**4,00**
13.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
13.1.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	12,00
13.2			**ESTRUTURA**		
13.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,43
13.2.2	ORSE	11116	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D= 25 A 30CM (PILAR)	M	20,00
13.2.3	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,12
13.2.4	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	14,00
13.3			**COBERTURA**		
13.3.1	ORSE	200	MADEIRAMENTO COM CAIBRO ROLIÇO E RIPA 4,0 X 1,5 CM	M2	21,84
13.3.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,84
13.04			**REVESTIMENTO**		

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAIRA

13.4.1	SINAPI	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	44,30
13.4.2	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,35
13.4.3	SINAPI	100068	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO.	KG	11,88
13.4.4	SINAPI	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	88,60
13.4.5	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	88,60
13.4.6	ORSE	13043	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	43,24
13.4.7	CPU PRÓPRIA		REVESTIMENTO TIJOLINHO BRINCK - COLEÇÃO FRANÇA ALPES OU SIMILAR	M2	32,90
13.05			PISO INTERNO		
13.5.1	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,50
13.5.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃOARMADO. AF_07/2016	M3	0,75
13.5.3	ORSE	13043	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	10,65
13.06			LOUÇAS, METAIS, BANCADA E DIVISÓRIA		

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

PREFEITURA DE JANDAÍRA

13.6.1	ORSE	9700	Torneira cromada de mesa, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1167 C50, modelo Prata, Deca ou similar	UND	2,00
13.6.2	ORSE	13064	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	UND	2,00
13.6.3	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	2,00
13.6.4	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UND	2,00
13.6.5	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	2,00
13.6.6	ORSE	2089	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91 ou similares) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	UND	2,00
13.6.7	SINAPI	86915	Torneira cromada de mesa, 1/2? ou 3/4?, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	UND	2,00
13.6.8	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	1,00
13.6.9	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	1,00
13.6.10	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00
13.6.11	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domiciliares, fornecimento e assentamento	UND	1,00
13.6.12	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	1,00
13.6.13	ORSE	1702	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	UND	1,00

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSÁ PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAIRA

13.6.14	ORSE	4282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	UND	1,00
13.6.15	ORSE	5046	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 310 litros	UND	1,00
13.07			INSTALAÇÕES ELETRICAS		
13.7.1	ORSE	6597	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD DIAM= 1.1/2"	M	12,00
13.7.2	ORSE	1372	LUMINARIA FLUORESCENTE PLAFONIER (SOBREPOR) 2X20W	UNID	2,00
13.7.3	ORSE	12801	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W, BASE G13	UNID	2,00
13.7.4	ORSE	1123	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, DE EMBUTIR, COM PLACA	UNID	2,00
13.7.5	ORSE	9096	TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UNID	2,00
13.7.6	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	2,00
13.7.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
13.7.8	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00
13.08			ESQUADRIA		
12.8.1	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
13.8.2	ORSE	1796	Basculante em madeira de lei, modelo convencional	M2	0,96
13.8.3	ORSE	4639	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	1,80
14.00			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		
14.01	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	34,60
14.02	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	32,80

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO N° 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAIRA
Terra Cidadã do Trabalho

14.03	ORSE	9379	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UNID	15,00
14.04	SINAPI	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	32,15
14.05	SINAPI	91833	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	960,00
14.06	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.600,00
14.07	ORSE	9006	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO,16MM², 1KV/90ºC	M	680,00
14.08	ORSE	9007	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO,35MM², 1KV/90ºC	M	430,00
14.09	ORSE	6386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-60	UNID	15,00
14.10	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	15,00
14.11	ORSE	473	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	UNID	15,00
14.12	SINAPI	11994	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,30W,BIVOLT, SELO A INMETRO,CORPO EM ALUMÍNIO INJ,FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01	UNID	44,00
14.13	SINAPI	101539	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UNID	1,00
14.14	ORSE	9200	CAIXA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO COM TAMPA PARA ATERRAMENTO 20X20X15 PADRÃO ENERGISA	UNID	1,00
14.15	ORSE	2892	FORNECIMENTO ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UNID	1,00
14.16	ORSE	10311	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA ATÉ 200A CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTO D=100X60X15 CM	UNID	1,00

HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

PREFEITURA DE JANDAÍRA
Uma Cultura de Gestão!

14.17	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00
14.18	COTAÇÃO		POSTE DE EUCALIPTO TRATADO, H=6M, DUAS PETALAS	UNID	22,00
14.19	SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID	8,00
14.20	ORSE	12096	Luminária tipo spot de Sobrepor SR08-S da Abalux ou similar para lâmpada PAR 30	UNID	35,00
15.00			**LIMPEZA E EXPURGO**		
15.01	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	46,00
15.02	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	860,00
15.03	CPU PRÓPRIA		TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 30M	M3	121,00
15.04	CPU PRÓPRIA		TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 50M	M3	121,00
15.05	CPU PRÓPRIA		TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS 100M	M3	121,00
16.00			**SERVIÇOS FINAIS**		
16.01	ORSE	3167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,80 CM	UNID	1,00
16.02	ORSE	2450	LIMPEZA GERAL	M2	2.273,84

Atestamos ainda que todos os serviços vem sendo executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados.

JANDAÍRA - BA, 02 de maio de 2022.

JOSA PEREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO DE OBRAS
E URBANISMO
DECRETO Nº 081/2017

HENRIQUE FERNANDES
DOS SANTOS NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 2718767774

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Praça Horácio de Faria, 300 – Centro – Jandaíra – Bahia – CEP – 48.310-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 147377/2022, emitida em 30/06/2022

Certidão nº 147377/2022
01/07/2022, 00:15
Chave de Impressão: 2D38D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 01/07/2022, às 00:15.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154266/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220217528** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2022 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DE MIRANGABA** CPF/CNPJ: **13.913.371/0001-06**
Endereço do contratante: RUA JONAS CARVALHO Nº: 125
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANGABA UF: BA CEP: 44745000
Contrato: 192/2020 Celebrado em: 13/08/2020
Valor do contrato: R$ 958.323,60 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MIRANGABA UF: BA CEP: 44745000
Data de início: 13/08/2020 Conclusão efetiva: 13/08/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA DE MIRANGABA CPF/CNPJ: 13.913.371/0001-06

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 264800.00 metro quadrado;

Observações

Recuperação das estradas vicinais com encascalhamento do Município de Mirangaba-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154266/2022
25/10/2022, 07:45
dxaWD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dxaWD

Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ:13.913.371/0001-06. Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, firma sediada na Rua Antonio dos Santos Gouveia , 000263, outros: Galpão 1, Sala 8, Porto Seco Pirajá - CEP 41.233-020, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados do **Contrato 192-2020** conforme **ART nº BA20200346465**, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA- BA
CNPJ:13.913.371/0001-06.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- **Valor do Contrato: R$ 958.323,60.**
- **Prazo de Vigência: 13/08/2020 á 12/08/2022**
- **Período de Execução: 13/08/2020 á 17/05/2022.**

OBJETO CONTRATADO:

- **CONTRATO 192-2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS COM ESCASCALHAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BA.**
- **LOCAL DE EXECUÇAO DOS SERVIÇOS: TRECHO QUE LIGA OS POVOADOS DE VOLTA DA SERRA, FUNDO DO PASTO, CALDEIRÃO, BARRA, OLHOS D'AGUA, OLHOS D'AGUA DAS POMBAS, LAGOA DO PEIXE E TRINCHEIRAS.**

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

- **ENG. CIVIL - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA/BA: 051602557-0;**

Jerceu Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal

José Miranda da S. Neto
Secretário de Obras e Serviços Municipais
Decreto Nº 805/2021
crea-ba 052053995B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154266/2022, emitida em 25/10/202

Certidão nº 154266/2022
09/11/2023, 11:48
Chave de Impressão: dxaWD
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2022 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ:13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE MIRANGABA		
1.	**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE MIRANGABA**		
1.1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	**M2**	**6,00**
1.2.	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	**M2**	**264.800,00**
1.2.2.	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO RATOR DE ESTEIRA DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	**M3**	**39.720,00**
1.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA EM RESVESTIEMNTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_09/2016	**M3XKM**	**657.366,00**
1.2.4.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	**M3**	**39.720,00**

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização das obras.

Mirangaba - BA, 08 de setembro de 2022.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Dirceu Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal

José Miranda da S. Neto
Secretário de Obras e Serviços Municipais
Decreto Nº 805/2021
crea-ba 0520539958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154266/2022, emitida em 25/10/2022

Certidão nº 154266/2022
09/11/2023, 11:48
Chave de Impressão: dxaWD
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167331/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220238909** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL** CPF/CNPJ: **63.242.473/0001-15**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-324 Nº: S/N
Complemento: km 8,5 - sentido Salvador/Feira de Santana - lado direito Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Contrato: 083/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.199.804,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Data de início: 11/10/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL CPF/CNPJ: 63.242.473/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 METRO QUADRADO; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 150.00 METRO CÚBICO; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 20.00 METRO CÚBICO; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1053.00 METRO CÚBICO; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1500.00 METRO CÚBICO; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 5000.00 METRO QUADRADO; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 15750.00 METRO QUADRADO; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 100.00 METRO QUADRADO; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 30.00 METRO(S);

Observações

Reparação, Adaptação e Conservação de Pavimentação para pedestre em Logradouros Públicos de Salvador-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 11/10/2022 À 11/10/2023 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 11/10/2022 ATÉ 29/12/2022, CONFORME ATESTADO ANEXO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167331/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167331/2023
25/01/2023, 20:44
5AZ1Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5AZ1Y

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma sediada na AV. TANCREDO NEVES,2539, CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE LONDRES, SALA 913 – CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41820-021 – SALVADOR – BAHIA, CNPJ: 24.597.344/0001-98, vêm executando satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE:

DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATO: 083/2022

OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

Local de Execução dos Serviços: Prefeitura Bairro I - Centro / Brotas; Prefeitura Bairro X – Valéria.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.199.804,22

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/10/2022 à 11/10/2023.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/10/2022 até a presente data.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL - DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, CREA-BA: 051523694-2;
- ENG. CIVIL - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;
- ENG. CIVIL - ARGEU CORREIA CARDIM NETO, CREA/BA: 0512790485/BA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	123,00

Antônio Matheus Dourad
Gerente de Obras - DESA
Engenheiro Civil
CREA-BA 0516654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167331/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167331/2023
26/01/2023, 07:34
Chave de Impressão: 5AZ1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 7 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600,00
1.3	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600,00
1.4	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.200,00
2			**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1	COMPOSIÇÃO 1.0		LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,40 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	12,00
2.2	10389	ORSE	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	12,00
2.3	COMPOSIÇÃO 2.0		LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL, REMOÇÃO DE TERRA VEGETAL ATÉ 0,20 M E BOTA-FORA	M2	10.000,00
2.4	COMPOSIÇÃO 3.0		LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	5.000,00
2.5	COMPOSIÇÃO 4.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO COM ALTURA DE 1,20M	M	5.000,00
2.6	COMPOSIÇÃO 5.0		TAPUME COM TELHA METALICA, COM 4 UTILIZAÇÕES	M2	50,00
2.7	COMPOSIÇÃO 6.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	14,00
3			**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**		
3.1	COMPOSIÇÃO 7.0		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, INCLUSIVE BOTA-FORA	M3	50,00
3.2	COMPOSIÇÃO 8.0		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM BOTA FORA	M3	350,00
3.3	COMPOSIÇÃO 9.0		DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO - INCLUINDO EMPILHAÇÃO LATERAL NO CANTEIRO COM BOTA FORA	M3	20,00
3.4	COMPOSIÇÃO 10.0		DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, ESPESSURA ATÉ 7 CM, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE COM BOTA FORA	M2	200,00
3.5	COMPOSIÇÃO 11.0		REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO DE PVC, ø = 100 MM, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	M	50,00
3.6	COMPOSIÇÃO 12.0		RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO (BLOKRET) COM BOTA FORA	M2	500,00
3.7	COMPOSIÇÃO 13.0		REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM BOTA FORA	M2	500,00
3.8	COMPOSIÇÃO 14.0		REMOÇÃO MANUAL DE PASSEIO/PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA COM BOTA FORA	M2	500,00

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESA
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167331/2023, emitida em 25/01/2023.

Certidão nº 167331/2023
26/01/2023, 07:34
Chave de Impressão: 5AZ1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 7 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

3.9	COMPOSIÇÃO 15.0		RETIRADA DE MEIO-FIO DNER COM EMPILHAMENTO E BOTA FORA	M	3.000,00
3.10	COMPOSIÇÃO 16.0		REMOÇÃO DE GALERIA TUBULAR DIAMETRO ATÉ 60 CM, INCLUSIVE BOTA FORA	M	150,00
4			**MOVIMENTO DE TERRAS**		
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	1.200,00
4.2	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	300,00
4.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO IMPORTADO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM CAMADAS DE 0,20 M NO MÁXIMO	M3	1.000,00
4.4	COMPOSIÇÃO 17.0		CARGAS, MANOBRAS E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE, MATERIAL PARA ATERRO	M3	1.000,00
4.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3 KM ,DMT ACIMA DE 30KM	M3XKM	30.000,00
4.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM CAMADAS DE 0,20 M NO MÁXIMO, COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	M3	300,00
4.7	COMPOSIÇÃO 18.0		ATERRO COM AREIA ADENSADA	M3	53,00
5			**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
5.1	COMPOSIÇÃO 19.0		GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, Ø = 0,30 M, PS1, INCL. ESCAV., REATERRO C/ MAT. DA PRÓPRIA OBRA, BERÇO DE CONCRETO E BOTA- FORA	M	10,00
5.2	COMPOSIÇÃO 20.0		GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, Ø = 0,40M, PS1, INCL. ESCAV., REATERRO C/ MAT. DA PRÓPRIA OBRA, BERÇO DE CONCRETO E BOTA-FORA	M	10,00
5.3	COMPOSIÇÃO 21.0		GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, Ø = 0,60M, PA1, INCL. ESCAV., REATERRO C/ MAT. DA PRÓPRIA OBRA, BERÇO DE CONCRETO E BOTA- FORA	M	10,00
5.4	10998	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D = 300 MM (12"), PARA SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE - ADS N-12	M	20,00

Antônio Matheus Dourad
Gerente de Obras - DESA
Engenheiro Civil
CREA-BA 051665451

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167331/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167331/2023
26/01/2023, 07:34
Chave de Impressão: 5AZ1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 7 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

5.5	10049	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D = 450 MM (18"), PARA SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE - ADS N-12	M	20,00
5.6	10050	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D = 600 MM (24"), PARA SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE - ADS N-12	M	20,00
5.7	COMPOSIÇÃO 22.0		CAIXA C/ GRELHA G135 AR DE FOFO, TIPO A, N=1, Ø=0,40M, H=1,00M, INCL. ESCAV. E BOTA- FORA	UN	20,00
5.8	COMPOSIÇÃO 23.0		CAIXA C/ GRELHA DE CONCRETO, TIPO A, N=1, Ø=0,40M, H=1,00M, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA	UN	20,00
5.9	COMPOSIÇÃO 24.0		CAIXA C/ TAMPÃO T27 AR DE FOFO, TIPO D, Ø=0,40M, H=1,00M, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA	UN	10,00
5.10	COMPOSIÇÃO 25.0		CAIXA DE PASSAGEM 0,40 X 0,40 X 0,60 M, COM ALV. DE TIJOLO DE 0,09 M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA	UN	20,00
5.11	COMPOSIÇÃO 26.0		CAIXA DE PASSAGEM 0,60X0,60X0,70M, COM ALV. DE TIJOLO DE 0,20M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA	UN	20,00
5.12	COMPOSIÇÃO 27.0		NIVELAMENTO E COMPLEMENTO DE PV, COM FIXAÇÃO DO TAMPÃO EM LAJE DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,00 X 0,15 M (SEM FORNECIMENTO DE TAMPÃO), CONSIDERANDO SERVIÇO NOTURNO	UN	10,00
5.13	COMPOSIÇÃO 28.0		FORNEC/ASSENT. DE TAMPÃO EM CONCRETO ARMADO, Ø=0,70 M, E=0.10M	UN	50,00
5.14	COMPOSIÇÃO 29.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA EM CONCRETO ARMADO DE 0,40 X 0,90 M	UN	50,00
5.15	COMPOSIÇÃO 30.0		DESOBSTRUÇÃO DE MANILHA, D = 0,30 A 0,60 M COM EQUIPAMENTO TIPO SEWER JET	M	50,00
5.16	COMPOSIÇÃO 31.0		DESOBSTRUÇÃO DE MANILHA, D = 0,80 A 1,20 M, COM EQUIPAMENTO TIPO SEWER JET	M	300,00
5.17	COMPOSIÇÃO 32.0		DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE RECEPÇÃO	UN	300,00
5.18	COMPOSIÇÃO 33.0		DESOBSTRUÇÃO DE TUBO DE PVC, D = 100 MM A 150 MM	M	300,00
6			**CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS**		

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167331/2023, emitida em 25/01/2023.

Certidão nº 167331/2023
26/01/2023, 07:34
Chave de Impressão: 5AZ1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 7 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

6.1	COMPOSIÇÃO 34.0		ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA EM FUNDAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M3	50,00
6.2	COMPOSIÇÃO 35.0		ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA EM ELEVAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, INCLUSIVE AGULHEIRO E ANDAIME	M3	100,00
7			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
7.1	COMPOSIÇÃO 25.0		CAIXA DE PASSAGEM 0,40 X 0,40 X 0,60 M, COM ALV. DE TIJOLO DE 0,09 M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA	UN	10,00
7.2	COMPOSIÇÃO 26.0		CAIXA DE PASSAGEM 0,60 X 0,60 X 0,70 M, COM ALV. DE TIJOLO DE 0,09 M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	UN	10,00
7.3	COMPOSIÇÃO 36.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC, D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, LEITO DE AREIA, ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	10,00
7.4	COMPOSIÇÃO 37.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC, D = 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, LEITO DE AREIA, ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	10,00
7.5	COMPOSIÇÃO 38.0		RECUPERAÇÃO DE PENA DAGUA	UN	200,00
8			**CONCRETO**		
8.1	COMPOSIÇÃO 39.0		CONCRETO SIMPLES NO TRAÇO 1:2:4 DE CIMENTO, AREIA E BRITA C/ AMASSAMENTO MANUAL	M3	20,00
8.2	98	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	20,00
8.3	COMPOSIÇÃO 40.0		CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA PARA ESTRUTURA INCLUSIVE FORMA, DESMOLDAGEM, LANÇAMENTO E VIBRAÇÃO	M3	20,00
9			**FECHAMENTOS**		
9.1	156	ORSE	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA APARENTE), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1	M2	50,00
9.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00

Antônio Matheus Dourad
Gerente de Obras - DESA
Engenheiro Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167331/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167331/2023
26/01/2023, 07:34
Chave de Impressão: 5AZ1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 7 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

9.3	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,00
9.4	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	50,00
10			**REVESTIMENTOS**		
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,00
10.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,00
11			**MEIO-FIO**		
11.1	COMPOSIÇÃO 41.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA = 35 CM, ESPESSURA = 15 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M. INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - DNER	M	3.500,00
11.2	COMPOSIÇÃO 42.0		REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	260,00
11.3	COMPOSIÇÃO 43.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA = 35 CM, ESPESSURA = 10 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M. INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - ECONÔMICO	M	300,00
11.4	COMPOSIÇÃO 44.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM GRANITO BRUTO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA = 30 CM, ESPESSURA = 15 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M. INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	M	50,00
11.5	COMPOSIÇÃO 45.0		FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO BOLEADO, DIMENSÕES: ALTURA = 0,25 CM, ESPESSURA =10 CM E COMPRIMENTO DE 0,80 M. SEM PINTURA.	M	1.000,00
12			**PASSEIO EM CONCRETO**		

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras / DESA
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167331/2023, emitida em 25/01/202

Certidão nº 167331/2023
26/01/2023, 07:34
Chave de Impressão: 5AZ1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 7 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

12.1	COMPOSIÇÃO 46.0		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, COM ESPESSURA DE 7 CM, COM ACABAMENTO LONADO, INCLUINDO TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM, JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC A CADA 2,00 M, CONCRETO FCK DE 20 MPA	M2	15.750,00
13			**PAVIMENTAÇÃO - PLACA PRÉ-MOLDADA / LAJOTA / LADRILHO**		
13.1	COMPOSIÇÃO 47.0		FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO LAJOTA TÁTIL DIRECIONAL, PRÉ MOLDADA, 25 x 25 CM, COM PIGMENTO	M2	1.500,00
13.2	COMPOSIÇÃO 48.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	M2	100,00
13.3	1923	ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA SOBRE CAMADA DE AREIA	M2	100,00
13.4	11912	ORSE	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	250,00
13.5	COMPOSIÇÃO 49.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO 0,10X0,20X0,08, PAGINAÇÃO EM "PEIXE" COR CINZA ASSENTADO EM LASTRO DE AREIA E=0,05M	M2	150,00
13.6	COMPOSIÇÃO 50.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO 0,10X0,20X0,08, PAGINAÇÃO EM "PEIXE" PIGMENTADO ASSENTADO EM LASTRO DE AREIA E=0,05M	M2	150,00
14			**LIMPEZA E EXPURGO**		
14.1	COMPOSIÇÃO 51.0		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.000,00
14.2	COMPOSIÇÃO 52.0		TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 50 M	M3	1.000,00
14.3	COMP. AUX. 2.0		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.000,00
14.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3 KM ,DMT ACIMA DE 30KM	M3XKM	30.000,00
14.5	12913	ORSE	DESCARTE DE RESÍDUOS LIMPO, TIPO: ENTULHO PURO (CINZA E VERMELHO RESTO DE OBRA) DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA.	T	1.500,00

Salvador – BA, 29 de dezembro de 2022.

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051885/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167331/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167331/2023
26/01/2023, 07:34
Chave de Impressão: 5AZ1Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 7 folhas

801

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167337/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220166454** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL** CPF/CNPJ: **63.242.473/0001-15**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-324 Nº: S/N
Complemento: km 8,5 - sentido Salvador/Feira de Santana - lado direito Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Contrato: 047/2022 Celebrado em: 11/07/2022
Valor do contrato: R$ 3.288.873,17 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Data de início: 11/07/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL CPF/CNPJ: 63.242.473/0001-15

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 98.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 28.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 2575.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 11183.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 2670.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 1950.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 24500.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 550.00 METRO QUADRADO;

Observações

Reparação, adaptação e conservação de Praças e Canteiros Públicos, incluindo mobiliário em Salvador-BA.

Número da ART: **BA20220265538** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL** CPF/CNPJ: **63.242.473/0001-15**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-324 Nº: S/N
Complemento: km 8,5 - sentido Salvador/Feira de Santana - lado direito Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Contrato: 047/2022 Celebrado em: 11/07/2022
Valor do contrato: R$ 4.106.035,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41233030
Data de início: 11/07/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL CPF/CNPJ: 63.242.473/0001-15

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
167337/2023
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 550.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 98.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2575.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 24500.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 11183.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1950.00 metro quadrado;

Observações

Reparação, adaptação e conservação de Praças e Canteiros Públicos, incluindo mobiliário em Salvador-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 11/07/2022 À 11/07/2023 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 11/07/2022 ATÉ 28/12/2022, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167337/2023
25/01/2023, 20:55
W3AcY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W3AcY

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma sediada na AV. TANCREDO NEVES,2539, CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE LONDRES, SALA 913 – CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41820-021 – SALVADOR – BAHIA, CNPJ: 24.597.344/0001-98, vêm executando satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE:

DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATO: 047/2022

OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUADOS DE REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS INCLUINDO MONTAGENS DE MOBILIÁRIO URBANO SITUADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

Local de Execução dos Serviços: Prefeitura Bairro I - Centro / Brotas; Prefeitura Bairro V - Cidade Baixa; Prefeitura Bairro VII - Liberdade / São Caetano.

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.106.035,13

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/07/2022 à 11/07/2023.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/07/2022 até a presente data.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL - DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, CREA-BA: 051523694-2;
- ENG. CIVIL - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;
- ENG. CIVIL - ARGEU CORREIA CARDIM NETO, CREA/BA: 0512790485/BA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	ORGÃO / CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	COMPOSIÇÃO 1.0	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,40 X 6,00 M, ALT. 2,50 M INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	33,00

Antônio Matheus Dourad
Gerente de Obras - DESA
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 9 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

1.2	COMPOSIÇÃO 2.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO COM ALTURA DE 1,20M, REAPROVEITAMENTO DE 3 X	M	2.500,00
1.3	COMPOSIÇÃO 3.0		TAPUME COM TELHA METALICA, COM 4 UTILIZAÇÕES	M2	280,00
1.5			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.5.1	COMPOSIÇÃO 4.0		DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO E = 7 CM, COM BOTA FORA	M2	2.670,00
1.5.2	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,00
1.5.3	COMPOSIÇÃO 5.0		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO COM BOTA FORA	M3	35,00
1.5.4	COMPOSIÇÃO 6.0		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 7 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	65,00
1.5.5	COMPOSIÇÃO 7.0		RETIRADA DE PISO INTERTRAVADO (BLOKRET) COM EMPILHAMENTO SEM BOTA FORA	M2	305,00
1.5.6	COMPOSIÇÃO 8.0		RETIRADA DE MEIO-FIO DNER / ECONOMICO COM EMPILHAMENTO E SEM BOTA FORA	M	2.450,00
1.5.7	COMPOSIÇÃO 9.0		LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL (CAPINAÇÃO)	M2	7.330,00
2			**LOCAÇÃO / TOPOGRAFIA**		
2.1	COMPOSIÇÃO 10.0		LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	24.500,00
3			**MOVIMENTO DE TERRAS**		
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	1.050,00
3.2	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA ATÉ 1,50M EM MATERIAL DE 1º CATEGORIA PARA ABERTURA DE CORTE PARA ATERRO, SEM BOTA FORA	M3	1.525,00
3.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO IMPORTADO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM CAMADAS DE 0,20 M NO MÁXIMO	M3	1.660,00
3.4	COMPOSIÇÃO 11.0		ATERRO COM AREIA ADENSADA	M3	150,00
3.5	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 4.0		CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS	M3	5.000,00
3.6	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3 KM ,DMT ACIMA DE 30KM	M3XKM	7.410,00
3.7	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM CAMADAS DE 0,20 M NO MÁXIMO, COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	M3	1.850,00
4			**FECHAMENTO**		
4.1	SINAPI	87466	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE	M2	190,00

Antonio Matheus Dorrado
Gerente de Obras DESAL
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/20

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 9 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

			ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		
4.2	COMPOSIÇÃO 12.0		ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO VAZADOS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 29 CM, PREENCHIDOS COM CONCRETO FCK 20 MPA, COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	185,00
4.3	COMPOSIÇÃO 13.0		ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO VAZADOS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 29 CM, PREENCHIDOS COM CONCRETO 20 MPA, COM ARMADURA DE Ø = 6,3 MM, COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, PARA VIGA BALDRAME	M2	175,00
4.4	ORSE	91	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	98,00
4.5	COMPOSIÇÃO 14.0		CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA PARA ESTRUTURA, INCLUSIVE FORMA, DESMOLDAGEM, LANÇAMENTO E VIBRAÇÃO	M3	5,00
4.6	COMPOSIÇÃO 15.0		CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA PARA FUNDAÇÃO, INCLUSIVE FORMA, DESMOLDAGEM, LANÇAMENTO E VIBRAÇÃO	M3	5,00
5			**REVESTIMENTO**		
5.1	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	1.060,00
6			**MEIO FIO**		
6.1	COMPOSIÇÃO 16.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA = 35 CM, ESPESSURA = 15 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M. INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - **DNER**	M	5.000,00
6.2	COMPOSIÇÃO 17.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA = 0,10 CM, ESPESSURA =4 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M. INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - **MINI GUIA**	M	7.500,00
6.3	COMPOSIÇÃO 18.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA = 35 CM, ESPESSURA = 10 CM E COMPRIMENTO DE 1,00 M. INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - **ECONÔMICO**	M	625,00
6.4	COMPOSIÇÃO 19.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA = 0,25 CM, ESPESSURA =10 CM E COMPRIMENTO DE 0,80 M, COM FACE BOLEADA. INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - **BOLEADO**	M	2.250,00

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 9 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

6.5	SINAPI C	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	325,00
6.6	SINAPI C	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UND	18,00
7			**PASSEIO / PAVIMENTAÇÃO**		
7.1	COMPOSIÇÃO 20.0		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, COM ESPESSURA DE 7 CM, COM ACABAMENTO FEITO UTILIZANDO ALISADORA DE CONCRETO (HELICOPTERO), INCLUIDO TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA60, Q196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO 5.0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM, JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC A CADA 2,00 M, CONCRETO FCK = 20 MPA	M2	10.133,00
7.2	COMPOSIÇÃO 21.0		PAVIMENTAÇÃO LAJOTA TACTIL DIRECIONAL PRÉ MOLDADA 25 X 25 CM, E = 2,0 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA , TRAÇO 1:4, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM ESPESSURA DE 5 CM	M2	625,00
7.3	COMPOSIÇÃO 22.0		PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, **CINZA** BLOKRET, 10 X 20 CM, E = 6,0 CM, ASSENTADO SOBRE LEITO DE AREIA COM ESPESSURA DE 5 CM, PREENCHIMENTO DAS JUNTAS COM AREIA E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA ANTES E DEPOIS DA COLOCAÇÃO DA AREIA, TRANSPORTE, TRANSPORTE HORIZONTAL, ESCAVAÇÃO E BOTA FORA.	M2	160,00
7.4	COMPOSIÇÃO 23.0		PAVIMENTAÇÃO COM **PISO INTERTRAVADO COLORIDO**, BLOKRET, 10 X 20 CM COM ESPESSURA DE 6 CM, ASSENTADO SOBRE LEITO DE AREIA COM ESPESSURA DE 5 CM, INCLUINDO PREENCHIMENTO DAS JUNTAS COM AREIA E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA ANTES E DEPOIS DA COLOCAÇÃO DA AREIA	M2	1.630,00
7.5	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	150,00
7.6	COMPOSIÇÃO 24.0		PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA PRE MOLDADA 50 X 50 CM CINZA, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM ESPESSURA DE 5 CM	M2	160,00
7.7	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	150,00
7.8	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	1.000,00
7.9	COMPOSIÇÃO 25.0		PISO EM CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	50,00

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/20

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 9 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

8			**TRANSPORTE E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO**		
8.1	COMPOSIÇÃO 26.0		MONTAGEM DE BANCO COM ASSENTO MODULAR PRE MOLDADO PADRÃO DESAL, INCLUINDO O TRANSPORTE, ESCAVAÇÃO, ATERRO, ARGAMASSA DE ACABAMENTO E PINTURA, CONFORME PROJETO. (PEÇAS PRE MOLDADAS FORNECIDAS PELA DESAL)	M	775,00
8.2	COMPOSIÇÃO 27.0		ASSENTAMENTO DE MESA PARA JOGOS PRÉ MOLDADA PADRÃO DESAL, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, CONFORME PROJETO (MESA DE JOGOS FORNECIDA PELA DESAL)	CONJ	77,00
8.3	COMPOSIÇÃO 28.0		ASSENTAMENTO DE PRANCHA ABDOMINAL PADRÃO DESAL, CONFORME PROJETO (PRANCHA ABDOMINAL FORNECIDA PELA DESAL)	UND	38,00
8.4	COMPOSIÇÃO 29.0		ASSENTAMENTO DE BARRA PARALELA PADRÃO DESAL (BARRA PARALELA FORNECIDA PELA DESAL)	UND	38,00
8.5	COMPOSIÇÃO 30.0		ASSENTAMENTO DE BARRA DE GINÁSTICA PADRÃO DESAL, CONFORME PROJETO (BARRA DE GINÁSTICA FORNECIDA PELA DESAL)	UND	38,00
8.6	COMPOSIÇÃO 31.0		ASSENTAMENTO DE PILAR EM EUCALIPTO TRATADO Ø 22 CM, H = 3,50 M (PILAR FORNECIDO PELA DESAL)	UND	150,00
8.7	COMPOSIÇÃO 32.0		APLICAÇÃO DE STAIN (PRODUTO IMPREGNANTE PARA MADEIRA COM FILTRO SOLAR - PROTEÇÃO DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA - PROTEÇÃO DO ATAQUE FUNGOS MANCHADORES E EMBOLORADORES E HIDROREPELENTE), INCLUINDO PREPARO DA SUPERFÍCIE COM APARELHAMENTO COM LIXA, TIPO OSMOCOLOR COR NATURAL GOLD OU SIMILAR.	M2	320,00
8.8	COMPOSIÇÃO 33.0		MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE (REMADOR INDIVIDUAL, ESQUIADOR E SIMULADOR DE CAVALGADA), INCLUINDO A EXECUÇÃO DE 4 BASES TIPO 1 EM CONCRETO COM FCK = 30 MPA (GABARIDO E CHUMABADOR FORNECIDOS PELA DESAL)	UND	38,00
8.9	COMPOSIÇÃO 34.0		MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE (MULTIEXERCITADOR E GIRO TRIPLO), INCLUINDO ESCAVAÇÃO, LASTRO DE CONCRETO MAGRO, EXECUÇÃO DE BASE TIPO 2 EM CONCRETO FCK = 30 MPA (BASE EM CHAPA DE AÇO FORNECIDA PELA DESAL)	UND	38,00
9			**DIVERSOS**		
9.1	101600	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	M2	38,00
9.2	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	38,00

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 9 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

9.3	3175	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	62,00
9.4	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	25,00
9.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,00
9.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,00
9.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,00
9.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,00
9.9	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	38,00
9.10	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	18,00
9.11	11488	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,00
9.12	COMPOSIÇÃO 35.0		FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE GUARDA-CORPO MODELO: TUBO GALVANIZADO Ø 1 1/4" ESP. PAREDE 2,65 MM PARA OS MONTANTE E TRAVESSA SUPERIOR COM TUBO GALVANIZADO Ø 1 1/2" ESP. PAREDE 3,0 MM E TRAVESSA INTERMEDIÁRIA COM TUBO GALVANIZADO Ø 1" ESP. DE PAREDE 2,65 MM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E TODOS OS CONSUMÍVEIS	M	205,00
9.13	COMPOSIÇÃO 36.0		APARELHAMENTO COM LIXA	M2	170,00
9.14	COMPOSIÇÃO 37.0		APLICAÇÃO DE PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA PARA SUPERFÍCIE GALVANIZADA (CROMATO DE ZINCO)	M2	170,00
9.15	2306	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	M2	170,00
9.16	3230	ORSE	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,30 X 0,50 M	M	30,00
9.17	COMPOSIÇÃO 38.0		CAIXA DE PASSAGEM 0,40 X 0,40 X 0,60 M, COM ALV. DE TIJOLO DE 0,20 M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	UND	12,00

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051885451-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/202

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 9 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

9.18	COMPOSIÇÃO 39.0		CAIXA DE PASSAGEM 0,60 X 0,60 X 0,70 M, COM ALV. DE TIJOLO DE 0,20 M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	UND	12,00
9.19	2799	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.60 X 0.60 X 1,00M	UND	12,00
9.20	COMPOSIÇÃO 40.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA DE CONCRETO (MEIA MANILHA), REJUNTADA COM ARG. CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, Ø=0,30M, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA	M	50,00
9.21	10998	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D = 300 MM (12"), PARA SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE - ADS N-12	M	40,00
9.22	10049	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D = 450 MM (18"), PARA SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE - ADS N-12	M	40,00
9.23	10050	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D = 600 MM (24"), PARA SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE - ADS N-12	M	40,00
9.24	92833	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	17,50
9.25	92835	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,00
9.26	COMPOSIÇÃO 41.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA DE (0,30 X 0,90 M)	UND	20,00
9.27	COMPOSIÇÃO 42.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA DE (0,40 X 0,90 M)	UND	20,00
9.28	COMPOSIÇÃO 43.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE CONCRETO PARA PV, D = 40 CM	UND	20,00
9.29	COMPOSIÇÃO 44.0		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE CONCRETO PARA PV, D = 60 CM	UND	20,00
9.30	9749	ORSE	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,50X0,50MX0,07M	UND	20,00
9.31	6411	ORSE	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,60X0,60MX0,07M	UND	20,00
9.32	6415	ORSE	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,80X0,80MX0,07M	UND	20,00
9.33	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	12,00

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 9 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

9.34	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	62,00
9.35	90724	SINAPI	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UND	5,00
9.36	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
9.37	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	30,00
9.38	COMPOSIÇÃO 45.0		CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00
9.39	COMPOSIÇÃO 46.0		CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00
9.40	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
9.41	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
9.42	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
9.43	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.44	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.45	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.46	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2_x0094_, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.47	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.48	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2_x0094_, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.49	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685161

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/202

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 9 folhas

DESAL
Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

9.50	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.51	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
9.52	9387	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 100MM	M	25,00
10			**LIMPEZA E EXPURGO**		
10.1	COMPOSIÇÃO 47.0		LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	25.200,00
10.2	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1.0		TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 50 M	M3	3.200,00
10.3	COMPOSIÇÃO 48.0		TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS DIVERSOS, MANUAL, H DE DESNIVEL DE 10 M	M3	190,00
10.4	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2.0		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	3.200,00
10.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3 KM ,DMT ACIMA DE 30KM	M3xKM	96.000,00
10.6	12913	ORSE	DESCARTE DE RESÍDUOS LIMPO, TIPO: ENTULHO PURO (CINZA E VERMELHO _x0096_ RESTO DE OBRA) DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA.	T	4.800,00
11			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
11.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250,00
11.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.522,00
11.3	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.522,00

Salvador – BA, 28 de dezembro de 2022.

Antônio Matheus Dourado
Gerente de Obras - DESAL
Engenheiro Civil
CREA-BA 051685451-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 167337/2023, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 167337/2023
26/01/2023, 07:36
Chave de Impressão: W3AcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194891/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220160465** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 18/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: s/n
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 013/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 867.289,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA VITORINO ALVES MOITINHO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CASTELO BRANCO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41320600
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 16/08/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 20.75 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #121 - ESTRUTURA EM ARCO 111 - Execução de Obra Técnica 5337.00 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 240.00 metro; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 316 - Demolição 56.24 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 452.20 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1950.00 metro; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 79.80 metro quadrado;

Observações

Urbanização da Feira de Castelo Branco, Salvador-BA. CR 903622/2020 - OPERAÇÃO 1072121-91

Número da ART: **BA20220230734** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2022 Baixada em: 18/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: s/n
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 013/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.075.317,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA VITORINO ALVES MOITINHO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CASTELO BRANCO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41320600
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194891/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 20.75 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #121 - ESTRUTURA EM ARCO 111 - Execução de Obra Técnica 5337.00 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 240.00 metro; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 316 - Demolição 56.24 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 452.20 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1950.00 metro; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 79.80 metro quadrado;

Observações

Urbanização da Feira de Castelo Branco, Salvador-BA. CR 903622/2020 - OPERAÇÃO 1072121-91

Número da ART: **BA20230353175** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2023 Baixada em: 18/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: s/n
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 013/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.075.317,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA VITORINO ALVES MOITINHO Nº: s/n
Complemento: Bairro: CASTELO BRANCO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41320600
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 25/02/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1950.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 79.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 240.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 20.75 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 5337.00 quilograma; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 452.20 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 56.24 metro cúbico;

Observações

Urbanização da Feira de Castelo Branco, Salvador-BA. 3º, 4º e 5º Termo Aditivo.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À ALARME APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

194891/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 194891/2023
13/08/2023, 15:30
Yabx6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yabx6

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DEFINITIVO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº - Dique do Tororó, CEP 40.050-360, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado no processo do eSalvador nº **66413/2023**, atesta que a **Empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº24.597.344/0001-98, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 2539, condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 913, Caminho das Árvores, CEP 41820-021 – Salvador/BA, sendo representante legal o Srª CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA, CPF:045.314.075-04, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desenvolvimento técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

EMPRESA:	**MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA Engenheira Civil RNP: 051602557-0
CONTRATO:	013/2022
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FEIRA DE CASTELO BRANCO, EM SALVADOR, BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1209836/2021
ASSINATURA:	16/05/2022
VALOR TOTAL:	R$867.289,51(contrato) + R$208.027,70 (1° aditivo) = **R$1.075.317,21 (um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais, vinte e um centavos)**
VALOR MEDIDO:	R$842.180,22(Caixa) + R$189.277,96(PMS) = **R$1.031.458,18 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, dezoito centavos)**
PRAZO:	90 (contrato) + 60(2ºad) + 30(3ºad) + 30(4ºad) + 30(5ºad) = **240(duzentos e quarenta) dias**
INÍCIO DOS SERVIÇOS:	**01/07/2022**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**01/07/2022 a 31/12/2022**
DATA FINAL DO CONTRATO:	25/02/2023
1º ADITIVO (valor):	R$208.027,70(duzentos e oito mil, vinte e sete reais, setenta centavos);
2º ADITIVO(prazo):	60(sessenta) dias, de 29/09/22 até 27/11/22, em 21/09/22
3º ADITIVO (prazo):	30(trinta)dias, de 28/11/22 a 27/12/22, em 23/11/22
4º ADITIVO (prazo):	30(trinta)dias, de 28/12/22 a 26/01/23, em 20/12/22
5º ADITIVO (prazo):	30(trinta)dias, de 27/01/23 a 25/02/23, em 27/01/23

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Abreu de Oliveira
Gerente de Apoio [illegible]
SUCOP

Alzira Maria Mânano
Gerente
REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

SERVIÇOS REALIZADOS

RECURSO CAIXA

Valor Contrato: R$859.651,26 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais, vinte e seis centavos)

Valor Medido: R$842.180,22 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta reais, vinte e dois centavos)

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	**0,98**
SERVIÇOS INICIAIS / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
TAPUME EM CHAPA COMPENSADA ESP = 10MM (1 USO)	M2	**43,05**
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA	M2	**16,00**
LOCAÇÃO DE CONTEINER	UND	**1,00**
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	**56,24**
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017. (PORTÃO)	M2	**31,05**
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (COBERTURA POLIBICARBONATO)	M2	**242,66**
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26M3/88HP), LARG. DE 0,8M A 1,5M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	**22,95**
FEIRA		
PORTÕES DE ACESSO		
FORNECIMENTO DE PORTÃO DE CORRER COM TUBO DE 2" COM TELA ARTISTICA MALHA 1 1/4 FIO 12 MEDINDO 5,47x2,55	UND	**1,00**
FORNECIMENTO DE PORTÃO DE CORRER COM TUBO DE 2" COM TELA ARTISTICA MALHA 1 1/4 FIO 12 MEDINDO 6,90x2,55	UND	**1,00**
ASSENTAMENTO DO PORTÃO	UND	**2,00**
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO	M2	**31,54**
REVESTIMENTO PARA PAREDE		
ACABAMENTO EM REBOCO NA ÁREA EXTERNA DA FEIRA		
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M2	**501,09**

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio
SUCOP

Alzira Nunya Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
PINTURA		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (COR BRANCA)	M2	**475,44**
PAVIMENTAÇÃO		
PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS)		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26M3/88HP), LARG. DE 0,8M A 1,5M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	**41,30**
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	**413,09**
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	**432,86**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM(UNIDADE: M3XKM). - DESCARTE - DMT = 6,8KM	M3XKM	**438,90**
PISO EM GRANILITE E=8MM COM JUNTAS A CADA 2,30.	M2	**413,09**
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80M³/111HP) E DESCARGA LIVRE	M3	**51,63**
PISO DE PASSEIO EM CONCRETO LONADO		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26M3/88HP), LARG. DE 0,8M A 1,5M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	**1,25**
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	**12,50**
TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97KG/M2), DIAMETRO DO FIO=3,4MM, LARGURA=2,45M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15x15CM	M2	**12,50**
PASSEIO EM CONCRETO FCK=25MPA, ESP.=8CM, COR NATURAL, COM ACABAMENTO LAVADO	M2	**12,50**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM(UNIDADE: M3XKM). - DESCARTE - DMT = 6,8KM	M3XKM	**13,28**
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80M³/111HP) E DESCARGA LIVRE	M3	**1,56**

Orlando Cesar de Castro
Superintendente SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Custos
SUCOP

Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
PISO TÁTIL		
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	25,38
MEIO FIO E GUIA DE BALIZAMENTO		
MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	8,85
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,34
ESTRUTURA		
COBERTURA		
COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 10MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	432,92
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	170,00
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PINTURA.	KG	5.337,00
VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM ALÚMINIO	M2	76,10
SAPATAS E VIGAS BALDRAME		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	34,10
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	257,80
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.AF_08/2017	M3	0,52
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	212,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,32
CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M3	16,90
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	20,42
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM-MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Outros Civis
SUCOP

4

Alzira Moya Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	355,69
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,74
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,00
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,87
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM(UNIDADE: M3XKM). - DESCARTE - DMT = 6,8KM	M3XKM	58,39
PILARES		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	35,00
CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	3,75
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	60,06
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	232,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,17

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves [illegible] Oliveira
Gerente da Água [illegible] e Obras Civis
SUCOP

5
[illegible] Nagoya Mariano
Gerente
REA 12116 / DGEVIM / SUC

Orlando Leal da Costa Leite
Superintendente/SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202[illegible]

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
RAMPA DE PASSEIO E ACESSO		
RAMPA DE PASSEIO E ACESSO EM CONCRETO LONADO, ACABAMENTO LAVADO COM FCK=25MPA, COR NATURAL COM ESPESSURA= 8 CM (ACESSO 1)		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M2	0,68
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	6,84
TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO=3,4MM, LARGURA=2,45M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15x15CM	M2	6,84
PASSEIO EM CONCRETO FCK=25MPA, ESP.=8CM, COR NATURAL, COM ACABAMENTO LAVADO	M2	6,84
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM(UNIDADE: M3XKM). - DESCARTE - DMT = 6,8KM	M3XKM	5,81
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80M³/111HP) E DESCARGA LIVRE	M3	0,85
RAMPA DE PASSEIO E ACESSO DE ALTA RESISTÊNCIA (ACESSO 2)		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M2	0,52
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	5,20
TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97KG/M2), DIAMETRO DO FIO=3,4MM, LARGURA=2,45M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15x15CM	M2	5,20
PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	M2	5,20
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM(UNIDADE: M3XKM). - DESCARTE - DMT = 6,8KM	M3XKM	4,42
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80M³/111HP) E DESCARGA LIVRE	M3	0,65
ESCADA DE ACESSO E PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (ACESSO 2)		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M2	0,20
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2,09

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Al... Oliveira
Gerente da A... Técnica e Controle
SUCOP

Alr... Moya Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97KG/M2), DIAMETRO DO FIO=3,4MM, LARGURA=2,45M, ESPACAMENTO DA MALHA=15x15CM	M2	2,09
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,39
PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	M2	2,09
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM(UNIDADE: M3XKM). - DESCARTE - DMT = 6,8KM	M3XKM	2,22
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80M³/111HP) E DESCARGA LIVRE	M3	0,26
GUARDA-CORPO E CORRIMÃO (ACESSO2)		
GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO - MONTANTES DE 5CM E GUIAS DE 4CM COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM PISO	UND	1,00
GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO - MONTANTES DE 5CM E GUIAS DE 4CM COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM PISO	M	0,96
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO	M2	1,38
PINTURA DE SUPERFICIE METÁLICA		
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PERFIL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	47,30
INSTALAÇÕES		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
LUMINÁRIA INDUSTRIAL/COMERCIAL PRISMÁTICA DE ACRÍLICO 22" E40/E27, COM GANCHO E LAMPADA LED 100W	UND	13,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
TOMADA DUPLA, 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20A, COM PLACA EM PVC	UND	42,00
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"x 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	47,00
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3x0,3x0,3M. AF_12/2020	UND	13,00
CAIXA OCTOGONAL 3"x3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Gerente de Apoio Técnico e Controle Civil
SUCOP

Alzira Moya Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

7

Orlando Cesar Cunha Castro
Superintendente@SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	UND	27,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4"	UND	3,00
LUVA PVC RIGIDO ROSCAVEL D=1 " - FORNECIMENTO	UND	4,00
LUVA PVC RIGIDO ROSCAVEL D=1 1/ 4" - FORNECIMENTO	UND	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	UND	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UND	14,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UND	2,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A	UND	1,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM=40MM (1 1/4")	M	10,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM=20MM (1/2")	M	2,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM=60MM (2")	M	21,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM=25MM (3/4")	M	130,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50x50x3000MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	M	84,99
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.570,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UND	18,00
CURVA HORIZONTAL 50x50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	1,00
GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UND	68,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alcântara de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Nuria Moya Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400MM E ALTURA 50MM, ESPAÇADO A CADA 1,5M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38x76MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	85,00
TÊ HORIZONTAL 50x50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UND	1,00
TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - REV 01	UND	56,00
TERMINAL 50x50MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	M	3,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	81,00
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UND	1,00
CABO DE COBRE NÚ 10MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (10,85M/KG)	KG	1,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	1,00
FORNECIMENTO DE ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA	UND	1,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA		
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	22,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UND	1,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	6,00
CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMx3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	13,00

Orlando Cesar Nunes Castro
Superintendente/SUCOP

9

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Controle Licitatório
SUCOP

Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MMx1_1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUARESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	6,00
TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	4,00
TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	UND	3,00
TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UND	2,00
TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40x32MM	UND	1,00
TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50x25MM	UND	2,00
TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50x40MM	UND	1,00
CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	2,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UND	1,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MMx32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	1,00

Cláudio Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

10

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Custos
SUCOP

Mirna Mota Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50x25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	2,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMx1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMx1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 (40 MM)	UND	2,00
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2x30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2?x30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UND	2,00
PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	7,00
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	4,00
PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UND	4,00
SANITÁRIOS		
ESTRUTURA / LAJE		
CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,10
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,97
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80M³/111HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,42
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,60

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alv[illegible] Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Controle de Obras
SUCOP

Aline Nova Mariano
Gerente
ART 12116 / DGEVIM / SUCOP

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202[illegible]

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,83
PINTURA DE TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO.(branco)	M2	1,60
ALVENARIA DE BLOCO DE CERÂMICO		
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO 11,5x19x19 VAZADOS COM 6 FUROS, MOLDADOS POR EXTRUSÃO E COZIDOS	M2	75,49
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	101,63
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M2	101,63
COBOGÓ 40x40CM QUADRICULADOS 16 FUROS CINZA	M2	2,88
REVESTIMENTO E PINTURA		
EMASSAMENTO DE SUPEREFICIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	15,82
PINTURA LÁTEX FLEXIVEL CONTRA FISSURA PARA ALVENARIA NA COR SUSPIRO DO CEU COD E547	M2	15,82
REVESTIMENTOS CERAMICO PARA PISO OU PAREDE 30X60 CM LINHA, CETIM BIANCO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE E EMBOÇO	M2	26,48
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA A MBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	12,43
TETO		
EMASSAMENTO DE SUPEREFICIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	19,77
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	19,77
PISO		
PISO EM GRANILITE E=8MM COM JUNTAS A CADA 2,30.	M2	19,77
SOLEIRA ALTA RESISTENCIA MOLDADO IN LOCO, E= 2CM, L=15CM	M	3,00

Cláudia Lúcia da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Orçamento
SUCOP

Nicole Leiva Mariano
Gerente
CA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTAS ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3 MM	M2	19,77
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO- FORNECXIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO- FORNECXIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
PUXADOR PARA PCD, FICADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
MAÇANETA ALAVANCA RETA SIMPLES	UND	4,00
SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - PLACA EM BRAILLE - EM ALUMINIO FUNFIFO, DIM: 23x15CM	UND	2,00
CHAPA DE AÇO INOX POLIDO 40x80 CM	UND	2,00
PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM 12x30CM	UND	2,00
LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS		
TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4, PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMATICO	UND	2,00
TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM 1/2"	UND	1,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35x50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM, DIM 1,50x0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00
PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UND	4,00
PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA	UND	3,00

13

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Gerente de Ap... SUCOP

Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Ordenador de Despesa Substituto
Superintendente SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202...

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL (PCD)	UND	2,00
VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, C/SAÍDA HORIZONTAL, LINHA RAVENA, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UND	2,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4"	CJ	2,00
ALARME BANHEIRO PNE DEFICIENTE FISICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR (VERMELHO)	UND	2,00
ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	1,13
PIA DE ENTRADA		
ALVENARIA DE BLOCO DE CERÂMICO		
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO 11,5x19x19 VAZADOS COM 6 FUROS, MOLDADOS POR EXTRUSÃO E COZIDOS	M2	4,31
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,19
REVESTIMENTO E PINTURA		
REVESTIMENTOS CERAMICO PARA PISO OU PAREDE 30X60 CM LINHA, CETIM BIANCO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE E EMBOÇO	M2	36,39
METAIS E EQUIPAMENTOS		
BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 2,13x0,60M C/ 02 CUBAS 50x40x25CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	1,00
TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM 1/2"	UND	1,00

14

Orlando Cesar Rolfsen Costa
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20643
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alexandre Carvalho
Gerente de Projetos e Fiscalização
SUCOP

Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4, PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	40,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00

15

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves
Gerente de Ayuda
SUCOP

Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UND	8,00
TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM=100x50MM	UND	2,00
TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM=50x50MM	UND	6,00
JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM=100x100MM	UND	2,00
JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM=100x50MM	UND	2,00
JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM=75x50MM	UND	1,00
CURVA 90° CURTA PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND	6,00
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO=0,6M, PROFUNDIDADE = 1M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	6,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UND	1,00
CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00x1,00x1,20M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	1,00
JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40x*38*MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL – un	UND	6,00
REDUÇÃO EXCENTRICA EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM= 75MM	UND	1,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100x100x50MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	2,00
CAIXA SIFONADA PVC, 150x150x50MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UND	2,00
SIFÃO DE COPO PARAPIA E LAVATÓRIO 1"-1.1/2"	UND	6,00
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Gerente
SUCOP

Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
DRENAGEM		
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	**40,00**
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	**40,00**
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	**50,00**
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	**110,00**
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	**54,00**
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	**8,00**
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	**17,00**
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	**45,00**
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	**8,00**
CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00x1,00x1,20M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	**1,00**
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	**8,00**
CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO 15x20CM, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL.	M	**22,00**
EXPOSITORES DE FRUTAS E HORTALIÇAS		
EXPOSITORES DE AÇO GALVANIZADO		
EXPOSITOR PARA FRUTAS E HORTALIÇAS EM AÇO GALVANIZADO 1,25x1,0M COM SUPORTE PARA SACOLAS E BALANÇAS (TIPO 1)- FORNECIMENTO	UND	**42,00**
EXPOSITOR PARA FRUTAS E HORTALIÇAS EM AÇO GALVANIZADO 1,25x1,0M COM SUPORTE PARA SACOLAS E BALANÇAS E PAREDE DE CHAPA ELEVADO (TIPO 2) – FORNECIMENTO	UND	**5,00**

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Gerente de Área
SUCOP

Gerente
RNA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
EXPOSITOR EM AÇO GALVANIZADO (TIPO 3) - FORNECIMENTO	UND	10,00
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA COM FUNDO ANTIFERRUGINOSO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M2	675,00
ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DOS EXPOSITORES (BASE - CINTA EM CONCRETO 10x15CM)		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	39,30
CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M3	3,14
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
LIMPEZA GERAL	M2	527,77

RECURSO PMS

Valor Contrato: R$215.665,95 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais, vinte e seis centavos)

Valor Medido: R$189.277,96 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais, noventa e seis centavos)

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
SERVIÇOS INICIAIS / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	MÊS	0,50
BANHEIRO QUIMICO	MÊS	2,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
RETIRADA REVESTIMENTO DE ARGAMASSAS EMBOÇO/REBOCO	M²	441,09
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	32,80
REMOÇÃO DE MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO	M	157,93
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (COBERTURA POLIBICARBONATO)	M2	123,41
REMOÇÃO DE PILARES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M	120,00
ATERRO TIPO ARENOSO COMPACTADO MANUALMENTE	M³	60,60
ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	60,60

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves da Cruz
Gerente da Núcleo Técnico e Administrativo
SUCOP

Mariana Moreira Mariano
Gerente
CREA 127116 / D/CE/VIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
ESTRUTURA		
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PINTURA.	KG	**4.395,00**
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS(COMPLEMENTO)		
POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6M, PROFUNDIDADE=1M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND.	**5,00**
TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	**30,00**
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	**42,00**
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	**9,00**
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS(SISTEMA DE FOSSA PARA O SANITÁRIO)		
FOSSA SÉPTICA PRÉMOLDADA - 3390 LITROS	UND.	**1,00**
FILTRO ANAEROBIO - 1.1152 LITROS	UND.	**1,00**
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO		
TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	**66,00**
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	**13,00**
TÊ, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND.	**7,00**
LUVA DE PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UND.	**4,00**
TRATAMENTO DE ARMADURA		-
TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M	**47,16**

Raimundo Benedito Alves Leite
Engenheiro Civil CREA BA 20648
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Menezes
Gerente de Agrimensura
SUCOP

Alzira Neya Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Andréa Cristina de Abreu Castro
Superintendente/SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/202

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

SUCOP
Superintendência de Obras Públicas

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador nº 66413/2023, Contrato 013/2022

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
PORTÕES		
CONFECÇÃO DE NOVOS PORTÕES (BASCULANTE ENTORNO)	M²	**6,34**
REMOÇÃO DE PORTÃO (ENTORNO)	M²	**11,23**
REBOCO		
CHAPISCO	M²	**500,00**

Salvador, 27 de junho de 2023.

Elaborado e conferido por:
Engª Alzira Huoya Mariano
Crea: 12116-D

Engº Raimundo Benedito Alves Leite
Diretor de Execução de Obras
Crea: 2064-8

Engº Yago Alves de Oliveira
Gerente de Obras Civis e Apoio Técnico
Crea: 0516711890

Engº Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente
Crea: 14063 -D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 194891/2023, emitida em 13/08/2023

Certidão nº 194891/2023
09/11/2023, 11:55
Chave de Impressão: Yabx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 20 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
197808/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220312992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/01/2022
Valor do contrato: R$ 1.114.109,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/0022 Conclusão efetiva: 13/03/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações

Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.

Número da ART: **BA20230448053** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2023 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.114.109,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/2022 Conclusão efetiva: 13/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197808/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações

Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.
Aditivo: Prazo contratual.

Número da ART: **BA20230463603** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2023 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.591.738,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/2022 Conclusão efetiva: 13/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações

Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ÁRVORE, PLANTIO, ILUMINAÇÃO PUBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA E LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE: 13/10/2022 À 13/10/2023 E O PERÍODO PAR EXECUTADO ABRANGE DE 13/10/2022 ATÉ 18/07/2023, CONFORME ATESTADO ANEXO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197808/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197808/2023
29/08/2023, 11:34
W0DD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W0DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.597.344/0001- 98** com firma sediada na AV. TANCREDO NEVES, 2539, CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE LONDRES, SALA 913 – CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41820-021 – SALVADOR – BAHIA, CNPJ: 24.597.344/0001-98, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/00001-19
CONTRATO: 259/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MAJOR BENICIO VIANA.
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: PRAÇA MAJOR BENICIO VIANA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.591.738,92
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/10/2022 à 13/10/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13/10/2022 até 18/07/2023.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;
- ENG. CIVIL – MAILSON AMORIM DE ARAUJO, CREA-BA: 051547419-3;
- ENG. CIVIL – RODOLFO FERREIRA SANTOS, 052147530-9;

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	12,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	48,59
1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	31,21
1.5	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	38,72
1.6	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	159,45
1.7	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	13,00
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.280,90
1.9	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro escavadeira	un	15,00
1.10	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	0,00
1.11	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	1.091,05
1.12	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	12,00
1.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	48,11
1.14	Remoção de tela galvanizada	m2	195,52

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2021

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/202

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

1.15	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	3.567,94
1.16	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.17	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
3	**FONTE**		
3.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	57,81
3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	8,72
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	8,72
3.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SUMATANE HS BRILHANTE, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar - R2	m2	49,09
3.5	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	21,80
3.6	MONUMENTO EM ESTÁTUA DE PEDRA "GARIMPEIRO"	un	1,00
4	**QUIOSQUE**		
4.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
4.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	48,05
4.2	**INFRA ESTRUTURA**		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	18,13
4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,72
4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	10,99
4.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,11
4.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	87,69
4.3	**SUPER ESTRUTURA**		
4.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,11
4.4	**PISOS**		
4.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	150,56
4.4.2	Piso de alta resistência 12 mm, cor cinza, em degraus de escadas, polido exclusive argamassa de regularização	m	107,22
4.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	43,34
4.5	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	226,27
4.6	**REVESTIMENTO**		
4.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	452,23
4.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	452,23
4.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	132,72

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 1302/2021

Júlia Vallão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: WODD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.6.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim bianco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	14,12
4.7	**PINTURA**		
4.7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.4	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m2	107,22
4.8	**CONEXÕES PARA ÁGUA FRIA**		
4.8.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
4.8.2	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	23,00
4.8.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
4.8.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
4.8.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
4.8.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,00
4.8.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
4.8.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
4.8.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
4.8.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
4.9	**CAIXAS E RALOS**		
4.9.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
4.9.2	Caixa sifonada redonda, corpo giratório, com 5 entradas de 40mm e 1 saida de 75mm, d=150x170x75mm, com grelha, Pvc branco, Tigre ou similar	un	11,00
4.9.3	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	3,00
4.9.4	PROLONGAMENTO P/ CAIXA SIFONADA 100 X 100MM, ESGOTO	un	11,00
4.9.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	3,00
4.9.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.9.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.9.8	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	6,00
4.9.9	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
4.9.10	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	5,00
4.9.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
4.10	**TUBOS RIGIDOS**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2021

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.10.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	58,47
4.10.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	102,10
4.10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,65
4.10.4	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	105,68
4.10.5	Tubo pvc rigido soldavel, série reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 75mm	m	15,27
4.10.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	23,89
4.10.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	15,15
4.11	**REGISTROS DE VÁLVULAS**		
4.11.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
4.11.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
4.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00
4.11.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,00
4.12	**ELEMENTOS DE INSPEÇÃO**		
4.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
4.12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	1,00
4.12.3	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00
4.12.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	18,00
4.12.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	13,00
4.13	**ESGOTO**		
4.13.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
4.13.2	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00
4.13.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
4.13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
4.13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	27,00
4.13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Veríssimo
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.13.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
4.13.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.13.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
4.14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	233,54
4.14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,20
4.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,20
4.14.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,27
4.14.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,04
4.14.7	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	31,00
4.14.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
4.14.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00
4.14.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
4.14.11	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
4.14.12	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	6,00
4.14.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
4.14.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
4.14.15	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	6,00
4.14.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
4.14.17	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	6,00
4.14.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
4.14.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
4.14.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
4.14.21	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00
4.15	**ESQUADRIAS**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vilhena
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/202

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.15.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
4.15.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
4.15.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	24,73
4.15.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,91
4.15.5	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
4.15.6	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	24,00
4.16	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
4.16.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA,ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
4.17	**COBERTURA**		
4.17.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	160,17
4.17.2	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	160,17
4.17.3	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	28,50
4.18	**LAJE**		
4.18.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,88
4.18.2	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m2	1,08
4.18.3	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	6,00
5	**PERGOLADO**		
5.1	**INFRA ESTRUTURA**		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	15,30
5.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	11,76
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,54
5.2	**SUPER ESTRUTURA**		
5.2.1	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas (fornecimento e colocação)	un	112,00
5.2.2	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 20cm x20cm, com abertura de encaixes	m	84,00
5.3	**COBERTURA**		
5.3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	131,64
5.3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	187,50
5.3.3	FORRO DE BAMBU PARA PERGOLADO, GAZEBO, RESTAURANTE - DECORE (INCLUSO FRETE)	m²	187,50
5.4	**PINTURA**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

5.4.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	146,24
5.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246,90
5.5.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	70,00
5.5.3	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	70,00
6	**CANTEIROS E BANCOS**		
6.1	**INFRA ESTRUTURA**		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	20,25
6.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	67,58
6.2	**ALVENARIA**		
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	265,37
6.3	**REVESTIMENTO**		
6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	570,55
6.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	570,55
6.4	**PINTURA**		
6.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	570,55
6.4.2	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	18,00
6.5	**ELÉTRICA**		
6.5.1	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	m	76,50
6.6	**PINTURA**		
6.6.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	63,40
6.7	**MADEIRA**		
6.7.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m2	31,70
6.8	**BANCO TIPO PETRICOR DE CONCRETO**		
6.8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,70
6.8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.5	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m2	17,22
6.8.6	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	34,44
7	**PISO PRINCIPAL**		
7.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	325,59
7.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	2.257,81
7.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	203, 95

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Hilia Vellozo
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/202

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

7.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594,50
7.5	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	0,00
7.6	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	62,88
7.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	20,00
7.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	52,00
7.9	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	626,60
7.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	un	4,00
7.11	SEIXO BRANCO	kg	975,00
8	**ESTACIONAMENTO**		
8.1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	105,00
9	**ACADEMIA**		
9.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00
9.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	1,00
9.3	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	2,00
9.4	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	2,00
9.5	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
9.6	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00
10	**ILUMINAÇÃO**		
10.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO , ENGASTADO, COM QUATRO PÉTULAS	UN	4,00
10.2	Luminária em LED para iluminação pública,50W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev.01	un	16,00
10.3	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	42,00
10.4	Luminária em LED para iluminação pública,30W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev 01	un	84,00
10.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	305,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	848,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
10.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	46,00
10.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.11	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00
10.12	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
10.13	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Veloso
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

10.14	Disjuntor termomagnetico bipolar 90 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 10KA	un	1,00
10.15	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	1,00
10.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
10.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00
10.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,50
10.19	ILUMINAÇÃO REFLETOR LED PISCINA INOX RGB 18W - THOLZ	un	8,00
11	**PLACA DE INAUGURAÇÃO**		
11.1	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	15,00
11.2	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	m	11,20
12	**AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO**		
12.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
12.1.1	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	1.813,08
12.3	**PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO**		
12.3.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1.813,08
12.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,86
12.3.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	15,40
12.3.4	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	9,00
12.3.5	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	4,79
12.4	**SINALIZAÇÃO**		
12.4.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	m²	4,10
12.5	**SERVIÇOS FINAIS**		
12.5.1	Limpeza geral	m²	5.381,02
	SERVIÇOS NOVOS		
13	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
13.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	544,00
13.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	711,86
14	**PISO DO PASSEIO**		
14.1	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	325,59
14.2	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	2.257,81
14.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	381,45
14.4	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	381,45
14.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	381,45
14.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	381,45
15	**PARQUE INFANTIL**		
15.1	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	93,01
15.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	93,01
15.3	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	93,01

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/202

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

15.4	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	93,01
15.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	40,40
15.6	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	80,01
15.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIAMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8 CM, COM ANTI-RACHA NA EXTREMIDADE. FECHAMENTO COM TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC, MALHA 2.1/2 X 2.1/2", FIXADO COM FIO Nº 14 REVESTIDO EM PVC, MÓDULO MEDINDO 1,50 X 1,00M, PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRAVAMENTO CLICKFIX, CONFORME PROJETO	M	40,40
15.8	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regualrização	M²	104,55

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Salvador – BA, 25 de julho de 2023.

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Julia Varjão
Engenheira Civil
CREA-BA 3000641424

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200380/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20230518946** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 24/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 036/2022 Celebrado em: 21/06/2022
Valor do contrato: R$ 9.882.736,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: POVOADOS DE ALGODÕES, BARRERINHO, LAJEDINHO, LIMEIRA, MUCAMBINHO, NOVA CAMPINA, PEREIRA, MORRO DO LOPES, SITIO NOVO, SERRA BRANCA, MIRANDA, CALUMBI, ANTÔNIO CONSELHEIRO, FERREIROS, QUEMADA DO MILHO... Bairro: DIVERSAS
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 21/06/2022 Conclusão efetiva: 21/06/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 874.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8779.22 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 637.20 metro quadrado;

Observações

Serviços de engenharia inerentes à manutenção de prédios públicos em SantaLuz-BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PAISAGISMO, PLANTIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁRVORES, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200380/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 35 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 200380/2023
13/11/2023, 11:33
0403A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0403A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**, firma sediada na Av. Tancredo Neves, 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, torre Londres, SL 913 – Caminho das Árvores, CEP 41.820-021 – Salvador-BA, CNPJ: 24.597.344/0001-98, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/00001-19
CONTRATO: 036/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM SANTALUZ-BA.
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: POVOADOS DE ALGODÕES, BARRERINHO, LAJEDINHO, LIMEIRA, MUCAMBINHO, NOVA CAMPINA, PEREIRA, MORRO DO LOPES, SITIO NOVO, SERRA BRANCA, MIRANDA, CALUMBI, ANTÔNIO CONSELHEIRO, FERREIROS, QUEMADA DO MILHO, ROSE, CENOS, QUEBRADAS, QUIXABA, RIO DO PEIXE, PALHA, VARGEM FUNDA E VARZEA DA PEDRINHA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.882.736,10
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/06/2022 à 21/06/2023.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/06/2022 à 21/06/2023.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL - DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, CREA-BA: 051523694-2;
- ENG. CIVIL - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;

Declaramos que a contratada cumpriu com todas as suas obrigações com desempenho elevado, atendendo rigorosamente os termos contratuais, as especificações e executou a obra com alto padrão de qualidade, em total acordo com o projeto, executou de forma satisfatória as atividades técnicas descritas na declaração técnica anexo emitida pelo profissional habilitado registrado no CONFEA/CREA-BA, Engº EVALDO ALMEIDA MORAES, CREA-BA nº 051417303-3.

Santaluz-BA, 31 de outubro de 2023

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

RELATÓRIO TÉCNICO

Relaciono abaixo os dados técnicos quantitativos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato por parte da **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Engenharia inerentes à Manutenção de Prédios Públicos em Santaluz-Ba. Serviços executados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**, com início no dia 21/06/2022 e término no dia 21/06/2023, com as seguintes informações descritas abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/00001-19
CONTRATO: 036/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM SANTALUZ-BA.
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: POVOADOS DE ALGODÕES, BARRERINHO, LAJEDINHO, LIMEIRA, MUCAMBINHO, NOVA CAMPINA, PEREIRA, MORRO DO LOPES, SITIO NOVO, SERRA BRANCA, MIRANDA, CALUMBI, ANTÔNIO CONSELHEIRO, FERREIROS, QUEMADA DO MILHO, ROSE, CENOS, QUEBRADAS, QUIXABA, RIO DO PEIXE, PALHA, VARGEM FUNDA E VARZEA DA PEDRINHA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.882.736,10
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/06/2022 à 21/06/2023.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/06/2022 à 21/06/2023.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL - DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, CREA-BA: 051523694-2;
- ENG. CIVIL - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1	QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE SERRA BRANCA		
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	1.054,32
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.054,32
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMNTO	M3	3,44
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	16,00
1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	95,94
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.878,29
1.7	Descarte de residuos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	153,51
2.0	RAMPA DE ACESSIBILIDADE		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	22,00
2.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	22,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.3	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	12,00
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	30,00
2.5	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal superior (2"), barra horizontal intermediária (dupla) (1 1/2") e barra horizontal inferior (1")	M	20,00
3.0	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	139,65
3.2	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivo bianco ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	M	30,00
4.0	**PASSEIO / PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, COM ESPESSURA DE 7 CM, COM ACABAMENTO FEITO UTILIZANDO ALISADORA DE CONCRETO (HELICOPTERO), INCLUIDO TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA60, Q196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO 5.0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM, JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC A CADA 2,00 M, CONCRETO FCK = 20 MPA	M2	114,90
4.2	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	28,73
4.3	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	M2	437,20
4.4	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	M2	200,00
5.0	**PARQUE INFANTIL**		
5.1	Fornecimento e assentamento de Casinha do Tarzan em eucalipto tratado, com pórtico de um balanço	UNID	2,00
5.2	Fornecimento e assentamento de Balanço em eucalipto tratado	UNID	1,00
5.3	Fornecimento e assentamento de Gangorra em eucalipto tratado	UNID	2,00
5.4	Fornecimento e assentamento de Escorregador em fibra com escada em eucalipto tratado	UNID	2,00
5.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIAMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8 CM, COM ANTI-RACHA NA EXTREMIDADE. FECHAMENTO COM TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC, MALHA 2.1/2 X 2.1/2", FIXADO COM FIO Nº 14 REVESTIDO EM PVC, MÓDULO MEDINDO 1,50 X 1,00M, PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRAVAMENTO CLICKFIX, CONFORME PROJETO	M	50,00
5.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTÃO PARA CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIÂMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8CM, COM ANTI-RACHA NAS EXTREMIDADES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS PARA PORTÃO DE MADEIRA DE 135 MM COM PINTURA EPOXI, COM TELHA FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC MALHA 2.1/2 X 2.1/2"	UNID	1,00
6.0	**PAISAGISMO**		
6.1	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	M2	100,00
6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 20 MM	M2	50,00
6.3	FORN. E ASSENT. DE LIXEIRA MEIA LUA QUADRADA DE EUCALIPTO TRATADO 50X50X120 (LxCxH)	UNID	4,00
6.4	Banco de madeira com encosto em eucalipto tratado (2,00X0,50)M	UNID	6,00
6.5	Planta - Palmeira Imperial h=4,00 a 5,00 m (fornecimento e plantio)	UND	5,00
6.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	50,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 091417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

7.0	**QUADRA**		
7.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	1.054,32
7.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	1.054,32
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	1.054,32
7.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	1.054,32
7.5	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	1.059,20
7.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	1.054,32
7.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	50,10
7.8	Fornecimento e colocação de tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto requadro em tubos ferro galvanizado	M2	526,40
7.9	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	M2	6,00
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS COM 6 LUGARES, ASSENTOS COM ENCOSTO PARA JOGADORES RESERVA, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TUBULAR INDUSTRIAL GALVANIZADO TODAS AS LIGAÇÕES FEITAS COM SOLDA ELÉTRICA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, COBERTURA EM POLICARBONATO.	UND	2,00
7.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS COM 2 LUGARES, ASSENTOS COM ENCOSTO PARA JOGADORES RESERVA, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TUBULAR INDUSTRIAL GALVANIZADO TODAS AS LIGAÇÕES FEITAS COM SOLDA ELÉTRICA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, COBERTURA EM POLICARBONATO.	UND	1,00
7.12	GRAMA SINTETICA ALTURA /ESPESSURA DE 52 MM (2MM DE BASE E 50MM DE FIOS ESPOSTOS) ,B ASE TRIPLA, MINIMA DE 8 MIL PONTOS POR M², INCULINDO MÃO DE OBRA E SISTEMA DE INSTALAÇÃO (FLUTUANTE, UNIÃO DOS ROLOS COM TAPETE DE 30 CM, COLA PU, 30 KG/M2 E AREIA CLASSIFICADA GRALULOMETRIA 40/45 OU 50/60 E 10KG/M2 DE GRANULO DE BORRACHA SBR PRETA MALHA 10 (0,7 A 2 MM) COLETADO CAIXA	M2	1.054,32
7.13	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	M2	1.054,32
8.0	**PINTURA**		
8.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M2	600,00
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.200,00
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,00
8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,00
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DEVÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.200,00
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, M2 C 16,36 DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.200,00
8.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	300,00
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UND	4,00
9.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00
9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00
9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
9.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
9.7	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	20,00
9.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E I NSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND	2,00
9.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	UND	6,00
9.10	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,30W,BIVOLT, SELO A INMETRO,CORPO EM ALUMÍNIO INJ,FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01	UND	30,00
9.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIM ENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.12	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00
10.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132,00
10.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
10.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE ALGODÕES**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	71,90
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	615,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	55,97
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.678,95
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	89,54
2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.1	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	615,00
2.2	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	30,45
2.4	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	48,04

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	51,85
3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
5	**PISO**		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	576,00
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
5.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
5.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	630,00
5.7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
5.9	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
5.10	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
5.14	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
6	**PINTURA**		
6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	373,23

Evaldo Alcântara Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023.

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	261,26
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
7	**SERVIÇOS FINAIS**		
7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE BARRERINHO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	122,20
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	39,12
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	685,20
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	62,35
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.870,60
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	99,77
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m. exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	88,40
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	88,40
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	161,20
2.5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	615,00
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	615,00
2.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	615,00
2.5.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	615,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	654,50
2.5.7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	615,00
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.10	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	78,78
2.5.14	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	298,58
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE LAJEDINHO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	46,68
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	615,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	55,97
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.678,95
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	89,54
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	371,00

Evaldo Andrade Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 35 folhas

2.2.5	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	48,04
2.2.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	62,03
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	69,00
2.5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	615,00
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	615,00
2.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	615,00
2.5.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	615,00
2.5.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	630,00
2.5.7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	615,00
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.10	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
2.5.13	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	298,58
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1	QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE LIMEIRA		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,00
2.1.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	576,00
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,92
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	10,76
2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	32,79
2.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	32,79
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.7	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	95,31
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	40,68
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	255,69

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	255,69
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	255,69
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE MIRANDA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	30,45
2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.3.7	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	95,31
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	255,69
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	255,69
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	255,69
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE MUCAMBINHO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m³	46,68
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	48,04
2.2.5	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	78,78
2.5.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	298,58
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE NOVA CAMPINA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	576,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	52,42
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.572,48
1.8	Descarte de residuos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	83,87
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	30,45
2.2.4	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	48,04
2.2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	51,85
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.3.3	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.3.7	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	576,00
2.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
2.5.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	630,00
2.5.7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.8	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.10	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
2.5.13	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	298,58
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - DISTRITO DO PEREIRA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	7,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	0,64
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19,11
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	1,02
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.15	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.18	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.19	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	331,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	264,98
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	331,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	648,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE CALUMBI**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	420,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023.

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE ANTÔNIO CONSELHEIRO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	61,80
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	66,35
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.990,50
2.1.7	Descarte de residuos da construção civil em área licenciada	T	99,53
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	83,00
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	156,00
2.5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	39,00
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	732,00
2.5.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.5	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.6	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	732,00
2.5.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.9	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	680,00
2.5.10	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.11	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.14	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.15	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	271,97
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	271,97
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	271,97
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - SEDE CENOS**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.2	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	60,15

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.4	Coleta e carga manuais de entulho	M3	64,70
2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.941,00
2.1.6	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	97,05
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	32,73
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	52,08
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,01
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	55,25
2.5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	40,32
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	576,00
2.5.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	35,06
2.5.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.6	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
2.5.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.9	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	576,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.10	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.11	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor concreto)	m²	226,20
2.5.14	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	132,78
2.5.15	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	422,85
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	422,85
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	422,85
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	422,85
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE FERREIROS**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	46,68
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	57,60
2.1.4	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	0,27
2.1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	62,42
2.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.872,60
2.1.8	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	93,63
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	202,28
2.2.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	202,28
2.2.7	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	m³	0,14

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/20

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 35 folhas

2.2.8	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	m³	0,13
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	680,20
2.5.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.4	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	680,00
2.5.5	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	104,20
2.5.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	6,25
2.5.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	17,34
2.5.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	20,81
2.5.10	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	26,05
2.5.11	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	680,20
2.5.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	20,81
2.5.13	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.14	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.15	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25

Evaldo Almeida Mornes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.18	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.19	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor vermelha)	m²	80,00
2.5.20	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	100,00
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	271,97
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	271,97
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	271,97
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DA QUEBRADAS**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	360,81
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	530,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	22,13
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	72,01
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	52,12
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em nº 11/2023 e contém 35 folhas

2.5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,09
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	765,00
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	328,25
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,45
2.5.8	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	414,30
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	414,30
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	414,30
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	414,30
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE QUEIMADA DO MILHO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	57,60
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	62,15
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.864,50
2.1.7	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	93,23
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	30,45
2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.3.5	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
2.5.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.5	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	680,00
2.5.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	95,31
2.5.8	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.10	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.14	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor vermelha)	m²	80,00
2.5.15	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	100,00
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	271,97
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	271,97
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023.

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1	QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE QUIXABA		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DO RIO DO PEIXE**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	256,41
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	72,49
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	77,04
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.311,20
2.1.7	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	115,56
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	49,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	36,24
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futeboi de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	34,25
2.5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	42,50
2.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	55,25

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	111,30
2.5.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	735,00
2.5.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	28,80
2.5.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	159,00
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
2.5.11	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.12	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	576,00
2.5.13	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	735,00
2.5.14	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.15	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor concreto)	m²	226,20
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	68,90
2.5.18	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	288,35
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	288,35
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	288,35
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	288,35
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DO ROSE**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	186,75
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	57,60
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	62,15
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.864,50
2.1.7	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	93,23
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	31,60
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	8,25
2.5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	41,25
2.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	28,80
2.5.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	34,38
2.5.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	704,50
2.5.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	28,80
2.5.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	137,50
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.10	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	713,50
2.5.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 35 folhas

841

2.5.13	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	680,00
2.5.14	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.15	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.18	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.19	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.20	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor vermelha)	m²	80,00
2.5.21	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	100,00
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	271,97
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	271,97
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	271,97
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DA RUA DA PALHA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	364,00
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	530,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	85,42
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	48,35
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	3,20
2.5.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	31,20
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	732,00
2.5.15	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.18	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
2.5.22	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	414,30
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	414,30
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	414,30
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	414,30
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DA VARGEM FUNDA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DA VARZEA DA PEDRINHA**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/202

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em nº11/2023 e contém 35 folhas

843

2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - SEDE MORRO DOS LOPES**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 061417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
2.5.8	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.5.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	223,94
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - SITÍO NOVO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023.

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63

Atesto que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendida todas as especificações técnicas, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Santaluz-BA, 01 de novembro de 2023

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

EVALDO ALMEIDA MORAES
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051417303-3
Fiscal de Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

202754/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20210534977** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2021 Baixada em: 23/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 007-31/2021 Celebrado em: 28/05/2021
Valor do contrato: R$ 2.180.621,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO ROSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: RECREIO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45020520
Data de início: 28/05/2021 Conclusão efetiva: 27/03/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 161.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 7612.32 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 316 - Demolição 1580.33 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 316 - Demolição 69.39 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1412.55 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 979.75 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 3715.59 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 65.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 44.00 unidade;

Observações

Construção da Catedral das Flores, Orquidário, urb. do Parque da Cidade e fechamento da Praça da Juventude.

Número da ART: **BA20220098181** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2022 Baixada em: 23/01/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 007-31/2021 Celebrado em: 28/05/2021
Valor do contrato: R$ 2.180.621,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO ROSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: RECREIO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45020520
Data de início: 28/05/2021 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

202754/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 161.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 7612.32 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 316 - Demolição 1580.33 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 316 - Demolição 69.39 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1412.55 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 979.75 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 3715.59 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 65.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 44.00 unidade;

Observações

Construção da Catedral das Flores, Orquidário, urb. do Parque da Cidade e fechamento da Praça da Juventude.

Número da ART: **BA20220161659** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2022 Baixada em: 23/01/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 007-31/2021 Celebrado em: 28/05/2021
Valor do contrato: R$ 2.520.429,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO ROSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: RECREIO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45020520
Data de início: 28/05/2021 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 161.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 7612.32 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 316 - Demolição 1580.33 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 316 - Demolição 69.39 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1412.55 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 979.75 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 3715.59 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 65.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 44.00 unidade;

Observações

Construção da Catedral das Flores, Orquidário, urb. do Parque da Cidade e fechamento da Praça da Juventude.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAISAGISMO REMOÇÃO DE ÁRVORES E PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS, DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA E TELEFONIA, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

202754/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 202754/2023
28/10/2023, 11:42
3CDc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3CDc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 20.155.999/0001-55**, com sede na Avenida Tancredo Neves, n° 2539, Edif. CEO Salvador Torre Londres, sala 2609, Salvador - BA, através do contrato n° 007-31/2021, celebrado em: 28/05/2021 prestou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com o endereço na Praça Joaquim correria, n° 55, bairro centro, CEP 45.0000.610, Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ n° 14.239.578/0001-00, na prestação de serviço de engenharia para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CATEDRAL DAS FLORES, ORQUIDÁRIO, URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE E FECHAMENTO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, situadas na Rua Marcelino Rosa e Praça da Juventude, bairro Recreio, neste município, sendo o preço global do contrato na ordem de **R$ 2.180.621,63 (Dois milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e um reais reais e sessenta e três centavos) sem aditivo** e alterado para **R$ 2.493,464.15(Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) com reequilíbrio econômico financeiro**, e período de realização com início 01/07/2021 a 22/03/2023, tendo os seguintes responsáveis técnicos:

Responsável Técnico:
Daniel Pinheiro de Morais, Engenheiro Civil, CREA n° 3000030687BA, RNP 0515236942, ART n° BA20230401058, CO-RESPONSÁVEL Á BA20230400964

Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa Ferreira, Engenheira Civil, CREA n° 3000042339BA, RNP 0516025570, ART n° BA20210534977(Referente ao contrato inicial) e ART (Complementar) n° BA20220161659.

De maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidades previstas no processo licitatório e bem como qualidade e prazos, conforme planilha abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
	CATEDRAL DE FLORES		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**EQUIPE TÉCNICA DE APOIO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MEIO EXPEDIENTE)	MÊS	4,00
1.1.2	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	MÊS	4,00
1.1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshida
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

1.1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.1.5	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00
1.1.6	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00
1.1.9	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00
1.2	**CONTAINER PARA INICIO DE OBRAS**		
1.2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	4,00
1.2.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	4,00
1.3	**BARRACÃO DE OBRAS**		
1.3.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (PARA OS OPERÁRIOS)	MÊS	4,00
1.3.2	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	13,50
1.3.3	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	7,50
1.3.4	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	25,00
1.3.5	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00
1.3.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	16,00
1.3.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM PISO CIMENTADO DE 3CM. AF_02/2016	UN	1,00
1.3.8	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.3.9	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	**EQUIPAMENTOS**		
1.4.1	BEBEDOURO CONJUGADO, ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSÃO,110V, INOX, LIBELL PRESS SIDE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.4.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.4.3	EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
1.6	**PLACA DE OBRAS - LOCAÇÃO - TRANSPORTE VERTICAL - ANDAIMES**		
1.6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00

Jackson Apolinário Yo...
Secretário de Infraestrutura Urb...
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

1.6.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	60,00
1.6.3	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2 x MÊS	1.440,00
1.6.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	160,00
2	**DEMOLIÇOES E RETIRADAS**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,78
2.2	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	2,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (ESTUFA EXISTENTE)	M2	1.580,33
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	**FUNDAÇÕES SAPATAS EM MATERIAL 1° CATEGORIA**		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	153,50
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	212,95
3.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M2 CR 24,75 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5M. AF_08/2020	M2	80,93
3.1.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	168,22
3.2	**TRANSPORTE DO EMPRÉSTIMO**		
3.2.1	ESCAVACAO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	168,22
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/201	M3xKM	3.364,40
4	**FUNDAÇÃO**		
4.1	**FUNDAÇÃO BLOCO DE CONCRETO**		
4.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR DE AÇO Ø12.5mm	UN	112,00
4.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	71,60
4.1.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	39,20
4.2	**ARMADURA DE SAPATAS E VIGAS BALDRAMES**		

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshi...
Secretário de Infraestrutura Urb...
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

4.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,50
4.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.082,96
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	254,23
4.3	**CONCRETO DE SAPATAS**		
4.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	62,10
4.3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	23,33
4.3.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	36,55
5	**SUPERESTRUTURA**		
5.1	**PILAR METÁLICO TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO**		
5.1.1	PILAR METÁLICO TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO Ø100, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	5.327,32
5.1.2	TERÇA METÁLICA TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO Ø75, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	2.285,00
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	**POSTE DE DERIVAÇÃO**		
6.1.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
6.1.2	ARMACAO SECUNDARIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00
6.1.3	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 385V	UN	1,00
6.1.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 275V	UN	1,00
6.1.5	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	30,00
6.1.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO - UN	UN	1,00
6.1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

6.1.9	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00
6.1.10	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
6.1.11	BARRAMENTO TRIFÁSICO CAP. 40 DISJ. UNIP. - IN PENTE 50A	M	3,00
6.1.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00
6.1.13	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
6.2	**REDE DE ILUMINAÇÃO**		
6.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
6.2.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA CEGA DE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C M CR 3,54 IRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	240,00
6.2.4	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
6.2.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
6.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
6.2.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
6.2.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
6.2.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.2.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
6.2.11	LUMINÁRIA DOWNLIGHT LED 14W BIVOLT 5000K LUZ BRANCA LEDVANCE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	36,00
6.2.13	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	8,00
6.2.14	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

	0,5X0,5X0,8 M. AF_05/2018		
6.2.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,20
6.2.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	345,70
6.2.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,25
7	**INSTALAÇÕES SPDA**		
7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00
7.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	175,00
7.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100,00
7.4	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00
7.5	CAIXA PARA ATERRAMENTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M E TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,3X0,3 M.	UN	4,00
7.6	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	4,00
7.7	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO NU DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
7.8	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO NU DE 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
7.9	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 350MM, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 1 CABO, C/ SUPORTE E CONECTORES P/ CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3MX2" E BASE	UN	2,00
7.10	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	12,00
8	**REVESTIMENTO DE PISO**		
8.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	195,95
8.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	979,75
8.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	124,30
9	**PAISAGISMO**		

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshiu
Secretário de Infraestrutura Urb
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

9.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	124,46
9.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	16,00
10	**LIMPEZA DE OBRA**		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	216,00
10.2	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	MÊS	4,00
10.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (CONSIDERADO 12KM)	M3xKM	300,00
	URBANIZAÇÃO DA CATEDRAL		
.01	**AMINISTRAÇÃO DE OBRAS**		
1.1	Engenheiro civil com encargos complementares	h	72,00
1.2	Mestre de obras com encargos complementares	h	1.056,00
1.3	Técnico de segurança do trabalho com encargos complementares	h	72,00
1.4	Topógrafo com encargos complementares	h	72,00
.02	**SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL**		
2.1	Demolição de alvenaria de blocos, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	46,20
2.2	Remoção de trama metálica - tubos galvanizados de 2" (estufa de flôres)	m2	1.580,33
2.3	Retirada de meio fio pré-moldado de concreto	m	634,76
2.4	Carga de material em caminhão basculante(bota fora)	m3	120,88
2.5	Tran.material DMT= 14,0 km(Bota Fora)	m3xkm	1.692,32
2.6	Execução de almoxarifado e refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras	m2	18,15
2.7	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m2	3,63
2.8	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - confecção e instalação (2 unid.)	m2	6,40
2.9	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização de obra, tipo cavalete de 0,80x1,20 m (4 unid.)	m2	3,84
2.11	Mobilização e desmobilização de equipe/equipamentos	um	1,00
2.11	Engenheiro - Projetos executivos complementares	h	200,00
2.11	Aluguel de plataforma para implantação da catedral e orquidário	KGxKM	80.000,00
.03	**VIA PARQUE - RUA MARCELINO ROSA/AV. GUANABARA**		
	CICLOVIA EM ASFALTO		
3.1	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1.1	Limpeza mecanizada do terreno, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	367,12
3.1.2	Sub-base estabilizada granulomet.sem mistura. e=0,15m	m3	55,07
3.1.3	Reg.e compac.do subleito sem escarificação	m2	367,12
3.1.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	286,35
3.1.5	Tran.material dmt= 5,0 km(Bota Fora)	m3xkm	715,88
3.1.6	Transporte de material dmt= 14,0 km(Emprestimo)	m3xkm	2.004,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

3.1.7	Base estabilizada granulomet. sem mistura, e=0,15m	m3	55,07
3.2	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
3.2.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/argamassa 1:4, cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	834,76
.04	**INSTALAÇÃO DE GRADIL**		
4.1	Viga baldrame 20x40 cm - 575,50 m		
4.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	69,06
4.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (apiloamento)	m2	172,65
4.1.3	Forma tábuas p/fundações, utiliz. 4 vezes	m2	522,55
4.1.4	Armadura CA - 50 - média	kg	1.450,26
4.1.5	Armadura CA - 50 - fina	kg	409,76
4.1.6	Concreto estrutural, FCK=20.0 Mpa	m3	46,04
4.1.7	Gradil com Painel Vision 3D de 1,50x2,50 m, malha 50x250 mm	m2	863,25
.05	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento semi-polido, espessura 6 cm, armado.	m2	1.412,55
5.2	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, dimensões 25x25cm, assentado com argamassa industrializada AC II, inclusive rejuntamento - fornecimento e assentamento	m2	91,33
5.3	Rampa para acesso de deficientes, em concreto armado, desempolado, com pintura indicativa, 02 demãos	m2	5,00
5.5	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 40l, com suporte (poste)	um	14,00
5.6	Poste decorativo em aluminio fundido, cor preto com 1 luminária de led de 59W - conforme projeto	um	57,00
.06	**PAISAGISMO**		
6.1	Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00m.	und	200,00
6.2	Planta - Palmeira Vecthia, h=3,00m, fornecimento e plantio	unid	30,00
6.3	plantio de grama em placas. (Esmeralda)	m2	3.000,00
6.4	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e men or ou igual a 4,00 m.	m	100,00
6.5	Plantio de árvore ornamental , orquideas, bromelias e semelhantes.	und	200,00
6.6	Plantio de árvore ornamental , espécies nativas e diversas.	und	200,00
6.7	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	um	150,00
6.16	Banco em pranchão de madeira 2,0x0,50x0,04m-envernizada, confeccionado c/ tubos de aço galvanizado-rosca, d=2 1/2" , pintados com epoxi e esmalte - Rev 02	unid	16,00
.08	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.1	Limpeza final (varrição e remoção de entulhos)	m2	1.871,00
	URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ORQUIDÁRIO		
.09	**SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL**		

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yos
Secretário de Infraestrutura Urb
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

9.1	Execução de almoxarifado e refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras	m2	15,00
9.2	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m2	3,63
9.3	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - confecção e instalação (2 unid.)	m2	6,40
9.4	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização de obra, tipo cavalete de 0,80x1,20 m (4 unid.)	m2	3,84
9.5	Engenheiro - Projetos executivos complementares	h	150,00
10	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - ÁREAS DO ORQUIDÁRIO**		
10.1	Limpeza mecanizada do terreno, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	3.000,00
10.2	Sub-base estabilizada granulomet.sem mistura. e=0,15m	m3	500,00
10.3	Reg.e compac.do subleito sem escarificação	m2	1.000,00
10.4	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	m3	300,00
10.5	Tran.material DMT= 14,0 km(Bota Fora)	m3xkm	2.730,00
10.6	Transporte de material, DMTt= 14,0 km(Emprestimo)	m3xkm	2.730,00
10.7	Base estabilizada granulomet. sem mistura, e=0,15m	m3	150,00
11	**ATERRO COMPACTADO - ACESSO E ÁREA DO ORQUIDÁRIO -**		
11.1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	m3	238,00
11.2	Transporte de material, DMTt= 14,0 km(Emprestimo)	m3xkm	4.331,60
11.3	Espalhamento de material terroso	m3	309,40
11.4	Compactação de aterro	m3	309,40
12	**SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DO ORQUIDÁRIO**		
12.1	Execução de piso em saibro	m2	231,89
12.2	Área da vegetação central	m2	153,82
12.3	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 40l, com suporte (poste)	um	2,00
12.4	Poste decorativo em aluminio fundido, cor preto com 1 luminária de led de 59W	um	8,00
12.5	Portão tipo gradil de 2,50 x 1,50 m (2 unid.)	m2	7,50
13	**FECHAMENTO DO ORQUIDÁRIO**		
13.1	**Bloco de ancoragem para os tubos galvanizados de 5" do fechamento (70 unid.)**		
13.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	34,30
13.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (apiloamento)	m2	34,30
13.1.3	Concreto magro para lastro	m3	1,03
13.1.4	Forma em chapa de madeira compensada resinsda, E=17 mm, utili	m2	76,16
13.1.5	Armadura CA - 50 - média	kg	3.449,60
13.1.6	Armadura CA - 50 - fina	kg	517,44
13.1.7	Concreto estrutural, FCK=20.0 Mpa	m3	43,12
13.1.8	Lançamento de concreto em fundação	m3	43,12
13.1.9	Tubo de aço galvanizado Ø 5"x4,75	m	1.096,20

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Y...
Secretário de Infraestrutura Urb...
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/202^

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

13.1.10	Fundo sintético nivelador branco	m2	435,73
13.1.11	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético), pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão)	m2	435,73
13.2	**Banco de concreto (C=82,00 m, L=0,60 m)**		
13.2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	2,02
13.2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (apiloamento)	m2	5,04
13.2.3	Forma para pilares, em chapa de madeira compensada, E=17 mm (apoios a cada 3,00 m)	m2	31,36
13.2.4	Forma para lajes, em chapa de madeira compensada, E=18 mm	m2	65,60
13.2.5	Armadura CA - 50 - média	kg	634,51
13.2.6	Armadura CA - 50 - fina	kg	38,53
13.2.7	Concreto FCK 25MPa - preparo mecânico	m3	6,26
13.2.8	Lançamento de concreto em estrutura	m3	6,26
13.2.9	Pintura para concreto 02 demãos	m2	81,28
13.2.10	Fornecimento e instalação de tela de nylon sombrite 70%	m2	1.520,39
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	Limpeza final (varrição e remoção de entulhos)	m2	1.871,00
	FECHAMENTO DA PRAÇA DA JUVENTUDE		
15	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
15.1	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	311,74
15.2	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras	m2	374,09
15.3	Raspagem e limpeza manual do terreno	m2	311,74
15.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	37,41
15.5	Transporte de entulho em Cam.Basculante, DMT=14 Km	m3xKm	523,74
15.6	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - confecção e instalação (2 unid.)	m2	6,40
16	**INFRAESTRUTURA - MURETA DE 40x10 CM**		
16.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	41,71
16.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (apiloamento)	m2	104,27
16.3	Concreto magro para lastro	m3	3,13
16.4	Forma tábuas p/fundações, utiliz. 4 vezes	m2	83,07
16.5	Armadura CA - 50 - média	kg	834,17
16.6	Armadura CA - 50 - fina	kg	303,08
16.7	Concreto estrutural, FCK=20.0 Mpa	m3	48,66
16.8	Lançamento de concreto em fundação	m3	48,66
17	**CERCA COM ESTACA DE EUCALIPTO TRATADO. Ø=11 CM**		
17.1	Cerca com estaca de madeira eucalipto tratado, Ø=10 cm, h = 1,70m, altura útil 1,30m, c/ 5 fios arame galvanizado liso 12bwg	m	311,74
18	**PAINEL VIZION 3D, MALHA 50x250 mm, H=1,50 M**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

18.1	Gradil com Painel Vision 3D de 1,50x2,50 m, malha 50x250 mm	m2	33,73
19	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
19.1	Portão em barra metálica de 3,50x2,50 m	m2	8,75
19.2	Portão em barra metálica de 2,00x2,50 m	m2	5,00
19.3	Portão em barra metálica de 1,00x2,50 m	m2	2,50
19.4	Grade em barra metálica	m2	5,25
20	**PERGOLADO**		
20.1	Pergolado em estrutura de madeira e metálica, 3,84x7,15 m	um	1,00
21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
21.1	Limpeza geral	m2	27,46

Vitória da Conquista, 30 de Junho de 2023.

Luanna Ribeiro Borges de Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal
CREA: 3000040118BA

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023.

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 30/10/2023, às 12:16.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

69335/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20190153355** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2019 Baixada em: 27/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CPF/CNPJ: **02.290.277/0025-07**
Endereço do contratante: RODOVIA BA - 535, VIA PARAFUSO, Km 13,5, Rua E Nº: S/N°
Complemento: Lote 1 a 5, Quadra 1 Bairro: Polo Logístico
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA - 535, VIA PARAFUSO, Km 13,5, Rua E Nº: S/N°
Complemento: Lote 1 a 5, Quadra 1 Bairro: Polo Logístico
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970
Data de início: 13/08/2019 Conclusão efetiva: 20/09/2019
Finalidade: Industrial
Proprietário: KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CPF/CNPJ: 02.290.277/0025-07

Atividade Técnica: **4 - Consultoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 43 - Consultoria 1.00 UNIDADE;

Observações

Elaboração do Memorial Descritivo do SPCI da Unidade Industrial e CD da Kimberly Clark, Camaçari, Bahia.

Número da ART: **BA20200390544** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2020 Baixada em: 03/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CPF/CNPJ: **02.290.277/0025-07**
Endereço do contratante: RODOVIA BA - 535, VIA PARAFUSO, Km 13,5, Rua E Nº: S/N°
Complemento: Lote 1 a 5, Quadra 1 Bairro: Polo Logístico
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970
Contrato: Celebrado em: 02/12/2019
Valor do contrato: R$ 6.700,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA - 535, VIA PARAFUSO, Km 13,5, Rua E Nº: S/N°
Complemento: Lote 1 a 5, Quadra 1 Bairro: Polo Logístico
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970
Data de início: 02/12/2019 Conclusão efetiva: 31/01/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CPF/CNPJ: 02.290.277/0025-07

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;

Observações

Execução dos Projetos Técnicos do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio (SPCI) da Kimberly Clark, Bahia.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

69335/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia sanitarista, urbanismo e engenharia de segurança do trabalho.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 69335/2020
03/11/2020, 18:47
5520Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5520Z

Kimberly-Clark
Essencial para uma vida melhor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, e Urbanista, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10.001.427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico pela Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 138, Ed. São Conrado Offices - Salas 207 e 208, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-560, Salvador - BA., Tel.: (71) 3341-5980, com atuação em consultoria nas áreas de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Saneamento e Urbanismo, é nosso fornecedor, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional **elaborou um Memorial Descritivo (MD) do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (SPCI) no período de 13/08/2019 a 20/09/2019, bem como executou um Projeto Técnico do SPCI (sprinklers, hidrantes, acionadores manuais, extintores de incêndio, rotas de fuga, sinalização de emergência, entre outros) no período de 02/12/2019 a 31/01/2020**, da Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda, CNPJ: 02.290.277/0025-07, para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao 10º Grupamento de Bombeiros Militar de Camaçari, tendo emitido as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica ART nº BA20190153355 e ART nº BA20200240295.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 07 de julho de 2020.

Eduardo Medina
Gerente de Manufatura
Kimberly-Clark Ltda.

Eduardo Amaro Medina Alvarez
Gerente de Manufatura da Unidade
Representante Legal

Girlandio Carneiro Neves Ferreira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA RNP nº 051803885-8

Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda.
CNPJ: 02.290.277/0025-07

Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda, CNPJ: 02.290.277/0025-07, Via Parafuso, BA 535, Km 14, Quadra 1 (Lotes 1 a 5), Polo Logístico, Camaçari, Bahia, Tel.: (71) 3417-6200.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69335/2020, emitida em 03/11/2020

Certidão nº 69335/2020
03/11/2020, 19:55
Chave de Impressão: 5520Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2020 e contém 1 folhas

85

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

14667/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20180115066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 30/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **ENVASADORA GAMBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS LTDA** CPF/CNPJ: **30.806.332/0001-29**
Endereço do contratante: ESTRADA SANTA RITA DA MANTIBA Nº: SN
Complemento: EST. SANTA QUITERIA POV. SANTA QUITERIA Bairro: PAPAGAIO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44059145
Contrato: SN Celebrado em: 07/05/2018
Valor do contrato: R$ 26.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA SANTA RITA DA MANTIBA Nº: SN
Complemento: EST. SANTA QUITERIA POV. SANTA QUITERIA Bairro: PAPAGAIO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44059145
Data de início: 07/05/2018 Conclusão efetiva: 07/09/2018
Finalidade: Ambiental
Proprietário: ENVASADORA GAMBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS LTDA CPF/CNPJ: 30.806.332/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES PROFISSIONAIS -> #432 - PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS (NR9) 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #707 - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE;

Observações

Execução dos Estudos de Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança do Trabalho e Saneamento (PGRS, PPRA, RCE, PCA, Mapas Temáticos, outros) necessários para obtenção de Outorga junto ao INEMA e Licenciamento Ambiental junto a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, da Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

14667/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 14667/2019
12/07/2019, 19:16
87cCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 87cCZ

GAMBOA
ÁGUA ENVASADA NATURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Pós-graduado em Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas, CPF nº 019.426.365-71, RG nº 10.001.427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob nº 5435862, Responsável Técnico pela **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes, Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador, Bahia, com atuação em consultoria, assessoria, treinamentos, estudos, planos e projetos nas áreas de Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo, prestou serviços à empresa **Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda**, inscrita no CNPJ: 30.806.332/0001-29 localizada no Logradouro Estrada Santa Rita da Mantiba, S/N, Complemento: Estrada Santa Quitéria, Povoado de Santa Quitéria, no Bairro Papagaio, no município de Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.059-145. O referido profissional realizou a Execução dos Estudos Técnicos de Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança do Trabalho e Saneamento (PGRS, PPRA, RCE, PCA, Mapas Temáticos, entre outros) necessários para obtenção de Outorga junto ao INEMA e Licenciamento Ambiental junto à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, da Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda, no período de 07 de maio de 2018 a 07 de setembro de 2018, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica **ART nº BA20180115066**, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 04 de abril de 2019.

Marcelo Duarte Ribeiro
CREA-BA 23947
Envasadora Gamboa Ind. e Com. de água e bebidas não alcoólicas Ltda
CNPJ 30.806.332/0001-29

Marcelo Duarte Ribeiro
Sócio - Administrador
CREA-BA 23.947
Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda
CNPJ: 30.806.332/0001-29

Estrada Santa Rita da Mantiba, S/N, Complemento: Estrada Santa Quitéria, S/N, Povoado Santa Quitéria, Papagaio, Feira de Santana – BA, CEP: 44.059-145. CNPJ: 30.806.332/0001-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14667/2019, emitida em 12/07/2019

Certidão nº 14667/2019
27/12/2019, 15:38
Chave de Impressão: 87cCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

20021/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20190021757** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2019 Baixada em: 10/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **PARQUE SHOPPING BAHIA S/A** CPF/CNPJ: **96.842.000/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: 846
Complemento: EDIF MAXCENTER SALA 337 E 338 Bairro: ITAIGARA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41825000
Contrato: 6228 Celebrado em: 08/01/2019
Valor do contrato: R$ 8.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Santos Dumond Nº: 4.360
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
Data de início: 08/01/2019 Conclusão efetiva: 08/03/2019
Finalidade: Ambiental
Proprietário: PARQUE SHOPPING BAHIA S/A CPF/CNPJ: 96.842.000/0001-08

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 112 - Execução de Serviço Técnico 200.00 HORA;

Observações

Execução do Estudo Ambiental para Atividades de Pequeno Impacto (EPI) do Parque Shopping Bahia localizado no município de Lauro de Freitas - BA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 20021/2019
26/06/2019, 19:08
ZCzA4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCzA4

Parque Shopping BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob n° 5435862, Responsável Técnico pela **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador - BA, com atuação em consultoria, assessoria, treinamentos, estudos, planos e projetos nas áreas de Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo, prestou serviços à empresa **Parque Shopping Bahia S/A**, inscrita no CNPJ: 96.842.000/0001-08, situada na Avenida Santos Dumont, nº 4.360, Centro, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas, Bahia

O referido profissional Executou o **Estudo Ambiental para Atividades de Pequeno Impacto (EPI)** do Parque Shopping Bahia no período de 08 de janeiro a 08 de março de 2019, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº BA20190021757, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 15 de março de 2019.

Henrique Barros -
Gerente de Contrato / CREA- BA: 21031
Parque Shopping Bahia S/A.
CNPJ: 96.842.000/0001-08

Emanuelly Almeida
Parque Shopping Bahia S/A

Emanuelly Paiva de Oliveira Almeida
Diretora
Parque Shopping Bahia S/A.
CNPJ: 96.842.000/0001-08

Parque Shopping Bahia S/A. inscrita no CNPJ/MF sob número 96.842.000/0001-08,
Avenida Santos Dumont, nº 4.360, Centro, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas, Bahia
Tel.:(71) 3379-1559

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 20021/2019, emitida em 26/06/2019

Certidão nº 20021/2019
12/07/2019, 10:34
Chave de Impressão: ZCzA4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71992/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565** RNP: **0508425565**
Título profissional: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista

Número da ART: **BA20170131874** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 26/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.** CPF/CNPJ: **17.469.701/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA CARANDAÍ Nº: 1.115
Complemento: 24º ANDAR Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30130915
Contrato: 5800007420 Celebrado em: 23/08/2017
Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VIA MATOIM Nº: S/Nº
Complemento: CIA NORTE Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43813000
Data de início: 23/08/2017 Conclusão efetiva: 25/09/2017
Finalidade: Ambiental
Proprietário: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.469.701/0001-77

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS 112 - Execução de Serviço Técnico 100.00 HORA; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 112 - Execução de Serviço Técnico 100.00 HORA; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #713 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 100.00 HORA; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS 13 - Coordenação 100.00 HORA; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 13 - Coordenação 100.00 HORA; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #713 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS 13 - Coordenação 100.00 HORA;

Observações

Coordenação e Execução dos Projetos Ambientais da empresa ArcelorMittal Brasil para obtenção da Renovação de Licença de Operação (RLO) do Entreposto de Sucata Metálica, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMAA) da Prefeitura de Candeias, Bahia.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 71992/2017
06/12/2017, 16:48
zccDw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zccDw

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71992/2017

Atividade concluída

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

ArcelorMittal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob nº 5435862, Responsável Técnico pela **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41 820-774, Salvador - BA, com atuação em consultoria nas áreas de **Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo,** é nosso fornecedor, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou e executou a elaboração dos **Projetos Ambientais da empresa ArcelorMittal Brasil S.A. para obtenção da Renovação da Licença de Operação (RLO) do Entreposto de Sucata Metálica**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMMAA) da Prefeitura de Candeias, Bahia, no período de agosto de 2017 a setembro de 2017, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20170131874.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 26 de setembro de 2017.

Aldenis C. Freitas
Supervisor de Operações
ArcelorMittal Brasil S.A

Aldenis Carvalho de Freitas
Supervisor Operacional
ArcelorMittal Brasil S.A.
CNPJ: 17.469.701/0065-31

ArcelorMittal Brasil S.A., Via Matoim, s/nº, Cia Norte, Distrito Industrial, Candeias, estado da Bahia, CEP: 43.813-000 escrita no CNPJ/MF sob o número 17.469.701/0065-31
Tel.: (071) 3602 0754 / 3620-0714

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71992/2017, emitida em 06/12/2017

Certidão nº 71992/2017
02/03/2018, 16:34
Chave de Impressão: zccDw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 1 folhas

859

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 30541/2016
Emissão: 24/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: cD400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Registro: 050842556-5
CPF: 019.426.365-71

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/02/2010

URBANISTA
Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Data de Formação: 20/09/2010

PÓS - ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 10/12/2014

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150090641, BA20150124463

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cD400
Impresso em: 26/07/2017 às 11:36:07 por: adapt, ip: 187.58.12.174

EXPRESSÃO
SOCIOAMBIENTAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, é nosso fornecedor de consultoria nas áreas de **Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo** cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou e executou a elaboração do **Plano de Segurança (PS), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)** dos novos empreendimentos a serem implantados na 1ª Etapa do Plano de Reabilitação Participativo do Centro Antigo de Salvador, Bahia, no período de outubro de 2015 a janeiro de 2016, tendo emitido as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) nº BA20150124463 e nº BA20150090641.

Por ser verdade, firmamos o presente.

19.762.180/0001-77
EXPRESSÃO SOCIOAMBIENTAL
PESQUISA E PROJETOS LTDA.
Av. Afonso Pena, 748 - Sala 912
Centro - CEP 30130-003
Telefones: (31) 2535-4580 e (31) 2516-4581
BELO HORIZONTE — MG

Salvador, 07 de junho de 2016.

MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES
PSICÓLOGA
CRP - 04/27548

Maria da Consolação Fernandes
Psicóloga / CRP-MG nº 04 / 27548
Sócia Diretora
EXPRESSÃO SOCIOAMBIENTAL PESQUISA E PROJETOS LTDA. - ME
CNPJ: 19.762.180/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30541/2016, emitida em 26/07/2017

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 5 folhas

860

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150090641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **050842556-5**

2. Contratante

Contratante: **Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME** CPF/CNPJ: **19.762.180/0001-77**
AVENIDA AVENIDA AFONSO PENA Nº: **748**
Complemento: **Sala 902** Bairro: **Centro**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30130904**
País: **Brasil**
Telefone: **(31) 3785-9095** Email: **mf@expressaosocioambiental.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **05/10/2015**
Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/08/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Solicito a Certidão de Acervo Técnico.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME** CPF/CNPJ: **19.762.180/0001-77**
AVENIDA CONTORNO Nº: **01**
Complemento: **Centro Antigo de Salvador** Bairro: **COMÉRCIO**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40015160**
Telefone: **(31) 3785-9095** Email: **mf@expressaosocioambiental.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **05/10/2015** Previsão de término: **25/01/2016**
Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #717 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - PGR	1,00	un
5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #717 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - PGR	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução do Plano de Segurança (PS) para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), dos novos empreendimentos a serem implementados no Centro Antigo de Salvador (CAS), Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABESE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME - CNPJ: 19.762.180/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **13/10/2015** Nosso Número: **45004755**

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150124463

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL** RNP: **050842556-5**

2. Contratante

Contratante: **Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME** CPF/CNPJ: **19.762.180/0001-77**
AVENIDA AFONSO PENA Nº: **748**
Complemento: **Sala 902** Bairro: **Centro**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30130904**
País: **Brasil**
Telefone: **(31) 3785-9095** Email: **mf@expressaosocioambiental.com.br**
Contrato: **CT-12-15** Celebrado em: **05/10/2015**
Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/08/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Solicito Certidão de Acervo Técnico.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME** CPF/CNPJ: **19.762.180/0001-77**
AVENIDA LAFAYETE COUTINHO Nº: **1**
Complemento: **Centro Antigo de Salvador** Bairro: **COMÉRCIO**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40015160**
Telefone: **(31) 3785-9095** Email: **mf@expressaosocioambiental.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **05/10/2015** Previsão de término: **29/01/2016**
Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #457 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #458 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un
5 - Coordenação	**Quantidade**	**Unidade**
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #457 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #458 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) dos novos empreendimentos a serem implantados na 1ª Etapa do Plano de Reabilitação Participativo do Centro Antigo de Salvador, Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 5 folhas

861

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150124463

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME - CNPJ: 19.762.180/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,36** Pago em: **05/01/2016** Nosso Número: **45286414**

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cdaZB
Impresso em: 26/07/2017 às 11:36:11 por: adapt, ip: 187.58.12.174

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 15563/2016
Emissão: 12/08/2016
Validade: Indefinida
Chave: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Registro: 050842556-5
CPF: 019.426.365-71

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/02/2010

URBANISTA
Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Data de Formação: 20/09/2010

PÓS - ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 10/12/2014

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE SPDA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160038250

Certidão nº 15563/2016
12/08/2016, 23:55
Chave de Impressão: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4

JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES - EPP
CNPJ: 22.675.354/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Urbanista, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, prestador de consultoria nas áreas de **Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo**, é nosso fornecedor, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional Coordenou e Executou a elaboração do Projeto Contra Incêndio e Pânico e Memorial de Cálculo de SPDA do empreendimento de comércio e armazenamento de paletes da empresa JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES EPP, CNPJ: 22.675.354/0001-79, no período de março e abril de 2016, necessário para o Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº BA20160038250.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Simões Filho - BA, 12 de abril de 2016.

José Raimundo Oliveira Lima
RG: 01094642 06 - SSP/BA.
CPF: 114.103.025-04
Sócio Diretor da José Raimundo Oliveira Lima Paletes – EPP
CNPJ: 22.675.354/0001-79

Rodovia BA 093, Nº 1562, Jardim Renatão, CEP 43.7000-000, Simões Filho - BA.
CNPJ: 22.675.354/0001-79 / Tel.: (71) 99110-8887 / E-mail embasant@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 15563/2016, emitida em 12/08/2016

Certidão nº 15563/2016
12/08/2016, 23:55
Chave de Impressão: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2016 e contém 4 folhas

863

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Título profissional: **ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em Urbanismo, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

RNP: **050842556-5**

2. Contratante

Contratante: **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES - EPP**
CPF/CNPJ: **22.675.354/0001-79**

RODOVIA BA 093
Nº: **1562**

Complemento: **LINDEIRO A BA 093**
Bairro: **JARDIM RENATÃO**

Cidade: **Simões Filho**
UF: **BA**
CEP: **43700000**

País: **Brasil**

Telefone: **(71) 3594-9106**
Email: **MCONFIANCA@GMAIL.COM**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **02/03/2016**

Valor: **R$ 8.000,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES - EPP**
CPF/CNPJ: **22.675.354/0001-79**

RODOVIA BA 093
Nº: **1562**

Complemento: **LINDEIRO A BA 093**
Bairro: **JARDIM RENATÃO**

Cidade: **Simões Filho**
UF: **BA**
CEP: **43700000**

Telefone: **(71) 3594-9106**
Email: **MCONFIANCA@GMAIL.COM**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/03/2016**
Previsão de término: **11/04/2016**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
5 - Coordenação		
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução do Projeto Contra Incêndio e Pânico e Memorial de Cálculo do SPDA, do empreendimento de comércio e armazenamento de Paletes, no município de Simões de Filho, Bahia.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABESE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES - EPP - CNPJ: 22.675.354/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 1ZA4cx
Impresso em: 12/08/2016 às 23:55:33 por: adapt, ip: 191.247.82.250

Certidão nº 15563/2016
12/08/2016, 23:55
Chave de Impressão: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2016 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038250

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **21/03/2016** Nosso Número: **45727551**

Certidão nº 15563/2016
12/08/2016, 23:55
Chave de Impressão: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 1ZA4cx
Impresso em: 12/08/2016 às 23:55:33 por: adapt, ip: 191.247.82.250

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 330643/2015
Emissão: 11/03/2016
Validade: Indefinida
Chave: CwCDdw0z2yaxxaBZZdyC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Registro: 050842556-5

CPF: 019.426.365-71

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/04/2010

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

URBANISTA

Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.

PÓS - ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150092592

Certidão nº 330643/2015
17/03/2016, 15:03
Chave de Impressão: CwCDdw0z2yaxxaBZZdyC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 050842556-5, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, portador do RG 1000142752, CPF 019.426.365-71, domiciliado na rua Engenheiro Celso Torres, Ed. Itapira, nº 102, Apt. 201, CEP 40.150-280, Graça, Salvador, Bahia, é nosso fornecedor em consultoria na área de meio ambiente, saneamento, urbanismo e segurança do trabalho, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou e executou o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Plano de Emergência Ambiental (PEA)** do Terminal de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis da empresa Xilolite S/A., CNPJ 62.477.088/0001-94, localizada na Fazenda Olho D'Água dos Coqueiros, Rodovia BA-148, Km 11,5, Brumado, Bahia, no período de setembro a outubro/2015, tendo recolhido a Anotação de Responsabilidade Técnica ART Nº BA2015.0092592.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brumado, 20 de novembro de 2015.

João Alfredo Camargo
Diretor Presidente
XILOLITE S/A.
CNPJ: 62.477.088/0001-94

XILOLITE S/A
JOÃO ALFREDO CAMARGO
Diretor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330643/2015, emitida em 17/03/2016

Certidão nº 330643/2015
17/03/2016, 15:03
Chave de Impressão: CwCDdw0z2yaxxaBZZdyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2016 e contém 4 folhas

865

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150092592

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Título profissional: **ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em Urbanismo, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

RNP: **050842556-5**

2. Contratante

Contratante: **Xilolite S/A**

CPF/CNPJ: **62.477.088/0001-94**

RODOVIA FAZENDA OLHOS D'ÁGUA DOS COQUEIROS

Nº: **S/N**

Complemento: **Km 11,5 da Rodovia BA 148**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **Brumado**

UF: **BA**

CEP: **46100000**

País:

Telefone: **(77) 3441-3300**

Email: **renatacamargo@xilolite.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/09/2015**

Valor: **R$ 8.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Finalização dos serviços prestados.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Xilolite S/A**

CPF/CNPJ: **62.477.088/0001-94**

RODOVIA FAZENDA OLHOS D'ÁGUA DOS COQUEIROS

Nº: **S/N**

Complemento: **Km 11,5 da Rodovia BA 148**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **Brumado**

UF: **BA**

CEP: **46100000**

Telefone: **(77) 3441-3300**

Email: **renatacamargo@xilolite.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/09/2015**

Previsão de término: **19/10/2015**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES PROFISSIONAIS -> #433 - PLANO EM EMERGENCIA	1,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS	1,00	un

5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES PROFISSIONAIS -> #433 - PLANO EM EMERGENCIA	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução do Plano de Emergência Ambiental (PEA) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Terminal de Armazenamento e Abastecimento de Combustível da Xilolite S/A, localizado no município de Brumado, Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 330643/2015
17/03/2016, 15:03
Chave de Impressão: CwCDdw0z2yaxxaBZZdyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2016 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150092592

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Xilolite S/A - CNPJ: 62.477.088/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **16/10/2015** Nosso Número: **45022726**

Certidão nº 330643/2015
17/03/2016, 15:03
Chave de Impressão: CwCDdw0z2yaxxaBZZdyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2016 e contém 4 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 320961/2015
Emissão: 24/11/2015
Validade: Indefinida
Chave: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

ELABORAÇÃO DE PRAD DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Registro: 050842556-5
CPF: 019.426.365-71
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

URBANISTA
Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150058862

Certidão nº 320961/2015
25/11/2015, 16:54
Chave de Impressão: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-BA nº 64.666/D, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico da empresa **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental e urbanística, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional Coordenou e Executou a elaboração do **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)**, do empreendimento Multiresidencial Aliomar Baleeiro II em Salvador - BA, no período de julho a agosto de 2015, tendo recolhido a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART BA20150058862.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 25 de Agosto de 2015.

Alexandre Andrade Suarez
CREA Nº 5062124263

Alexandre Andrade Suarez
Sócio Diretor
BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.118.642/0001-31

Avenida Centenário, Ed. Empresarial Centenário, nº 2411, sala 205 - A, Salvador BA
CEP 40.155.151, Tel.: (71) 3353 2557.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 320961/2015, emitida em 25/11/2015

Certidão nº 320961/2015
25/11/2015, 16:54
Chave de Impressão: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

867

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150058862

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Título profissional: **ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em Urbanismo, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS** RNP: **050842556-5**

Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA** Registro: **000020390-0**

2. Contratante

Contratante: **BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.118.642/0001-31**

AVENIDA CENTENÁRIO Nº: **2411**

Complemento: **Ed. Empr. Centenário, 205 A** Bairro: **CHAME-CHAME**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40155151**

Telefone: **(71) 3353-2557** Email: **vaniabittencourt@terra.com.br**

Contrato: **170.1-2015** Celebrado em: **24/07/2015**

Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM** Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.118.642/0001-31**

AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO Nº: **S/N**

Complemento: **Próximo ao Estádio Manoel Barradas** Bairro: **PAU DA LIMA**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41245020**

Telefone: **(71) 3353-2557** Email: **vaniabittencourt@terra.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 12°54'51.66"S Longitude: 38°26'8.21"W**

Data de Início: **24/07/2015** Previsão de término: **25/08/2015**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	1,00	un
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #708 - PLANO/PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	1,00	un

5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	1,00	un
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #708 - PLANO/PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) de Empreendimento Habitacional Aliomar Baleeiro II, localizado no município de Salvador, Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 320961/2015
25/11/2015, 16:54
Chave de Impressão: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150058862

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.118.642/0001-31

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **13/08/2015** Nosso Número: **44934635**

Certidão nº 320961/2015
25/11/2015, 16:54
Chave de Impressão: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 320961/2015
Emissão: 24/11/2015
Validade: Indefinida
Chave: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

ELABORAÇÃO DE PRAD DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Registro: 050842556-5

CPF: 019.426.365-71

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

URBANISTA

Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150058862

Certidão nº 320961/2015
25/11/2015, 16:54
Chave de Impressão: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW

BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-BA nº 64.666/D, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico da empresa **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental e urbanística, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional Coordenou e Executou a elaboração do **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)**, do empreendimento Multiresidencial Aliomar Baleeiro II em Salvador - BA, no período de julho a agosto de 2015, tendo recolhido a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART BA20150058862.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 25 de Agosto de 2015

Alexandre Andrade Suarez
CREA Nº 5062124263

Alexandre Andrade Suarez
Sócio Diretor
BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.118.642/0001-31

Avenida Centenário, Ed. Empresarial Centenário, nº 2411, sala 205 - A, Salvador BA
CEP 40.155.151, Tel.: (71) 3353 2557.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 320961/2015, emitida em 25/11/2015

Certidão nº 320961/2015
25/11/2015, 16:54
Chave de Impressão: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

869

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150058862

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Título profissional: **ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em Urbanismo, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS** RNP: **050842556-5**

Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA** Registro: **000020390-0**

2. Contratante

Contratante: **BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.118.642/0001-31**

AVENIDA CENTENÁRIO Nº: **2411**

Complemento: **Ed. Empr. Centenário, 205 A** Bairro: **CHAME-CHAME**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40155151**

Telefone: **(71) 3353-2557** Email: **vaniabittencourt@terra.com.br**

Contrato: **170.1-2015** Celebrado em: **24/07/2015**

Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM** Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.118.642/0001-31**

AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO Nº: **S/N**

Complemento: **Próximo ao Estádio Manoel Barradas** Bairro: **PAU DA LIMA**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41245020**

Telefone: **(71) 3353-2557** Email: **vaniabittencourt@terra.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 12°54'51.66"S Longitude: 38°26'8.21"W**

Data de Início: **24/07/2015** Previsão de término: **25/08/2015**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	1,00	un
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #708 - PLANO/PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	1,00	un

5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	1,00	un
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #708 - PLANO/PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) de Empreendimento Habitacional Aliomar Baleeiro II, localizado no município de Salvador, Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 320961/2015
25/11/2015, 16:54
Chave de Impressão: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150058862

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.118.642/0001-31

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **13/08/2015** Nosso Número: **44934635**

Certidão nº 320961/2015
25/11/2015, 16:54
Chave de Impressão: 5Ccby03db7WzZyyZz7aW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

870

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 304680/2015
Emissão: 24/11/2015
Validade: Indefinida
Chave: z1CAWW9BdAab9cY8dyCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

Coordenação e Execução de Manual de elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGRS).

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Registro: 050842556-5

CPF: 019.426.365-71

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

URBANISTA

Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2015.056622

Certidão nº 304680/2015
25/11/2015, 16:55
Chave de Impressão: z1CAWW9BdAab9cY8dyCD

BEZERRA PORTELA
ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico da empresa **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41 820-774, Salvador-BA, com atuação em consultoria nas áreas de **Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo**, é nosso fornecedor, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou e executou o **Manual de Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)** e **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) para a empresa Portech Engenharia e Projetos Ltda**, no período de 15 de março de 2015 a 15 de abril de 2015, conforme ART nº: BA2015.056622. Assim, declaramos a inexistência de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade do profissional.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 27 de abril de 2015.

Caio B. Portela
Sócio - Diretor
CREA 65.081D

Caio Barbosa Portela
CPF: 013.426.455-02
Sócio Diretor
Portech Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ 19.300.145/0001-36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 304680/2015, emitida em 25/11/2015

Certidão nº 304680/2015
25/11/2015, 16:55
Chave de Impressão: z1CAWW9BdAab9cY8dyCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

87

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.056622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Título profissional: **ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **050842556-5**

Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA** Registro: **000020390-0**

2. Contratante

Contratante: **PORTECH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **19.300.145/0001-36**

LARGO DE SANTANA Nº: **5**

Complemento: **TERREO** Bairro: **Rio Vermelho**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41950650**

Telefone: Email:

Contrato: **S/N** Celebrado em:

Valor: **R$ 7.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM** Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PORTECH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** CPF/CNPJ: **19.300.145/0001-36**

LARGO DE SANTANA Nº: **5**

Complemento: **TERREO** Bairro: **Rio Vermelho**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41950650**

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**

Data de Início: **15/03/2015** Previsão de término: **15/04/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB	1,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #732 - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)	1,00	un
5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #732 - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução de Manual de elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 304680/2015
25/11/2015, 16:55
Chave de Impressão: z1CAWW9BdAab9cY8dyCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.056622

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PORTECH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
- CNPJ: 19.300.145/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **13/04/2015** Nosso Número: **44675360**

Certidão nº 304680/2015
25/11/2015, 16:55
Chave de Impressão: z1CAWW9BdAab9cY8dyCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2015 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20150000501
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0808425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2013.197826 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 12/03/2013 Baixada em: 09/04/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** CPF/CNPJ: **09186808000180**

Rua FREDERICO SIMÕES 125

Complemento: **ED. Liz Empresarial, 12º Andar** Bairro: **Caminho das Árvores**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820774**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **13/12/2012** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 127.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua SÍTIO DO POMBAL S/Nº**

Complemento Bairro **Pituaçu**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41740380**

Data de início: **01/12/2012** Conclusão efetiva: **30/04/2013** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** CPF/CNPJ: **09186808000180**

Atividade Técnica: Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 250,000 horas; Execução de Serviço Técnico Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 200,000 horas

Observações

EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 072.247 a A 072.247, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20150000501

Código de Validação BA20150000501CF91C6

Salvador/BA 25/03/2015

Luis Carlos Assis

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

queiroz galvão
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)



1. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Lenon Sol de Souza Marques
Título profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental / Urbanista
CREA-BA: 64.666/D **ART:** BA 2013.197826

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: Queiroz Galvão Barra Desenvolvimento Imobiliário Ltda.
CNPJ: 09.186.808/0001-80
Endereço: Rua Frederico Simões, n.º 125, Ed. Liz Empresarial, 12º Andar, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP. 41.820-774.

2.1. EMPRESA CONTRATADA

O presente profissional realizou os Serviços Técnicos pela seguinte empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA., de Registro no CREA nº BA20.390.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Rua Sitio do Pombal, s/n.º, Pituaçú, Salvador - BA, CEP. 41.740-380.

Período de realização: Início em dezembro de 2012 com término em abril de 2013.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Foi elaborado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Empreendimento Multiresidencial Hemisphere 360º. O presente profissional coordenou e executou o **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Programa de Educação Ambiental (PEA), Programa de Comunicação Social (PCS), Mapas Temáticos e Estudo de Uso e Ocupação do Solo do Empreendimento Hemisphere 360°, em Pituaçú, Salvador - Ba, com ART BA 2013.197826**

Por ser verdade, firmamos o presente que o referido profissional é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Salvador, 19 de junho de 2013.

QUEIROZ GALVÃO
Edyle Guedes
Gerente de Incorporação

Édyle Guedes
Engenheira Civil / CREA: PE0232263D
Gerente de Incorporação
CNPJ: 09.186.808/0001-80

872

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20140002370
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2014.038319 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 17/03/2014 Baixada em: 07/10/2014

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **Coluna Patrimonial Ltda.** CPF/CNPJ: **96842000000299**

Estrada Aeroporto Arembepe s/n

Complemento: **KM 3,5 , GALPÃO G** Bairro: **Centro**

Cidade: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **42700000**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **XXXXXXXXXX** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 7.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Estrada Aeroporto Arembepe s/n**

Complemento **KM 3,5 , GALPÃO G** Bairro **Centro**

Cidade **LAURO DE FREITAS** UF **BA** CEP **42700000**

Data de início: **13/03/2014** Conclusão efetiva: **28/03/2014** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **Coluna Patrimonial Ltda.** CPF/CNPJ: **96842000000299**

Atividade Técnica: Consultoria Saneamento / SANEAMENTO 60,000 horas; Coordenação Saneamento / PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS 60,000 horas; Execução de Serviço Técnico Saneamento / TRATAMENTO DE RESIDUOS 60,000 horas

Observações

Coordenação e Execução do PGRCC e Consultoria em Saneamento para o Planejamento do Tratamento de Resíduos gerados na demolição de edificações (galpões e lojas), para implantação do Shopping Center da Coluna Patrimonial, em Lauro de Freitas - BA.

Informações Complementares

XXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 065.265 a A 065.265, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20140002370

Código de Validação BA20140002370C21C0B

Salvador/BA 07/10/2014

LUIS CARLOS ASSIS
Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COLUNA PATRIMONIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)



1. Dados do Responsável Técnico

- Nome completo: **Lenon Sol de Souza Marques**
- Título profissional: **Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Urbanista**
- RNP: **0508425565** CREA: **nº 64.666-D** ART: **BA2014.038319**

2. Dados do Contratante

- Razão Social: Coluna Patrimonial Ltda.
- Endereço: Estrada Aeroporto Arembepe, S/Nº, Km 3,5 Galpão G, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.700-000.
- CNPJ: 96.842.000/0002-99

3. Dados da Obra/Serviço

- Local de realização: Estrada Aeroporto Arembepe, S/Nº, Km 3,5 Galpão G, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.700-000.
- Período de realização: março de 2014.

4. Descrição dos serviços realizados

O presente profissional coordenou e executou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) e consultoria em Saneamento para o Planejamento do Tratamento de Resíduos gerados na demolição de edificações (galpões e lojas), para implantação do Shopping Center da Coluna Patrimonial, em Lauro de Freitas - BA.

Por ser verdade, firmamos o presente que o referido profissional é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Salvador, 02 de abril de 2014.

COLUNA PATRIMONIAL LTDA.
Antenor Liberal Batista Neto

Antenor Liberal Batista Neto
Diretor
CNPJ: 96.842.000/0002-99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20140002368
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2014.019011 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 09/02/2014 Baixada em: 07/10/2014

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE - SEMUT** CPF/CNPJ: **13927801002001**

Rua AGNELO BRITO 201

Complemento: Bairro: **Federação**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40210245**

Contrato: **02/2014** celebrado em **30/01/2014** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 145.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua AGNELO BRITO 201**

Complemento Bairro **Federação**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **40210245**

Data de início: **31/01/2014** Conclusão efetiva: **31/03/2014** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE - SEMUT** CPF/CNPJ: **13927801002001**

Atividade Técnica: Coordenação Atividades Gerais / ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL 240,000 horas; Coordenação Atividades Gerais / RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL 160,000 horas; Execução de Serviço Técnico Atividades Gerais / ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL 240,000 horas

Observações

Coordenação e Execução do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Corredores de Transporte Público Integrado (BRT) Lapa - Iguatemi, da Prefeitura Municipal de Salvador - BA

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 065.261 a A 065.262, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20140002368

Código de Validação BA20140002368CFB0D3

Salvador/BA 07/10/2014

LUIS CARLOS ASSIS

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vonha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Secretaria de Urbanismo e Transporte
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

1. TÍTULO DO TRABALHO.

Estudo de Impacto Ambienta (EIA) e **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** do Projeto Corredores de Transporte Público Integrado – BRT, eixo viário Lapa – Iguatemi, em Salvador-Bahia.

2. ÁREA / SUBÁREA DE CONHECIMENTO PARA CREDENCIAMENTO A QUE SE REFERE.

Meio Ambiente / Avaliação de Impacto Ambiental (AIA).



3. BREVE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) são instrumentos previstos na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) para subsidiar o Licenciamento Ambiental, apresentando de modo conclusivo as medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais identificados, de modo a compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação e o equilíbrio ecológico. O RIMA reflete as conclusões do EIA, portanto é mais conciso, possuindo linguagem acessível e é destinado ao entendimento do público em geral.

4. CONTRATANTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE - SEMUT, CNPJ 13.927.801/0020-01, localizada na Rua Agnelo Brito, nº 201, Federação Salvador - BA, CEP 40.210-245.

5. EMPRESA CONSULTORA.

AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, registro no CREA nº BA 20.390, localizada na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes, Sala 205, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41 820-774. Telefone/Fax: (71) 3341-5980

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO.

Início em **janeiro de 2014** com término em **março de 2014**.

Vera Lúcia P. Feitosa
Coordenadoria Central
de Licenciamento Ambiental

875

Secretaria de Urbanismo e Transporte
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA.

O Projeto Corredores de Transporte Público Integrado (BRT), Lapa - Iguatemi, compreendendo o trecho a partir da Estação da Lapa, seguindo pela Av. Vasco da Gama, Rua Lucaia, Av. Juracy Magalhães Júnior e a Av. Antônio Carlos Magalhães, localizado no Município de Salvador, é passível de Licença Prévia (LP) na fase de planejamento da atividade, seguida de Licença de Instalação (LI), quando da elaboração do Projeto Básico contendo o detalhamento das obras. O EIA/RIMA elaborado visa subsidiar a Licença Prévia (LP) da atividade.

A construção de obra viária dentro do município de Salvador classifica-se como atividade de impacto local, a ser licenciada, portanto, pelo órgão ambiental municipal, em conformidade com os artigos 23 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (CF/88).

8. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONSULTORIA.

O presente profissional coordenou e executou o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Corredores de Transporte Público Integrado (BRT) Lapa - Iguatemi, da Prefeitura Municipal de Salvador - BA

9. RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 065.262

Lenon Sol de Souza Marques
Urbanista
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Pós Graduado em Avaliação de Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas
Graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho.
CREA-BA nº 64.666-D
Cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862
ART BA2014.019011
Telefone: (71) 9188-5250 / 3341-5980

Por ser verdade, firmamos o presente que o referido profissional é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Salvador, 30 de agosto de 2014.

Vera Lucia F. Feitosa
Coordenadoria Central
de Licenciamento Ambiental
DGA/SEMUT

Vera Lucia Fonseca Feitosa

Vera Lucia Fonseca Feitosa
Arquiteta
Coordenadora de Licenciamento Ambiental (CLA)
Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA)
Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (SEMUT)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002914
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2012.111214 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 29/08/2012 Baixada em: 24/10/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Número da ART: BA2012.165313 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 26/12/2012 Baixada em: 24/10/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Número da ART: BA2013.311701 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 23/10/2013 Baixada em: 24/10/2013

Forma de registro: Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **OEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** CPF/CNPJ: **14132171000189**

Avenida TANCREDO NEVES 450

Complemento: **Sala 3202** Bairro: **Caminho das Árvores**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820020**

Contrato: **CT-RVE-018-12** celebrado em **02/11/2012** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 50.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua MARQUES DE MONTE SANTO**

Complemento **Próximo a Praia do Buração** Bairro **Rio Vermelho**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41940330**

Data de início: **02/11/2012** Conclusão efetiva: **02/02/2013** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **OEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** CPF/CNPJ: **14132171000189**

Atividade Técnica: Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 40,000 horas; Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 50,000 horas; Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 250,000 horas; Execução de Serviço Técnico Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 30,000 horas; Execução de Serviço Técnico Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 100,000 horas; Execução de Serviço Técnico Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 350,000 horas

Observações

Coordenação e Execução do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Roteiro de Caraterização do Empreendimento e Programa de Educação Ambiental do empreendimento resDencial e hoteleiro Rio Vermelho

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 047.404 a A 047.405, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002914

Código de Validação BA20130002914C89C00

Salvador/BA 24/10/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002914
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1. Título do trabalho.

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Empreendimento Residencial e Hoteleiro Rio Vermelho.

2. Área / subárea de conhecimento para credenciamento a que se refere.

Meio Ambiente / Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

3. Breve apresentação do trabalho.

O EIV é um instrumento que visa caracterizar todo o empreendimento e analisar suas áreas de influência, avaliando os impactos causados no planejamento, implantação e operação do empreendimento, bem como sugerir medidas que potencializem os impactos positivos e mitiguem os impactos negativos. Dentre as medidas que mitigam os impactos negativos foi elaborado o Plano de Educação Ambiental (PEA) que define estratégias e conteúdo de conscientização sócio ambiental para funcionários da obra e moradores do entorno.

3.1. Empresa Contratada

O presente profissional realizou os Serviços Técnicos pela seguinte empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA., de Registro no CREA nº BA20.390.

4. Caracterização do cliente.

OEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 14.132.171/0001-89, localizada Avenida Tancredo Neves, nº 450, sala 3202, Edifício Suarez Trade, Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador – BA.

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Código e Descrição da Atividade Econômica Secundárias:
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

5. Período de realização do trabalho.

Início em novembro de 2012 com término em fevereiro de 2013.



ODEBRECHT
Realizações Imobiliárias

6. Diagnóstico da situação encontrada.

O diagnóstico foi elaborado com base em questionários e reuniões com os moradores do entorno, visitas à campo com registros fotográficos, consultas à Órgãos Públicos, levantamento de Leis, Decretos, Normas e Bibliografias aplicáveis e análise de Documentos Técnicos disponibilizados pelo empreendedor.
Os principais pontos identificados foram os impactos positivos e negativos, por conta da implantação do empreendimento inerente ao processo construtivo, os quais foram analisados e propostas medidas mitigadoras para os impactos negativos e potencializadoras para os impactos positivos.

7. Ações desenvolvidas pela consultoria.

O presente profissional coordenou e executou o **Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e o Programa de Educação Ambiental (PEA)**

8. Responsável Técnico.

Lenon Sol de Souza Marques
Urbanista
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Pós Graduado em Avaliação de Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas
Graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho.
CREA-BA nº 64.666-D
Cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862
ART BA2012.111218 (EIV)
ART BA2012.111214 (RCE)
ART BA2012.165313 (PEA)



Telefone: (71) 9188-5250 / 3341-5980

Por ser verdade, firmamos o presente que o referido profissional é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Salvador, 20 de setembro de 2013.

Odebrecht Realizações Imobiliárias
Eduardo Pedreira
CREA-BA: 36548

Eduardo José Pedreira F. dos P. Sobrinho
Engenheiro Civil
Diretor de Engenharia
CNPJ: 14.132.171/0001-89

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002910
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2013.195664 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 07/03/2013 Baixada em: 09/04/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP** CPF/CNPJ: **08906994000111**

Ladeira DA FONTE DAS PEDRAS S/Nº

Complemento: Bairro: **Nazaré**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40050565**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **01/03/2013** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 140.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Ladeira DA FONTE DAS PEDRAS S/Nº**

Complemento **NOVA ARENA FONTE NOVA** Bairro **Nazaré**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **40050565**

Data de início: **01/03/2013** Conclusão efetiva: **01/06/2013** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP** CPF/CNPJ: **08906994000111**

Atividade Técnica: Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 100,000 horas; Execução de Serviço Técnico Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 120,000 horas

Observações

EXECUÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS(PGRS) E RELATÓRIO DE CARATERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO(RCE.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 047.399 a A 047.400, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002910

Código de Validação BA20130002910C28860

Salvador/BA 23/10/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)



1. Título do trabalho.

Elaboração de Planos Ambientais e Roteiro de Caracterização do Empreendimento.

2. Área / subárea de conhecimento para credenciamento a que se refere.

Meio Ambiente / Saneamento

3. Breve apresentação do trabalho.

Os Estudos Ambientais elaborados tiveram como objetivos: caracterizar o empreendimento e minimizar os impactos com a geração de resíduos sólidos durante a operação do empreendimento.

3.1. Empresa Contratada

O presente profissional realizou os Serviços Técnicos pela seguinte empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA., de Registro no CREA nº BA20.390.

4. Caracterização do cliente

Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP, CNPJ 08.906.994/0001-11, localizada na Ladeira Fonte das Pedras, s/n, Narazé, CEP 40.050-565, Salvador - BA.

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.

5. Período de realização do trabalho.

Início em março de 2013 com término em junho de 2013.

ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA

6. Diagnóstico da situação encontrada.

O antigo Estádio Octávio Mangabeira, popularmente conhecido como Fonte Nova, foi demolido, dando lugar a uma moderna Arena Multiuso. Para o atendimento das condicionantes vinculadas à Licença Prévia de Operação emitida pela Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), vinculada a Secretária Municipal de Urbanismo e Transporte (SEMULT), foram elaborados um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e um Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE).

7. Ações desenvolvidas pela consultoria.

O presente profissional coordenou e executou o **Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 047.400

8. Responsável Técnico.

Lenon Sol de Souza Marques
Urbanista
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Pós Graduado em Avaliação de Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas
Graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho.
CREA-BA nº 64.666-D
Cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862
ART BA2013.195664
Telefone: (71) 9188-5250 / 3341-5980

Por ser verdade, firmamos o presente que o referido profissional é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Salvador, 19 de julho de 2013.

Paulo Sérgio C. Rossi
Gerente de Engenharia
FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CREA 23.000/BA

Paulo Rossi
Gerente de Facilities e Sustentabilidade
Tel.: (71) 3320-2119 / Email: paulo.rossi@arenafontenova.com.br
CNPJ: 08.906.994/0001-11

880

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130002768
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2013.275808 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 16/08/2013 Baixada em: 24/09/2013

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **TOK FINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CPF/CNPJ: **02404620000111**

Travessa PROFESSOR PINTO DE AGUIAR 42

Complemento: Bairro: **Boca do Rio**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41710003**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **XXXXXXXXXX** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 7.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Travessa PROFESSOR PINTO DE AGUIAR 42**

Complemento Bairro **Boca do Rio**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41710003**

Data de início: **01/12/2012** Conclusão efetiva: **30/08/2013** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **TOK FINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CPF/CNPJ: **02404620000111**

Atividade Técnica: Coordenação Saneamento / PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS (PGRS) 90,000 horas; Execução de Serviço Técnico Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 90,000 horas

Observações

Elaboração e execução de Plano de Emergência Ambiental (PEA), Relatório de Caracterização do Empreedimento (RCE) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Solidos (PGRS) da TOK FINAL MARMORARIA.

Informações Complementares

Com exceção de PPRA e atividades de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 046.878 a A 046.879, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130002768

Código de Validação BA20130002768CCDA7C

Salvador/BA 10/10/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TOKfinal
MÁRMORES & GRANITOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Título do trabalho.

Estudos Técnicos e Planos para atendimento aos condicionantes exigidas na Licença Ambiental.

2. Área / subárea de conhecimento para credenciamento a que se refere.

Meio Ambiente e Segurança.

3. Breve apresentação do trabalho.

Os Estudos Técnicos e os Planos elaborados, coordenados, executados, tem a função de prevenir os riscos ao meio ambiente e aos seres humanos, por meio de medidas sugeridas com o objetivo de direcionar o comportamento dos funcionários e adequação das instalações do empreendimento.

4. Caracterização do cliente.

Tok Final Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 02.404.620/0001-11, localizada na Travessa Pinto de Aguiar, nº 42, Boca do Rio, Salvador - BA, CEP: 41.710-003.

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

5. Período de realização do trabalho.

Inicio em dezembro de 2012 com término em agosto de 2013

TOKfinal
MÁRMORES & GRANITOS



6. Diagnóstico da situação encontrada.

A emissão da Licença Ambiental da Marmoraria Tok Final Indústria e Comércio Ltda., foi condicionada a elaboração de: Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Plano de Emergência Ambiental (PEA) e Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

7. Ações desenvolvidas pela consultoria

O presente profissional coordenou e executou do **Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Plano de Emergência Ambiental (PEA), Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** e demais estudos necessários para a emissão da Licença Ambiental.

8. Responsável Técnico

Lenon Sol de Souza Marques
Urbanista
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Pós Graduado em Avaliação de Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas
Graduando em Engenharia de Segurança do Trabalho.
CREA-BA nº 64.666-D
Cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862
ART BA2013.275808
Telefone: (71) 9188-5250 / 3341-5980

Por ser verdade, firmamos o presente que o referido profissional é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Salvador, 19 de julho de 2013.

Eduardo Alencar Arrais de Carvalho
Representante Legal

02.404.620/0001-11
TOK FINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME
TRAVESSA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 42
BOCA DO RIO - CEP 41.710-003
SALVADOR - BA.

Tok Final Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 02.404.620/0001-11

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120002753
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2012.034806 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 20/03/2012 Baixada em: 22/03/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13118642000131**

1ª Avenida LAURO DE FREITAS 8424

Complemento: **LOJA 06** Bairro: **PORTAO**

Cidade: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **42700000**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **05/02/2012** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 7.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Avenida ALIOMAR BALEEIRO**

Complemento **PROXIMO DO ESTADIO MANOEL BARRADAS** Bairro **PAU DA LIMA**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41245020**

Data de início: **01/02/2012** Conclusão efetiva: **30/05/2012** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13118642000131**

Atividade Técnica: Condução de Serviço Técnico Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 50,000 horas; Consultoria urbanismo / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 50,000 horas

Observações

CONSULTORIA AMBIENTALE URBANÍSTICA NA ELABOLARAÇAO DO ROTEIRO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ALIOMAR BALEEIRO II

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.989 a A 029.989, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120002753

Código de Validação BA20120002753C933DE

Salvador/BA 25/10/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, CREA-BA nº 64.666/D, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico da **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ: 10.343.241/0001-9, Inscrição Municipal: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental e urbanística, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou a elaboração do **Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE)** do empreendimento Multiresidencial Aliomar Baleeiro II em Salvador-Ba, no período de fevereiro a maio/2012, tendo recolhido a ART BA2012.034806.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 25 de junho de 2012.

Alexandre Andrade Suarez

Sócio Diretor

BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.118.642/0001-31

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120002750
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2012.099441 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 05/08/2012 Baixada em: 03/10/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** CPF/CNPJ: **13265852000152**

Rua SITIO DO POMBAL 35

Complemento: Bairro: **Pituaçu**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41740380**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **XXXXXXXXXX** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua SITIO DO POMBAL**

Complemento Bairro **Pituaçu**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41740380**

Data de início: **01/05/2012** Conclusão efetiva: **30/08/2012** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** CPF/CNPJ: **13265852000152**

Atividade Técnica: Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 150,000 horas

Observações

ELABORAÇÃO DOS MAPAS TEMÁTICOS DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) DO EMPREENDIMENTO TROPICÁLIA.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.986 a A 029.986, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120002750

Código de Validação BA20120002750C9CD2E

Salvador/BA 24/10/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA**, Urbanista, CREA-BA nº 64.666/D, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico da **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ: 10.343.241/0001-9, Inscrição Municipal: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel/Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor em consultoria na área Urbanística, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional elaborou elaborou os **Mapas Temáticos** do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Empreendimento Parque Tropical, localizado na Travessa Sítio do Pombal, nº 35, Pituaçu, Salvador – BA, CEP: 41.740-380, no período de maio a agosto/2012, tendo recolhida a ART BA nº 2012.099441.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

Eduardo José Pedreira Franco dos Passos Sobrinho
Representante Legal
OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ: 13.265.852/0001-52

Rua Sítio do Pombal, nº 35, Pituaçu, Salvador – BA, CEP: 41.740-380.
Tel: (71) 3372-5560

884

OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, CREA-BA nº 64.666/D, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico da **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ: 10.343.241/0001-9, Inscrição Municipal: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel/Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor em consultoria na área Ambiental e Urbanística, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional elaborou o **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** do Empreendimento Parque Tropical, localizado na Travessa Sítio do Pombal, nº 35, Pituaçu, Salvador – BA, CEP: 41.740-380, no período de maio a agosto/2012, tendo recolhida as ART's BA nº 2012.058175 e BA nº 2012.099441.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

Eduardo José Pedreira Franco dos Passos Sobrinho
Representante Legal
OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ: 13.265.852/0001-52

Rua Sítio do Pombal, nº 35, Pituaçu, Salvador – BA, CEP: 41.740-380.
Tel: (71) 3372-5560

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120002749
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Urbanista

Número da ART: BA2012.074864 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 12/06/2012 Baixada em: 27/06/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **JMJ Empreendimentos SPE Ltda** CPF/CNPJ: **14034891000101**

Avenida TANCREDO NEVES 274

Complemento: **Centro Empresarial Iguatemi, Bloco "A", Sala 118** Bairro: **Caminho das Árvores**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820020**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **XXXXXXXXXX** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 30.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **1ª Avenida BA 099 - Km 31 , S/N,**

Complemento **Estrada do Coco,** Bairro **Barra de Jacuípe**

Cidade **CAMAÇARI** UF **BA** CEP **42800000**

Data de início: **01/03/2012** Conclusão efetiva: **30/06/2012** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **JMJ Empreendimentos SPE Ltda** CPF/CNPJ: **14034891000101**

Atividade Técnica: Consultoria Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 150,000 horas; Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 100,000 horas

Observações

Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Relatório de Caracterização Ambiental (RCA) do empreendimento Villas do Jacuípe Country.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.985 a A 029.985, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120002749

Código de Validação BA20120002749C3B086

Salvador/BA 24/10/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

JMJ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, CREA-BA nº 64.666/D, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862. Responsável Técnico da **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ: 10.343.241/0001 9, Inscrição Municipal: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel/Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional executou o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** e demais estudos necessários para a licença ambiental do Loteamento **Villas do Jacuipe Country**. Rodovia BA 099, Km 31. Barra do Jacuipe – Camaçari/BA, no período de março a junho/2012, tendo recolhido a ART BA 2012.074864.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 10 de agosto de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL
DOC-PMFS

Mário Piva Filho
Representante Legal
JMJ Empreendimentos SPE LTDA
CNPJ: 14.034.891/0001-01

JMJ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
CNPJ: 14.034.891/0001-01

Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco "A", Sala 118, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-020. Tel.: (71) 3450-1593

886

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120002215
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Urbanista; Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: BA2012.051590 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 24/04/2012 Baixada em: 27/04/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13118642000131**

1ª Avenida Lauro de Freitas 8424

Complemento: **LOJA 06** Bairro: **PORTÃO**

Cidade: **LAURO DE FREITAS** UF: **BA** CEP: **42700000**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **05/02/2012** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 30.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Avenida ALIOMAR BALEEIRO**

Complemento **PRÓXIMO AO ESTÁDIO MANOEL BARRADAS** Bairro **PAU DA LIMA**

Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41245020**

Data de início: **01/02/2012** Conclusão efetiva: **30/05/2012** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **13118642000131**

Atividade Técnica: Consultoria Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 300,000 horas; Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 200,000 horas

Observações

COORDENAÇÃO E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) DO EMPREENDIMENTO ALIOMAR BALEEIRO 2.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.349 a A 027.349, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120002215

Código de Validação BA20120002215C9E780

Salvador/BA 30/08/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, CREA-BA nº 64.666/D, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico da **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ: 10.343.241/0001-9, Inscrição Municipal: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental e urbanística, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou a elaboração do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV),** do empreendimento Multiresidencial Aliomar Baleeiro II em Salvador-Ba, no período de fevereiro a maio/2012, tendo recolhido as ART BA2012.051590.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 25 de junho de 2012.

Alexandre Andrade Suarez

Sócio Diretor

BIBRÁS II EMPREENDIMENTOS LTDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120002213
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LENON SOL DE SOUZA MARQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**

Registro: **64666-BA** RNP: **0508425565**

Título Profissional: Urbanista; Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: BA2012.049379 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 18/04/2012 Baixada em: 24/04/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Contratante: **KIMBERLY CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CPF/CNPJ: **02290277000121**

Rua OLIMPÍADAS 205

Complemento: **6º, 7º E 13º ANDAR** Bairro: **VILA OLÍMPIA**

Cidade: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **04551000**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **18/01/2012** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 7.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Via PARAFUSO**

Complemento **BA 535 , KM 14, QUADRA 1 (LOTE 1 A 5)** Bairro **POLO LOGÍSTICO**

Cidade **CAMAÇARI** UF **BA** CEP **42810400**

Data de início: **01/03/2012** Conclusão efetiva: **30/05/2012** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código:

Proprietário **KIMBERLY CLARK BRASIL** CPF/CNPJ: **02290277000121**

Atividade Técnica: Consultoria Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 120,000 horas; Coordenação Atividades relacionadas a água, esgoto e resíduos / MEIO AMBIENTE 60,000 horas

Observações

Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.345 a A 027.345, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120002213

Código de Validação BA20120002213CC6BF0

Salvador/BA 29/08/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT á qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Kimberly-Clark
Essencial para uma vida melhor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, CREA-BA nº 64.666/D, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico da **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ: 10.343.241/0001-9, Inscrição Municipal: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel/Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor em consultoria na área ambiental, tendo cumprido satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional elaborou o Relatório de Caracterização Ambiental, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e demais estudos necessários para a licença ambiental da Kimberly-Clark em Camaçari-Ba, no período de março a maio/2012, tendo recolhido a ART BA 2012.049379.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 27 de maio de 2012.

Janaína Pereira Coutinho
Líder de Qualidade, Segurança e Meio Ambiente (QEHS)
KIMBERLY-CLARK DO BRASIL

888

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R$
1	1,00	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 669.800,00	R$ 669.800,00	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90	R$ 35.492,90

Subtotal Lote R$ 669.800,00

Total Orçado

R$ 5,03% **R$ 35.492,90**

705.292,90

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	**31.849.263/0001-01**	**1**	R$ 669.800,00	R$ 705.292,90	--	R$ 35.492,90
Total Geral			**R$ 669.800,00**	**R$ 705.292,90**		**R$ 35.492,90**

889

890

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2025

OBJETO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.

O presente parecer técnico é referente a análise da documentação de habilitação da empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** referente a licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2025.

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2025

DATA DA ANÁLISE: 24 de novembro de 2025

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico quanto a análise da habilitação.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência eletronica, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa (menor preço global), caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Publico, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que o licitante não se habilite na proposta de preço por não respeitar os requisitos do edital ou não demonstrar exequibilidade na sua proposta.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 59 da lei 14.133/2021).

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - Contiverem vícios insanáveis;

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

PARECER

I. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;**
- **Certidão de registro no CREA ou CAU da licitante e dos profissionais técnicos;**
- **Atestados de capacidade técnica-profissional devidamente registrados no CREA contendo Certidões de Acervo Técnico (CAT);**
- **Atestados de Capacidade Técnico-operacional devidamente registrados no CREA**
- **Contendo Certidão de Acervo operacional (CAO).**

1. A Empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

I. A licitante **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com **certidões de quitação do CREA vigente**, apresentou a seguinte equipe técnica no quadro técnico conforme certidão de registro de quitação de pessoa juridica do CREA/BA nº 281490/2025, relação nominal de pessoal técnico e equipe técnica por contratação por prestação de serviços por tempo indeterminado: Engenheiro Civil EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS (CREA/BA 0522149472), Engenheira Civil CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA (CREA/BA 0516025570) e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Sanitarista e Ambiental LENON SOL DE SOUZA MARQUES (CREA/BA 0508425565).

II. Foi apresentado o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Sanitarista e Ambiental LENON SOL DE SOUZA MARQUES (CREA/BA 0508425565) com diversas CAT com registro de atestado que atendem aos requisitos de segurança, conforme exigido no **Termo de Referência** (TR) no item **13.29.2**, que solicita atestado(s) de responsabilidade técnica reconhecido(s) pelo CREA

e/ou CAU e acompanhados de sua(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT. Sendo assim, **atende** os requisitos de Atestados de capacidade técnica-profissional devidamente registrados no CREA contendo Certidões de Acervo Técnico (CAT).

III. Foram apresentado diversas Certidões de Acervo Técnico - CAT com atestado em nome da Engenheira Civil CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA (CREA/BA 0516025570), conforme os requisistos exigidos no **Termo de Referência** (TR) no item **13.29.1,** o qual solicita atestados que comprove(m) a execução de serviço(s) anterior(es) de características semelhantes ao objeto licitado. Sendo assim, **atende** os requisitos de Atestados de capacidade técnica-profissional devidamente registrados no CREA contendo Certidões de Acervo Técnico (CAT).

IV. Foi apresentada a Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 290805/2025 acompanhada dos respectivos atestados da licitante **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo os serviços e quantitativo exigidos conforme tabela do **Termo de Referência** (TR) no item **13.27,** o qual solicita atestado dos serviços e quantitativos expresso na tabela abaixo. Sendo assim, **atende** os requisitos de Atestados de operação conforme descrito na tabela abaixo.

ITEM DA PLANILHA REFERÊNCIA	SERVIÇO	UNID.	QUANT. MÍNIMA A COMPROVAR	QUANT. APRESENTADA	CAT/Atestado	Nº CAO
11.009, 11.010	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m a 2,43, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m²	32,56	**82,70**	Atestado da Construção de pátio coberto da paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real/BA	290805/2025
			Totais	**82,70 m² - (atende ao quantitativo solicitado)**		
07.004	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	105,69	**480,00**	Atestado (Reforma, recuperação e ampliação de um galpão comercial localizado na Boca do Rio em Salvador/BA)	290805/2025
				90,00	Atestado parcial da Conclusão e readequação da reforma da Escola	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061770SE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

					Municipal de Ensino Fundamental Maria José Fontes do Municipio de Cristinápolis/ SE	
			Totais	**570,00 m² - (atende ao quantitativo solicitado)**		
07.011 e 07.012	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura unidirecional de fixação no sentido do menor lado a cada 1,0 m, em ripão de madeira massaranduba.	m²	200,79	**498,40**	Atestado da Construção de pátio coberto da paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real/BA	290805/2025
				173,67	Atestado parcial da Conclusão e readequação da reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria José Fontes do Municipio de Cristinápolis/ SE	
			Totais	**672,07 m² - (atende ao quantitativo solicitado)**		
06.001 e 06.002	Polimento de piso de alta resistência	m²	221,29	**498,30**	Atestado da Construção de pátio coberto da paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real/BA	290805/2025
			Totais	**498,30 m² - (atende ao quantitativo solicitado)**		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segue o parecer, o qual **HABILITA** a licitante CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pois atende a todos os itens exigidos na qualificação técnica no Termo de Referência. Sem mais, declaro por encerrado o presente parecer contendo 5 laudas.

892

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cristinápolis, 24 de novembro de 2025

José Eduardo Macedo Carvalho

José Eduardo Macedo Carvalho

Engenheiro Civil do Município de Cristinápolis

CREA:2720613770SE

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

893

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Proposta Inicial

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

LOTE 1

Fornecedor - 58.318.434/0001-14 - CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 30/10/2025 14:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 528.969,67	R$ 528.969,67

Total: R$ 528.969,67

Fornecedor - 41.276.303/0001-19 - FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 27/10/2025 09:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 564.234,32	R$ 564.234,32

Total: R$ 564.234,32

Fornecedor - 21.667.863/0001-97 - AT ENGENHARIA LTDA - ME/EPP Data: 04/11/2025 03:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 599.498,96	R$ 599.498,96

Total: R$ 599.498,96

Fornecedor - 41.898.679/0001-65 - ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA - ME/EPP Data: 03/11/2025 20:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

Total: R$ 600.000,00

Fornecedor - 08.254.699/0001-28 - ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 03/11/2025 16:38 - Situação: Classificada

894

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 634.763,61	R$ 634.763,61

Total: R$ 634.763,61

Fornecedor - 44.100.654/0001-62 - CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 03/11/2025 12:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 670.028,25	R$ 670.028,25

Total: R$ 670.028,25

Fornecedor - 21.841.302/0001-62 - JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 29/10/2025 15:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 698.239,90	R$ 698.239,90

Total: R$ 698.239,90

Fornecedor - 29.438.580/0001-85 - PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA - ME/EPP Data: 20/10/2025 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00

Total: R$ 700.000,00

Fornecedor - 30.537.364/0001-76 - NORTEN CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 04/11/2025 08:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00

Total: R$ 700.000,00

Fornecedor - 38.015.219/0001-37 - FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME/EPP Data: 04/11/2025 07:42 - Situação: Classificada

895

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00

Total: R$ 700.000,00

Fornecedor - 19.129.513/0001-25 - NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Grande Porte Data: 04/11/2025 08:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,00	R$ 705.292,00

Total: R$ 705.292,00

Fornecedor - 34.875.861/0001-35 - AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 03/11/2025 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

Fornecedor - 34.330.835/0001-21 - LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - ME/EPP Data: 03/11/2025 11:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

Fornecedor - 31.849.263/0001-01 - CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 03/11/2025 11:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

Fornecedor - 27.067.989/0001-07 - INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 03/11/2025 20:11 - Situação: Classificada

896

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

Fornecedor - 46.288.407/0001-67 - PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 03/11/2025 10:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

Fornecedor - 23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. - Grande Porte Data: 03/11/2025 10:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

Fornecedor - 38.419.905/0002-54 - ELARIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 01/11/2025 13:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

Fornecedor - 32.518.308/0001-10 - RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 04/11/2025 08:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

Fornecedor - 51.287.880/0001-60 - ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 16/10/2025 17:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90

Total: R$ 705.292,90

898

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Fornecedor(es) participante(s)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Celular	CEP	Endereço	Cidade/UF	Enquadramento
51.287.880/0001-60	ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA	asconedistribuidora@gmail.com	(71) 9303-0827	(79) 99990-6084	49980-000	R TRAV. OUVIDIO VALADAO - 46	Neópolis/SE	Empresas de Pequeno Porte
08.254.699/0001-28	ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	evan200726@yahoo.com.br	(75) 3223-7527	(75) 99977-1196	44001-248	RUA LEOLINDA BACELAR DE LIMA - 563	Feira de Santana/BA	Empresas de Pequeno Porte
38.015.219/0001-37	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	felipesouzaconstrucoes24@gmail.com	(63) 9214-4040	(63) 98432-9090	49045-250	R ENG ANTONIO GONCALVES SOARES - 135	Aracaju/SE	Empresas de Pequeno Porte
46.288.407/0001-	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	daniel.pdm@hotmail.com	(71) 9920-4375	(71) 99204-3755	40140-241	R MARQUES DE CARAVELAS - 527	Salvador/BA	Microempresa
30.537.364/0001-76	NORTEN CONSTRUTORA LTDA	NORTEN.ADM@GMAIL.COM	(48) 9187-1910	(48) 99187-1910	88106-797	RUA ALVINO TEODORO DE MELO - 120	São José/SC	Microempresa
31.849.263/0001-01	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	crservicoconstrucoes@gmail.com	(71) 8749-1054	(71) 98740-6853	42702-400	AVENIDA SANTOS DUMONT - 1883	Lauro de Freitas/BA	Microempresa
21.667.863/0001-97	AT ENGENHARIA LTDA	atengenhariaItda@gmail.com	(79) 9646-2112	(79) 99646-2112	49120-000	Av. Arnaldo Rollemberg Garcez - 704	Itaporanga d'Ajuda/SE	Microempresa
32.518.308/0001-10	RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	rbn.eng01@gmail.com	(79) 8854-5299	(79) 8854-5299	49810-000	PC ARTHUR MOREIRA DE SA - 101	Poço Redondo/SE	Empresas de Pequeno Porte
23.694.541/0001-62	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	globalcomercial.msm@gmail.com	(71) 8749-1054	(71) 99700-2129	42702-400	AV SANTOS DUMONT - 1883	Lauro de Freitas/BA	Demais empresas
4.875.861/0001-35	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	servicosamz@gmail.com	(79) 9664-6479	(79) 99664-6479	48330-000	PRACA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES - 000	Rio Real/BA	Empresas de Pequeno Porte
29.438.580/0001-85	PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA	muriloveloso1991@gmail.com	(79) 9899-9889	(79) 99899-9889	49390-000	AVENIDA JOSIAS CARVALHO - 112	Salgado/SE	Microempresa
21.841.302/0001-62	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	jglrempreendimentos@gmail.com	(79) 9960-6653	(79) 99960-6653	49100-000	AV CHESF, LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITARIO - 241	São Cristóvão/SE	Empresas de Pequeno Porte
41.276.303/0001-19	FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	FCPASSOSCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	(79) 9995-0081	(79) 99919-3037	49120-000	R B - 67	Itaporanga d'Ajuda/SE	Microempresa
44.100.654/0001-62	CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	cseengenhariaaju@gmail.com	(79) 9993-1865	(79) 99993-1865	49025-700	RUA TERENCIO SAMPAIO - 532	Aracaju/SE	Empresas de Pequeno Porte

899

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Celular	CEP	Endereço	Cidade/UF	Enquadramento
19.129.513/0001-25	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	northengenhariailicitacoes@gmail.com	(79) 3019-4551	(79) 99834-5878	49140-430	Rodovia Engenheiro Edilson Távora - 1317	Barra dos Coqueiros/SE	Demais empresas
27.067.989/0001-07	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA	comercial@innove-br.com	(79) 3026-8149	(79) 98127-8019	49020-635	R GUILHERMINO REZENDE - 321	Aracaju/SE	Demais empresas
38.419.905/0002-54	ELARIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	GESTAO@ELARIS.COM.BR	(11) 4570-0252	(79) 98152-4979	49052-330	R PASTOR EUCLIDES ARLINDO - 575	Aracaju/SE	Demais empresas
58.318.434/0001-14	CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA	contatocresci.adm@gmail.com	(79) 9988-9146	(79) 99889-1469	49037-590	R WILSON BARBOSA DE MELO - 23	Aracaju/SE	Microempresa
34.330.835/0001-21	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	luis-eduardo23@hotmail.com.br	(71) 9837-6391	(71) 99939-1216	43700-000	RUA AGENOR BIRNER - 169	Simões Filho/BA	Microempresa
41.898.679/0001-65	ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA	nascimentoengenharia.ne@gmail.com	(79) 9984-2872	(79) 99842-8721	48590-000	RUA AGRIPINO SATURNINO DOS SANTOS - 06	Coronel João Sá/BA	Microempresa

900

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

Às **09:10:23 horas do dia 04 de Novembro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA	51.287.880/0001-60	Microempresa
PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA	29.438.580/0001-85	Microempresa
FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	41.276.303/0001-19	Microempresa
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21.841.302/0001-62	Microempresa
CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA	58.318.434/0001-14	Microempresa
ELARIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	38.419.905/0002-54	Grande Porte
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	Grande Porte
PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46.288.407/0001-67	Microempresa
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	Microempresa
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	Microempresa
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	Microempresa
CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	44.100.654/0001-62	Microempresa
ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	08.254.699/0001-28	Microempresa
INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA	27.067.989/0001-07	Grande Porte
ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA	41.898.679/0001-65	Microempresa
AT ENGENHARIA LTDA	21.667.863/0001-97	Microempresa
FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	38.015.219/0001-37	Microempresa
NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	19.129.513/0001-25	Grande Porte
RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	32.518.308/0001-10	Microempresa
NORTEN CONSTRUTORA LTDA	30.537.364/0001-76	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15515	ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA	51287880000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
76334	PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA	29438580000185	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 700.000,00	Classificada	--
5457	FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	41276303000119	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 564.234,32	Classificada	--
15282	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21841302000162	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 698.239,90	Classificada	--
71425	CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA	58318434000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 528.969,67	Classificada	--
9431	ELARIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	38419905000254	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
10819	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23694541000162	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
21216	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46288407000167	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
81873	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31849263000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
10490	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34330835000121	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
497	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34875861000135	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
17011	CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	44100654000162	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 670.028,25	Classificada	--
30847	ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	08254699000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 634.763,61	Classificada	--
70971	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA	27067989000107	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
55957	ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA	41898679000165	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 600.000,00	Classificada	--
69701	AT ENGENHARIA LTDA	21667863000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 599.498,96	Classificada	--
4746	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	38015219000137	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 700.000,00	Classificada	--
7513	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	19129513000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,00	Classificada	--
10347	RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	32518308000110	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 705.292,90	Classificada	--
71368	NORTEN CONSTRUTORA LTDA	30537364000176	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 700.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA	51.287.880/0001-60	R$ 705.292,90	16/10/2025 17:15:23	Classificado
RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	32.518.308/0001-10	R$ 705.292,90	04/11/2025 08:41:20	Classificado
ELARIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	38.419.905/0002-54	R$ 705.292,90	01/11/2025 13:39:38	Classificado
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	R$ 705.292,90	03/11/2025 10:32:34	Classificado
PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46.288.407/0001-67	R$ 705.292,90	03/11/2025 10:34:12	Classificado
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	R$ 705.292,90	03/11/2025 11:45:44	Classificado
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 705.292,90~~	~~03/11/2025 11:41:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	R$ 705.292,90	03/11/2025 11:40:26	Classificado

902

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA	27.067.989/0001-07	R$ 705.292,90	03/11/2025 20:11:06	Classificado
NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	19.129.513/0001-25	R$ 705.292,00	04/11/2025 08:19:41	Classificado
~~PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA~~	~~29.438.580/0001-85~~	~~R$ 700.000,00~~	~~20/10/2025 10:46:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 700.000,00~~	~~04/11/2025 08:43:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~38.015.219/0001-37~~	~~R$ 700.000,00~~	~~04/11/2025 07:42:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21.841.302/0001-62	R$ 698.239,90	29/10/2025 15:59:50	Classificado
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	R$ 698.200,00	04/11/2025 09:19:22	Intermediario
PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46.288.407/0001-67	R$ 696.000,00	04/11/2025 09:19:32	Intermediario
~~GSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~44.100.654/0001-62~~	~~R$ 670.028,25~~	~~03/11/2025 12:17:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	R$ 669.800,00	04/11/2025 09:19:58	Intermediario
~~GSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~44.100.654/0001-62~~	~~R$ 650.000,00~~	~~04/11/2025 09:50:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA~~	~~08.264.699/0001-28~~	~~R$ 634.763,61~~	~~03/11/2025 16:38:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA~~	~~41.898.679/0001-65~~	~~R$ 600.000,00~~	~~03/11/2025 20:59:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AT ENGENHARIA LTDA~~	~~21.667.863/0001-07~~	~~R$ 599.498,96~~	~~04/11/2025 03:51:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA~~	~~41.276.303/0001-10~~	~~R$ 564.234,32~~	~~27/10/2025 09:49:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~38.015.219/0001-37~~	~~R$ 564.234,31~~	~~04/11/2025 09:16:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA~~	~~29.438.580/0001-85~~	~~R$ 528.060,68~~	~~04/11/2025 09:16:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~58.318.434/0001-44~~	~~R$ 528.060,67~~	~~30/10/2025 14:58:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 528.060,00~~	~~04/11/2025 09:16:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 527.200,00~~	~~04/11/2025 09:10:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

903

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 527.100,00~~	~~04/11/2025 09:19:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 527.000,00~~	~~04/11/2025 09:20:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 526.900,00~~	~~04/11/2025 09:20:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 526.800,00~~	~~04/11/2025 09:21:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 525.000,00~~	~~04/11/2025 09:26:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 524.899,00~~	~~04/11/2025 09:27:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 524.000,00~~	~~04/11/2025 09:28:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 523.333,33~~	~~04/11/2025 09:28:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 523.000,00~~	~~04/11/2025 09:29:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.800,00~~	~~04/11/2025 09:29:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.500,00~~	~~04/11/2025 09:29:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.408,00~~	~~04/11/2025 09:30:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.450,00~~	~~04/11/2025 09:30:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.439,00~~	~~04/11/2025 09:30:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.300,00~~	~~04/11/2025 09:30:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.298,00~~	~~04/11/2025 09:31:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.200,00~~	~~04/11/2025 09:31:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.289,99~~	~~04/11/2025 09:31:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

904

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.289,00~~	~~04/11/2025 09:32:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.288,00~~	~~04/11/2025 09:32:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.287,00~~	~~04/11/2025 09:32:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.249,00~~	~~04/11/2025 09:32:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.240,00~~	~~04/11/2025 09:32:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.220,00~~	~~04/11/2025 09:32:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.150,00~~	~~04/11/2025 09:33:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.148,00~~	~~04/11/2025 09:33:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.100,00~~	~~04/11/2025 09:33:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 522.098,00~~	~~04/11/2025 09:33:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NORTEN CONSTRUTORA LTDA~~	~~30.537.364/0001-76~~	~~R$ 522.000,00~~	~~04/11/2025 09:33:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA~~	~~34.330.835/0001-21~~	~~R$ 521.898,00~~	~~04/11/2025 09:33:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/11/2025 09:12:10	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	04/11/2025 09:13:51	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
	04/11/2025 09:26:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:28:51. Boa sorte!
	04/11/2025 09:28:54	O tempo normal de disputa do **LOTE 1** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
	04/11/2025 09:33:53	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **04 minutos e 55 segundos**.
	04/11/2025 09:37:09	O **LOTE 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.

005

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/11/2025 09:42:11	O **LOTE 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação -**.
	04/11/2025 09:47:14	O **LOTE 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 3ª Convocação -**.
	04/11/2025 09:52:14	Prazo encerrado para lance fechado no **LOTE 1**.
	04/11/2025 09:52:28	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	04/11/2025 10:02:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
	04/11/2025 10:03:55	A proposta do fornecedor **LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$521.898,99**.
	06/11/2025 09:11:58	Fornecedor: **LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, com lance no valor de **R$ 521.898,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA NÃO ACOSTOU A PROPOSTA DE PREÇO SOLICITADA!**
	06/11/2025 09:11:58	A proposta do fornecedor **NORTEN CONSTRUTORA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$522.000,00**.
	06/11/2025 11:26:09	BOM DIA A TODOS
	06/11/2025 11:27:21	Fornecedor: **NORTEN CONSTRUTORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 522.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE ACOSTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS. PROPOSTA DE PREÇOS!**
	06/11/2025 11:27:21	A proposta do fornecedor **CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$528.969,67**.
	07/11/2025 11:32:27	Fornecedor: **CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 528.969,67**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE ACOSTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS!**
	07/11/2025 11:32:27	A proposta do fornecedor **PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$528.969,68**.
	10/11/2025 09:01:29	Fornecedor: **PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 528.969,68**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE ACOSTAR OS DOCUMENTOS (PROPOSTA FINAL) SOLICITADA!**
	10/11/2025 09:01:30	A proposta do fornecedor **FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$564.234,31**.
	10/11/2025 11:11:13	Fornecedor: **FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA**, com lance no valor de **R$ 564.234,31**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS (PROPOSTA) SOLICITADO!**
	10/11/2025 11:11:13	A proposta do fornecedor **FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$564.234,32**.
	11/11/2025 09:11:32	Fornecedor: **FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 564.234,32**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa deixou de acostar os documentos (proposta) conforme solicitado!**
	11/11/2025 09:11:32	A proposta do fornecedor **AT ENGENHARIA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$599.498,96**.
	11/11/2025 11:21:10	Fornecedor: **AT ENGENHARIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 599.498,96**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA NÃO ACOSTOU PROPOSTA SOLICITADA!**
	11/11/2025 11:21:10	A proposta do fornecedor **ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$600.000,00**.
	11/11/2025 11:34:01	O PRAZO FOI ABERTO ERRADO, VOU RETIFICAR
	12/11/2025 09:12:00	Fornecedor: **ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA**, com lance no valor de **R$ 600.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE ACOSTAR OS DOCUMENTOS (PROPOSTA/PLANILHA) SOLICITADOS!**
	12/11/2025 09:12:00	A proposta do fornecedor **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$634.763,61**.
	12/11/2025 11:21:46	Fornecedor: **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 634.763,61**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE ACOSTAR OS DOCUMENTOS DE PROPOSTA SOLICITADOS!**

906

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 11:21:47	A proposta do fornecedor **CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$650.000,00**.
	14/11/2025 15:03:46	APÓS ANÁLISE FEITA PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO REFERENTE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, A MESMA FOI CONSIDERADA CLASSIFICADA, CONFORME PARECER ANEXADO NO SISTEMA.
	18/11/2025 14:05:05	Empresa: **CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** - 44100654000162, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **INABILITADA CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA!**
	18/11/2025 14:05:05	A proposta do fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$669.800,00**.
	24/11/2025 08:33:26	Conforme parecer técnico anexado, a proposta da empresa CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, a mesma foi CLASSIFICADA.
	25/11/2025 10:06:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-31.849.263/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA -31.849.263/0001-01** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$669.800,00.**
	25/11/2025 10:06:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	25/11/2025 10:16:18	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	25/11/2025 10:17:47	Encerramos por aqui. Breve finalizaremos o processo com a formalização do contrato.
	26/11/2025 09:11:32	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	R$ 669.800,00
2º	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46.288.407/0001-67	R$ 696.000,00
3º	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	R$ 698.200,00
4º	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21.841.302/0001-62	R$ 698.239,90
5º	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	19.129.513/0001-25	R$ 705.292,00
6º	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	R$ 705.292,90
7º	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA	27.067.989/0001-07	R$ 705.292,90
8º	ELARIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	38.419.905/0002-54	R$ 705.292,90
9º	RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	32.518.308/0001-10	R$ 705.292,90
10º	ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA	51.287.880/0001-60	R$ 705.292,90

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	10490	1	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34330835000121	04/11/2025 09:37:09	04/11/2025 09:42:09
Não Ofertou	71368	1	NORTEN CONSTRUTORA LTDA	30537364000176	04/11/2025 09:37:09	04/11/2025 09:42:09

907

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	4746	1	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	38015219000137	04/11/2025 09:37:09	04/11/2025 09:42:09
Não Ofertou	76334	1	PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA	29438580000185	04/11/2025 09:37:09	04/11/2025 09:42:09
Não Ofertou	71425	1	CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA	58318434000114	04/11/2025 09:37:09	04/11/2025 09:42:09
Não Ofertou	5457	1	FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	41276303000119	04/11/2025 09:37:09	04/11/2025 09:42:09
Não Ofertou	69701	1	AT ENGENHARIA LTDA	21667863000197	04/11/2025 09:42:11	04/11/2025 09:47:11
Não Ofertou	55957	1	ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA	41898679000165	04/11/2025 09:42:11	04/11/2025 09:47:11
Não Ofertou	30847	1	ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	08254699000128	04/11/2025 09:42:11	04/11/2025 09:47:11
Não Ofertou	81873	1	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31849263000101	04/11/2025 09:47:14	04/11/2025 09:52:14
Ofertou	17011	1	CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	44100654000162	04/11/2025 09:47:14	04/11/2025 09:52:14
Não Ofertou	21216	1	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46288407000167	04/11/2025 09:47:14	04/11/2025 09:52:14

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/11/2025 09:10:23	BOM DIA A TODOS
	04/11/2025 09:13:51	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:13:51**
	04/11/2025 09:14:05	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	04/11/2025 10:06:04	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/11/2025 10:10:00hs** até o dia **04/11/2025 12:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.
	04/11/2025 10:10:47	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 04/11/2025 AS 14h30min. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	04/11/2025 12:10:01	O prazo para o fornecedor **LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	05/11/2025 08:53:53	REMARCAÇÃO DO RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), POE IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO SISTEMA NO HORARIO AGENDADO PARA O RETORNO DA SESSÃO, FICA REAGENDADO PARA O DIA 06/11/2025 AS 09h10min. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/11/2025 09:10:47	BOM DIA A TODOS
	06/11/2025 09:13:02	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/11/2025 09:15:00hs** até o dia **06/11/2025 11:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): NORTEN CONSTRUTORA LTDA.
	06/11/2025 09:14:35	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 06/11/2025 AS 11h25min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/11/2025 11:15:01	O prazo para o fornecedor **NORTEN CONSTRUTORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	06/11/2025 11:27:39	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 07/11/2025 AS 09h00min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	07/11/2025 08:59:50	BOM DIA A TODOS
	07/11/2025 09:02:19	INFORMO A TODOS OS LICITANTES QUE NÃO FOI ABERTO O CAMPO DE PROPOSTA FINAL, PARA QUE A EMPRESA CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA, ACOSTASSE A PROPOSTA DE PREÇO. O MESMO SERÁ ABERTO.
	07/11/2025 09:02:47	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/11/2025 09:10:00hs** até o dia **07/11/2025 11:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA.
	07/11/2025 09:03:48	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 07/11/2025 AS 11h30min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	07/11/2025 11:10:02	O prazo para o fornecedor **CRESCI EMPREENDIMENTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	07/11/2025 11:29:58	BOM DIA A TODOS
	07/11/2025 11:33:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/11/2025 11:40:00hs** até o dia **07/11/2025 13:40:00hs** para o(s) fornecedor(es): PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA.
	07/11/2025 11:33:56	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 10/11/2025 AS 09h00min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/11/2025 13:40:01	O prazo para o fornecedor **PERFORMANCE SERVIÇOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	10/11/2025 09:00:26	BOM DIA A TODOS
	10/11/2025 09:02:15	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **10/11/2025 09:05:00hs** até o dia **10/11/2025 11:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA.
	10/11/2025 09:03:04	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 10/11'2025 AS 11h10min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/11/2025 11:05:01	O prazo para o fornecedor **FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	10/11/2025 11:10:22	BOM DIA A TODOS
	10/11/2025 11:12:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **10/11/2025 11:15:00hs** até o dia **13/11/2025 11:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
	10/11/2025 11:12:51	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 11/11'2025 AS 09h10min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/11/2025 09:10:42	Bom dia a todos
	11/11/2025 09:12:18	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **11/11/2025 09:15:00hs** até o dia **11/11/2025 11:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): AT ENGENHARIA LTDA.
	11/11/2025 09:12:47	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 11/11'2025 AS 11h20min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/11/2025 11:15:01	O prazo para o fornecedor **AT ENGENHARIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	11/11/2025 11:20:34	BOM DIA A TODOS
	11/11/2025 11:26:55	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **11/11/2025 11:30:00hs** até o dia **13/11/2025 11:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA.
	11/11/2025 11:27:37	SÓ UM INSTANTE

940

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	11/11/2025 11:28:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **11/11/2025 11:30:00hs** até o dia **13/11/2025 11:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA.
	11/11/2025 11:46:04	FAVOR DESCONSIDERAR ESSE PRAZO ABERTO. ESTOU COM O SUPORTE PARA RETIFICAR
	11/11/2025 11:53:11	RETIFICAÇÃO PRAZO PROPOSTA Sr(s). Fornecedor(es), O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **11/11/2025 11:30:00hs** até o dia **13/11/2025 11:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O PRAZO ABERTO PARA AS EMPRESAS APRESENTAREM PROPOSTA FINAL FOI DE 2 (DUAS) HORAS E O PRAZO ABERTO ACIMA FOI DE 02 (DOIS) DIAS, PARA A EMPRESA ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA, FICA O PRAZO ABERTO SUSPENSO. VOU ABRIR NOVO PRAZO CORRETO. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/11/2025 11:57:01	ESTOU AGUARDANDO O SUPORTE PARA ABRIR O PRAZO CORRETO. CONTINUEM LOGADO POR FAVOR
	11/11/2025 12:05:13	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO, FICANDO AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 11/11/2025 AS 14h, PARA RETIFICAR O PRAZO ABERTO NO SISTEMA. ESTOU COM O SUPORTE PARA QUE SEJA FEITO O CANCELAMENTO PARA ABRIR O NOVO PRAZO CORRETO. ATÉ AS 14h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/11/2025 13:56:15	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**SIM** pelo **Agente de contratação**!.
	11/11/2025 14:03:24	BOM DIA A TODOS
	11/11/2025 14:04:06	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **11/11/2025 14:10:00hs** até o dia **11/11/2025 16:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA.
	11/11/2025 14:06:24	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), CONFORME INFORMADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FOI RETIFICADO. SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 12/11/2025 AS 09h10min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	11/11/2025 16:10:01	O prazo para o fornecedor **ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	12/11/2025 09:10:39	BOM DIA A TODOS
	12/11/2025 09:12:47	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/11/2025 09:15:00hs** até o dia **12/11/2025 11:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

911

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/11/2025 09:13:21	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 12/11/2025 AS 11h20min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	12/11/2025 11:15:02	O prazo para o fornecedor **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	12/11/2025 11:21:17	BOM DIA A TODOS
	12/11/2025 11:22:19	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/11/2025 11:25:00hs** até o dia **12/11/2025 13:25:00hs** para o(s) fornecedor(es): CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
	12/11/2025 11:22:50	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 12/11/2025 AS 14h00min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	12/11/2025 11:37:05	O fornecedor **CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_2_1762958224.pdf no proposta final.
	12/11/2025 11:37:18	O fornecedor **CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** planilha_de_vendas_1762958238.xlsx no proposta final.
	12/11/2025 11:37:35	O fornecedor **CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** emp00506_1762958254.ors no proposta final.
	12/11/2025 13:25:01	O prazo para o fornecedor **CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	12/11/2025 13:42:51	SUSPENSÃO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FICA SUSPENSO O RETORNO DA SESÃO AGENDADA PARA O DIA 12/11/2025 AS 14h, PARA ANÁLISE DA PROPOSTA ENCAMINHADA PELA EMPRESA. O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NO SISTEMA APÓS ANÁLISE, BEM COMO O RETORNO DA SESSÃO. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	13/11/2025 11:15:01	O prazo para o fornecedor **FC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	13/11/2025 14:07:31	RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 14/11/2025 AS 15h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/11/2025 15:00:39	BOA TARDE A TODOS
	14/11/2025 15:03:16	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_tecnico_licitacao_concorrencia_eletronica_n_08_de_1763143395.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	14/11/2025 15:04:34	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/11/2025 15:10:00hs** até o dia **14/11/2025 17:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

912

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/11/2025 15:06:28	SUSPENSÃO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. O RETORNO SERÁ AGENDADO NO SITEMA PARA Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/11/2025 15:13:28	O fornecedor **CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_1763144007.pdf no habilitanet.
	14/11/2025 17:10:01	O prazo para o fornecedor **CSE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	17/11/2025 12:22:35	RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FICA AGENDADO O DIA 18/11/2025 AS 14h, PARA RETORNO DA SESSÃO Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	18/11/2025 14:02:03	BOA TARDE A TODOS
	18/11/2025 14:03:51	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_da_habilitacao_assinado_1763485430.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	18/11/2025 14:06:55	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **18/11/2025 14:10:00hs** até o dia **18/11/2025 16:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
	18/11/2025 14:07:51	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA. A MESMA DEVERÁ ESTA ACOMPANHADA DOS ANEXOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA, TAIS COMO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES, BDI, ENCARGOS, DENTRE OS DEMAIS. FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 19/11/2025 AS 10h00min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	18/11/2025 15:09:34	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_cristinapolis_c_08_25_cr_ass_1763489374.pdf no proposta final.
	18/11/2025 15:09:40	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** pgdasd_extrato_novembro_1763489380.pdf no proposta final.
	18/11/2025 16:10:02	O prazo para o fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	19/11/2025 14:03:27	REMARCAÇÃO DO RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), EM VIRTUDE DE IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO NO HORÁRIO AGENDADO, O FERIADO DO DIA 20/11/2025 E PONTO FACULTATIVO DIA 21/11/2025, FICA REAGENDADA A SESSÃO PARA O DIA 24/11/2025 AS 08h30min. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	24/11/2025 08:31:13	bom dia a todos
	24/11/2025 08:31:34	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_proposta_da_cr_servicos_assinado_1763983893.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	24/11/2025 08:37:40	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **24/11/2025 08:45:00hs** até o dia **24/11/2025 10:45:00hs** para o(s) fornecedor(es): CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/11/2025 08:39:11	SUSPENSÃO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS. FICA AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 25/11/2025 AS 10h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	24/11/2025 09:55:20	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** economica_1763988920.zip no habilitanet.
	24/11/2025 09:55:26	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** fiscal_1763988926.zip no habilitanet.
	24/11/2025 09:55:32	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** juridica_1763988931.zip no habilitanet.
	24/11/2025 09:55:41	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** tecnica_1_1763988940.zip no habilitanet.
	24/11/2025 09:58:05	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** tecnica_2_1763989082.zip no habilitanet.
	24/11/2025 10:34:05	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** tecnica_3_1763991245.zip no habilitanet.
	24/11/2025 10:40:58	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** economica_2_1763991658.zip no habilitanet.
	24/11/2025 10:45:01	O prazo para o fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	25/11/2025 10:01:27	Bom dia a todos
	25/11/2025 10:04:03	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_da_habilitacao_da_empresa_cr_servicos_assinado_1764075843.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	25/11/2025 10:05:50	Após análise dos documentos de habilitação da empresa CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, a mesma foi considerada Habilitada, conforme parecer técnico
	25/11/2025 10:24:12	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:11:32 horas do dia 26 de Novembro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

JOSE ADAILTON DOS SANTOS
Agente de contratação Oficial

KAMILLA MACIEL DE SANTANA SANTOS
Equipe de Apoio

MARIA DOMINGAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Autenticação: 40A13A506782B082806B8D093C98325B

a 14

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Detalhes do Participante

Nome: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA **Tipo:** Microempresa

CNPJ: 31.849.263/0001-01

E-mail: crservicoconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (71) 8749-1054

Celular: 71987406853

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT **N°:** 1883 **Cep:** 42702-400 **Bairro:** CENTRO

Cidade: Lauro de Freitas **Estado:** Bahia

945

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 8/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 669.800,00	R$ 669.800,0000	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90	R$ 35.492,90

Descrição: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	5,0323 %	R$
669.800,00	705.292,90		35.492,90

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 669.800,00	R$ 705.292,90	5,0323 %	35.492,90

Cristinápolis-SE , 26 de Novembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

916

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS*

Fornecedor : CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 669.800,00	R$ 669.800,00	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90	--	R$ 35.492,90

Descrição: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Subtotal Lote R$ 669.800,00

Subtotal Adjudicado R$ 669.800,00 | Subtotal Orçado: R$ 705.292,90 | 5,0323 % | R$ 35.492,90

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 669.800,00	R$ 705.292,90	5,0323 %	35.492,90

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cristinápolis-SE , 26 de Novembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

911

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Empresa Vencedora: **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	UN	1,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R$ 669.800,00	R$ 669.800,00

Subtotal Lote R$ 669.800,00

Total R$ 669.800,00

Homologo, no dia 26 de Novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

919

CONTRATO Nº 154/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS** E A EMPRESA **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE **CRISTINÁPOLIS (SE)** por intermédio do(a) **A Prefeitura Municipal de Cristinápolis**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.849.263/0001-01, sediada na AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1883, ANDAR 3 - SALA 306 - CEP: 42.702-400 na cidade de LAURO DE FREITAS - BA, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 060.687.165-97, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

669. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

669.2. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO e demais planilhas que compõem a Concorrência Eletrônica sob o nº. 08/2025 – PMC.

1.2. Dos serviços que compõem o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	OBRA	1	669.800,00	669.800,00
VALOR TOTAL R$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e COMPOSIÇÕES que embasaram a contratação;
1.3.2. O Edital de Licitação;

1.3.3. A Proposta do Contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro exposto (planilhas em anexo)**, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, No exclusivo interesse da prefeitura**,** esta poderá emitir tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Serviço de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas no §5º do art. 115 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que o compõe e demais anexos deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.1.2. A subcontratação fica limitada a **locação de todo e qualquer maquinária pesado que seja necessário à execução da obra.**

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

9 21

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).**

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. PAGAMENTO

5.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do contrato.

6.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base na planilha anexa ao processo.

6.2. Após o interregno de um ano, e a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações da contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

922

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.10. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**.

7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.9. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas

as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

925

8.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

8.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

8.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

8.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

8.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

8.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em

conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

8.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

8.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades previstas em Lei, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
(3) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(4) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021)

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme cada exercício financeiro, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

931

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Cristinápolis, 26 de novembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.11.26 10:53:38 -03'00'

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Jaciara Santos de Souza

2- Adhemar do Prado Diogo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025

ORIGEM: Concorrência Eletrônica n° 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CONTRATADO: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000

VALOR DO CONTRATO R$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. **O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de (04) quatro meses**, objeto desta licitação e do contrato dela decorrente, contados a partir da emissão e da conseqüente e recebimento da Ordem de Serviço.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

Cristinápolis (SE), 26 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 8/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 669.800,00	R$ 669.800,0000	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90	R$ 35.492,90

Descrição: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	5,0323 %	R$
669.800,00	705.292,90		35.492,90

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 669.800,00	R$ 705.292,90	5,0323 %	35.492,90

Cristinápolis-SE , 26 de Novembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS*

Fornecedor : CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 669.800,00	R$ 669.800,00	R$ 705.292,90	R$ 705.292,90	--	R$ 35.492,90

Descrição: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Subtotal Lote R$ 669.800,00

Subtotal Adjudicado R$ 669.800,00 Subtotal Orçado: R$ 705.292,90 5,0323 % R$ 35.492,90

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 669.800,00	R$ 705.292,90	5,0323 %	35.492,90

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cristinápolis-SE , 26 de Novembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CONTRATADO: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000

VALOR DO CONTRATO R$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de (04) quatro meses**, objeto desta licitação e do contrato dela decorrente, contados a partir da emissão e da conseqüente e recebimento da Ordem de Serviço.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

Cristinápolis (SE), 26 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis

936

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cristinápolis (SE), 26 de novembro de 2025.

DE: **CPL**
PARA: BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

ASSUNTO: Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a indicação de servidores para serem Gestor e Fiscal do Contrato nº 154/2025, cópia segue em anexo, cujo objeto é o a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO e demais planilhas que compõem a Concorrência Eletrônica sob o nº. 08/2025 - PMC.

Atenciosamente,

ADRIANE RODRIGUES LINS
Agente de Contratação

RECEBIDO
26/11/25
SEC. ADMIN E PLANEJAMENTO

939

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407/2025
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(CONTRATO Nº 154/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	CHARLES OLIVEIRA LIMA	Gestor do Contrato	793900	975.885.***-**
2º	SHEILA MICAELA DA SILVA	Fiscal do Contrato	793784	054.375.***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 154/2025, decorrente da Concorrência na forma Eletrônica sob o nº 08/2025.

938

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Contrato nº	Empresa	Objeto	Vigência
154/2025	CR SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMNETAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO CRISTINÁPOLIS. .	26/11/2025 à 26/11/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagem a 26/11/2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE,
em 26 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Informado no SAI 01

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 154/2025.

EMPRESA: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

DATA: 25/03/2026.

02

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Protocolo s/nº/2026

Cristinápolis/SE, 23 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência o deferimento deste requerimento e o envio à Comissão de Licitações para instauração do procedimento licitatório competente, visando:

OBJETO/ FINALIDADE	Acréscimo de valor em serviços novos e em serviços existentes na planilha orçamentária e supressão de itens inicialmente contratados referente ao **contrato nº 154/2025 da Concorrência 08/2025.**

Atenciosamente,

ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Autorização/Encaminhamento

Encaminhe-se a Comissão de Contratação o pedido supra, para elaboração do Competente Processo Legal, observado o cumprimento da Legislação Pertinente.

Cristinápolis em, 23/03/2026 SIM () OU NÃO ().

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro: CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Informado no Sagres
26/03/26

Autorização de Despesa

SOLICITANTE	REGISTRO DE PREÇO	NÃO	SITUAÇÃO	APROVADO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO — **AD Nº:** 186/2026

SETOR: COMPRAS — **DATA:** 23/03/2026

RESPONSÁVEL: 00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA — **TOTAL:** 190.462,50

CADASTRADO POR: SHEILA MICAELA DA SILVA

CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1140	Educação Transformadora e Inclusiva
PROJETO/ATIVIDADE	1061	PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	4490510000	OBRAS E INSTALACOES
FONTE:	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
SUBELEMENTO:	08	REFORMA COM AMPLIACAO DA AREA FISICA

OBJETO

1ºTERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 154/2025 - CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA, CUJO O ACRÉSCIMO É DE 28,44% QUE EQUIVALE A R$ 190.462,50 EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, E SUPRESSÃO DE 7,23% QUE EQUIVALE A R$ 48.432,18 NO EMPENHO INICIAL DO CONTRATO 154/2025.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO 154/2025 – CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, COM UM INTUITO DE PROVER A CONTINUIDADE DO OBJETO.
EM OBRAS CIVIS, É COMUM OCORRER A INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL. TAL NECESSIDADE DECORRE DO FATO DE QUE O PROJETO BÁSICO, UTILIZADO PARA A CONTRATAÇÃO, NEM SEMPRE CONSEGUE PREVER TODAS AS DEMANDAS TÉCNICAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, ESPECIALMENTE QUANDO SE TRATA DE INTERVENÇÕES CONSTRUTIVAS JÁ EXISTENTES OU AMPLIAÇÕES.
NO ANDAMENTO DA CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 E DO CONTRATO Nº 154/2025, FOI CONSTATADA A NECESSIDADE DE AJUSTES NO PROJETO EXECUTIVO (AS BUILT), DE MODO A ASSEGURAR A ADEQUADA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DO EMPREENDIMENTO.
O PRESENTE ADITIVO TORNA-SE NECESSÁRIO EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES NO PROJETO E EM SUA EXECUÇÃO, NECESSITANDO A INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS, ADIÇÃO DE QUANTITATIVO DE ITENS PREVISTO EM PLANILHA E SUPRESSÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS. TAIS ALTERAÇÕES SÃO DECORRENTES DE ADEQUAÇÕES SOLICITADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA. ENTRE AS INTERVENÇÕES DESTACAM-SE:
DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, FORAM IDENTIFICADAS A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS NOS SERVIÇOS INICIALMENTE PREVISTOS, COM VISTAS A ASSEGURAR A QUALIDADE, FUNCIONALIDADE E DURABILIDADE DA EDIFICAÇÃO. NESSE CONTEXTO, PROCEDEU-SE À ADIÇÃO DE QUANTITATIVO DO ITEM REFERENTE À DEMOLIÇÃO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, UMA VEZ QUE O PISO EXISTENTE APRESENTAVA ELEVADO GRAU DE DETERIORAÇÃO, CARACTERIZADO POR DESAGREGAÇÃO, TRINCAS E DESPLACAMENTO ENTRE AS CAMADAS DO PISO E DO CONTRAPISO. ASSIM, SERÁ REALIZADA A DEMOLIÇÃO DE 397,73 M², COM ESPESSURA DE 7,0 CM, TOTALIZANDO 27,72 M³ DE MATERIAL REMOVIDO.
ADICIONALMENTE, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE DEMOLIÇÃO DE 183,30 M² DE REBOCO, EM RAZÃO DE PATOLOGIAS COMO FALTA DE ADERÊNCIA AO SUBSTRATO, SOM OCO E DESAGREGAÇÃO, DECORRENTES DA APLICAÇÃO INADEQUADA SOBRE CHAPISCO PREVIAMENTE PINTADO E JÁ COMPROMETIDO. EM FUNÇÃO DESSA INTERVENÇÃO, FOI NECESSÁRIO ADITAR OS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, COMPREENDENDO 183,30 M² DE CHAPISCO E 5,86 M³ DE ARGAMASSA PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA, CONSIDERANDO ESPESSURA MÉDIA DE 3,0 CM.
NO QUE SE REFERE AOS REVESTIMENTOS DE PISO, HOUVE A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA EXISTENTE (388,34 M²), DA EXECUÇÃO DE NOVOS TRECHOS (54,25 M²) E DOS SERVIÇOS DE ENCERAMENTO. TAL MEDIDA DECORRE DA DIFICULDADE DE OBTENÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REGIÃO, ALIADA À NECESSIDADE DE CELERIDADE NA CONCLUSÃO DA OBRA, OPTANDO-SE TECNICAMENTE PELA SUBSTITUIÇÃO POR PISO PORCELANATO 60 X 60 CM, TOTALIZANDO 451,08 M².
EM DECORRÊNCIA DESSA SUBSTITUIÇÃO E CONSIDERANDO O ESTADO DE DETERIORAÇÃO DA BASE EXISTENTE, FOI TAMBÉM NECESSÁRIO O ACRÉSCIMO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA MESMA ÁREA, UMA VEZ QUE O CONTRAPISO E A CAMADA REGULARIZADORA APRESENTAVAM COMPROMETIMENTO ESTRUTURAL E FUNCIONAL, DEMANDANDO DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO.
AINDA NO TOCANTE ÀS ÁREAS EXTERNAS, FOI INCLUÍDO O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E RAMPA DE ACESSO, EM RAZÃO DO ESTADO DE DEGRADAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA. FOI TAMBÉM ACRESCIDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA, ITEM NÃO PREVISTO INICIALMENTE, PORÉM INDISPENSÁVEL PARA O ADEQUADO ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO ELEVADO.

04

NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PROCEDEU-SE À SUPRESSÃO DO SERVIÇO DE SUMIDOURO INICIALMENTE PREVISTO PARA O BANHEIRO PNE, TENDO EM VISTA A READEQUAÇÃO DO TRAÇADO DAS TUBULAÇÕES, QUE PASSARAM A SER INTERLIGADAS AO SISTEMA DE FOSSA E SUMIDOURO PREVISTOS NOS FUNDOS DA UNIDADE ESCOLAR, OTIMIZANDO A SOLUÇÃO TÉCNICA ADOTADA.
NO QUE TANGE AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, FOI REALIZADA A SUPRESSÃO INTEGRAL DO ITEM REFERENTE ÀS LUMINÁRIAS LED DE SOBREPOR 40W, UMA VEZ QUE, APÓS ANÁLISE TÉCNICA, CONSTATOU-SE QUE O MODELO FAVORECE O ACÚMULO DE INSETOS EM SEU INTERIOR, COMPROMETENDO A EFICIÊNCIA LUMINOSA, A MANUTENÇÃO E AS CONDIÇÕES DE HIGIENE DOS AMBIENTES. EM SUBSTITUIÇÃO, FOI ADOTADA LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, COM DIMENSÕES DE 40 X 40 CM, POTÊNCIA DE 36W E TEMPERATURA DE COR DE 6000K, POR APRESENTAR MELHOR VEDAÇÃO, MAIOR DURABILIDADE, FACILIDADE DE MANUTENÇÃO E DESEMPENHO LUMINOTÉCNICO MAIS ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DE USO DA UNIDADE.
FORAM TAMBÉM PROMOVIDAS ALTERAÇÕES NOS ELEMENTOS DE ESQUADRIAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS DE MADEIRA DA CANTINA E DESPENSA POR PORTAS EM VIDRO TEMPERADO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DA JANELA EM ALUMÍNIO DA CANTINA POR PAINEL EM VIDRO TEMPERADO E DAS JANELAS INFERIORES DAS SALAS DE AULA POR MODELOS NO MESMO MATERIAL EM VIDRO TEMPERADO (BLINDEX). TAIS MODIFICAÇÕES DECORREM DE AVALIAÇÃO TÉCNICA QUE INDICOU MAIOR ADEQUAÇÃO FUNCIONAL, DURABILIDADE, FACILIDADE DE LIMPEZA, MELHOR CONTROLE VISUAL E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA. EM FUNÇÃO DESSAS ALTERAÇÕES, HOUVE ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DE PORTAS EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM, VISANDO À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO COM AS SOLUÇÕES EXECUTADAS.
NO TOCANTE À COMUNICAÇÃO VISUAL, FOI REALIZADA A SUPRESSÃO DO ITEM REFERENTE ÀS LETRAS EM AÇO COM DIMENSÕES DE 40 X 40 CM, UMA VEZ QUE, APÓS VERIFICAÇÃO IN LOCO, CONSTATOU-SE INCOMPATIBILIDADE COM O ESPAÇO DISPONÍVEL NO PÓRTICO. EM SUBSTITUIÇÃO, FORAM PREVISTAS LETRAS EM AÇO COM DIMENSÕES DE 20 X 20 CM, GARANTINDO ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA EDIFICAÇÃO, COMPATIBILIDADE COM O ESPAÇO FÍSICO E MANUTENÇÃO DO PADRÃO ESTÉTICO.
ADEMAIS, FOI ACRESCIDO O ITEM REFERENTE À EXECUÇÃO DE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM ESPESSURA DE 2 CM, DECORRENTE DE DEMANDA DA DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E APOIO NO ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRIBUINDO PARA A FUNCIONALIDADE E CONDIÇÕES DE HIGIENE DO AMBIENTE. POR FIM, TAMBÉM FOI INCLUÍDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASA SUSPENSA EM EUCALIPTO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, VISANDO À MELHORIA DOS ESPAÇOS DE RECREAÇÃO.

FORNECEDOR

Nome:	CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA				
CNPJ/CPF:	31849263000101	**Insc. Estadual:**		**Insc. Municipal:**	10045439
Endereço:	AV. SANTOS DUMONT	**Número:**	1883	**Bairro:**	CENTRO
Compl.:	SALA 306-ANAR 3	**Cidade:**	LAURO DE FREITAS	**Estado:**	BA

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 154/2025 - CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA, CUJO ACRÉSCIMO É DE 28,44 % QUE EQUIVALE A R$ 190.462,50 EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL - 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 154/2025 - CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA, CUJO ACRÉSCIMO É DE 28,44 % QUE EQUIVALE A R$ 190.462,50 EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL	UN	1,00	190.462,50	190.462,50	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 190.462,50

00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Essa despesa foi devidamente reservada

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS
Data: 25/03/2026 14:19:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Obs.: Aprovado

05

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cristinápolis SE, 24 de março de 2026.

Ofício nº 074/2026

Ao controle Interno

ASSUNTO: Justificativa para 1° termo de aditivo de valor do contrato 154/2025, referente a concorrência eletrônica 008/2025, cujo objeto é a CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.

Venho por meio deste, solicitar aditivo de serviços ao objeto da concorrência eletrônica 008/2025 – Cristinápolis/SE, A Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do município de Cristinápolis solicita um aditivo cujo o impacto financeiro compreende uma supressão de serviços equivalente a 7,23% (sete virgula vinte e três por cento) e um acréscimo de serviços equivalente a 28,44 % (vinte e oito vírgula quarenta e quatro por cento), referentes ao aumento de quantitativos de itens já existentes, assim como a inclusão de novos itens, que se mostraram necessários para a conclusão da obra. A relação de aditivos de valores corresponde a:

Descrição	% Adição	% Supressão	Valor aditado (R$)	Valor Suprimido (R$)
1° Termo aditivo de valor	28,44 %	7,23%	R$ 190.462,50	R$ 48.432,18
Total	**28,44 %**	**7,23%**	**R$ 190.462,50**	**R$ 48.432,18**

Tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza continuo a fim de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços de **Reforma**, considerando que os quantitativos de alguns serviços orçados são insuficientes, como também possui a necessidade de inclusão de novos itens para concluir a **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA**

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.

Caso seja aprovado, o montante contratual passará a ser de **R$ 811.830,32 (oitocentos e onze mil oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).** Por fim, segue em anexo, previsão de valores que serão gastos para complementação referida (planilha orçamentaria), bem como memória de cálculo retificada, laudo de vistoria apontando as necessidades da aditivação e a justificativa.

Sem mais para o momento renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Macedo Carvalho

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO

Engenheiro Civil – CREA: 2720613770SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

Justificativa Técnica de Engenharia Civil para o Aditamento ao Contrato: 154/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

23/03/2026

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 220613770SE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTRATO.....N° 154/2025

ORDEM SERVIÇO.....01/12/2025

VALOR INICIAL:R$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cristinápolis

CNPJ:13096.029/0001-60

INTERVENIENTE/FISCALIZADOR..... Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO..... CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA.

CONTRATADACR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:31 849.263/0001-01

ENDEREÇO DA OBRAPovoado Taquari, zona rural, :49270-00. Cristinápolis-SE

FINALIDADE..... Alteração Contratual. Justificativa Técnica. Ajuste de Contrato. Aditamento Contratual.

José Eduardo Macedo Caetano
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

LOCAL DO OBJETO

Povoado Taquari, zona rural, :49270-00. Cristinápolis-SE



Fonte: google Earth Pro 23/03/2026 às 09h55min.

Justificativa Técnica

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por intermédio do Contrato 154/2025 – CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, com um intuito de prover a continuidade do Objeto.

Em obras civis, é comum ocorrer a inclusão, substituição ou supressão de serviços durante a execução contratual. Tal necessidade decorre do fato de que o projeto básico, utilizado para a contratação, nem sempre consegue prever todas as demandas técnicas decorrentes da execução do objeto, especialmente quando se trata de intervenções construtivas já existentes ou ampliações.

No andamento da CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, objeto da Concorrência Eletrônica nº 008/2025 e do Contrato nº 154/2025, foi constatada a necessidade de ajustes no projeto executivo (as built), de modo a assegurar a adequada, funcionalidade e segurança do empreendimento.

O presente aditivo torna-se necessário em razão de alterações no projeto e em sua execução, necessitando a inclusão de novos serviços, adição de quantitativo de itens previsto em planilha e supressão de itens e quantitativos. Tais alterações são decorrentes de adequações solicitadas durante a execução da obra. Entre as intervenções destacam-se:

Durante a execução da obra, foram identificadas a necessidade de adequações quantitativas e qualitativas nos serviços inicialmente previstos, com vistas a assegurar a qualidade, funcionalidade e durabilidade da edificação. Nesse contexto, procedeu-se à adição de quantitativo do item referente à demolição do piso de alta resistência, uma vez que o piso existente apresentava elevado grau de deterioração, caracterizado por desagregação, trincas e desplacamento entre as camadas do piso e do contrapiso. Assim, será realizada a demolição de 397,73 m², com espessura de 7,0 cm, totalizando 27,72 m³ de material removido.

Adicionalmente, verificou-se a necessidade de demolição de 183,30 m² de reboco, em razão de patologias como falta de aderência ao substrato, som oco e desagregação, decorrentes da aplicação inadequada sobre chapisco previamente pintado e já comprometido. Em função dessa intervenção, foi necessário aditar os serviços de recomposição, compreendendo 183,30 m² de chapisco e 5,86 m³ de argamassa para emboço/massa única, considerando espessura média de 3,0 cm.

No que se refere aos revestimentos de piso, houve a supressão dos serviços de manutenção do piso de alta resistência existente (388,34 m²), da execução de novos trechos (54,25 m²) e dos serviços de enceramento. Tal medida decorre da dificuldade de obtenção de mão de obra especializada na região, aliada à necessidade de celeridade na conclusão da obra, optando-se tecnicamente pela substituição por piso porcelanato 59 x 59 cm, totalizando 451,08 m². Em decorrência dessa substituição e considerando o estado de deterioração da base existente, foi também necessário o acréscimo do serviço de execução de piso em concreto na mesma área, uma vez que o contrapiso e a camada regularizadora apresentavam comprometimento estrutural e funcional, demandando demolição e recomposição.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 220613770SE
Engenheiro Civil

Ainda no tocante às áreas externas, foi incluído o serviço de execução de passeio (calçada) e rampa de acesso, em razão do estado de degradação das estruturas existentes, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança. Foi também acrescido o fornecimento e instalação de conjunto motobomba, item não previsto inicialmente, porém indispensável para o adequado abastecimento do reservatório elevado.

No sistema de esgotamento sanitário, procedeu-se à supressão do serviço de sumidouro inicialmente previsto para o banheiro PNE, tendo em vista a readequação do traçado das tubulações, que passaram a ser interligadas ao sistema de fossa e sumidouro previstos nos fundos da unidade escolar, otimizando a solução técnica adotada.

No que tange ao sistema de iluminação, foi realizada a supressão integral do item referente às luminárias LED de sobrepor 40W, uma vez que, após análise técnica, constatou-se que o modelo favorece o acúmulo de insetos em seu interior, comprometendo a eficiência luminosa, a manutenção e as condições de higiene dos ambientes. Em substituição, foi adotada luminária tipo plafon de sobrepor, com dimensões de 40 x 40 cm, potência de 36W e temperatura de cor de 6000K, por apresentar melhor vedação, maior durabilidade, facilidade de manutenção e desempenho luminotécnico mais adequado às condições de uso da unidade.

Foram também promovidas alterações nos elementos de esquadrias, com a substituição das portas de madeira da cantina e despensa por portas em vidro temperado, bem como a substituição da janela em alumínio da cantina por painel em vidro temperado e das janelas inferiores das salas de aula por modelos no mesmo material em vidro temperado (Blindex). Tais modificações decorrem de avaliação técnica que indicou maior adequação funcional, durabilidade, facilidade de limpeza, melhor controle visual e atendimento às condições de higiene e segurança. Em função dessas alterações, houve acréscimo do quantitativo de portas em vidro temperado de 10 mm, visando à compatibilização do projeto com as soluções executadas.

No tocante à comunicação visual, foi realizada a supressão do item referente às letras em aço com dimensões de 40 x 40 cm, uma vez que, após verificação in loco, constatou-se incompatibilidade com o espaço disponível no pórtico. Em substituição, foram previstas letras em aço com dimensões de 20 x 20 cm, garantindo adequada identificação visual da edificação, compatibilidade com o espaço físico e manutenção do padrão estético.

José Eduardo Marcedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

Ademais, foi acrescido o item referente à execução de bancada em granito cinza Andorinha, com espessura de 2 cm, decorrente de demanda da direção da unidade escolar para melhor organização e apoio no armazenamento e manipulação de alimentos, contribuindo para a funcionalidade e condições de higiene do ambiente. Por fim, também foi incluído o fornecimento e instalação de brinquedo tipo casa suspensa em eucalipto, atendendo à solicitação da gestão escolar, visando à melhoria dos espaços de recreação.

Relatório

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Cristinápolis solicita a celebração de aditivo ao Contrato nº 154/2025, com supressão de 7,23% (sete virgula vinte e três por cento) e acréscimo de 28,44 % (vinte e oito vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao valor originalmente pactuado.

O pedido fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, tendo em vista que, durante a execução da obra, foram identificados novos serviços e a necessidade de acréscimo de quantitativos previstos na planilha orçamentária, em decorrência de adequações na execução, para garantir a plena funcionalidade do empreendimento após o término da execução.

O impacto financeiro compreende uma supressão de serviços equivalente a 7,23% (sete virgula vinte e três por cento) e um acréscimo de serviços equivalente a 28,44 % (vinte e oito vírgula quarenta e quatro por cento), referentes ao aumento de quantitativos de itens já existentes, assim como a inclusão de novos itens, que se mostraram necessários para a conclusão da obra.

A relação de aditivos de valores corresponde a:

Descrição	% Adição	% Supressão	Valor aditado (R$)	Valor Suprimido (R$)
1º Termo aditivo de valor	28,44 %	7,23%	R$ 190.462,50	R$ 48.432,18
Total	**28,44 %**	**7,23%**	**R$ 190.462,50**	**R$ 48.432,18**

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

O percentual tanto para valores suprimidos como também para acréscimo encontra-se amplamente dentro do limite legal de 50% (cinquenta por cento) previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula acréscimos e supressões em contratos de reforma de edifícios. Dessa forma, o aditivo é plenamente justificável e necessário para a conclusão adequada do objeto contratado.

> "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)."

Da Análise Financeira

Da análise financeira, verifica-se que o valor inicial da obra, pactuado pelo Contrato nº 154/2025, é de **R$ 669.800,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais),** o qual deve ser feito um aditivo de acréscimo no valor de R$ 190.462,50 (cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e supressão no contrato (empenho inicial) no valor R$ 48.432,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Com a adição, caso seja aprovado, o montante contratual passará a ser de **R$ 811.830,32 (oitocentos e onze mil oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).**

Adição de novos serviços

Os serviços novos possuem base de dados ORSE e SINAPI - julho de 2025, estando condizente com os preços orçados na planilha no ato licitatório da concorrência.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 220613770SE
Engenheiro Civil

15

eletrônica 008/2025, com o referido acréscimo de BDI de 24,99% e o Desconto global dado pela empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 5,03% na planilha orçamentaria no ato da licitação.

PN = PD x BDI x D

PN = PD x (1 + 0,2499) x (1-0,0503)

Sendo:

PN o valor do preço do serviço novo;

PD o valor do preço do serviço na Data base de Julho de 2025;

BDI é o benefício e despesas indiretas, atribuído no ato da licitação;

D é o desconto dado pela empresa no valor global da planilha orçamentaria.

I. Serviços de execução de passeio externo em concreto.

Acréscimo do serviço de execução de passeio em concreto, em virtude da necessidade de demolição do passeio existente na entrada da unidade escolar. Constatou- se, durante a execução da obra, que o passeio apresentava fissuras generalizadas e processo de desagregação, decorrentes da utilização de traço de concreto inadequado, com resistência inferior à necessária para o uso e às cargas solicitantes. Diante do comprometimento da durabilidade, segurança e funcionalidade do acesso principal da escola, tornou-se imprescindível a reexecução do passeio em concreto, justificando o acréscimo do referido serviço, de modo a garantir a adequada circulação de usuários e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

O quantitativo decorre do cálculo: 62,34 m² de área x 0,06 m de espessura, resultando no total em área quadrada 3,74 m³ de concreto.

O quantitativo decorre do cálculo: 1,00 rampa de acesso padrão na entrada da unidade escolar.

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 270613770SE
Engenheiro Civil

II. Serviços de execução de piso interno em concreto simples .

Verificou-se, durante a execução dos serviços, a necessidade de inclusão do serviço de execução de piso em concreto simples com resistência característica de 21 MPa e espessura de 7,0 cm, em decorrência das condições inadequadas do pavimento existente.

Após inspeções in loco, constatou-se que o piso de alta resistência previamente executado não atendia aos requisitos mínimos de desempenho mecânico, apresentando baixa resistência à compressão. Ademais, foram identificadas extensas áreas com presença de sons ocos, evidenciando falhas de aderência entre as camadas constituintes do sistema de piso, tais como contrapiso e camada regularizadora.

Diante desse cenário, tornou-se tecnicamente indispensável a demolição integral do piso existente, incluindo todas as suas camadas subjacentes, de modo a garantir a adequada preparação da base e assegurar a durabilidade e o desempenho estrutural do novo sistema a ser executado.

Assim, justifica-se a inclusão do serviço de execução de concreto simples com fck de 21 MPa e espessura de 7,0 cm, visando restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e vida útil da edificação, em conformidade com as boas práticas da engenharia e normas técnicas vigentes.

ambiente	Área (m²)
acesso da entrada	39,34
pátio coberto	84,26
sala 1	47,35
Secretaria	13,88
cantina	8,81
Despensa	4,27
Almoxarifado	12,24
Hall	2,20
PCD masculino	3,52
PCD feminino	3,54
sala 2	49,32
sala 3	49,38
WC feminino	11,25
WC masculino	11,25
sala 4	47,24

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 270613770SE
Engenheiro Civil

circulação 1	27,37
circulação 2	13,19
Escovátorio Infantil	8,66
área de serviço	3,55
casa de gás	1,38
reservatório	9,08
Total	**451,08 m²**

III. Substituição de luminária

Em substituição ao item suprimido "luminária em LED 40W, de sobrepor, dimensões 120 x 7,2 cm, temperatura de cor 6500K (branco frio), com difusor de proteção", foi adicionado o item referente à Luminária plafon de sobrepor, dimensões 40 x 40 cm, potência de 36 W, temperatura de cor 6000K, marca G-Light ou similar, por se tratar de modelo tecnicamente mais adequado às condições de uso da unidade escolar. O referido equipamento apresenta melhor vedação, menor propensão ao acúmulo de insetos, maior facilidade de manutenção e melhor desempenho luminotécnico, atendendo de forma mais eficiente às exigências de funcionalidade, durabilidade e higiene dos ambientes, sem prejuízo ao padrão de iluminação originalmente previsto no projeto.

O quantitativo do item decorre do cálculo: da supressão das 51 unidades já prevista inicialmente como luminária em LED 40W, de sobrepor, dimensões 120 x 7,2 cm, o qual serão substituidas Luminária plafon de sobrepor, dimensões 40 x 40 cm, potência de 36 W, temperatura de cor 6000K, marca G-Light.

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

IV. Substituição das letras de aco 40 x 40

Em substituição ao item suprimido "letras em aço, dimensões 40 x 40 cm", foi adicionado o serviço de fornecimento e instalação de letras em aço, dimensões 20 x 20 cm, uma vez que, após verificação in loco, constatou-se que as dimensões das letras inicialmente previstas ultrapassariam a área disponível no pórtico. A adoção das letras em dimensões reduzidas mostrou-se tecnicamente mais adequada, garantindo a correta

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272045770SE
Engenheiro Civil

identificação visual da edificação, compatibilidade com o espaço existente e preservação do padrão estético, sem prejuízo à funcionalidade do objeto.

V. Bancada em granito cinza andorinha

Acréscimo do item referente à bancada em granito cinza Andorinha, espessura de 2 cm, tendo em vista que, após verificação in loco, constatou-se a necessidade de inclusão do referido elemento. A demanda decorre de solicitação da direção da unidade escolar, visando à implantação de prateleiras/bancadas adequadas para o armazenamento e apoio de alimentos. A inclusão do item contribui para a melhoria da funcionalidade, organização e condições de higiene do ambiente, atendendo às necessidades operacionais da escola e às boas práticas de uso em áreas destinadas ao manuseio e armazenamento de alimentos.

O quantitativo do item decorre do cálculo: largura 0,40 m x comprimento 3,50 m x 3 bancadas, resultando em uma área quadrada 4,20 m².

VI. Revestimento cerâmico tipo porcelanato 59 x 59 cm

Acréscimo do item referente ao fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo porcelanato 59 x 59 cm, em razão da necessidade de demolição integral do piso de alta resistência existente, constatada após vistoria técnica in loco. Verificou-se que o piso de alta resistência existente apresentava elevado grau de deterioração, caracterizado por desagregação, trincas e desplacamento entre as camadas do piso e do contrapiso, comprometendo o desempenho, a estética e a durabilidade do piso. Dessa forma, a substituição integral por porcelanato mostra-se tecnicamente necessária para garantir condições adequadas de uso, resistência e padronização do acabamento e celeridade na execução.

VII. Demolição e execução de emboço e reboco.

Durante a execução dos serviços, constatou-se que o revestimento externo das fachadas apresentava comprometimento generalizado quanto à sua integridade e desempenho.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

19

Verificou-se que o reboco existente foi executado sobre chapisco rústico previamente pintado, condição tecnicamente inadequada, uma vez que a presença de pintura compromete significativamente a aderência entre as camadas. Além disso, tanto o chapisco quanto o reboco apresentavam resistência mecânica insatisfatória, com indícios de baixa coesão e risco de destacamento.

Diante desse cenário, concluiu-se pela inviabilidade de reaproveitamento do sistema de revestimento existente, sendo tecnicamente necessária a demolição integral das camadas de chapisco, emboço e reboco, a fim de garantir condições adequadas de aderência e durabilidade para o novo revestimento.

Adicionalmente, constatou-se deficiência de planicidade nas superfícies das paredes, o que demanda a recomposição do revestimento com espessura média de 3,0 cm, de modo a assegurar o correto alinhamento e acabamento das fachadas.

Assim, justifica-se a inclusão dos serviços de demolição do revestimento existente e execução de novo chapisco e reboco, em conformidade com as boas práticas da engenharia e normas técnicas vigentes, garantindo a adequada aderência, desempenho e vida útil do sistema de revestimento.

ambiente	área (m²)	espessura (m)	volume (m³)
parede externa da secretaria (fundo) e sala 2 (lateral)	39,17	0,030	1,175
parede externa da secretaria (lateral)	9,91	0,030	0,297
parede externa das salas de aula 2 a 4 e WC (fundo)	73,05	0,035	2,557
parede externa da sala 4 (lateral)	24,41	0,030	0,732
parede externa da sala 1 (lateral) e almoxarifado (lateral)	36,76	0,030	1,103
Total	**183,30 m²**		**5,86 m³**

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

VIII. Execução e fornecimento de conjunto moto-bomba.

Durante a execução dos serviços, verificou-se a necessidade de inclusão de um conjunto

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 270613770SE
Engenheiro Civil

motobomba destinado ao abastecimento do reservatório superior da edificação, em razão das condições operacionais da rede pública de abastecimento.

Constatou-se que a pressão disponibilizada pela concessionária local é insuficiente para garantir o adequado enchimento do reservatório superior por meio de alimentação direta, comprometendo a regularidade do fornecimento de água e o pleno funcionamento das instalações hidrossanitárias.

Diante dessa limitação, tornou-se tecnicamente indispensável a implantação de um sistema de recalque, por meio de conjunto motobomba, capaz de assegurar o transporte eficiente da água até o reservatório elevado, garantindo pressão e vazão compatíveis com a demanda da edificação.

Ressalta-se que tal solução não constava no escopo original do contrato, sendo sua inclusão motivada por condição superveniente identificada apenas durante a execução dos serviços, não sendo possível sua previsão na fase de planejamento inicial.

Assim, justifica-se a inclusão do referido serviço, visando assegurar a funcionalidade, continuidade e segurança do sistema de abastecimento de água, em conformidade com as boas práticas da engenharia e normas técnicas vigentes.

IX. Execução e fornecimento de brinquedo casa suspensa em eucalipto (casa de Tarzan).

Durante a execução dos serviços, verificou-se a necessidade de inclusão do serviço de execução e fornecimento de brinquedo tipo casa suspensa em eucalipto (Casa de Tarzan), visando atender demanda superveniente apresentada pela direção da unidade escolar.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliação das opções de lazer e recreação para os alunos durante os períodos de intervalo, contribuindo para o desenvolvimento social, motor e cognitivo das crianças, além de promover um ambiente escolar mais atrativo e adequado às práticas pedagógicas.

Destaca-se que a implantação do referido equipamento será realizada em conformidade com critérios técnicos de segurança, estabilidade estrutural e durabilidade, com utilização de madeira de eucalipto tratada, adequada para uso externo, garantindo

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 220613770SE
Engenheiro Civil

resistência às intempéries e maior vida útil do equipamento.

Ressalta-se que tal serviço não constava no escopo original do contrato, sendo sua inclusão motivada por demanda específica da gestão escolar, identificada no decorrer da execução, visando o melhor atendimento ao interesse público.

Assim, justifica-se a inclusão do referido item no contrato, por se tratar de melhoria funcional do espaço escolar, alinhada às boas práticas de infraestrutura educacional e ao bem-estar dos usuários.

Adição de quantitativo de serviços

I. Substituição de esquadrias

Acréscimo do quantitativo do item referente à porta de vidro temperado de 10 mm, tendo em vista que as portas da cantina e da despensa, originalmente previstas em medeira, foram substituídas por portas em vidro temperado. A alteração decorre de avaliação técnica que indicou maior adequação funcional, durabilidade, facilidade de limpeza e atendimento às condições de higiene, especialmente para ambientes de preparo e armazenamento de alimentos, justificando, assim, o acréscimo do referido item para compatibilização do projeto e correta execução dos serviços;

O quantitativo do item decorre do cálculo: porta da cantina com 0,80 m de largura x 2,10 de altura e porta da despensa com 0,70 de largura x 2,10 m de altura, totalizando uma área de 3,15 m².

Durante a execução dos serviços, verificou-se a necessidade de acréscimo do quantitativo do item referente ao fornecimento e instalação de vidro temperado com espessura de 10 mm, em decorrência da substituição das janelas originalmente previstas em alumínio com vidro liso.

A alteração decorre da adoção de solução mais adequada sob o ponto de vista técnico e funcional, tendo em vista que o vidro temperado apresenta maior resistência mecânica e melhor desempenho em relação à segurança, especialmente em caso de ruptura, quando comparado ao vidro comum. Além disso, proporciona maior durabilidade e reduz a necessidade de manutenções corretivas ao longo do tempo.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 270613770SE
Engenheiro Civil

Ressalta-se que as janelas de peitoril baixo inicialmente previstas foram substituídas por sistemas em vidro temperado de 10 mm, implicando diretamente no aumento do quantitativo deste material em relação ao previsto na planilha orçamentária original.

Dessa forma, a modificação proposta visa atender às condições reais de execução e aprimorar o desempenho, a segurança e a vida útil dos elementos instalados, em conformidade com as boas práticas da engenharia e normas técnicas vigentes.

Assim, justifica-se o acréscimo do quantitativo do item em questão, por se tratar de adequação técnica necessária ao pleno atendimento das demandas da edificação.

ambiente	área (m²)
sala 2	2,10
sala 3	2,10
sala 4	1,75
Área de serviços	0,70
Total	**6,65**

Durante a execução dos serviços, verificou-se a necessidade de inclusão do item referente ao fornecimento e instalação de painel em vidro temperado com espessura de 10 mm na área da cantina.

Inicialmente, o projeto previa a execução de janela tipo guilhotina em alumínio. Contudo, diante das condições práticas de execução e visando maior celeridade no andamento da obra, optou-se pela substituição por painel em vidro temperado de 10 mm, solução que se mostrou tecnicamente viável e mais eficiente do ponto de vista construtivo.

A adoção do vidro temperado proporciona, ainda, vantagens adicionais, tais como maior resistência mecânica, melhor desempenho quanto à segurança e facilidade de instalação, contribuindo para o cumprimento dos prazos estabelecidos sem prejuízo da qualidade e funcionalidade do ambiente.

Ressalta-se que tal serviço não constava no escopo original do contrato, sendo sua inclusão motivada por necessidade superveniente identificada durante a execução, com o objetivo de garantir a continuidade e otimização do cronograma físico da obra.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 220613770SE
Engenheiro Civil

Assim, justifica-se a inclusão do referido item, por se tratar de solução técnica adequada, alinhada às boas práticas da engenharia e à eficiência na execução contratual.

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

II. Placa de inauguração

Acréscimo de uma unidade do serviço de placa de inauguração de obra em alumínio, dimensões 50 x 70 cm, em virtude de solicitação formal da direção da unidade escolar. A demanda refere-se à refeição da placa de inauguração original da construção da escola, a fim de que esta seja instalada juntamente com a placa de inauguração da presente reforma, promovendo a padronização visual e a adequada identificação histórica das intervenções realizadas no equipamento público.

III. Demolições de piso de concreto

Justifica-se a necessidade de aditivo contratual para acréscimo de quantitativo do item referente à demolição de piso de alta resistência, tendo em vista que, durante as inspeções in loco, constatou-se que o piso existente apresentava elevado grau de deterioração. Foram identificadas manifestações patológicas relevantes, tais como desagregação superficial, fissuração generalizada e desplacamento entre as camadas constituintes do sistema (revestimento e contrapiso), comprometendo significativamente o desempenho mecânico e a integridade estrutural do conjunto.

Diante desse cenário, verifica-se a inviabilidade técnica de recuperação pontual, tornando imprescindível a demolição integral das áreas afetadas. Assim, será executada a demolição de 397,73 m² de piso, com espessura média de 7,0 cm, resultando em um volume estimado de 27,72 m³ de material a ser removido, garantindo condições adequadas para a posterior recomposição do sistema de piso conforme os padrões de qualidade e desempenho exigidos.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

24

IV. Chapisco das fachadas

Justifica-se a necessidade de aditivo contratual para acréscimo de quantitativo do serviço de chapisco, em decorrência da identificação de manifestações patológicas nas fachadas externas durante inspeções in loco. Verificou-se que o sistema de revestimento apresentava elevado grau de deterioração, caracterizado por desagregação, fissuração e desplacamento das camadas, evidenciando deficiência de aderência entre o substrato, o chapisco e o reboco.

Constatou-se, ainda, que o chapisco existente se encontrava fragilizado, com baixa resistência mecânica e reduzida capacidade de aderência, agravado pelo fato de ter recebido pintura prévia antes da aplicação do reboco, comprometendo a ancoragem adequada das camadas subsequentes. Tal condição resultou na ocorrência generalizada de sons ocos, indicativos de destacamento e perda de coesão do sistema de revestimento.

Diante desse cenário, verifica-se a inviabilidade técnica de intervenções pontuais, sendo imprescindível a demolição integral do reboco e do chapisco existentes, seguida da recomposição completa do sistema de revestimento, conforme as boas práticas construtivas e normas técnicas aplicáveis. Assim, torna-se necessário o acréscimo de quantitativo do serviço de chapisco, a fim de assegurar a adequada execução e o desempenho do novo revestimento.

Supressão de quantitativo de serviços

I. Execução, polimento e enceramento do piso de alta resistência

Em virtude da demolição integral do piso de alta resistência anteriormente existente, aliada à limitação de mão de obra especializada e à necessidade de atendimento a um cronograma executivo mais restritivo, optou-se tecnicamente pela readequação da solução de piso, com a execução de nova camada de concreto e posterior aplicação de revestimento em porcelanato 59 x 59 cm.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

Tal alternativa apresenta maior viabilidade executiva, garantindo celeridade na conclusão dos serviços, além de assegurar desempenho adequado quanto à durabilidade, resistência e acabamento superficial.

Dessa forma, tornam-se desnecessários os serviços inicialmente previstos de polimento do piso de alta resistência existente (388,34 m²), execução de novos trechos de piso de alta resistência (54,25 m²) e os serviços de enceramento, os quais, por consequência da alteração da solução adotada, deverão ser suprimidos da planilha contratual, uma vez que não serão mais executados.

II. Sumidouro

Supressão do serviço de sumidouro inicialmente previsto para o banheiro PNE, tendo em vista a readequação do traçado das tubulações, que passaram a ser interligadas ao sistema de fossa e sumidouro previstos nos fundos da unidade escolar, otimizando a solução técnica adotada.

III. Luminária

Supressão integral do item referente à "luminária em LED 40W, de sobrepor, dimensões 120 x 7,2 cm, temperatura de cor 6500K (branco frio), com difusor de proteção", tendo em vista que, após análise técnica durante a execução da obra, verificou-se que a funcionalidade do referido modelo estaria comprometida. Constatou- se que esse tipo de luminária favorece o acúmulo de insetos em seu interior, o que prejudica a eficiência luminosa, dificulta a manutenção e compromete as condições de higiene do ambiente. Dessa forma, visando assegurar a qualidade do sistema de iluminação, a durabilidade dos equipamentos e a adequada manutenção dos espaços, o item foi suprimido em sua totalidade, sendo prevista a substituição por modelo mais adequado às condições de uso e às necessidades da unidade escolar.

IV. Esquadrias

Substituição do quantitativo referente às portas da despensa e cantina por portas em vidro temperado. A alteração decorre de avaliação técnica realizada durante a execução.

José Edmarcio Macedo Carvalho
CREA 220613770SE
Engenheiro Civil

26

da obra, que indicou maior adequação funcional, conforto acústico, durabilidade e compatibilidade com o uso dos ambientes, como também, por proporcionarem maior resistência, facilidade de limpeza, melhor controle visual e atendimento às condições de higiene e segurança.

Supressão dos itens janelas de alumínio de correr e vidro liso 4,0 mm, em virtude da substituição por janelas em vidro temperado 10 mm (blindex), uma vez que, após avaliação técnica realizada durante a execução da obra, verificou-se que a adoção de janelas em vidro temperado (Blindex) proporcionaria maior agilidade na execução e na entrega do objeto, bem como maior eficiência, durabilidade e facilidade de manutenção. Dessa forma, o referido item tornou-se desnecessário, sendo sua supressão necessária para adequação técnica e orçamentária do contrato, evitando duplicidade de insumos e assegurando a correta compatibilização dos serviços executados.

V. Letras de Aço 40 x 40 cm

Supressão integral do item referente às letras em aço, dimensões 40 x 40 cm, tendo em vista que, após verificação in loco, constatou-se que as dimensões previstas ultrapassariam a área disponível no pórtico, inviabilizando sua adequada instalação. Dessa forma, o referido item foi suprimido em sua totalidade, sendo prevista a substituição por letras em dimensões menores, compatíveis com o espaço existente, de modo a garantir a correta identificação visual da edificação, sem prejuízo estético ou funcional e em conformidade com as condições físicas do local.

Das Considerações Finais e do Pedido

Considerando a necessidade de aditar o quantitativo de serviços previstos na planilha orçamentária, torna-se indispensável contemplar novos itens, cujo levantamento inicial não correspondeu à real demanda de execução. Tais adequações decorrem de ajustes de projeto, visando garantir a segurança, a funcionalidade e a conformidade técnica da construção, justificando plenamente a ampliação do contrato.

Considerando que as alegações técnicas aqui expostas justificam o aditamento contratual proposto e considerando que a Obra de CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 230613770SE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTÔNIO LIMA, necessita desses serviços para conclusão do objeto, sendo que não há extrapolação aos limites legais do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao tempo em que anexamos para fins comprobatórios:

- Orçamento base Orse e Sinapi - Jurisdição janeiro - 2025;
- Planilha Orçamentaria com Serviços Aditados;
- Memória de Cálculo atualizada;
- Projeto "As Built".

Solicitamos, respaldada a apreciação jurisprudencial, que seja concedido aditamento ao contrato 154/2025, passando o valor contratual a **R$ 811.830,32 (oitocentos e onze mil oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).**

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato nº 154/2025, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É nosso parecer salvo melhor entendimento, sem mais, declaro por encerrado a presente justificativa para o 1º termo aditivo de serviços do contrato 154/2025, contendo 21 laudas.

Atenciosamente;

Cristinápolis, 24 de março de 2026

José Eduardo Macedo Carvalho

Engenheiro Civil do Município de Cristinápolis

28

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 486555/2025
Emissão: 27/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 572ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.849.263/0001-01

Registro: 0000223379

Categoria: Outros

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 23/11/2023

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES; OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TUBULAÇÕES, REDES DE FACILIDADES; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1.121/2019 DO CONFEA, AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES; OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TUBULAÇÕES, REDES DE FACILIDADES; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, SALA 306, 3º ANDAR, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, 42702400

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 15/08/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000022338DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

Registro: 0516025570

CPF: ***.314.075-**

291

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 486555/2025
Emissão: 27/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 572ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. dacitada Resolução nas atividades de portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Registro: 0522149472

CPF: ***.757.805-**

Data Início: 24/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos,pontes e barragens, com base no art. 5. paragrafo 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 572ac
Impresso em: 27/09/2025 às 12:16:34 por: adapt, ip: 187.44.246.121

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

30

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 196979 / 2026

Identificação do Solicitante: 31.849.263/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.849.263/0001-01** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **31.849.263/0001-01** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **23/03/2026 às 14:30:02, válida até 22/04/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Março de 2026

Autenticação: 20260323LENNQS

31

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ:13.927.819/0001-40
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 09/03/2026, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 31849263000101, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10045439.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 09/03/2026 17:14:35, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 61741600007393412026030 9
Emitida via Internet, às 17:15:00 **hs, do dia** 09/03/2026
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.849.263/0001-01
Certidão nº: 66720938/2025
Expedição: 05/11/2025, às 11:58:40
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.849.263/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.849.263/0001-01

Razão Social: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 SALA 306 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031306165348685546

Informação obtida em 23/03/2026 14:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.849.263/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:21 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2026.
Código de controle da certidão: **4369.BEB9.10FF.770E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA- CRISTINÁPOLIS/SE DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ENDEREÇO: Povoado Taquari, neste município de Cristinápolis

CONTRATADA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 31.849.263/0001-01

Contrato nº **154/2025** | Aditivo/supressão nº **1**

VALOR PREVISTO	R$ 705.292,90	VALOR CONTRATADO	R$ 669.800,00	DESÁGIO	5,03%	BDI	24,99%	Mês Ref.	07 / 2025 (NÃO DES)

PLANILHA DE ADITIVO / SUPRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO - ORIGINAL				ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				VALORES ADITADOS					
												SUPRESSÃO		ACRESCIMO		TOTAL APÓS ADITIVO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total (R$)	Preço Unit. Referência S/ BDI	Preço Unit. C/ BDI	Deságio	Preço Unit. c/ deságio	Quant.	(R$)	Quant.	(R$)	Quant.	TOTAL (R$)
1			CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA														
1.1			ADMINISTRAÇÃO				R$ 42.389,28										R$ 42.389,28
1.1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	R$ 159,87	R$ 12.789,60									80,00	R$ 12.789,60
1.1.2	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	R$ 84,09	R$ 29.599,68									352,00	R$ 29.599,68
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 12.258,21										R$ 19.020,10
1.2.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	R$ 443,61	R$ 2.661,66									6,00	R$ 2.661,66
1.2.2	ORSE	3	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	1757,61	R$ 5,46	R$ 9.596,55									1.757,61	R$ 9.596,55
1.3			DEMOLIÇÃO e REMOÇÃO				R$ 6.126,21									-	R$ 6.126,21
1.3.1	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m²	16,92	R$ 37,57	R$ 635,68									16,92	R$ 635,68
1.3.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	49,39	R$ 27,52	R$ 1.359,21									49,39	R$ 50.516,45
1.3.3	ORSE	12835	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m²	186,54	R$ 20,42	R$ 3.809,14									186,54	R$ 3.809,14
1.3.4	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,34	R$ 240,44	R$ 322,18							27,72	R$ 6.665,00	29,06	R$ 6.987,18
1.3.5	ORSE	17	Demolição de reboco	m²				R$ 9,25	R$ 11,56	5,03%	R$ 10,98			183,80	R$ 2.018,12	183,80	R$ 2.018,12
1.4			ESTRUTURA, ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO				R$ 19.956,59									-	R$ 19.956,59
1.4.1	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	71,79	R$ 133,30	R$ 9.569,60									71,79	R$ 9.569,60
1.4.2	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	134,59	R$ 8,12	R$ 1.092,87							183,30	R$ 1.488,40	317,89	R$ 2.581,27
1.4.3	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	68,42	R$ 43,77	R$ 2.994,74									68,42	R$ 2.994,74
1.4.4	ORSE	3314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	66,17	R$ 39,29	R$ 2.599,81									66,17	R$ 2.599,81
1.4.5	ORSE	7369	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1,27	R$ 2.913,05	R$ 3.699,57									1,27	R$ 32.764,52
1.4.6	SINAPI	87308	Argamassa traço 1:1,5:7,5 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. af_08/2019	m³				R$ 693,05	R$ 866,24	5,03%	R$ 822,65			5,86	R$ 4.820,73	5,86	R$ 59.121,30
1.5			REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDE				R$ 23.615,97									-	R$ 23.615,97
1.5.1	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	109,23	R$ 72,83	R$ 7.955,22									109,23	R$ 7.955,22
1.5.2	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	11,72	R$ 101,82	R$ 1.193,33									11,72	R$ 1.193,33
1.5.3	ORSE	11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	148,75	R$ 97,26	R$ 14.467,42									148,75	R$ 49.972,75
1.6			PAVIMENTAÇÃO				R$ 49.972,75									-	R$ 49.972,75
1.6.1	ORSE	2187	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	388,34	R$ 35,35	R$ 13.727,81					388,34	R$ 13.727,81			-	R$ 0,00
1.6.2	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUFAMENTO, SELADOR E CERA AF_09/2022	m²	56,25	R$ 110,75	R$ 6.008,18					56,25	R$ 6.008,18			-	R$ 0,00
1.6.3	ORSE	5372	Encerramento de piso de alta resistência (existente)	m²	388,34	R$ 11,83	R$ 4.516,39					388,34	R$ 4.516,39			-	-R$ 0,00
1.6.4	ORSE	7343	Encerramento de piso de alta resistência (novo)	m²	50,70	R$ 11,63	R$ 589,64					50,70	R$ 589,64			-	-R$ 0,00
1.6.5	ORSE	7324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	12,86	R$ 181,06	R$ 2.328,43									12,86	R$ 2.328,43
1.6.6	ORSE	7323	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de baseRejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm - Rev 02_04/2022	m²	21,56	R$ 783,34	R$ 16.888,81									21,56	R$ 5.558,33
1.6.7	SINAPI	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	17,38	R$ 53,39	R$ 927,91									17,38	R$ 927,91
1.6.8	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	17,38	R$ 43,99	R$ 764,54									17,38	R$ 764,54
1.6.9	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	29,61	R$ 130,56	R$ 3.865,88									29,61	R$ 3.865,88
1.6.10	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7,32	R$ 48,52	R$ 355,16							44,53	R$ 2.160,60	51,85	R$ 2.515,76
1.6.11	ORSE	11777	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²				R$ 50,75	R$ 63,43	5,03%	R$ 60,24			451,08	R$ 27.173,06	451,08	R$ 27.173,06
1.6.12	ORSE	13361	Revestimento tipo porcelanato para piso ou parede, 59 x 59 cm, Biotic Clas polido, Tecnogres ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²				R$ 130,38	R$ 162,96	5,03%	R$ 154,76			451,08	R$ 69.809,14	451,08	R$ 69.809,14
1.6.13	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m²				R$ 790,79	R$ 988,41	5,03%	R$ 938,67			3,74	R$ 3.510,63	3,74	R$ 3.510,63
1.6.14	ORSE	12438	Rampa padrão (trapezoidal) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de	un				R$ 472,70	R$ 945,40	5,03%	R$ 897,82			1,00	R$ 897,82	1,00	R$ 897,82
							R$ 139.802,66									-	R$ 139.802,66

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272063770SE
Engenheiro Civil

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA- CRISTINÁPOLIS/SE DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
ENDEREÇO	Povoado Taquari, neste município de Cristinápolis
	CONTRATADA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 31.849.263/0001-01

		VALOR PREVISTO	R$ 705.292,90	VALOR CONTRATADO	R$ 669.800,00	DESÁGIO	5,03%	BDI	24,99%	Mês Ref.	07 / 2025 (NÃO DES)	Contrato nº 154/2025	Aditivo/supressão nº 1

PLANILHA DE ADITIVO / SUPRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO - ORIGINAL				ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				VALORES ADITADOS					
												SUPRESSÃO		ACRESCIMO		TOTAL APÓS ADITIVO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total (R$)	Preço Unit. Referência S/ BDI	Preço Unit. C/ BDI	Deságio	Preço Unit. c/ deságio	Quant.	(R$)	Quant.	(R$)	Quant.	TOTAL (R$)
1.7.1	ORSE	11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	470,77	R$ 67,61	R$ 31.828,75									470,77	R$ 31.828,75
1.7.2	ORSE	230	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m²	23,08	R$ 66,90	R$ 1.544,05									23,08	R$ 1.544,05
1.7.3	ORSE	4748	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	51,68	R$ 202,57	R$ 10.468,81									51,68	R$ 10.468,81
1.7.4	ORSE	10215	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	211,39	R$ 193,95	R$ 40.999,09									211,39	R$ 40.999,09
1.7.5	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	1,95	R$ 204,20	R$ 398,19									1,95	R$ 398,19
1.7.6	ORSE	209	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	un	5,00	R$ 1.605,29	R$ 8.026,45									5,00	R$ 8.026,45
1.7.7	ORSE	247	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	53,65	R$ 39,55	R$ 2.121,85									53,65	R$ 2.121,85
1.7.8	ORSE	248	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	58,05	R$ 9,74	R$ 565,40									58,05	R$ 565,40
1.7.9	ORSE	290	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	11,85	R$ 171,92	R$ 2.037,25									11,85	R$ 2.037,25
1.7.10	ORSE	2341	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m²	13,04	R$ 70,09	R$ 913,97									13,04	R$ 913,97
1.7.11	Próprio	0137/PMC	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, incl usive estrutura unidirecional de fixação no sentido do m enor lado a	m2	352,26	R$ 105,14	R$ 37.036,61									352,26	R$ 78.434,47
1.7.12	Próprio	0139/PMC	montagem de forro em réguas de pvc frisado com reaprovei tamento de 90%, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento, inclusive estrutura unidirecional de fixação no menor sentido a cada 1,0 m, em ripão de made ira massaranduba.	m2	49,32	R$ 78,31	R$ 3.862,24									49,32	R$ 3.862,24
1.8			**HIDRÁULICA**				**R$ 8.811,20**									**-**	**R$ 8.811,20**
1.8.1	ORSE	1200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	30,00	R$ 142,33	R$ 4.269,90									30,00	R$ 4.269,90
1.8.2	ORSE	1430	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	2,00	R$ 2.058,84	R$ 4.117,68									2,00	R$ 4.117,68
1.8.3	ORSE	6082	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03_10/2022	un	1,00	R$ 423,62	R$ 423,62									1,00	R$ 423,62
1.8.4	ORSE	2648	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un				R$ 2.837,58	R$ 3.546,69	5,03%	R$ 3.368,21			1,00	R$ 3.368,21	1,00	R$ 3.368,21
1.9			**HIDROSSANITÁRIO**				**R$ 50.578,64**									**-**	**R$ 50.578,64**
1.9.1	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	20,00	R$ 91,88	R$ 1.837,60									20,00	R$ 1.837,60
1.9.2	ORSE	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	R$ 140,10	R$ 140,10									1,00	R$ 140,10
1.9.3	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	R$ 128,16	R$ 1.025,28									8,00	R$ 1.025,28
1.9.4	ORSE	10320	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00	R$ 27.069,93	R$ 27.069,93									1,00	R$ 27.069,93
1.9.5	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 9.576,72	R$ 9.576,72									1,00	R$ 9.576,72
1.9.6	ORSE	2797	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	R$ 543,96	R$ 2.175,84									4,00	R$ 5.881,72
1.9.7	ORSE	1572	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	5,67	R$ 30,06	R$ 170,44									5,67	R$ 170,44
1.9.8	ORSE	2658	Lastro de brita 3	m³	25,26	R$ 226,10	R$ 5.711,28									25,26	R$ 5.711,28
1.9.9	ORSE	9960	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	1,00	R$ 2.871,45	R$ 2.871,45					1,00	R$ 2.871,45			-	R$ -
1.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**				**R$ 57.958,57**									**-**	**R$ 3.391,90**
1.10.1	ORSE	12235	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	R$ 514,13	R$ 514,13									1,00	R$ 514,13
1.10.2	ORSE	7995	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00	R$ 93,51	R$ 93,51									1,00	R$ 93,51
1.10.3	ORSE	7994	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	5,00	R$ 60,92	R$ 304,60									5,00	R$ 304,60
1.10.4	ORSE	8417	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	5,00	R$ 24,31	R$ 121,55									5,00	R$ 121,55
1.10.5	ORSE	356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	8,00	R$ 29,21	R$ 233,68									8,00	R$ 233,68
1.10.6	ORSE	354	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	44,00	R$ 20,67	R$ 909,48									44,00	R$ 909,48
1.10.7	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,92	R$ 11,13	R$ 1.145,49									102,92	R$ 1.145,49
1.10.8	ORSE	365	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00	R$ 14,81	R$ 29,62									2,00	R$ 29,62
1.10.9	ORSE	363	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	R$ 9,98	R$ 39,92									4,00	R$ 39,92
1.10.10	ORSE	372	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	16,00	R$ 3,86	R$ 61,76										R$ 380.064,71
1.10.11	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,00	R$ 20,09	R$ 1.928,64									96,00	R$ 1.928,64
1.10.12	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	308,77	R$ 11,61	R$ 3.584,81									308,77	R$ 3.584,81
1.10.13	ORSE	14070	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m	28,00	R$ 15,39	R$ 430,92									28,00	R$ 430,92
1.10.14	ORSE	3298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	45,00	R$ 275,01	R$ 12.375,45									45,00	R$ 12.375,45

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA- CRISTINÁPOLIS/SE DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
ENDEREÇO	Povoado Taquari, neste município de Cristinápolis

CONTRATADA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 31.849.263/0001-01 — Contrato nº 154/2025 — Aditivo/supressão nº 1

VALOR PREVISTO	R$ 705.292,90	VALOR CONTRATADO	R$ 669.800,00	DESÁGIO	5,03%	BDI	24,99%	Mês Ref.	07 / 2025 (NÃO DES)

PLANILHA DE ADITIVO / SUPRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO - ORIGINAL				ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				VALORES ADITADOS					
												SUPRESSÃO		ACRESCIMO		TOTAL APOS ADITIVO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total (R$)	Preço Unit. Referência S/ BDI	Preço Unit. C/ BDI	Deságio	Preço Unit. c/ deságio	Quant.	(R$)	Quant.	(R$)	Quant.	TOTAL (R$)
1.10.15	ORSE	647	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10,00	R$ 294,91	R$ 2.949,10									10,00	R$ 2.949,10
1.10.16	ORSE	3285	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	3,00	R$ 253,60	R$ 760,80									3,00	R$ 760,80
1.10.17	ORSE	3278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	4,00	R$ 247,66	R$ 990,64									4,00	R$ 990,64
1.10.18	ORSE	642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	56,00	R$ 359,00	R$ 20.104,00									56,00	R$ 20.104,00
1.10.19	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 30,17	R$ 30,17									1,00	R$ 30,17
1.10.20	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 50,49	R$ 50,49									1,00	R$ 50,49
1.10.21	ORSE	13656	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500k branco frio, com difusor de proteção	un	51,00	R$ 97,96	R$ 4.995,96					51,00	R$ 4.995,96			-	R$ -
1.10.22	ORSE	13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	R$ 91,29	R$ 456,45									5,00	R$ 456,45
1.10.23	ORSE	14031	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	4,00	R$ 1.210,40	R$ 4.841,60									4,00	R$ 4.841,60
1.10.24	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 50,28	R$ 50,28									1,00	R$ 50,28
1.10.25	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	R$ 49,74	R$ 49,74									1,00	R$ 49,74
1.10.26	ORSE	681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1,00	R$ 7,22	R$ 7,22									1,00	R$ 7,22
1.10.27	ORSE	4429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00	R$ 192,62	R$ 770,48									4,00	R$ 770,48
1.10.28	ORSE	6410	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	4,00	R$ 32,02	R$ 128,08									4,00	R$ 128,08
1.10.29	ORSE	13158	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un				R$ 226,59	R$ 283,21	5,03%	R$ 268,96			51,00	R$ 13.716,96	51,00	R$ 13.716,96
1.11			**ESQUADRIAS**				**R$ 156.837,38**									-	**R$ 156.837,38**
1.11.1	ORSE	3541	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00	R$ 2.361,17	R$ 9.444,68									4,00	R$ 9.444,68
1.11.2	ORSE	3540	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3,00	R$ 2.048,63	R$ 6.145,89					2,00	R$ 4.097,26			1,00	R$ 2.048,63
1.11.3	ORSE	13049	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	19,97	R$ 699,78	R$ 13.974,60									19,97	R$ 13.974,60
1.11.4	ORSE	11941	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	5,95	R$ 594,36	R$ 3.536,44					5,95	R$ 3.536,44			-	-R$ 0,00
1.11.5	ORSE	1885	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²	23,81	R$ 1.034,40	R$ 24.629,06									30,46	R$ 31.507,82
1.11.6	ORSE	1878	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	6,35	R$ 192,08	R$ 1.219,70					6,11	R$ 1.173,61	6,65	R$ 6.878,76	0,24	R$ 46,09
1.11.7	ORSE	9565	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios einstalação - Rev 01	m²	2,64	R$ 605,36	R$ 1.598,15							2,64	R$ 1.598,15	5,28	R$ 3.196,30
1.11.8	ORSE	13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m²	1,89	R$ 1.109,37	R$ 2.096,70							3,15	R$ 3.494,52	5,04	R$ 5.591,22
1.11.9	ORSE	13779	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	62,86	R$ 884,21	R$ 55.581,44									62,86	R$ 55.581,44
1.11.10	ORSE	13780	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	2,26	R$ 1.202,36	R$ 2.717,33									2,26	R$ 2.717,33
1.11.11	ORSE	13764	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão beigo ou similar	m²	34,12	R$ 937,25	R$ 31.978,97									34,12	R$ 31.978,97
1.11.12	ORSE	13899	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	m²	8,90	R$ 388,09	R$ 3.454,00									8,90	R$ 3.454,00
1.11.13	ORSE	1988	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	3,02	R$ 152,46	R$ 460,42									3,02	R$ 460,42
1.11.14	ORSE	10758	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²				R$ 555,03	R$ 693,71	5,03%	R$ 658,80			4,20	R$ 2.766,96	4,20	R$ 2.766,96
1.12			**LOUÇAS E METAIS**				**R$ 25.138,34**									-	**R$ 25.138,34**
1.12.1	ORSE	13064	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	6,00	R$ 883,52	R$ 5.301,12									6,00	R$ 18.672,77
1.12.2	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 855,70	R$ 1.711,40									2,00	R$ 1.711,40
1.12.3	ORSE	13303	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD.21F.17, da Deca ou similar	un	2,00	R$ 328,06	R$ 656,12									2,00	R$ 656,13
1.12.4	ORSE	12982	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	4,00	R$ 1.905,57	R$ 7.622,28									4,00	R$ 7.622,28
1.12.5	ORSE	13568	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.05x0.60, com01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,00	R$ 1.494,28	R$ 2.988,56									2,00	R$ 2.988,56
1.12.6	ORSE	718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	2,00	R$ 85,44	R$ 170,88									2,00	R$ 170,88
1.12.7	ORSE	12267	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00	R$ 2.167,01	R$ 2.167,01									1,00	R$ 2.167,01
1.12.8	ORSE	10060	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	un	1,00	R$ 468,57	R$ 468,57									1,00	R$ 468,57

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA EMEF VER. HÉLIO ANTÔNIO LIMA- CRISTINÁPOLIS/SE DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
ENDEREÇO	Povoado Taquari, neste município de Cristinápolis

CONTRATADA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 31.849.263/0001-01 — Contrato nº 154/2025 — Aditivo/supressão nº 1

VALOR PREVISTO	R$ 705.292,90	VALOR CONTRATADO	R$ 669.800,00	DESÁGIO	5,03%	BDI	24,99%	Mês Ref.	07 / 2025 (NÃO DES)

PLANILHA DE ADITIVO / SUPRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO - ORIGINAL				ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				VALORES ADITADOS					
												SUPRESSÃO		ACRESCIMO		TOTAL APÓS ADITIVO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total (R$)	Preço Unit. Referência S/ BDI	Preço Unit. C/ BDI	Deságio	Preço Unit. c/ deságio	Quant.	(R$)	Quant.	(R$)	Quant.	TOTAL (R$)
1.12.9	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 1.020,60	R$ 1.020,60									1,00	R$ 1.020,60
1.12.10	ORSE	7350	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00	R$ 782,47	R$ 1.564,94									2,00	R$ 1.564,94
1.12.11	ORSE	1701	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	un	5,00	R$ 60,48	R$ 302,40									5,00	R$ 302,40
1.12.12	ORSE	4286	Dispenser para sabonete líquido	un	8,00	R$ 46,07	R$ 368,56									8,00	R$ 368,56
1.12.13	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	8,00	R$ 86,99	R$ 695,92									8,00	R$ 695,92
1.12.14	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 49,99	R$ 99,98									2,00	R$ 79.578,38
1.13			**PINTURA E EMASSAMENTO - MURO**				**R$ 12.265,93**									-	**R$ 12.265,93**
1.13.1	ORSE	2282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	371,47	R$ 10,08	R$ 3.744,41									371,47	R$ 3.744,41
1.13.2	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	371,47	R$ 22,94	R$ 8.521,52									371,47	R$ 8.521,52
1.14			**PINTURA - ESCOLA**				**R$ 26.582,83**									-	**R$ 26.582,83**
1.14.1	ORSE	2282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	218,22	R$ 10,08	R$ 2.199,65									218,22	R$ 2.199,65
1.14.2	ORSE	8624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	218,22	R$ 25,58	R$ 5.582,06									218,22	R$ 5.582,06
1.14.3	ORSE	2288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	218,22	R$ 22,94	R$ 5.005,96									218,22	R$ 5.005,96
1.14.4	ORSE	2279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	350,22	R$ 18,83	R$ 6.594,64									350,22	R$ 6.594,64
1.14.5	ORSE	2285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	350,22	R$ 20,56	R$ 7.200,52									350,22	R$ 7.200,52
1.15			**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**				**R$ 1.155,08**									-	**R$ 1.155,08**
1.15.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	R$ 19,06	R$ 190,60									10,00	R$ 190,60
1.15.2	ORSE	1511	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	R$ 267,59	R$ 535,18									2,00	R$ 535,18
1.15.3	ORSE	12888	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2,00	R$ 19,56	R$ 39,12									2,00	R$ 11.571,94
1.15.4	ORSE	12884	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	14,00	R$ 27,87	R$ 390,18									14,00	R$ 390,18
1.16			**ACESSIBILIDADE**				**R$ 6.153,59**									-	**R$ 6.153,59**
1.16.1	ORSE	8613	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais acada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m	10,87	R$ 295,86	R$ 3.215,99									10,87	R$ 3.215,99
1.16.2	ORSE	13113	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	R$ 258,79	R$ 1.035,16									4,00	R$ 1.035,16
1.16.3	ORSE	13112	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	R$ 258,79	R$ 517,58									2,00	R$ 517,58
1.16.4	ORSE	13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	R$ 129,72	R$ 259,44									2,00	R$ 259,44
1.16.5	ORSE	12127	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	R$ 562,71	R$ 1.125,42									2,00	R$ 34.867,66
1.17			**PAISAGISMO**				**R$ 17.433,83**									-	**R$ 17.433,83**
1.17.1	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	186,50	R$ 42,19	R$ 7.868,43									186,50	R$ 7.868,43
1.17.2	ORSE	9260	Planta - Palmeira imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	7,00	R$ 932,62	R$ 6.528,34									7,00	R$ 6.528,34
1.17.3	ORSE	9880	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	4,00	R$ 646,68	R$ 2.586,72									4,00	R$ 2.586,72
1.17.4	ORSE	8817	Planta - Croton, fornecimento e plantio	un	46,00	R$ 9,79	R$ 450,34									46,00	R$ 450,34
1.18			**DIVERSOS**				**R$ 12.762,94**										**R$ 8.336,61**
1.18.1	ORSE	5	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	R$ 2.489,11	R$ 2.489,11										
1.18.2	ORSE	7842	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	28,00	R$ 246,98	R$ 6.915,44					28,00	R$ 6.915,44	1,00	R$ 2.489,11	2,00	R$ 4.978,22
1.18.3	ORSE	12628	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1,00	R$ 3.358,39	R$ 3.358,39									-	R$ -
1.18.4	ORSE	13771	Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escalada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade	un				R$ 28.900,00	R$ 36.122,11	5,03%	R$ 34.304,31			1,00	R$ 34.304,31	1,00	R$ 34.304,31
1.18.5	ORSE		Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un				R$ 99,35	R$ 124,18	5,03%	R$ 117,93			28,00	R$ 3.302,04		
TOTAL DOS ITENS ADITIVADO/SUPRIMIDO							**R$ 669.800,00**					**R$**	**48.432,18**	**R$**	**190.462,50**	**R$**	**142.030,32**
TOTAL																**R$**	**142.030,32**
% EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO													**7,23%**		**28,44%**		**21,20%**
VALOR FINAL DO CONTRATO																**R$**	**811.830,32**

supressão de serviços	R$	48.432,18	7,23%
adição de quantitativo em serviço existente	R$	24.774,52	3,70%
adição de serviços novos	R$	162.385,94	24,24%

Suprimido	**R$**	**48.432,18**	**7,23%**
Aditado	**R$**	**187.160,46**	**27,94%**

A metodologia da presente planilha segue orientação do Tribunal de Contas da União conforme Acordão 1.200/2000 - Plenário

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061770SE
Engenheiro Civil

José Eduardo Macedo Carvalho
Fiscal da Obra

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Cristinápolis, 25 de março de 2026.

Ofício Comissão de Contratação/2026.
Assunto: Encaminhamento de Minuta.

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando a V. Senhoria, anexo ao presente, minuta do **1º Termo Aditivo de acréscimo e supressão de valor referente ao contrato nº 154/2025**, decorrente da **Concorrência 08/2025**, a fim de ser examinada e aprovada se de acordo com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, Licitações e Contratos e suas alterações.

Sem mais para o momento, renovo elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 01 de 02 de janeiro de 2025

KAMIILLA MACIEL DE SANTANA SANTOS
Membro da Comissão de Contratação

MARIA DOMINGAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Contratação

À
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal
Cristinápolis/SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

MINUTA DO Xº TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2025

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO n° 154/2025, destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, E, DO OUTRO, A EMPRESA **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.029/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS SANTOS,** infra-assinada e a Empresa **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.849.263/0001-01, sediada na AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1883, ANDAR 3 - SALA 306 **–** CEP: 42.702-400 na cidade de LAURO DE FREITAS - BA, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 060.687.165-97, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Valor, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor em serviços novos e em serviços existentes na planilha orçamentária correspondendo ao valor de **R$: XXXXXX *(XXXXXXXXXXX),*** equivalente *ao* percentual de XXXXX % (vinte e oito vírgula quarenta e quatro porcento) e supressão de itens inicialmente contratados correspondendo ao valor de **R$: XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX),** equivalente ao percentual de XX% (sete vírgula vinte e três porcento), conforme especificados na tabela em anexo do setor de engenharia na consequente alteração da Cláusula: PRIMEIRA – DO OBJETO (ANEXO I), do Contrato original, em conformidade a Lei nº Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 124, inciso I, b), bem como com o referido Contrato nº 154/2025, em sua Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento, das Condições de Pagamento, passando o contrato a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor de **R$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Fórum da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cristinápolis (SE), XX de XXXX de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 154/2025

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis, por intermédio do secretário municipal de infraestrutura e urbanismo, vem formalizar justificativa do aditivo de acréscimo e supressão contratual com a Empresa **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, cujo objeto é o **acréscimo de valor em serviços novos e em serviços existentes na planilha orçamentária** correspondendo ao valor de **190.462,50** ***(cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)*** e supressão de itens inicialmente contratados correspondendo ao valor de **48.432,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).**

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "alterações contratuais".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser aditivado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no Inciso I alíneas "a" e "b" do art. 124 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se transcreve abaixo:

> Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> I - unilateralmente pela Administração:
> a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)
>
> Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei, o

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

> contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Analisando as condições para aditivo de acréscimo e supressão do contrato, vimos que envolve a adição em serviços novos e existentes na planilha orçamentária, bem como supressão de itens inicialmente contratados. Outrossim, conforme justificativa do responsável técnico tal acréscimo e supressão atende satisfatoriamente as demandas da administração.

Com o parecer unânime, o Senhor Presidente encaminha o presente processo à consideração final do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

ABERLÂNIO ANCELMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Ratifico os termos da justificativa e autorizo os procedimentos:

Cristinápolis, 25 de março de 2026

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC N. 154/2025**
ENTE INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1 – RELATÓRIO:

Estes autos tratam do processo de aditamento ao **CONTRATO nº 154/2025,** que tem por objetivo o acréscimo de valor em serviços novos e em serviços existentes na planilha orçamentária, com acréscimo no valor de R$ 190.462,50 (cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) equivalente à **28,44%** (vinte e oito vírgula quarenta e quatro porcento) e supressão de itens inicialmente contratados correspondendo ao valor de R$ 48.432,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) equivalente ao percentual de **7,23%** (sete vírgula vinte e três porcento), decorrente da Concorrência Eletrônica nº 08/2025, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

A propositura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2025, firmado com a empresa **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, encontra guarida no disposto no artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o Relatório. Passamos a fundamentar.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Preliminarmente, videncia-se, nos autos do processo, de modo inequívoco, o teor da justificativa exarada no 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 154/2025, pactuado com a empresa **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.263/0001-01, visando a revisão do valor ajustado, decorrente da expansão quantitativa do objeto do ajuste.

Consolidando as previsões legais, verifica-se na doutrina (OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Licitações e Contratos Administrativos – Teoria e Prática, 13ª ed., E-book, Rio de Janeiro: Forense, 2024, item 2.12.1) os requisitos essenciais para a validade da modificação do contrato administrativo, aplicáveis ao presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2025, relativos tanto ao acréscimo quanto à supressão de serviços:

> a) necessidade de motivação;
> b) a alteração deve decorrer de fato superveniente à contratação;
> c) impossibilidade de descaracterização do objeto contratual;
> d) necessidade de preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato e incidência da alteração sobre cláusulas regulamentares;
> e) respeito aos percentuais do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

O aditamento contratual encontra-se devidamente **motivado** por razões técnicas e operacionais identificadas durante a execução da obra. O documento descreve minuciosamente as patologias e inadequações constatadas, como pisos deteriorados, reboco sem aderência, falhas de iluminação e necessidade de adequações de acessibilidade. Exemplo: "o piso existente apresentava elevado grau de deterioração, caracterizado por desagregação, trincas e desplacamento entre as camadas do piso e do contrapiso". Essa motivação técnica atende ao princípio da publicidade e da transparência, conferindo legitimidade ao ato administrativo.

As alterações decorreram de fatos supervenientes, ou seja, situações não previstas no projeto básico inicial e identificadas apenas durante a execução da obra. O documento registra expressamente: *"Ressalta-se que tal solução não constava no escopo original do contrato, sendo sua inclusão motivada por condição superveniente*

identificada apenas durante a execução dos serviços". Assim, fica demonstrado que as modificações não decorrem de falha de planejamento, mas de circunstâncias técnicas imprevisíveis.

Com base na justificativa apresentada, verifica-se que as modificações decorrem do acréscimo de novos serviços e da supressão de itens inicialmente previstos na planilha orçamentária, devidamente aprovados pela fiscalização da Contratante. Tais ajustes têm como finalidade garantir a adequada execução e conclusão da reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, assegurando a máxima qualidade na entrega do objeto contratual. O objeto contratual permanece sendo a conclusão e readequação da reforma da Escola Municipal Vereador Hélio Antônio Lima. As alterações não descaracterizam o contrato, mas apenas ajustam o escopo para garantir funcionalidade, segurança e durabilidade da obra. Portanto, não há modificação da essência do contrato, apenas adequações técnicas compatíveis com o objeto inicial.

O relatório apresenta análise financeira detalhada, com supressão de 7,23% e acréscimo de 28,44%, discriminando valores e justificando cada item, sejam eles, o acréscimo no valor de R$ 190.462,50, e supressão R$ 48.432,18. Isso demonstra que houve preservação do equilíbrio econômico-financeiro, com ajustes proporcionais e transparentes, incidindo sobre cláusulas regulamentares do contrato, sem prejuízo ao erário.

O documento expressamente reconhece a observância ao limite legal: *"O percentual tanto para valores suprimidos como também para acréscimo encontra-se amplamente dentro do limite legal de 50% previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021"*. Os percentuais de 28,44% (acréscimo) e 7,23% (supressão) estão em conformidade com a legislação, garantindo a legalidade do aditamento.

Portanto, verifica-se que o aditamento contratual atende aos requisitos legais e técnicos exigidos: há motivação clara, as alterações decorrem de fatos supervenientes, não descaracterizam o objeto, preservam o equilíbrio econômico-financeiro e respeitam os limites percentuais previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, o aditamento mostra-se juridicamente válido e necessário para a adequada conclusão da obra pública.

A possibilidade de modificação do quantum contratual em função de alteração quantitativa do objeto encontra respaldo normativo no artigo 124, inciso I, alínea "b", conjugado com o artigo 125, ambos integrantes da Lei nº 14.133/2021, que dispõe, in verbis:

> ***Art. 124.*** *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> ***I*** *- unilateralmente pela Administração:*
>
> *[...]*
>
> ***b)*** *quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
>
> *[...]*
>
> ***Art. 125.*** *Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).*

No caso em análise, pretende-se o acréscimo de 28,44% e a supressão de 7,23% do valor global inicial atualizado do contrato. Esses percentuais encontram-se abaixo do limite legal de 50% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 para reformas de edifícios. Ressalva-se que a elaboração do cálculo é matéria eminentemente técnica, escapando à revisão e controle jurídico-formal, aspecto ao qual se limita o presente parecer. Registre-se ainda que, conforme consta do histórico do Contrato nº 154/2025 e da consulta aos documentos e atos do processo, não existe termo aditivo anterior de acréscimo ou supressão assinado entre as partes.

Nesse sentido, ponderando-se o caráter de continuidade que permeia os serviços, legítima é a faculdade de alteração do valor contratual, a qual pode ser motivada pela modificação quantitativa do objeto, visando assegurar a consecução do interesse público primário que reside na efetiva prestação do serviço. Assim, o TCU orienta que a hipótese de acréscimo, é necessário que o gestor verifique se os preços contratados continuam compatíveis com os de mercado e vantajosos para a administração, como também estabelece que a vantajosidade econômica não deve ser verificada apenas no

momento da licitação, mas também em qualquer alteração contratual que aumente quantitativos.

Ressalta-se que o acréscimo de valor pleiteado encontra respaldo na planilha orçamentária revisada e na readequação dos serviços a serem executados, refletindo as alterações necessárias para a conclusão da reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima, o que justifica a recomposição contratual, de modo a preservar o equilíbrio entre as obrigações assumidas pela contratada e a contraprestação da Administração.

Constata-se, nos autos, de forma evidente, a ocorrência de modificação do valor ajustado em decorrência do acréscimo e da supressão de serviços previstos no Contrato nº 154/2025, celebrado com a empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.263/0001-01, considerando que a revisão do valor contratual é medida necessária para a Administração Pública, a fim de garantir a adequada execução da reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A justificativa, consta devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Aberlânio Ancelmo da Silva, e ratificada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sandro de Jesus dos Santos, datada de 25 de março de 2026, espelha a necessidade do aditamento para a continuidade da prestação do serviço.

Verifica-se que as alterações no Contrato nº 154/2025, relativas ao acréscimo de novos serviços e à supressão de itens inicialmente contratados, respeitam integralmente os limites quantitativos e qualitativos previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais aplicáveis.

O acréscimo de serviços não ultrapassa o limite legal de 50% para reformas de edificações, enquanto a supressão de itens segue os parâmetros permitidos para ajustes contratuais, garantindo a manutenção do equilíbrio e da compatibilidade técnica do objeto contratado.

Os valores referentes aos serviços adicionais e excedentes foram calculados em estrita conformidade com a planilha orçamentária original e com os critérios de composição de custos estabelecidos no contrato, incluindo mão de obra, materiais, encargos e tributos aplicáveis. A Administração analisou detalhadamente cada item, constatando que os acréscimos e supressões respeitam os princípios da economicidade e da razoabilidade, garantindo que a recomposição de valores se dê de forma justa e proporcional.

Destarte, com fulcro nas informações previamente colacionadas aos autos, depreende-se a existência de autorização legal para viabilizar a modificação do valor pactuado, em função da alteração quantitativa do objeto do ajuste, em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c o artigo 125, ambos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Os documentos juntados ao procedimento demonstram que o os requisitos exigidos pela lei foram atendidos, restando claro que o ajuste contratual com a empresa supracitada encontra-se em consonância com as diretrizes legais, podendo portanto ser celebrado, para que haja a prorrogação do prazo contratual, em razão de uma análise meticulosa da Administração Municipal.

Verifica-se, portanto, que o órgão competente juntou a documentação pertinente, apresentando justificativa técnica detalhada para cada alteração e afirmando, por ocasião da juntada, que tais documentos encontram-se válidos neste momento processual. Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo não apontou nenhuma condição ou reserva quanto à documentação apresentada, decorre que não foram vislumbrados óbices ao prosseguimento do processo por parte da área técnica.

Registre-se, porém, que a competência da área técnica para atestar a regularidade da contratada é permanente e deve ser exercida antes de qualquer ato do processo que a exija, a exemplo da assinatura do termo aditivo ao Contrato nº 154/2025.

Sendo assim, em nome da necessidade de preservação do interesse público, opinamos por não restar verificado nenhum impedimento para que que ocorra a alteração

50

do valor contratual em decorrência de alteração quantitativa de seu objeto, nos ditames do artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

3 – CONCLUSÃO:

Com base no exposto, entendemos **CABÍVEL** o reequilíbrio econômico-financeiro, do **CONTRATO N. 154/2025**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE** e a empresa **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.263/0001-01, com sede na Avenida Santos Dumont, N° 1883, Andar 3 – Sala 306 – CEP 42.702-400 na cidade de Lauro de Freitas – BA, neste ato representada por Ludmila Ferreira de Almeida, vez que a situação concreta está devidamente justificada e fundamentada, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o PARECER, salvo melhor juízo, o qual submeto à apreciação superior.

Cristinápolis/SE, 25 de março de 2026.

RODRIGO FREIRE DE AMORIM:02596632551

Assinado digitalmente por RODRIGO FREIRE DE AMORIM:02596632551
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=33570831000158, OU=AC Syngular, O=ICP-Brasil, CN=RODRIGO FREIRE DE AMORIM:02596632551
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.25 12:45:28-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.1

RODRIGO FREIRE DE AMORIM

OAB/SE 6.764

51

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2025

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 154/2025, destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HELIO ANTONIO LIMA DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, E, DO OUTRO, A EMPRESA **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.029/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS SANTOS,** infra-assinada e a Empresa **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.849.263/0001-01, sediada na AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1883, ANDAR 3 – SALA 306 – CEP: 42.702-400 na cidade de LAURO DE FREITAS – BA, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 060.687.165-97, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Valor, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor em serviços novos e em serviços existentes na planilha orçamentária correspondendo ao valor de **R$: 190.462,50 *(cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),*** equivalente ao percentual de 28,44% (vinte e oito vírgula quarenta e quatro porcento) e supressão de itens inicialmente contratados correspondendo ao valor de **R$: 48.432,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos),** equivalente ao percentual de 7,23% (sete vírgula vinte e três porcento), conforme especificados na tabela em anexo do setor de engenharia na consequente alteração da Cláusula: PRIMEIRA – DO OBJETO (ANEXO I), do Contrato original, em conformidade a Lei nº Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 124, inciso I, b), bem como com o referido Contrato nº 154/2025, em sua Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento, das Condições de Pagamento, passando o contrato a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor de **R$ 811.830,12 (oitocentos e onze mil oitocentos e trinta reais e doze centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Fórum da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cristinápolis (SE), 25 de março de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: ~~Eduarda Soares dos Santos~~.
Kayla Vitória da Silva Victor

53

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 154/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA nº 008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATADO: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Aditivo de Acréscimo e Supressão de Valor

VALOR DO ACRÉSCIMO R$: 190.462,50 (cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR DA SUPRESSÃO R$: 48.432,18 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUAL R$: 811.830,12 (oitocentos e onze mil oitocentos e trinta reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2026.

Cristinápolis (SE), 25 de março de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Informado no Sapes
06/07/26
Informado
no SAI
01

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

OFÍCIO Nº 150/2026

Comunicação Interna nº 150/2026
Assunto: Solicitação remanejamento de dotação

De: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Para: Setor de Licitação

Objeto: **Solicitação para remanejamento de dotação orçamentaria**.

Tomando conhecimento da Demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, havendo a necessidade de acrescentar uma nova fonte e ação no contrato nº 154/2025, cujo objeto é CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR HÉLIO ANTONIO LIMA. Dessa forma, solicitamos que seja incluído as seguinte fonte e ação:

Ação 2164 – Manutenção do Programa Escola em tempo integral – ETI – Ensino Fundamental

Fonte 15401071 – Transferência do FUNDEB – impostos e Transferência de impostos – identificação do percentual aplicado na criação.

Cristinápolis (SE), 17 de junho de 2026.

José Eduardo Macedo
Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

JOSÉ EDUARDO MACEDO CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 2720613770SE

02

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2026 DO **CONTRATO Nº 154/2025** ENTRE O MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, E, DO OUTRO A EMPRESA **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, DECORRENTE DA **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 08/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número: 13.096.029/0001-60, localizada na Praça da Bandeira, 81, neste ato, representada por seu prefeito o Sr. **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.849.263/0001-01, sediada na AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1883, ANDAR 3 - SALA 306 **-** CEP: 42.702-400 na cidade de LAURO DE FREITAS - BA, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 060.687.165-97, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato através do apostilamento nº 02/2026 de 02 de julho de 2026, por parte da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, visando a Inclusão da Ação e Fonte de Recurso:

AÇÃO: 2164 - Manutenção do Programa Escola em tempo integral - ETI - Ensino Fundamental.
FONTE: 15401071 - Transferência do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - identificação do percentual aplicado na criação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 154/2025 de 26 de novembro de 2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cristinápolis, 02 de julho de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHA:

1- Leticia Pinto de Mendes

2- Yasmin Santos de Souza

03

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 154/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

CONTRATADO: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato através do apostilamento nº 02/2026 de 02 de julho de 2026, por parte da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, visando a Inclusão da Ação e Fonte de Recurso:

AÇÃO: 2164 – Manutenção do Programa Escola em tempo integral – ETI – Ensino Fundamental.
FONTE: 15401071 – Transferência do FUNDEB – impostos e transferências de impostos – identificação do percentual aplicado na criação.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2026.

Cristinápolis (SE), 02 de julho de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 154/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

CONTRATADO: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato através do apostilamento nº 02/2026 de 02 de julho de 2026, por parte da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, visando a Inclusão da Ação e Fonte de Recurso:

AÇÃO: 2164 – Manutenção do Programa Escola em tempo integral – ETI – Ensino Fundamental.
FONTE: 15401071 – Transferência do FUNDEB – impostos e transferências de impostos – identificação do percentual aplicado na criação.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2026.

Cristinápolis (SE), 02 de julho de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal